



# Relatório Anual de Gestão-2021

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade  
Tecnológica Federal do Paraná.

RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2021  
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2021

**Curitiba/PR**

**2022**

# SUMARIO

1.	Apresentação	01
2.	A Fundação de Apoio	02
3.	Gestão de Projetos	10
	Recursos Recebidos em 2021 e 2020	11
	Acordos de Cooperação Técnica	12
	Fundação Araucária	15
	FINEP	18
	LATO SENSU	19
	Petrobras – Total - Shell – Equinor	21
	Contratos firmados com o IFPR	23
	Contratos firmados com a UFFS	25
	UTFPR Idiomas – Projeto de Extensão	28
	Emendas Parlamentares	29
	Fazenda Experimental da UTFPR de Dois Vizinhos	30
	Laboratórios Multiusuários do Campus da UTFPR-DV	31
	Plano de Saúde dos Servidores da UTFPR	32

# SUMARIO

4. Informações Administrativas e Financeiras	33
Folha de Pagamento - Valores e Quantidade de Colaboradores	34
Terceirização do Serviço de Cobrança e Recuperação de Dívidas	36
Resumo do saldo na contas administrativas em 31 de Dezembro de 2021	39
Processos de compras para atender os projetos da UTFPR	40
Bens Importados para atender os projetos da UTFPR	42
Patrimônio	43
Concursos e processos Seletivos	45
Ações Cíveis	46
Realizado – Ressarcimento DOA – Repasses UTFPR (GRU)	47
Empresas Terceirizadas	50
Informações sobre as Certidões da Funtef-PR	51
Informações sobre a variação de aplicação de recursos	52
Relatório de Gestão	53
Análise de Custos	54
Conclusão	58
Anexos	

## Anexos

Anexo 01 – Acordo de Cooperação Técnica: Cursos iniciados e vigentes em 2021

Anexo 02 – Fundação Araucária: Cursos iniciados e vigentes em 2021

Anexo 03 – LATO SENSU: Cursos iniciados e vigentes em 2021

Anexo 04 – Projetos Óleo e Gás: Cursos iniciados e vigentes em 2021

Anexo 05 – IFPR: Cursos iniciados e vigentes em 2021

Anexo 06 – UFFS: Cursos iniciados e vigentes em 2021

Anexo 07 – Ata do Conselho Fiscal

Anexo 08 – Relatório da Auditoria Externa – Carta de Controles Interno

Anexo 09 – Relatório da Auditoria Externa – Demonstrações Contábeis de 2021

Anexo 10 - Balancete 2021

Anexo 11 - Análise Econômico - Financeira em 31 de Dezembro de 2021

# 1. Apresentação

O Relatório Anual de Gestão de 2021, tem por finalidade apresentar o resumo das principais atividades realizadas pela Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR – FUNTEF-PR, as quais atendem seus objetivos estatutários, cumprindo as exigências dos órgãos reguladores.

O presente relatório apresenta, a identidade organizacional, a atuação institucional e sua estrutura organizacional. Em um segundo momento, apresenta dados relativos à gestão de projetos, com informações por área de atuação demonstrando os contratos firmados e vigentes em 2021 e os valores arrecadados em uma linha histórica de 2017 a 2021.

Na sequência, apresenta dados administrativos e financeiros com o propósito de demonstrar o trabalho realizado na gestão dos recursos.

E, por último, apresenta a parte contábil, com os resultados do Balanço Patrimonial e as suas Demonstrações, seguida das Notas Explicativas e Relatório da Auditoria Independente com data de 31/12/2021.

Registre-se que procurou-se evitar divergências, todavia caso sejam identificadas inconsistências entre dados do Relatório de Gestão e aqueles do balanço, são sempre válidos os dados indicados no balanço contábil, o qual foi objeto da auditoria externa.

## 2. A Fundação de Apoio

A Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF-PR) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na Comarca de Curitiba - PR, instituída por pessoas físicas e/ou jurídicas e reger-se-á pelo presente Estatuto e pelos demais dispositivos legais pertinentes.

A FUNTEF-PR foi instituída conforme escritura pública, lavrada no Tabelionato e Registro Civil- Cartório do Taboão da Comarca de Curitiba - PR, às Folhas 100 do Livro 369-N, em 05 de agosto de 1997. É credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos da Lei nº 8.958, de 20/12/1994, e das demais legislações vigentes.

Na FUNTEF-PR os regulamentos de relacionamento são:

- UTFPR Deliberação 08/2011, e Norma Complementar 07/2018 COUNI
- UFFS Deliberação 04/2013 CONSUNI/UFFS.
- IFPR Resolução 35/2019 CONSUP
- UNILA Resolução 25/2017 CONSUN

## 2. A Fundação de Apoio

A FUNTEF-PR tem como órgão fiscalizador o Ministério Público do Paraná, que acompanha as fundações desde a sua criação até eventual extinção, considerando suas finalidades estatutárias e o objetivo do instituidor e aplicando de maneira correta o patrimônio destinado ao desempenho das atividades (<http://www.fundacoes.mppr.mp.br>).

A atuação institucional, preza por atender o Capítulo II de seu Estatuto, Artigos 5 e 6:

Art.5º - um dos objetivos específicos da FUNTEF-PR compreendem:

- Divulgar e fomentar os programas, planos, projetos e atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação da UTFPR e prestar assessoria técnica, administrativa e financeira para concretizá-los.

Art. 6º. Para cumprir os objetivos gerais e específicos, a FUNTEF-PR poderá:

- Estabelecer, mediante a celebração de convênios, contratos, acordos e ajustes e outras formas, relacionamento com instituições de ensino, pesquisa, extensão e inovação, com órgãos de financiamento e fomento, com outros estabelecimentos públicos e privados e com a sociedade em geral, no país e no exterior.



## 2. A Fundação de Apoio

E sua constituição financeira, de acordo com o artigo:

Art. 8º. Constituem-se em recursos financeiros da FUNTEF-PR:

- I. Os provenientes de contratos, convênios, acordos, auxílios e doações;
- II. As remunerações recebidas por serviços prestados;
- III. As rendas próprias dos bens que possua ou administre;
- IV. As rendas destinadas por terceiros a seu favor;
- V. As rendas dos títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- VI. Os juros de capital e outras receitas da mesma natureza;
- VII. Os usufrutos que lhe forem conferidos.

## 2. A Fundação de Apoio

E ainda, atender sua:

**Missão:** Realizar com integridade e sustentabilidade todas as atividades previstas no nosso estatuto e contribuir com os empreendedores acadêmicos das instituições apoiadas.

**Visão:** Ampliar as competências nas atividades previstas para as fundações de apoio à pesquisa para contribuir na preparação e execução dos projetos das instituições apoiadas, sendo referência na qualidade dos serviços prestados.

**Competências:** Comprometimento, Respeito, Segurança Jurídica, Sustentabilidade e Transparência.

## 2. A Fundação de Apoio

Sua estrutura organizacional é formada pelos seguintes órgãos:

### Conselho Curador:

Em 31/12/2021 era formado por 14 membros e o Diretor Superintendente

Conselho Curadores (31/12/2021)	
COUNI	Alexandre Rômolo Moreira Feitosa
	Belmiro Marcos Beloni
	Edson Fontes de Oliveira
	Emerson Rigoni
	Guilherme Alceu Schneider
	Manoel Messias Alvino de Jesus
	Rodrigo Deren Destefani - Presidente
	Roberto Candido
COPLAD	Sonia Maria Augustinho
COEMP	Rafael Fernando Pequito Lima
COPPG	Wryllen Everson de Souza
COGEP	Robson Ribeiro Linhares
Representante Sócios Instituidores	Humberto Remigio Gamba
Entidades Científicas e Empresariais	Rodrigo Rafael de Medeiros Martins
Diretor Superintendente	Jorge Luiz de Sá Riechi

## 2. A Fundação de Apoio

Sua estrutura organizacional é formada pelos seguintes órgãos:

### Conselho Curador:

Em julho de 2022 é formado por 14 membros e o Diretor Superintendente

Conselho Curadores (Julho de 2022)	
COUNI	Alexandre Rômolo Moreira Feitosa
	Claudio Takeo Ueno
	Felipe Haddad Manfio
	Fernando Molin
	Manoel Messias Alvino De Jesus
	Marlos Wander Grigoletto
	Oscar Regis Junior
	Walmor Cardoso Godoi
	COPLAD
COEMP	Rafael Fernando Pequito Lima
COPPG	Fabio Kurt Schneider
COGEP	Ricardo Fernando dos Reis
Representante Sócios Instituidores	Humberto Remigio Gamba
Entidades Científicas e Empresariais	Cesar Lúcio Molitz Allenstein
Diretor Superintendente	Jorge Luiz de Sá Riechi

## 2. A Fundação de Apoio

### Conselho Fiscal:

Formado por 5 membros e o Diretor Superintendente.

Conselho Fiscal		
Orgão	31/08/2021	31/12/2021
COUNI	Ivan José Coser	Ivan José Coser*
COPPG E COGEP	Leandra Ulbricht	Leandra Ulbricht*
Representante dos Sócios Instituidores	Wilson de Pieri	Fábio Kurt Schneider
Representante dos Sócios Instituidores	Roque Medeiros	José Sollak
Representante dos Técnicos Administrativos	Arthur Augusto Alves Ferreira	Arthur Augusto Alves Ferreira*

\*Mandatos com autorização prorrogada até 30/07/2022, conforme 24ª Ata da Reunião do Conselho de Curadores, realizada em 28/06/2022.

### Superintendência

Superintendencia (31/12/2021)	
Diretor Superintendente Gestão 03/2017 a 08/2021	Humberto Remigio Gamba
Diretor Superintendente Gestão 09/2021 a 08/2025	Jorge Luiz de Sá Riechi
Diretora Administrativa (Função)	Patrícia Mokrzycki

## 2. A Fundação de Apoio

### Colaboradores da fundação por area de atuação

Colaboradores Atuais (31/12/2021)			
Acordos de Cooperação	Ana Carolina de Souza	Financeiro	Anna Beatriz da Cruz
Acordos de Cooperação	Andrea Favile de Miranda	Financeiro	Amanda de Souza
Acordos de Cooperação	Roberta de Andrade	Financeiro	Margareth S.L.Dias Gonçalves
Compras	Giselle Beckert	Fundação Araucária	Antonio Rafael Prochera
Compras	Joao Carlos de Almeida Junior	Fundação Araucária e Atividades de Curta Duração	Rosana Cristina dos Santos
Compras	Jociane de Lara	Patrimônio	Everton Rafael Rezende
Compras	Renata Bento Lacerda	PETROBRAS	Alysson Wurr Brito
Coordenadora de Projetos	Patrícia Mokrzycki	PETROBRAS	Elayne Silveira Belussi
Especialização	Aline Luiza dos Santos Almeida	PETROBRAS	Marcia Regina Tomaz
Especialização	Ana Paula Guerra Cipriano	TI	Jose Mario Silva Rosa Filho
Especialização	Andreza Goulart Borba	UTFPR Idiomas	Andressa Cristine da Silva
Especialização	Andrielly Cristina Siqueira Ribeiro	UTFPR Idiomas	Liana Muschitz Stimamiglio
Especialização	Vanderlei Bromberguer		

# 3. Gestão de Projetos

A Funtef-PR executa a gestão administrativa e financeira dos projetos firmados com a UTFPR, UFFS, IFPR e UNILA por meio de contratos, convênios e termos de colaboração. Os recursos dos financiadores são das esferas do governo municipal, estadual e federal, instituições internacionais e empresas privadas.

Será apresentado o comparativo dos recursos recebidos em 2020 e 2021, os projetos firmados em 2021 com os valores de contratos e os projetos vigentes até 2021 com os valores firmados no contrato, das áreas:

- Acordos de Cooperação Técnica
- Fundação Araucária
- FINEP
- Lato Sensu
- Petrobras

## Recursos Recebidos em 2021 e 2020 por setores

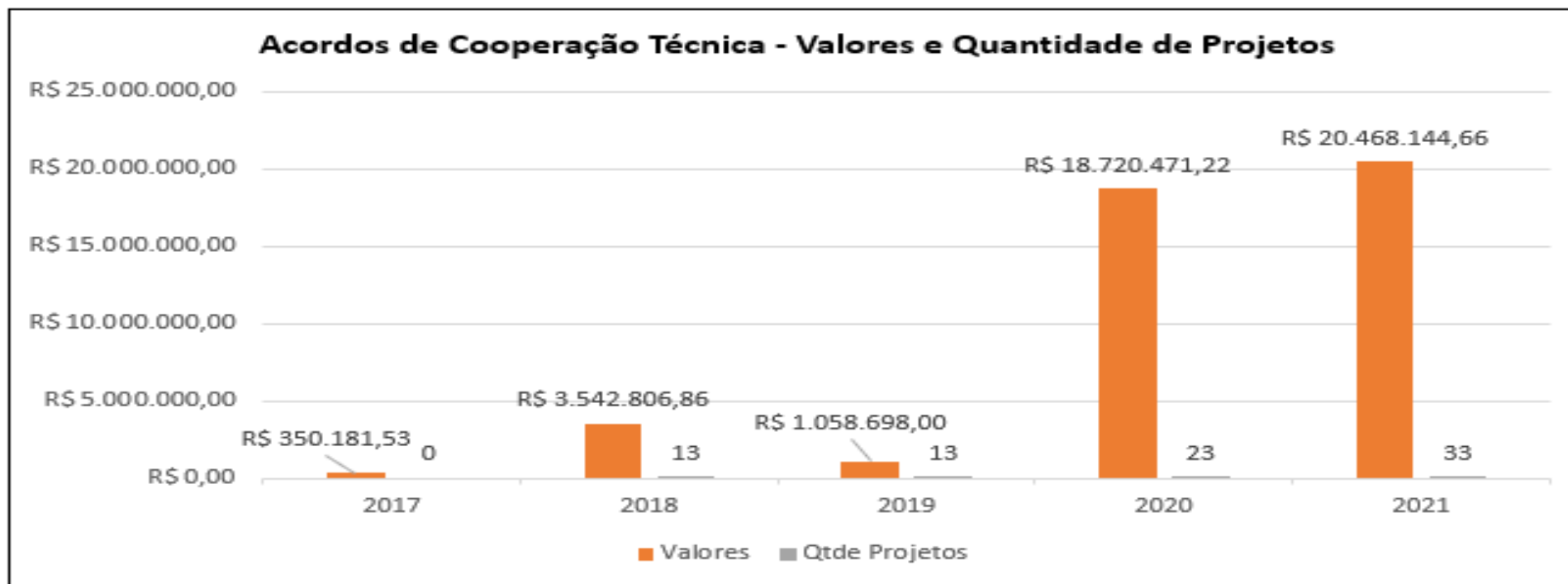


- **Acordos de Cooperação:** Emendas Parlamentares, Rota 2030
- **Contratos:** Especializações, Atividades de Curta Duração, Autorizadas, UTFPR Idiomas, Plano de Saúde (no relatório de 2020 foi utilizado o valor repassado por GRU e não o valor arrecadado),
- **Convênios:** PETROBRAS, COPEL/PEE
- **Termos de Colaboração:** Fund. Araucária, outros
- **Funtef-PR:** Processos Seletivos, em 2021 foi contabilizado como Acordos de Cooperação, será regularizado no exercício de 2022



## Acordos de Cooperação Técnica

### Evolução 2017 - 2021



Comparado ao exercício de 2020, houve um aumento significativo na soma total dos valores dos contratos firmados. Isso ocorre, devido o aumento de contratos firmados e ao montante de valor.

Na sequencia é demonstrado alguns dos projetos que compõem este valor, foram considerados projetos com valores acima de R\$ 200.000,00.

## Acordos de Cooperação Técnica

### Projetos iniciados e vigentes em 2021 – UTFPR – IFPR - UFFS

2021	UTFPR		IFPR		UFFS		TOTAL	
	Quantidade	Valor em Reais	Quantidade	Valor em Reais	Quantidade	Valor em Reais	Quantidade	Valor em Reais
Iniciados	28	17.355.865,23	2	742.035,78	3	2.285.789,70	33	20.383.690,71
Vigentes	50	13.043.697,60	1	3.064.225,29	3	2.220.000,00	54	18.327.922,89

Dos 28 projetos iniciados, temos:

Quatro projetos firmados com a UTFPR-PG - ROTA 2030

Código	Nome	Data Assinatura	Data Vigência	Coordenador	Valor Aprovado
626	PG-ACT - 27194.01 - ROTA 2030 EIXO 1 - Recuperacao de Moldes - 3793-1.13065-6	25/03/2021	21/09/2022	Anderson Geraldo Marena Pukasiewicz	787.116,00
770	PG-ACT - 27192.03 - ROTA 2030 - Desenvolvimento de um Veículo - 3793-1.13297-7	15/10/2021	15/10/2024	Carlos Henrique Illa Font	227.150,00
592	PG-ACT - ROTA 2030 - Projeto e Desenvolvimento Integrado de Funções de Segurança Assistida ao Condutor e Ambiente para Veículos Autônomos (SegurAuto) 3793-1 13037-0	19/02/2021	19/02/2024	Max Mauro Dias Santos	593.927,48
594	PG-ACT - ROTA 2030 - Pack de baterias de Íons Lítio com BMS 3793-1 13038-9	05/02/2021	05/02/2023	Fernanda Cristina Correa	2.112.178,40
<b>Valor Total</b>					<b>3.720.371,88</b>

## Acordos de Cooperação Técnica

### Projetos COPEL iniciados e vigentes em 2021 – UTFPR – IFPR - UFFS

Com a COPEL foram firmados:

05 projetos com a UTFPR;

02 Projetos com o IFPR;

01 Projeto com a UFFS.

2021	UTFPR		IFPR		UFFS		TOTAL	
	Quantidade	Valor em Reais	Quantidade	Valor em Reais	Quantidade	Valor em Reais	Quantidade	Valor em Reais
Iniciados	5	11.153.611,93	2	742.035,78	1	1.862.136,52	8	13.757.784,23
Vigentes	4	8.757.678,48					4	8.757.678,48

Código	Nome	Data Assinatura	Data Vigência	Coordenador	Valor Aprovado
877	FOZ-ACT - PEE TCT 4600023988 - COPEL IFPR-FOZ - 3793-1 12949-6	19/11/2021	19/05/2025	Anastasia Brand Steckling	581.091,58
695	CT-ACT - PEE COPEL - IFPR PINHAIS - 3793-1 12944-5	14/06/2021	14/06/2024	CELSO LUIZ BUIAR	160.944,20
<b>Valor Total</b>					<b>742.035,78</b>

#### UTFPR - COPEL

798	PB-ACT - PEE TCT 4600023940 - COPEL PB - 3793-1 12858-9	04/11/2021	04/05/2025	Bruno Ricardo Da Silva	770.243,14
805	CM-ACT - PEE TCT 4600023937 - COPEL CM - 3793-1 12766-3	04/11/2021	04/11/2024	EVANDRO LUIS VOLPATO	2.118.533,46
835	LD-ACT - PEE TCT 4600023939 - COPEL LD - 3793-1 12857-0	04/11/2021	04/05/2025	Cassiano Andrade Silva	2.504.873,88
852	CP-ACT - PEE TCT 4600023938 - COPEL CP - 3793-1 12898-8	04/11/2021	03/05/2025	Jancer Frank Zanini Destro	2.498.963,34
864	PG-ACT - PEE TCT 4600023941 - COPEL PG - 3793-1 12897-X	04/11/2021	03/05/2025	Percio Luiz Karam De Miranda	3.260.998,11
<b>Valor Total</b>					<b>11.153.611,93</b>

#### UFFS

699	UFFS-ACT - PEE -TCT 4600022813 COPEL UFFS REALEZA- 3793-1 12901-1	01/06/2021	01/06/2023	André Luiz Zabott	1.862.136,52
<b>Valor Total</b>					<b>1.862.136,52</b>
731	UFFS-Contrato 10/2021 - Residência, cooperação e agricultura familiar 3793 13341-8	01/02/2021	31/07/2022	JOAO GUILHERME DAL BELO LEITE	146.203,18
736	UFFS - TC 09/2021 - Residência Agrícola em Produção Vegetal 3793 13342-6	01/02/2021	30/06/2023	SIUMAR PEDRO TIRONI	277.450,00

## Fundação Araucária

### Projetos iniciados e vigentes em 2021 – UTFPR - IFPR - UFFS

2021	UTFPR		IFPR		UFFS		TOTAL	
	Quantidade	Valor em Reais	Quantidade	Valor em Reais	Quantidade	Valor em Reais	Quantidade	Valor em Reais
Iniciados	21	6.275.981,14	3	1.224.617,75	3	140.800,00	27	7.641.398,89
Vigentes	51	8.434.294,53	0	0	7	624.844,46	58	9.059.138,99

Em 2021 foram assinados 27 novos contratos com a Fundação Araucária, totalizando R\$ 7.641.398,89, demonstrado por campus, tendo a Reitoria firmado o maior número de projetos.

Os projetos vigentes, iniciados em anos anteriores somam R\$ 9.059.138,99, do montante de 58 projetos.

Em 2021, iniciou a execução de projetos do IFPR, um total de 3 convênios, no valor total de R\$ 1.224.617,75.

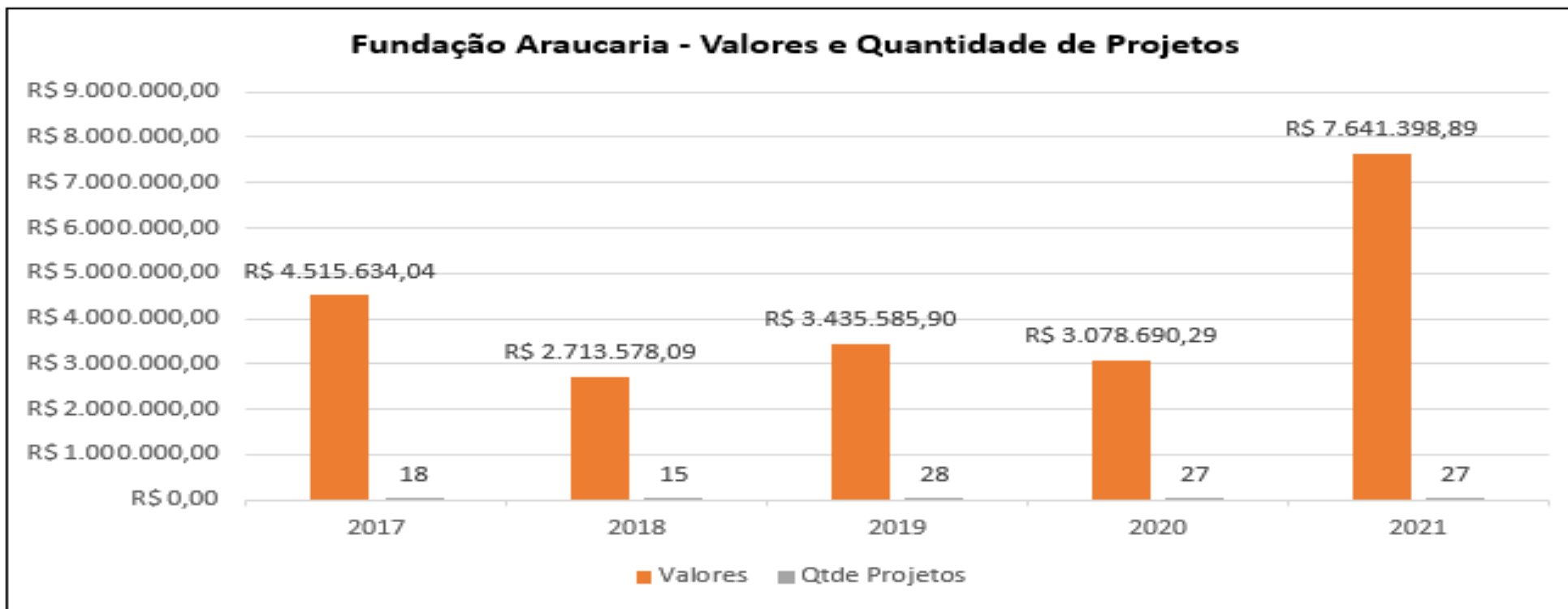
Iniciados em 2021		
Campus	Quantidade	Valor
RT	8	2.654.110,03
AP	1	183.000,00
CT	2	141.771,11
CM	2	393.100,00
CP	2	1.234.675,00
DV	1	16.000,00
LD	2	1.281.825,00
MD	1	306.700,00
TD	2	64.800,00
<b>TOTAL UTFPR</b>		<b>6.275.981,14</b>

IFPR	3	1.224.617,75
UFFS	3	140.800,00

<b>TOTAL UTFPR-IFPR-UFFS</b>	<b>7.641.398,89</b>
------------------------------	---------------------

## Fundação Araucária

### Evolução 2017 – 2021.

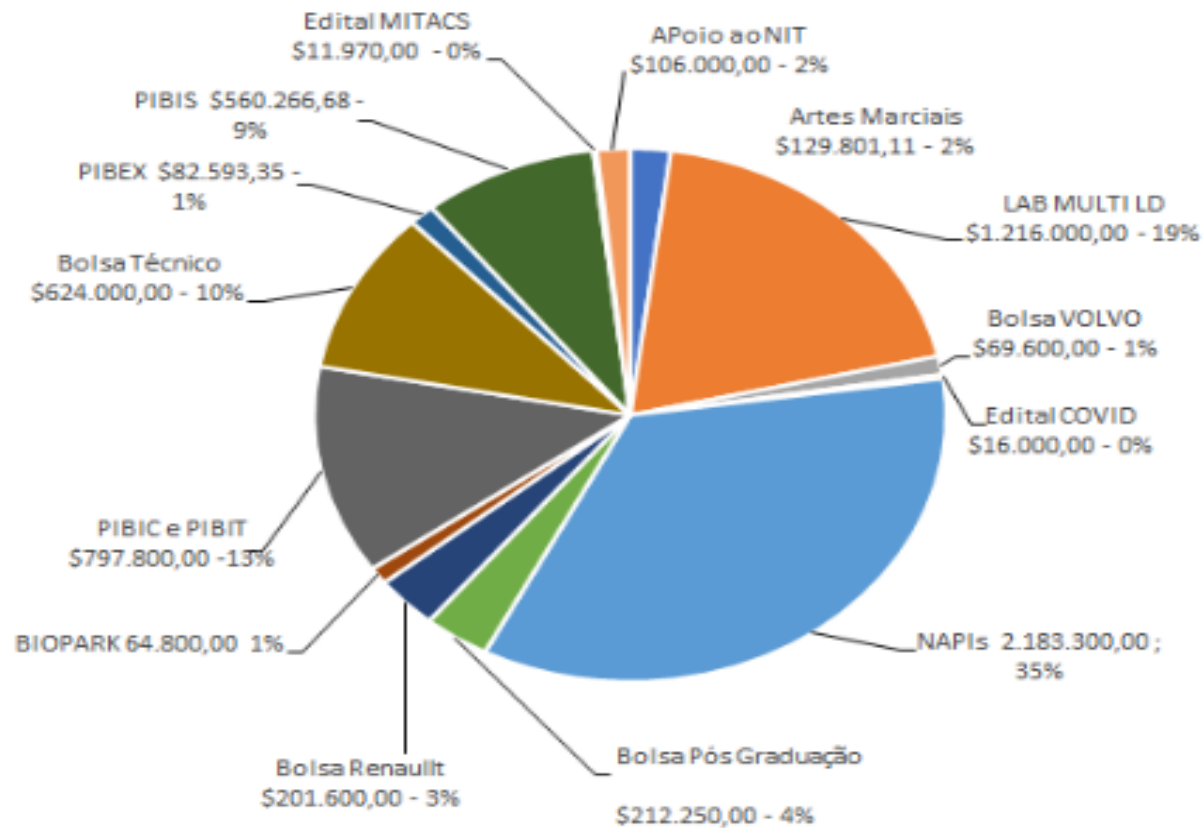


Apesar do número de novos contratos ser o mesmo em 2020 e 2021, nota-se um aumento expressivo no valor total contratado. Este aumento é devido a valores de contratos maiores que a média dos anos anteriores e aos contratos firmados com o IFPR e UFFS.

## Fundação Araucária

### Distribuição por edital

Fundação Araucária - UTFPR Recurso por edital 2021



## FINEP

### Projetos vigentes em 2021 – UTFPR

Código	Descrição	Data Assinatura	Data Vigência	Conta Corrente			Valor Contrato
343	RT-FINEP 01.14.0152.00 - 0813 517-1	07/07/2014	07/07/2022	CEF	0813-3	517-1	3.882.372,00
376	CT-Convenio PRH-ANP-FINEP-2020 - Tecnologias Digitais para Exploração e Produção de Processos de P&GN&BC	19/02/2020	18/02/2025	BB	3793-1	12394-3	3.909.430,98
449	RT-FINEP 01.18.0024 - PROINFRA 02/2014	17/04/2018	17/10/2021	CEF	1565-1	3824-5	1.112.855,89
651	RT-FINEP 01.21.0028.00 - SOS EQUIPAMENTOS	23/03/2021	23/09/2022	BB	3793-1	12968-2	54.390,00
						<b>Total</b>	<b>8.959.048,87</b>

Em 2021 foi firmado um novo contrato com a FINEP, e seu objeto é a Manutenção de Equipamento do Laboratório Multiusuário da UTFPR.

## LATO SENSU

### Projetos iniciados em 2021 – UTFPR

2021	UTFPR	
	Quantidade	Valor em Reais
Iniciados	43	13.201.988,64
Vigentes	116	32.707.519,73

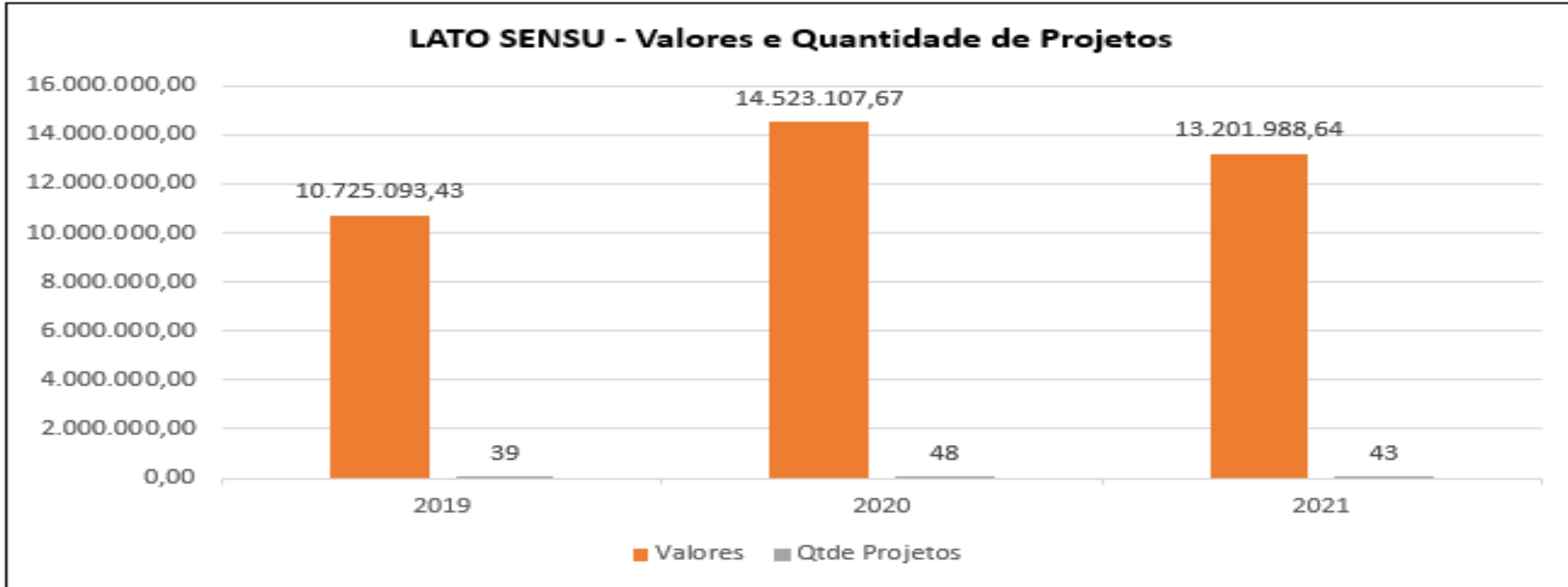
Iniciados em 2021		
Campus	Quantidade	Valor
CT	20	5.829.373,57
CP	12	3.597.086,97
DV	4	1.956.889,78
GP	2	252.000,00
LD	2	704.664,70
MD	2	333.551,12
PB	1	528.422,50
<b>Total</b>		<b>13.201.988,64</b>

Em 2021 o setor Lato Sensu/UTFPR movimentou através da FUNTEF-PR o valor de R\$32.707.519,73 em relação aos projetos vigentes, e firmou contratos no valor total de R\$ 13.201.998,64 em novos cursos iniciados em 2021.



## Lato Sensu

### Evolução 2019 – 2021



O gráfico apresenta um aumento nos valores e quantidade de projetos no ano de 2020, considera-se que devido a oferta de cursos de especialização no formato EAD ofertados pela UTFPR.

Projetos iniciados e vigentes em 2021 – UTFPR

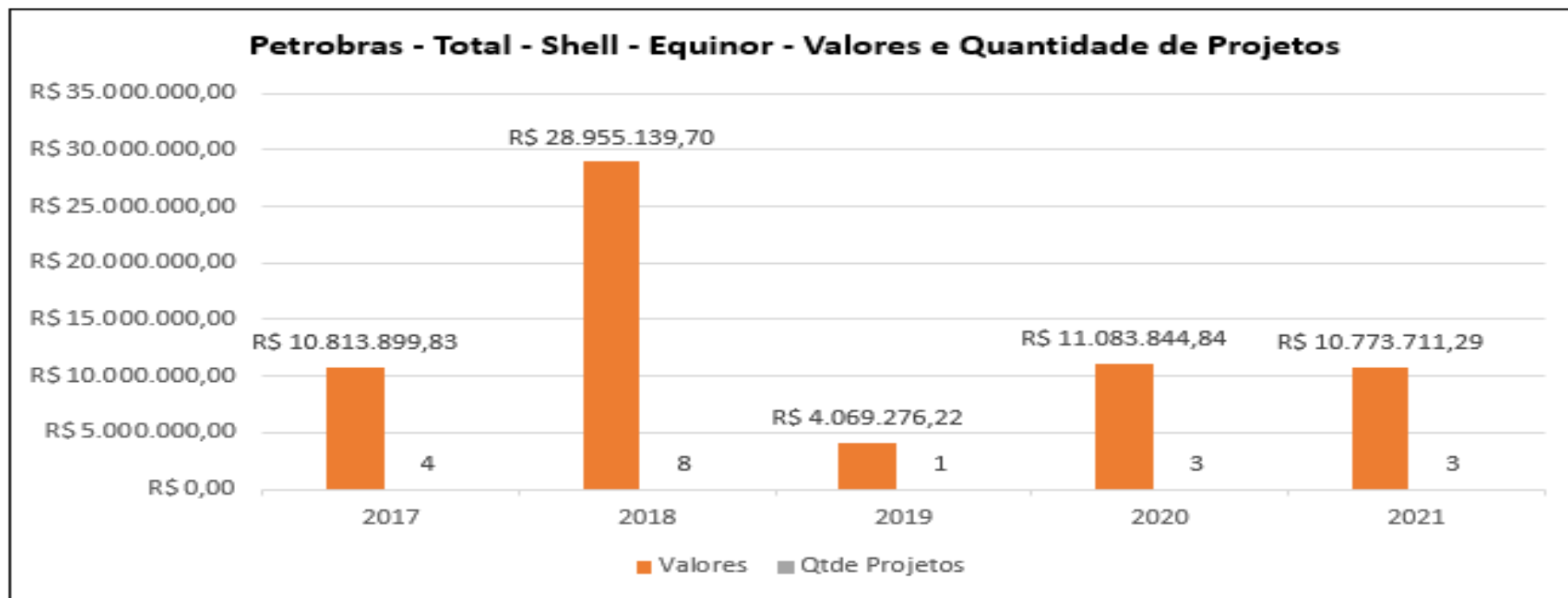
2021	UTFPR	
	Quantidade	Valor em Reais
Iniciados	3	10.773.711,29
Vigentes	15	53.849.638,99

Iniciados em 2021	
Referência do projeto	Valor Aprovado
RT-AC CW499828 - SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA - 3793.13068-0	R\$ 1.693.614,26
CT 09/2019 MISS-MIXED Inspection Sensor System - 3793.13099-0	R\$ 83.068,57
RT-ACORDO DE PARCERIA P&D-EQUINOR- 3793-1 13338-8	R\$ 8.997.028,46
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.773.711,29</b>

Em 2021 estavam em execução 18 projetos do grupo Óleo e Gás, sendo 01 com a financiadora Total do Brasil, 01 com a financiadora Shell, 01 com a financiadora Equinor e 15 com a financiadora Petrobras, um deles também em parceria com o Sebrae e a empresa Immer Messen, todos firmados com a UTFPR.

## Petrobras – Total - Shell - Equinor

### Evolução 2017 – 2021.



O gráfico apresenta a quantidade total de projetos firmados e o valor total desses contratos por ano. Dos projetos que iniciaram de 2017 a 2021, apenas um projeto encerrou a vigência nesse período, o projeto iniciado em 2017 com vigência até 2019. Os outros projetos tiveram prestações de contas periódicas para recebimento das parcelas do contrato.

Nota: Em 2019, quatro projetos foram cancelados pela financiadora Petrobras, conforme demonstrado Relatório de Gestão 2019.

## Contratos firmados com o IFPR

### IFPR - Relação Projetos iniciados em 2021

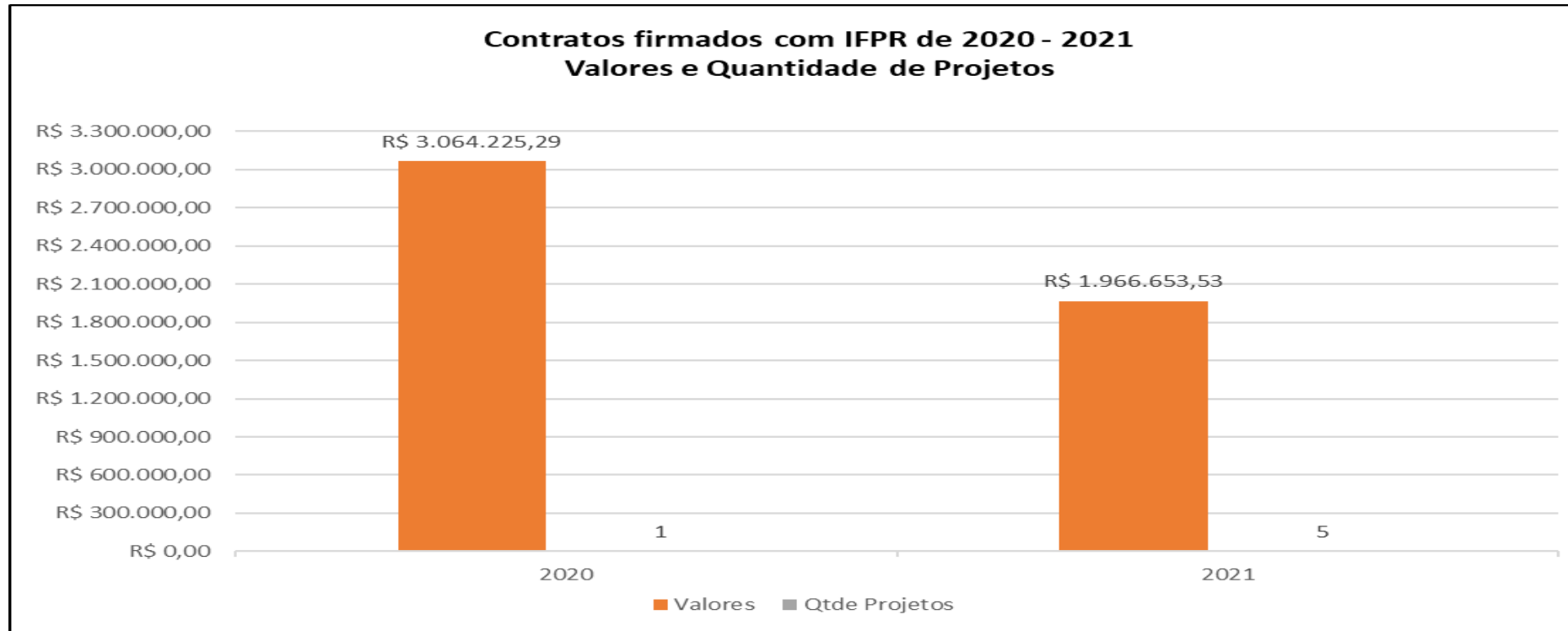
Código	Nome	Início	Término	Coordenador	Tipo de Projeto	Valor Aprovado
585	IFPR-FA - TC 02/2021 - PROGRAMA WASH - Contrato 21/2020 - 3793-1 13035-4	19/02/2021	19/02/2023	Luciano Rudnik	Convênio	790.327,75
695	CT-ACT - PEE COPEL - IFPR PINHAIS - 3793-1 12944-5	14/06/2021	14/06/2024	CELSO LUIZ BUIAR	Contrato	160.944,20
710	IFPR-FA - TC 22/2021 - BIODIVERSIDADE PR - Contrato XX/2020 - 3793-1 13102-4	01/07/2021	01/07/2023	Leandro Angelo Pereira	Convênio	154.290,00
711	IFPR-FA - TC 17/2021 - AGRO - Contrato 09/2021 - 3793-1 13097-4	01/07/2021	01/07/2023	LUIZ DIEGO MARESTONI	Convênio	280.000,00
877	FOZ-ACT - PEE TCT 4600023988 - COPEL IFPR-FOZ - 3793-1 12949-6	19/11/2021	19/05/2025	Anastasia Brand Steckling	Termo de Cooperação Técnica	581.091,58
					TOTAL	1.966.653,53

### IFPR - Relação Projetos vigentes em 2021

Código	Nome	Início	Término	Coordenador	Tipo de Projeto	Valor Aprovado
563	IFPR-CONVÊNIO 4500058929 ITAIPU 3793.12953-4	06/10/2020	05/10/2022	Anastasia Brand Steckling	Convênio	3.064.225,29

## Contratos firmados com o IFPR - Valores e Quantidade de Projetos

Evolução 2020 - 2021.



Os projetos firmados com o IFPR nos últimos dois anos, tem-se o montante de R\$ 5.030.878,82. O projeto de 2020, trata-se de Convênio com ITAIPU e tem como objeto a construção de laboratórios no IFPR de Foz do Iguaçu. Dos projetos firmados em 2021, 02 são PEE COPEL e 03 são com a Fundação Araucária.

## Contratos firmados com a UFFS - Iniciados em 2021

### UFFS - Relação Projetos iniciados em 2021

Código	Nome	Início	Término	Coordenador	Tipo de Projeto	Valor Aprovado
588	UFFS-FA - TC 04/2021 - Contrato 11.2020 - PIBEX UFFS - 3793-1 13031-1	19/02/2021	19/02/2022	Patricia Romagnolli	Convênio	19.200,00
589	UFFS-FA - TC 05/2021 - Contrato 12.2020 - PIBIS UFFS - 3793-1 13032-X	19/02/2021	19/02/2022	Patricia Romagnolli	Convênio	105.600,00
699	UFFS-ACT - PEE -TCT 4600022813 COPEL UFFS REALEZA- 3793-1 12901-1	01/06/2021	01/06/2023	André Luiz Zabott	Contrato	1.862.136,52
716	UFFS-FA - TC 13/2021 - COVID - 3793-1 13173-3	16/07/2021	16/04/2022	Felipe Beijamini	Convênio	16.000,00
731	UFFS-Contrato 10/2021 - Residência, cooperação e agricultura familiar 3793 13341-8	01/02/2021	31/07/2022	JOAO GUILHERME DAL BELO LEITE	Contrato	146.203,18
736	UFFS - TC 09/2021 - Residência Agrícola em Produção Vegetal 3793 13342-6	01/02/2021	30/06/2023	SIUMAR PEDRO TIRONI	Contrato	277.450,00
					<b>TOTAL</b>	<b>2.426.589,70</b>

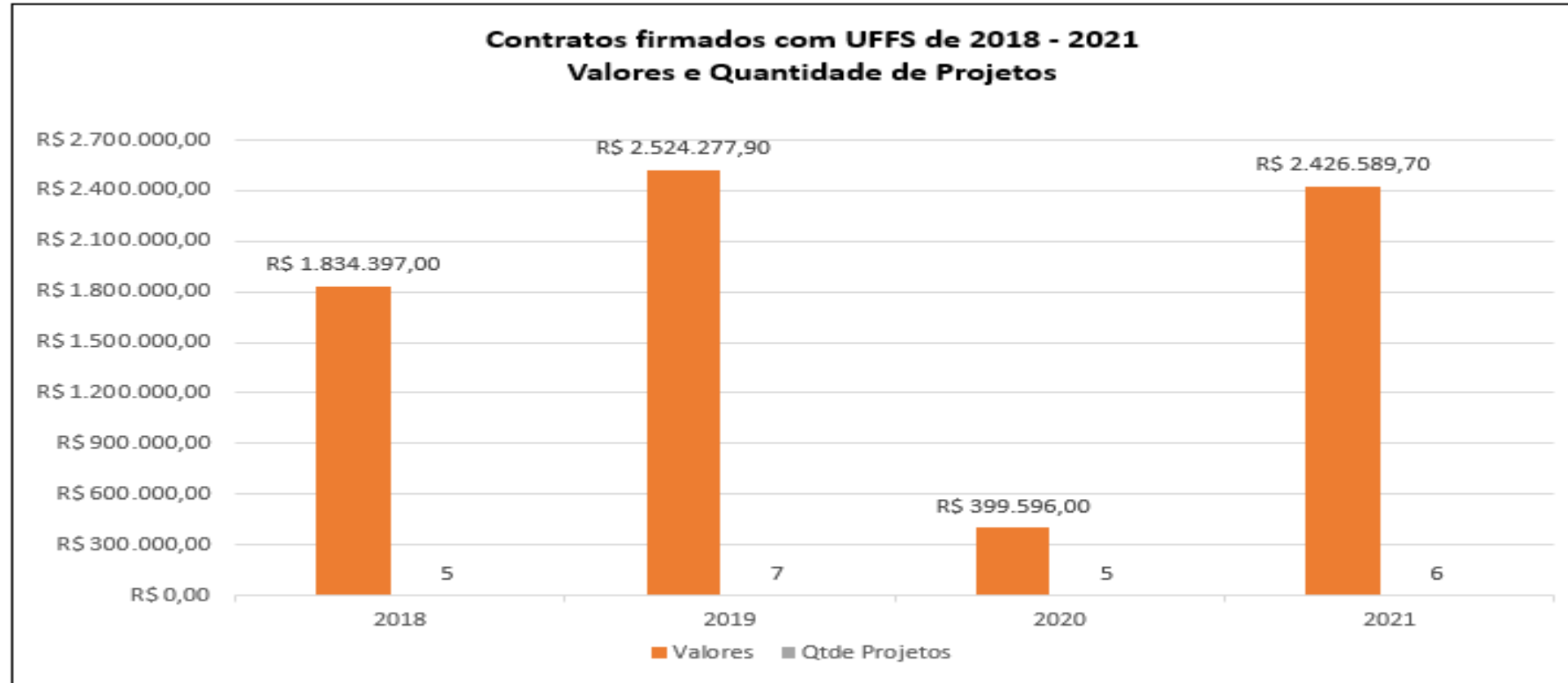
## Contratos firmados com a UFFS – Vigentes em 2021

### UFFS - Relação Projetos vigentes em 2021

Código	Nome	Início	Término	Coordenador	Tipo de Projeto	Valor Aprovado
124	UFFS-Contrato 83/2018 Círculos de Cultura, diálogos em saúde na escola e na comunidade - 3793-1 13098-2	01/12/2018	31/12/2022	Vanderleia Laodete Pulga	Convênio	100.000,00
172	UFFS-FA-TC 047/2019 - Contrato 014/2019 - Pró-Equipamentos 3793-1 12357-9	11/06/2019	31/12/2021	Ricardo Key Yamazaki	Convênio	139.648,46
237	UFFS-FA-TC 72/2019 - Contrato 31/2019-EDITORA - 3793-1 12378-1	15/10/2019	15/10/2022	Demétrio Alves Paz	Convênio	100.000,00
271	UFFS-Contrato 46/2019 - Hospital Veterinário de Realeza - 3793.12436-2	01/11/2019	31/10/2024	Gentil Ferreira Gonçalves	Contrato	2.000.000,00
408	UFFS-FA - TC 01/2020 - PIBEX - Contrato 02/2020 - 3793-1 12622-5	19/03/2020	30/12/2021	Patricia Romagnolli	Contrato	14.400,00
421	UFFS - SENAR - Contrato 083/2019 - Capacitação de Instrutores e Elaboração de Provas de Nivelamento - 12304-8	30/05/2019	30/05/2021	Antonio Carlos Pedroso	Contrato	20.700,00
426	UFFS-FA-TC 07/2020 Contrato 01/2020 - BOLSA-TÉCNICO - 3793-1 12619-5	29/04/2020	29/10/2021	Clevison Luiz Giacobbo	Convênio	108.000,00
484	UFFS Contrato 70/2019 - Mulheres Atingida por Barragens II 3793.12530-X	01/01/2020	01/07/2022	Emerson Neves da Silva	Contrato	120.000,00
521	UFFS-FA TC 43/2020 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS - Contrato 31/2020 - 3793-1 12856-2	29/10/2020	29/05/2022	Graciela Soares Fonseca	Convênio	37.196,00
539	UFFS -FA - TC 44/2020 - PIBIC&PIBIT - Contrato 43/2020 3793-1 12906-2	02/12/2020	02/12/2021	Clevison Luiz Giacobbo	Convênio	120.000,00
817	UFFS-TC 82/2021 Quarta Turma Especial do Curso de Graduação em Agronomia - 3793-1 13425-2	03/01/2022	30/06/2023	Tarita Cira Deboni	Contrato	395.779,01
818	UFFS-CT- Contrato 81/2021 PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES 3793-1.13.424-4	01/02/2022	30/04/2023	Patricia Romagnolli	Contrato	312.500,00
					<b>TOTAL</b>	<b>3.468.223,47</b>

## Contratos firmados com a UFFS - Valores e Quantidade de Projetos

Evolução 2018 - 2021.

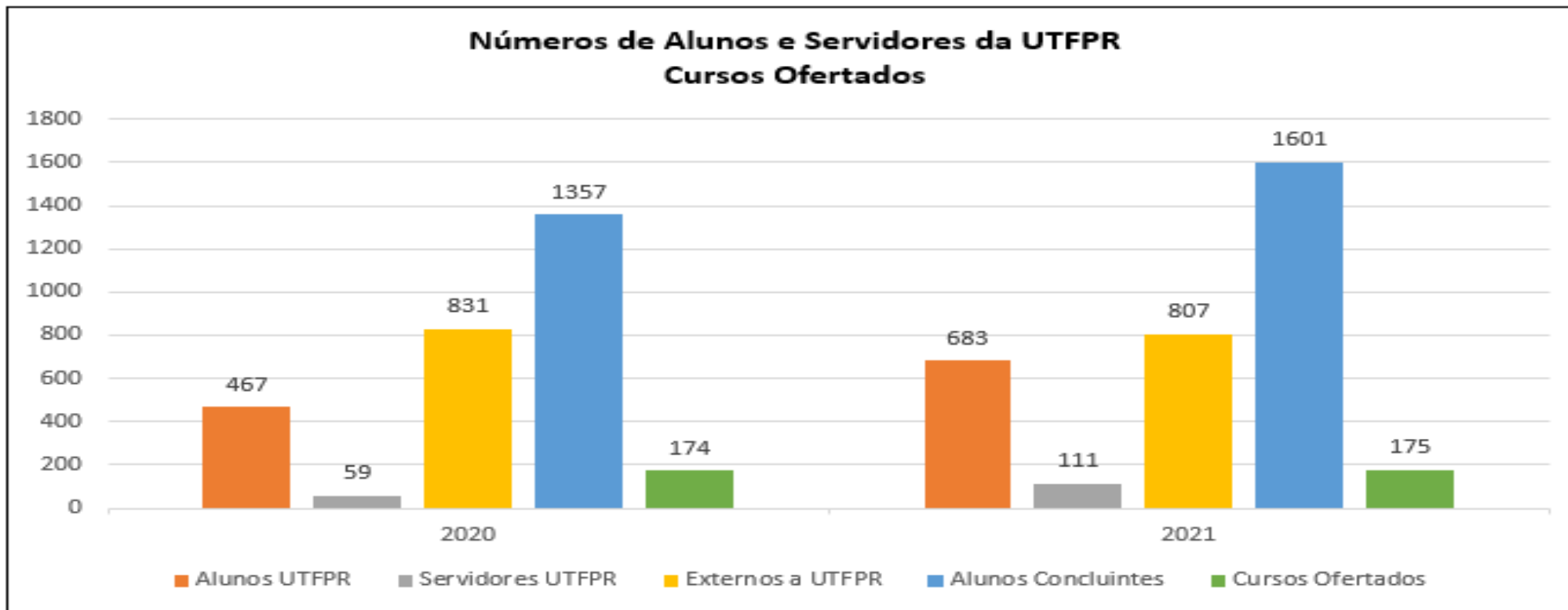


Os projetos firmados com a UFFS em 2021, tem-se o montante de R\$ 2.426.589,70. Dos projetos firmados, 01 PEE COPEL – Realeza, são PEE COPEL, 02 ACTS em Residência Agrícola e 03 são com a Fundação Araucária.



# UTFPR Idiomas – Projeto de Extensão

Evolução 2020 - 2021.



Dados Financeiros 2021:

Ressarcimento das custos operacionais UTFPR 3% - R\$ 49.469,11  
35% do saldo remanescente disponibilizado para o DALEM-CT – R\$ 16.397,34  
50% do saldo remanescente disponibilizado para o DIREC-CT – R\$ 23.424,77  
RDOA Funtef-PR - R\$ 247.345,54

## Emendas Parlamentares

Código	Descrição	Data Assinatura	Data Vigência	Conta Corrente			Valor Contrato
Parado	Ginásio Apucarana - Assinado em Dez/2019 - SEI 23064.057846/2019-91. Até 04/08/21, a conta do BB 3793-1 12557-1 está com o saldo zerado			BB	3793-1	12557-1	900.000,00
624	Acessibilidade para Educação Nutricional, Esportiva e Combate à Obesidade Infantil – UTFPRCuritiba	02/12/2019	01/12/2023	BB	3793-1	12506-7	500.000,00
370	Popularização dos Fenômenos Físicos e Químicos Contidos numa Cozinha Residencial ou Industrial - Londrina SEI 23064.059284/2019-10	31/12/2019	31/12/2021	BB	3793-1	12582-2	100.000,00
400	MD-Contrato 16/2019 - Execução da Obra de Readequação do Prédio Principal do Parque Científico e Tecnológico do Câmpus Medianeira - 23064.059273/2019-30	03/01/2020	25/11/2021	BB	3793-1	12583-0	2.000.000,00
<b>Total</b>							<b>3.500.000,00</b>

As emendas parlamentares são as iniciadas em 2019 e 2020.

Obs. Todos sem Ressarcimento das DOAs.

## Fazenda Experimental da UTFPR de Dois Vizinhos

Código	Descrição	Data Assinatura	Data Vigência	Conta Corrente			Valor Estimado em contrato
456*	DV-Contrato 03/2020 Fazenda DV Sistemas Integrados De Produção Agropecuários: Alternativas Tecnológicas e Sustentáveis Para Produção De Grãos, Leite E Carne	08/04/2020	08/04/2025	BB	3793-1	12695-0	1.000.000,00
637	DV - Contrato 08/2021 Fazenda DV - Floresta Sustentável	06/04/2021	05/04/2026	BB	3793-1	13064-8	235.024,80
						Total	1.235.024,80

- No projeto 456 - **Sistemas Integrados De Produção Agropecuários: Alternativas Tecnológicas e Sustentáveis Para Produção De Grãos, Leite E Carne** - faz-se a comercialização de resíduos como leite, bovinos de corte, bovinos de leite, ovinos, grãos de soja e milho. Com o recurso são adquiridos alimentos para animais, medicamentos, serviços para manutenção e conserto das instalações, vacinas, equipamentos diversos, bolsas para alunos, fertilizantes, sementes, entre outros itens necessários aos projetos. Os recursos advindos de resíduos da pesquisa, ocorrem na vigência do contrato, no exercício de 2021 foram arrecadados R\$ 357.719,34. Este recurso tem sido um diferencial para o funcionamento da fazenda experimental.
- No projeto 637 - **DV - Contrato 08/2021 Fazenda DV - Floresta Sustentável** - Nesse projeto, iniciado em 2021, está sendo comercializado mudas de árvores, madeira para energia, madeira para serraria, entre outros produtos primários da produção florestal. No exercício de 2021, foram arrecadados R\$ 9.154,00.

## Laboratórios Multiusuários do Campus da UTFPR-DV

Código	Descrição	Data Assinatura	Data Vigência	Conta Corrente			Valor Contrato
623	DV- Contrato 16/2020 Lab Mult-Laboratório de Análises Biológicas e Biologia Molecular	16/12/2020	16/12/2025	BB	3793-1	13062-1	1.252.500,00
701	DV- Contrato 16/2020 - Laboratório de Biotecnologia Ambiental e Alimentos - LABIA UTFPR-DV LabMult - 3793-1 13128-8	01/03/2021	01/03/2026	BB	3793-1	13128-8	632.800,00
812	DV-ACT - 16/2020 - Laboratório Multiusuário Central de Análises (LabCA-DV)	16/12/2020	16/12/2025	BB	3793-1	13565-8	208.970,00
						<b>Total</b>	<b>2.094.270,00</b>

Em 2020 foi firmado o contrato 16/2020 entre UTFPR-DV e a FUNTEF-PR. O contrato 16/2020 permite que cada laboratório homologado como LabMult de DV possa ter nota fiscal, recibo, boletos de cobrança e conta bancária exclusiva para arrecadação de recursos com a prestação de serviços para a comunidade. Até 31/12/2021, há três laboratórios atendidos pela fundação.

## Plano de Saúde dos Servidores da UTFPR

Evolução 2020 - 2021.

<b>Realizado</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Saldo exercicio anterior	510.926,93	6.656.435,49
Arrecadação	37.579.934,02	36.446.613,14
Rendimento Financeiro	21.240,81	181.972,60
Repasse GRU	31.308.949,00	37.703.827,15
Despesas Bancarias	142.061,02	150.763,82
Despesas Financeiras	2.488,77	-
Outras Despesas	2.167,48	6.891,58
<b>Saldo</b>	<b>6.656.435,49</b>	<b>5.423.538,68</b>

<b>Saldo Extratos Conta Corrente e Aplicação</b>	
CEF 359-4 - CA	5.423.258,49
CEF 359-4 - CC	30,76
BB 9942-2 - CA	249,43
BB 9942-2 - CC	-
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>5.423.538,68</b>

# 4. Informações Administrativas e Financeiras

Para realizar a execução administrativa e financeira dos contratos firmados com a UTFPR, IFPR e UFFS e as financiadoras, a fundação conta com uma equipe de 25 colaboradores. Estes, estão distribuídos nas áreas de gestão financeira de projetos, compras, financeiro, patrimônio e TI.

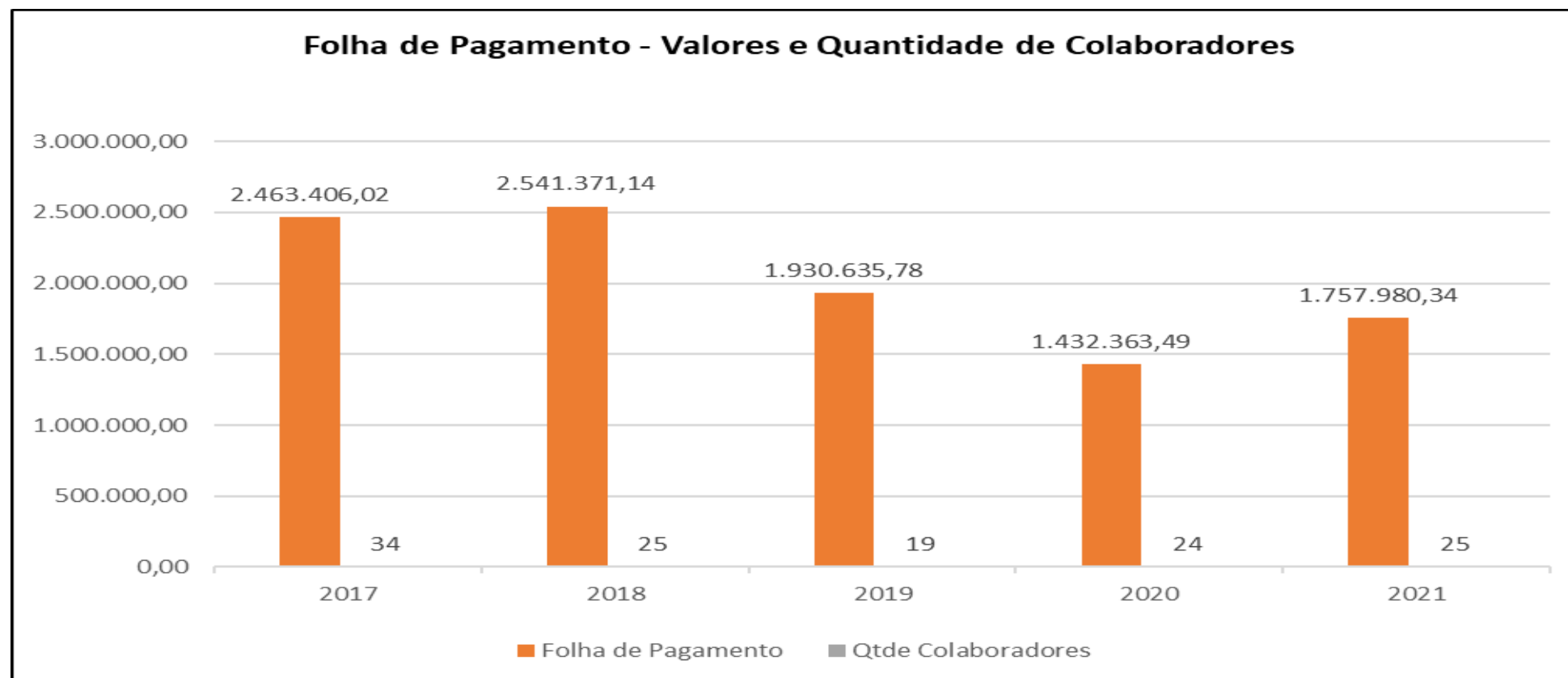
Ao longo dos últimos anos, construímos uma equipe de profissionais, onde a maioria não possuía nenhuma experiência com os trabalhos da fundação. Hoje a FUNTEF-PR tem uma equipe comprometida com o apoio aos coordenadores de projetos.

Todos os colaboradores são profissionais que valorizam o cumprimento das leis, acima dos interesses pessoais, contam com o apoio da Assessoria Jurídica, atendem sem discriminação, com absoluto zelo e respeito, de forma ética e transparente, buscando a melhor eficiência e eficácia.

Desde a reestruturação de 2019, não há rotatividade de colaboradores na fundação.

# Folha de Pagamento - Valores e Quantidade de Colaboradores

## Evolução 2017 - 2021



## Folha de Pagamento - Valores e Quantidade de Colaboradores

### Evolução 2017 - 2021

A Folha de Pagamento de 2021 teve uma despesa de R\$ 1.757.980,34 conforme demonstrado no balancete em Custo e despesas - Despesas operacionais administrativas - Pessoal próprio.

O aumento da despesa com a folha de pagamento entre 2020 e 2021, tem como principais motivos, o dissídio anual da classe foi de 11,08%, sendo a media de anos anteriores de 5%. Em junho/2021 foi realizado o reajuste salarial de acordo com os valores de mercado de trabalho na área administrativa, conforme apresentado no relatório de gestão 2020. Neste mesmo mês, iniciou a provisão da folha de pagamento dos celetistas administrativos, que tem por finalidade manter recursos em conta para os casos de rescisão de contrato, multas contratuais, pagamentos de férias e 13º salário. Este valor esta provisionado no projeto 652 - ADM - Provisão da Folha de Pagamento dos Celetistas Administrativos 3793-1 12970-4. No balancete, é possível verificar em Indenizações Trabalhistas.

Com o trabalho remoto, houve um aumento das despesas em relação a folha em aproximadamente 2%, pois foi necessário por recomendação jurídica em relação a ajuda de custo para atender as despesas residenciais como o consumo de internet, agua, telefone, energia elétrica, sendo este valor reajustado anualmente conforme IGPM. Neste caso, a despesa do beneficio de vale-transporte foi cancelada durante o trabalho remoto, sendo esta despesa inferior a despesa com a ajuda de custo. No balancete, é possível verificar em Ajuda de Custo a funcionários.



## Terceirização do Serviço de Cobrança e Recuperação de Dívidas

- Em janeiro de 2021 iniciou a Terceirização do Serviço de Cobranças e recuperação de dívidas dos cursos de Lato Sensu.
- **Objetivos:** 1) Minimizar o uso do SERASA, SPC e Protestos em Cartório, e 2) Recuperar dívidas antigas.
- **Justificativa para a terceirização:** o serviço de cobrança requer treinamento e consome muito tempo. No curto prazo, devido ao volume de dívidas pendentes o valor pago pelo serviço pode parecer alto, todavia são dívidas antigas e difíceis de serem recuperadas, no médio prazo a tendência do serviço será restrito às cobranças mensais com um intervalo de dois, três meses.
- **Metodologia:**
  - *Dívidas atuais:* As mensalidades são geradas com adicional de multa (2%) e taxa de cobrança (3,5%), e o boleto configurado com desconto do adicional até a data de vencimento. A taxa de cobrança é utilizada para pagar o serviço de cobrança.
  - *Dívidas antigas:* A Funtef-PR autorizou a negociação dos juros mensais de 1%, manteve a multa de 2%, e a taxa de cobrança é ajustada pela empresa em função do período da dívida.
  - Em ambas as metodologias não há custos para os cursos.
  - *RDOA/FUNTEF-PR Serviço de Cobrança:* 15% do arrecadado.

## Resultado da Cobrança Mensalidade Lato Sensu em 2021

Recuperação de dívida de Janeiro a Dezembro de 2021							
Mês	Valor Original	Juros e Multa	Valor recebido	GRU / UTFPR	RDOA - FUNTEF-PR	Taxa de cobrança	Recuperado cursos vigentes
Janeiro	29.466,17	2.441,70	26.870,59	4.030,59	8.563,06	3.446,72	10.830,22
Fevereiro	154.892,33	14.005,57	119.128,24	36.632,70	18.063,92	12.006,43	52.425,19
Março	228.580,23	15.792,84	174.717,91	46.139,69	25.988,99	16.917,90	85.671,33
Abril	212.730,56	12.610,93	158.349,57	23.752,44	12.775,82	12.495,90	109.325,41
Mai	257.752,59	14.659,37	175.837,31	10.051,88	26.375,59	17.044,16	122.365,68
Junho	168.094,04	11.094,16	149.534,26	4.342,67	22.430,14	11.267,77	111.493,68
Julho	204.092,98	11.969,03	143.647,24	2.605,78	21.547,09	11.510,77	107.983,60
Agosto	198.154,37	11.927,52	133.822,29	0,00	18.736,44	8.912,69	112.235,34
Setembro	161.590,27	7.261,34	131.709,67	5.381,52	18.952,96	5.356,58	102.018,61
Outubro	169.185,90	7.822,76	127.630,57	34.967,09	17.758,73	9.238,99	92.663,48
Novembro	199.381,77	6.859,04	160.523,02	4.221,78	22.340,42	11.586,88	122.373,94
Dezembro	155.919,29	9.568,16	99.275,77	709,85	13.889,22	6.680,93	77.995,77
<b>Total</b>	<b>2.139.840,50</b>	<b>126.012,42</b>	<b>1.601.046,44</b>	<b>172.835,99</b>	<b>227.422,38</b>	<b>126.465,72</b>	<b>1.107.382,25</b>

## Resultado da Cobrança Mensalidade Lato Sensu em 2021

- Do valor recebido de R\$ 1.601.046,44, o valor recuperado para os cursos vigentes é de R\$ 1.107.382,25. Esses recursos serão utilizados na vigência dos cursos.
- Dos projetos com vigência vencida, em 2020 foi criado o projeto 238 - CT - Especialização - Acordos Financeiros Especialização 3793.12450-8, o qual em 31/12/2021 teve o valor de R\$ 348.772,02 em recuperação de dividas dos ultimos cinco anos, conforme artigo 310º do Código Civil: referente ao prazo de prescrição de dividas. Neste projeto, está a recuperação de dividas dos cursos firmados com o campus Curitiba de projetos não vigentes. Os recursos recuperados no valor de R\$348.772,02, serão recolhidos para a universidade, inclusive identificados por curso e departamentos dos mesmos. Conforme outros recursos recolhidos para a universidade através de GRU, a mesma adotará o procedimento conveniente para a distribuição do valor. Por ultimo informamos que, a fundação recolherá o ressarcimento de suas despesas administrativas no percentual acordado nos projetos de especialização.

## Resumo do saldo na contas administrativas em 31 de Dezembro de 2021

Código	Descrição	Conta Corrente			Saldo em 31/12/2021
561	ADM-Administrativo	BB	3793-1	12360-9	2.240.936,09
327	ADM-Provisão Celetistas Petrobras	BB	3793-1	12574-1	644.932,18
		CEF	4267	800177-2	487.494,80
652	ADM-Provisão Folha de Pagamento Celetistas Administrativos	BB	3793-1	12970-4	571.916,35
385	ADM-Tributos Funtef	BB	3793-1	12638-1	202.121,38
698	ADM-Recursos para Investimento Infraestrutura da Funtef	BB	3793-1	12969-0	411.131,43
687	ADM- Provisão para Ações Judiciais Referente Obras Cíveis da UTFPR	BB	3793-1	13100-8	464.495,16
				<b>Total</b>	<b>5.023.027,39</b>

- O valor “ADM-Administrativo” e “ADM-Provisão da Folha de Pagamento dos Celetistas Administrativos” são oriundos dos RDOA’s, parte dos recursos utilizados para financiar os projetos de P&D/COPEL, e do saldo remanescente da conta do projeto CLIE, o qual foi encerrado e substituído pelo projeto de extensão UTFPR Idiomas.
- O valor para investimento em infraestrutura da FUNTEF-PR proveem dos serviços prestados pelo Setor de Processos Seletivos e Concursos. Essa é a única fonte de recursos para essa finalidade.

## Processos de compras para atender os projetos da UTFPR

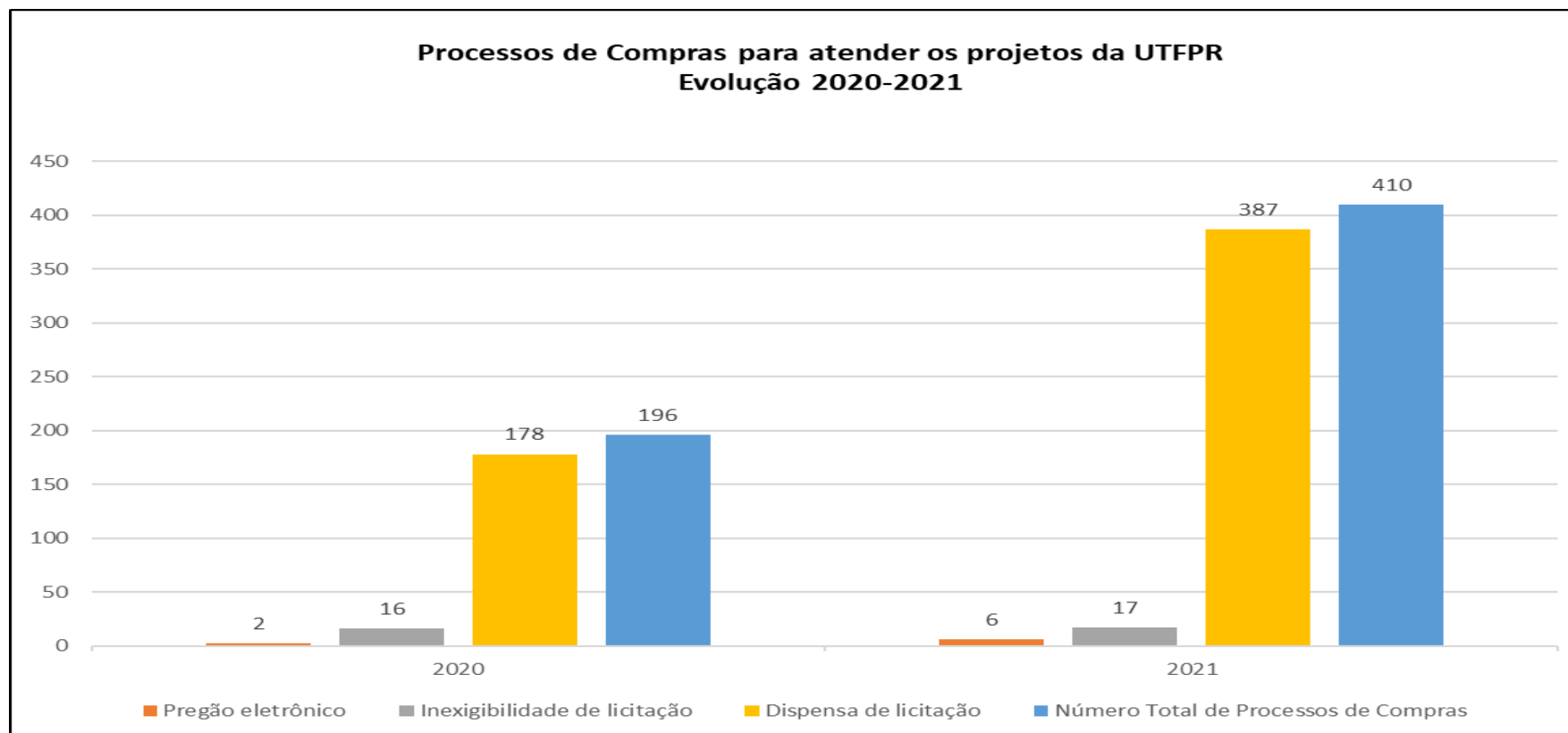
Evolução 2020 - 2021.

Ano	Pregão eletrônico	Inexigibilidade de licitação	Dispensa de licitação	Número Total de Processos de Compras
2020	2	16	178	196
2021	6	17	387	410
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>33</b>	<b>565</b>	<b>606</b>

Categoria	2020	2021
	Quantidade	Quantidade
Material de Escritório	1	1
Veículos (manutenção)	0	1
Componentes Eletrônicos	3	2
Serviços de Manutenção de Equipamentos	2	3
Livros e Materiais Bibliográficos	2	4
Serviços de Reforma Predial	4	4
Máquina e Equipamento	11	6
Equipamento elétrico e hidráulico	3	9
Importação	6	9
Móveis e Utensílios	7	9
Marketing Digital	5	11
Serviços de Auditoria e Consultoria	0	15
Contratação de Outros Serviços	27	18
Equipamentos e Produtos Hospitalares/Laboratoriais/Farmacêuticos	38	46
Equipamentos e Produtos de Informática	31	69
Materiais para construção	3	0
Serviços de projetos de hardware	2	0
Serviços Gráficos	2	0
Hospedagem	1	0
Outras Compras	48	203
<b>TOTAL</b>	<b>196</b>	<b>410</b>

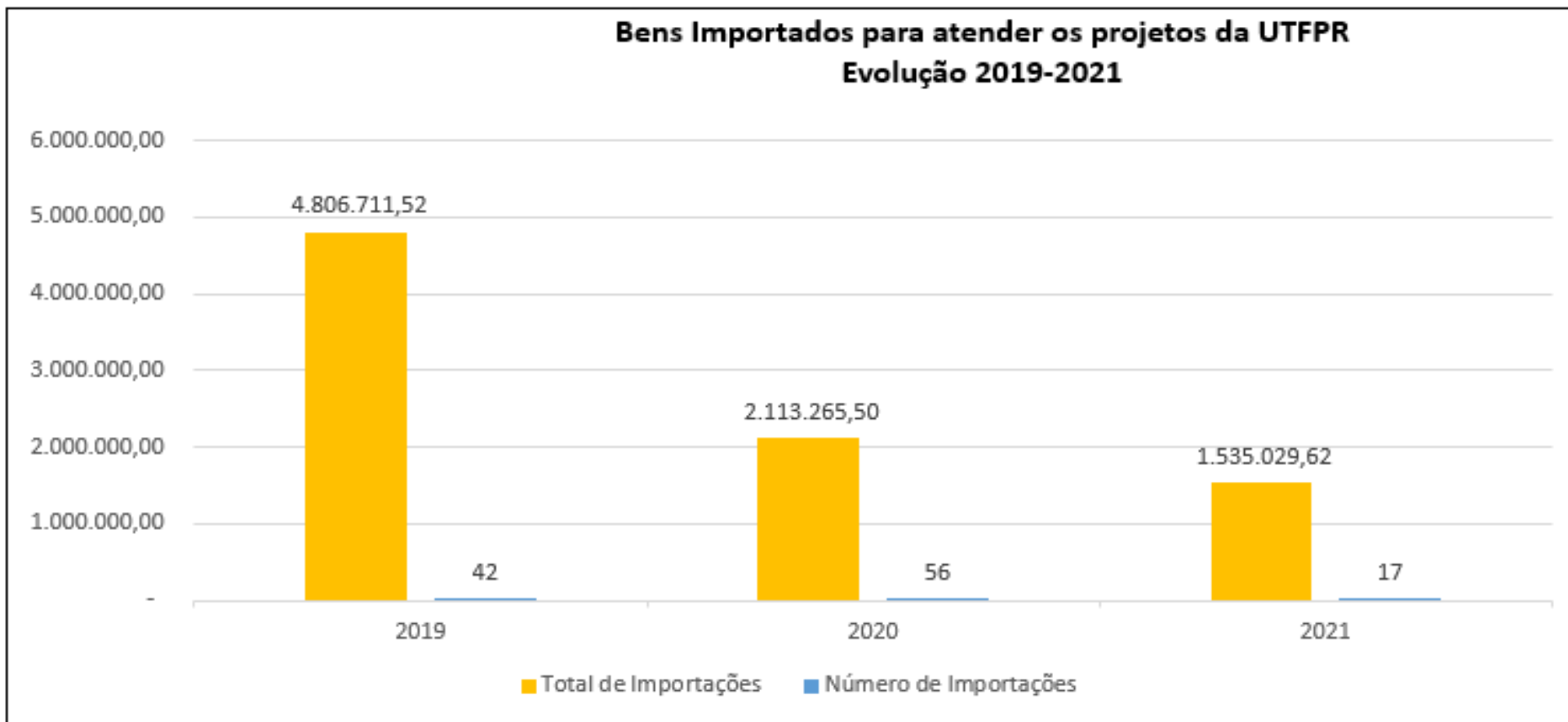
# Processos de compras para atender os projetos da UTFPR

Evolução 2020 - 2021.



## Bens Importados para atender os projetos da UTFPR

Evolução 2019 - 2021.



## Patrimônio

### Evolução 2017 - 2021

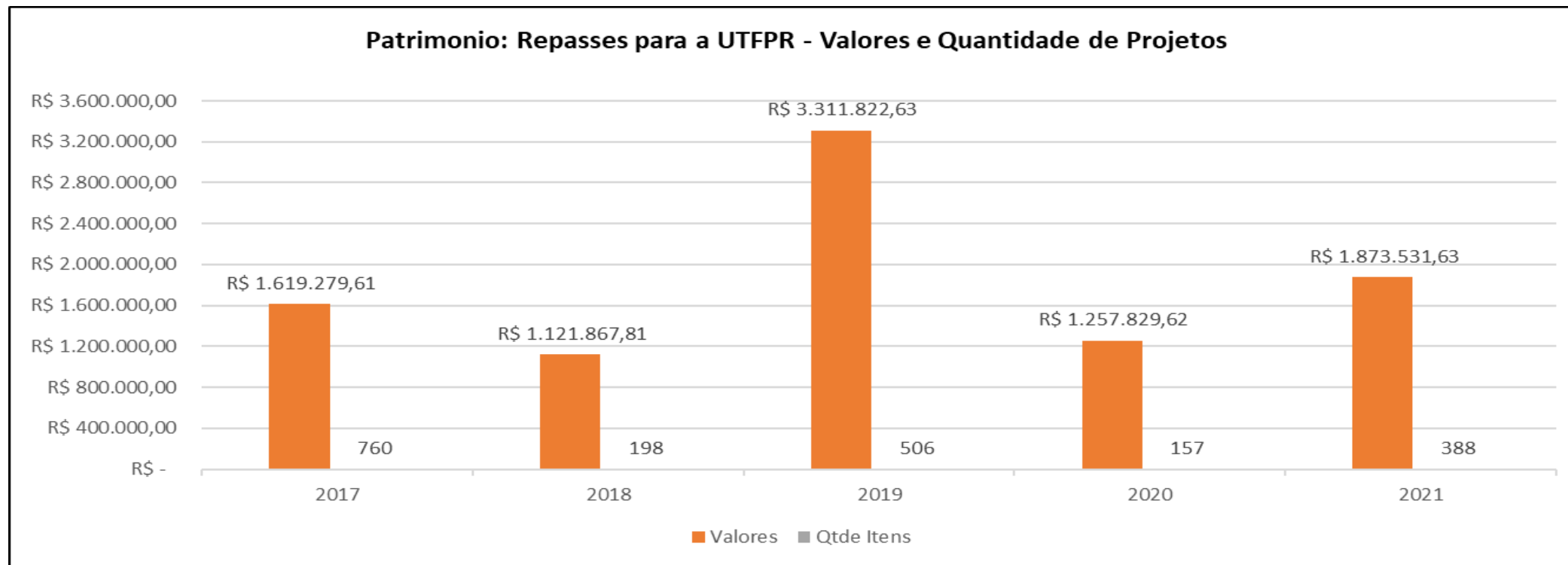
TIPO	2017		2018		2019		2020		2021		TOTAL	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Aquisição bens de terceiros vinculados a projetos	139	R\$ 714.818,79	178	R\$ 2.498.216,86	139	R\$ 4.146.446,29	77	R\$ 112.443,31	80	R\$ 1.194.372,60	613	R\$ 8.666.297,85
Repasses a UTFPRs	760	R\$ 1.619.279,61	198	R\$ 1.121.867,81	506	R\$ 3.311.822,63	157	R\$ 1.257.829,62	388	R\$ 1.873.531,63	2.009	R\$ 9.184.331,30
Antigos Fundo Fome	385	R\$ 481.256,97	72	R\$ 114.866,70	3	R\$ 22.361,66	0	R\$ -	0	R\$ -	460	R\$ 618.485,33
Recursos próprios	29	R\$ 29.053,50	7	R\$ 14.296,00	0	R\$ -	0	R\$ -	26	R\$ 135.248,32	62	R\$ 178.597,82
<b>TOTAL</b>	<b>1.313</b>	<b>R\$ 2.844.408,87</b>	<b>455</b>	<b>R\$ 3.749.247,37</b>	<b>648</b>	<b>R\$ 7.480.630,58</b>	<b>234</b>	<b>R\$ 1.370.272,93</b>	<b>494</b>	<b>R\$ 3.203.152,55</b>	<b>3.144</b>	<b>R\$ 18.647.712,30</b>

A Tabela apresenta a evolução dos bens em nome da FUNTEF-PR por ano. No gráfico é demonstrado a evolução dos repasses para a UTFPR no período 2017-2021.



# Patrimônio

## Evolução 2017 - 2021



## Concursos e processos Seletivos

Código	Descrição	Data Assinatura	Conta Corrente			Valor Contrato
554	IFPR Contrato 43/2020 - Processo Seletivo Ensino Médio 2021	04/01/2021	BB	3793-1	12967-4	373.845,00
693	IFPR 2021 - Contrato 14/2021 - Processo Ensino Superior	27/04/2021	BB	3793-1	13101-6	290.000,00
					<b>Total</b>	<b>663.845,00</b>

Em 2021, a fundação realizou dois processos seletivos do IFPR. Devido a Pandemia COVID-19, a forma de seleção não foi realizada com aplicação de provas. Para o ensino médio foi realizado sorteio e para o ensino superior a seleção foi realizada por nota do Enem .

### Nota:

Os valores apresentados referente ao concurso, são arrecadação própria da fundação. Contudo, em 2021, estes projetos foram considerados, por equívoco, como Acordos de Cooperação Técnica. O ajuste de lançamento será realizado no exercício de 2022, considerando que o Balanço de 2021 está encerrado e auditado, não sendo possível realizar qualquer ajuste.

## Ações Cíveis

### Relatório de Contingenciamento de 2022

Número autuação	Partes	Juízo	Situação	Valor	Risco
41365-25.2014.816.0001	Construtora Metrosul x Funtef-PR	17ª Vara Cível de Curitiba-PR	Aguardando instrução do proces	R\$ 350.000,00	Possível
10743-50.2020.8.16.0001	Maria Tamires Robes x Funtef-PR	11ª Vara Cível de Curitiba-PR	Aguardando início instrução	R\$ 8.000,00	Possível
2017/7-039521-9	CREA-PR x Funtef-PR	CREA Terra Boa	Aguardando decisão	R\$ 7.000,00	Possível
0.23.11.44.74.20.97	Receita Federal x Funtef-Pr	Receita Federal	Aguardando Análise defesa	R\$ 10.000,00	Possível
				<b>Total</b>	<b>R\$ 375.000,00</b>
5008966-73.2014.4.04.7000	Construtora Danilo Bandeira Ltda x Funtef-PR	5ª Vara Federal de Curitiba-PR	Ação julgada procedente. Aguardando baixa dos autos do tribunal.	R\$ 70.000,00	Provável
0253616-05.2017.8.19.0001	Petrobras x Funtef-PR	8ª Vara Cível do Rio de Janeiro-	Julgada procedente a ação. Aguardando intimação	R\$ 70.000,00	Provável
6216-48.2018.8.16.0123	Leonardo Farias dos Santos x Banco do Brasil e Funtef-PR	Vara Cível de Palmas-PR	Julgada parcialmente procedente. Aguardando julgamento de recurso	R\$ 100,00	Provável
				<b>Total</b>	<b>R\$ 140.100,00</b>
42.0140001.20.0000477	Marvin Bett x Funtef-PR	Procon - Joaçaba-SC	Aguardando decisão	R\$ 1.000,00	Remoto
01.083136/2013	Município de Curitiba x Funtef-PR	Curitiba-Pr	Aguardando prazo recurso	R\$ 1.000,00	Remoto
				<b>Total</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
				<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 517.100,00</b>

#### Observações:

As ações de número 8 e 9 têm natureza administrativa tributária. As demais têm natureza cível.

A relação das ações foi disponibilizada pela assessoria jurídica da Funtef-PR. Esta relação foi encaminhada para a auditoria conforme solicitado pelo auditor.

Os valores apresentados são da petição inicial, os valores são atualizados no momento do processo do execução, como não é de conhecimento o índice de correção, não foi apresentado o possível valor corrigido.

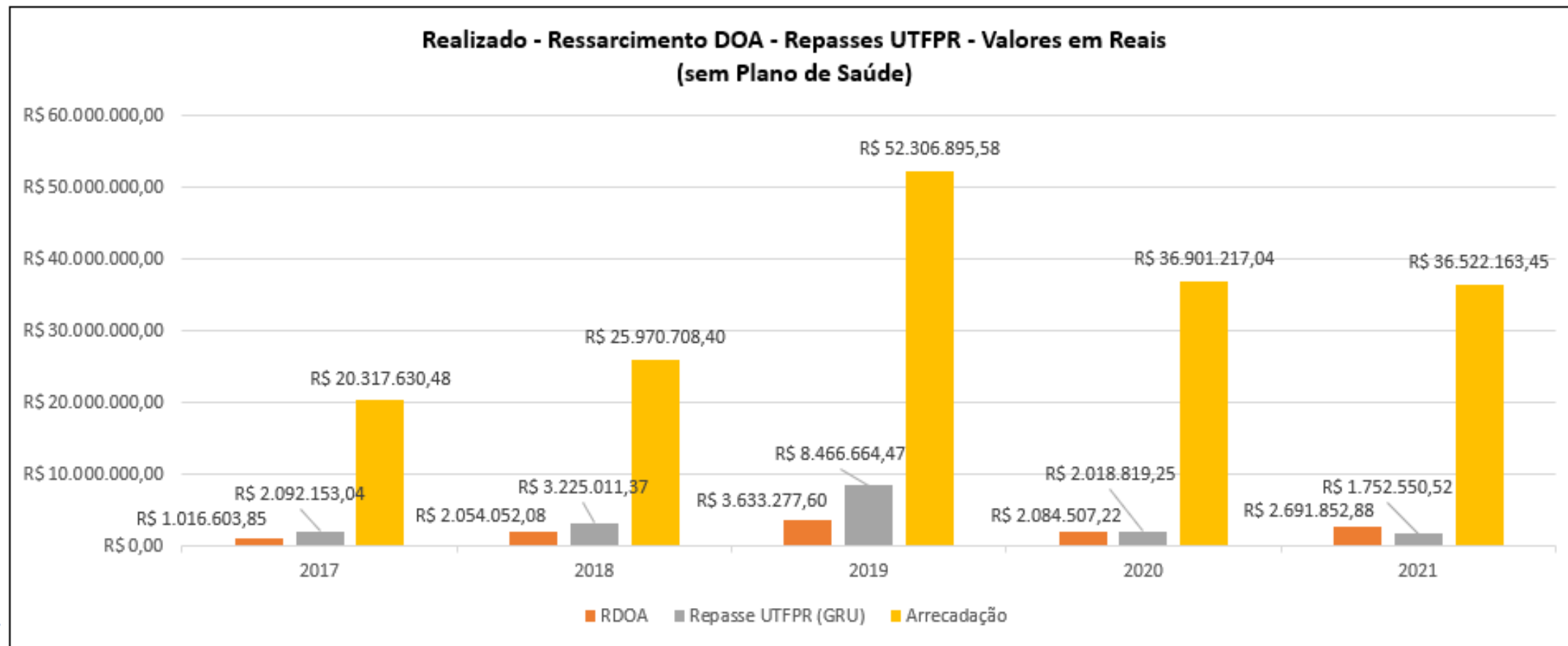
#### Ações Cíveis referentes a Obras da UTFPR:

Autos nº 0041365-25.2014.8.16.0001 – Medianeira - Construtora Metrosul Ltda

Autos nº 5008966-73.2014.4.04.7000 – Curitiba -

## Realizado – Ressarcimento DOA – Repasses UTFPR (GRU)

Evolução 2017 – 2021.



## Realizado – Ressarcimento DOA – Repasses UTFPR (GRU)

- No exercício de 2021, a Funtef-PR realizou a gestão R\$ 36.522.163,45 em recursos de contratos firmados, deste valor não está considerado o valor da gestão do plano de saúde da UTFPR.
- O ressarcimento das despesas operacionais foram R\$ 2.691.852,88
- As despesas administrativas foram R\$ 2.844.499,66
- O valor recolhido para UTFPR por meio de GRU foi de R\$ 1.752.550,52.
- O déficit do exercício de 2021 foi de R\$152.646,78 com depreciação.

Ano	Realizado	Despesas sem Restrição	Receitas sem restrição	Déficit do Exercício	Depreciação	Déficit/Superavit sem a depreciação
2021	72.970.249,22	2.844.499,66	2.691.852,88	152.646,78	231.479,43	78.832,65
2020	68.210.166,04	2.454.430,45	2.202.666,37	251.764,08	241.003,67	-10.760,41
2019	88.191.745,56	4.285.212,85	3.633.277,60	651.935,25	333.821,78	-318.113,47
2018	62.360.119,95	6.052.396,28	4.668.610,01	1.383.786,27	347.962,93	-1.035.823,34
2017	52.596.323,40	6.311.888,82	4.773.216,01	1.538.672,81	400.589,79	-1.138.083,02

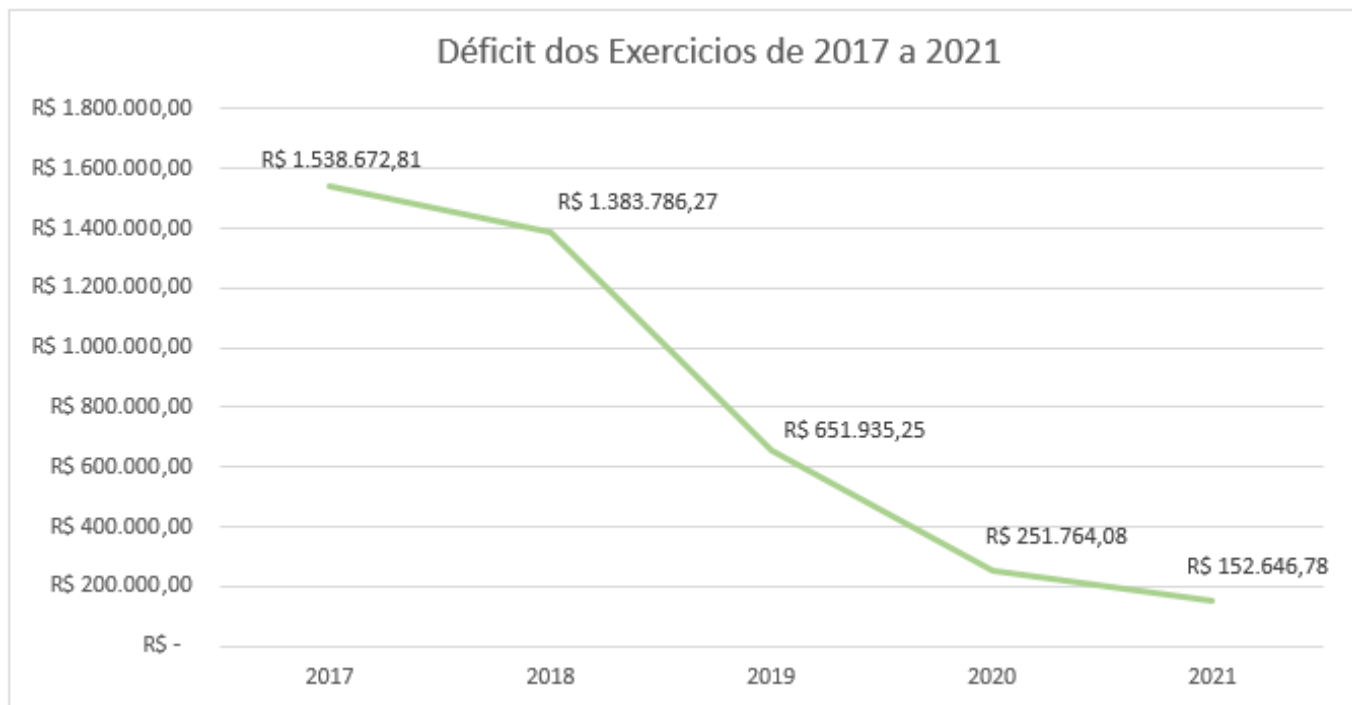
Dados 2021 Balanço e relatório de auditoria.

Dados anos anteriores, Relatórios de Gestão de cada Exercício.

Relatório de Gestão de 2021 apresenta o valor de depreciação esta incorreto, foi utilizado R\$ 237.845,80, sendo o apresentado no Relatório da auditoria externa – Demonstrações contábeis 2021, pagina 6, o valor de R\$ 241.003,67

## Realizado – Ressarcimento DOA – Repasses UTFPR (GRU)

Conforme dados apresentados sobre o realizado, neste gráfico é possível verificar a redução do déficit no período de 2017 a 2021.



## Empresas Terceirizadas e Bancos

<b>Empresas Terceirizadas</b>
Assessoria Jurídica Schimdt
Absoluta Cobranças
Cientec - Conveniar
FP2 Tecnologia
Zapping Contadores Ltda
Stock Doc – Gestão e Guarda de Documentos
Portal Turismo - Fornecimento de Passagens
DHUAN

<b>Bancos</b>
Banco do Brasil
CEF

## Informações Sobre as Certidões da FUNTEF-PR:

1. A situação da Certidão de Tributos Municipais foi regularizada em julho/2022 – trata-se de um processo processos de compras da obra do campus da UTFPR do Ecoville da empresa NAKAZIMA ENGENHARIA LTDA, de 2008, 2009 e 2010.
2. A pendência apontada na Carta de Controles da Auditoria, item 7.2 – Certidões Negativas – pg.28, sobre a pendência na Certidão Secretaria da Receita Federal do Brasil. Esta pendência foi regularizada em julho/2022, constava a falta de pagamento de guia de PIS e COFINS das competências de 10/2021 no valor de R\$ 475,36 e competência 12/2021 no valor de R\$ 139,50.



## Informações sobre a variação de aplicação de recursos:

Este valor de 13.607.094,57 refere-se a diferença entre os recursos recebidos e o aplicado, diferença positiva, abaixo um breve resumo extraído da demonstração contábil, que esclarece a questão::

<b>Recursos de Projetos</b>	
Recursos - Contratos	9.439.900,55
Recursos - Convênios	12.729.193,71
Recursos - Termos Colaboração	5.527.359,70
Recursos - Acordos	57.130.916,16
<b>Total</b>	<b>84.827.370,12</b>
Receitas Financeiras - Contratos	166.162,74
Receitas Financeiras - Convênios	1.005.279,61
Receitas Financeiras - Termos Colaboração	129.372,31
Receitas Financeiras - Acordos	447.686,64
<b>Total</b>	<b>1.748.501,30</b>
<b>Total Geral - Receitas</b>	<b>86.575.871,42</b>
<b>Aplicação Recursos de Projetos</b>	
<b>Custos de Projetos e Programas</b>	<b>72.968.776,85</b>
<b>Saldo Total</b>	<b>13.607.094,57</b>

Existem recursos obtidos externamente e recursos gerados na própria Fundação que são os rendimentos das aplicações financeiras dos mesmos, em contrapartida existe os custos com os projetos a diferença é positiva, pois foi aplicado menos em comparação ao recebido.

## Relatório de Gestão 2021

Prestação de contas aprovada na 20ª Reunião do Conselho de Curadores da FUNTEF-PR e com parecer favorável da 21ª Reunião do Conselho Fiscal (Anexo 7), conforme incisos VI do Art. 16 e II do Art. 38, respectivamente, do Estatuto da FUNTEF-PR (estatuto autorizado pelo MP em 14/02/2020).

*Jorge Luiz de Sá Riechi*

Jorge Luiz de Sá Riechi

Diretor Superintendente

*MP*

Patrícia Mokrzycki

Diretora Administrativa

## **Análise dos Custos de 2021**

Norma Complementar 01/2018

Art. 6 Deliberação 07/2018 de 06/04/2018

## Análise de Custos

Resultado 2021	
Recursos Executados nos Projetos (Realizado)	R\$ 72.970.249,22
Despesas para Execução dos Projetos	R\$ 2.844.499,66
<b>Índice Geral (%)</b>	<b>3,90%</b>

### **Análise de Custo considerando o recurso total realizado pela FUNTEF-PR.**

Para executar R\$ 72.970.249,22 foram necessários R\$ 2.844.499,66. Na média geral em 2021 as despesas operacionais e administrativas (DOA's) ficou em 3,90%.

## Análise de Custos

Resultado 2021	
Recursos Executados nos Projetos (Realizado)	R\$ 72.970.249,22
Plano de Saúde	R\$ 36.446.613,14
Recursos Executados sem o Plano de Saúde	R\$ 36.523.636,08
Despesas para Execução dos Projetos	R\$ 2.844.499,66
<b>Índice Geral (%)</b>	<b>7,79%</b>

### Simulação do Resultado sem o Plano de Saúde.

Retirando o Plano de Saúde e considerando a execução de R\$ 36.523.636,08, para uma despesa de R\$ 2.844.499,66 as despesas operacionais e administrativas (DOA's) ficariam em 7,79%.

## Análise de Custos

	Ano	Realizado	Despesas sem Restrição	Receitas sem restrição	Déficit do Exercício	Depreciação	Déficit/Superavit sem a depreciação	Evolução das receitas de projetos	Índice Global de despesas (%)	Redução das despesas	Redução dos Custos Operacionais (%)	Redução do Déficit (%)
		(A)	(B)	(C)	(D)			(A2-A1)/A2	B/A	(B2-B1)/B2	C/A	(D2-D1)/D2
1	2021	72.970.249,22	2.844.499,66	2.691.852,88	152.646,78	231.479,43	78.832,65	6,98	0,04	-15,89	0,04	39,37
2	2020	68.210.166,04	2.454.430,45	2.202.666,37	251.764,08	241.003,67	-10.760,41	-22,66	3,60	42,72	3,23	61,38
3	2019	88.191.745,56	4.285.212,85	3.633.277,60	651.935,25	333.821,78	-318.113,47	41,42	4,86	29,20	4,12	52,89
4	2018	62.360.119,95	6.052.396,28	4.668.610,01	1.383.786,27	347.962,93	-1.035.823,34	18,56	9,71	4,11	7,49	10,07
5	2017	52.596.323,40	6.311.888,82	4.773.216,01	1.538.672,81				12,00		9,08	

### Análise das Receitas e Despesas.

Observa-se que ao longo desse quinquênio mesmo com o aumento das despesas em 2021, houve também um aumento das receitas, gerando assim uma diminuição no déficit, demonstrando o ganho de eficiência e eficácia. Se considerar o déficit sem a depreciação, há um superavit de R\$ 78.832,65. Isso demonstra que a estrutura está em constante aprimoramento de suas atividades para a execução dos recursos.

## Conclusão

As simulações apresentadas não condizem com a realidade da fundação. Mesmo não executando o plano de saúde da UTFPR, uma taxa de 7,79% não é suficiente para cobrir as despesas administrativas e financeiras, pois a FUNTEF-PR atualmente executa a gestão de aproximadamente 80 projetos, sem ressarcimento das despesas operacionais, dos quais a soma do valor de contrato é de R\$ 65.810.500,74, sendo:

Dos projetos firmados em 2021:

05 projetos Copel PEE-UTFPR firmados em 2021 no valor total de contrato R\$ 11.153.611,93

21 projetos FA-UTFPR firmados em 2021 no valor total de contrato R\$ 6.275.981,14

Plano de Saúde dos Servidores da UTFPR, com arrecadação em 2021 no valor de R\$ 36.446.613,14.

Acordos Internacionais

Dos projetos vigentes em 2021:

51 projetos FA-UTFPR vigentes em 2021 no valor total de contrato R\$ 8.434.294,53

03 projetos de Emendas Parlamentares vigentes em 2021 no valor total de contrato R\$ 3.500.000,00

Para execução destes projetos, são necessários três colaboradores para realizar as atividades administrativas da gestão. Considerando que não há ressarcimento das despesas, a folha de pagamento e benefícios, despesas bancárias geradas e não previstas em contrato, despesas de sistemas, assessoria jurídica e serviços terceirizados de contabilidade e RH, são absorvidos pelo ressarcimento de despesas de contratos em que há previsão de ressarcimento.

## Conclusão

Com o aumento do número de contratos firmados com a UTFPR, IFPR e UFFS, com projetos de montantes superiores a anos anteriores foi possível superar a redução de recursos ocorridos em 2020. Não obstante, ao continuar realizando a gestão de projetos que não preveem ressarcimento das despesas operacionais, e apesar do déficit financeiro estar diminuindo, observa-se que em 2021 a fundação utilizou das receitas próprias para complementar o déficit do ressarcimento das DOA's previstas nos contratos, da mesma forma como em 2020, desta forma não é possível cumprir, na sua totalidade, o Artigo 8º - Capítulo 2 de seu Estatuto referente a sua constituição financeira.

Assim, sugere-se manter a atual Deliberação 08/2019, de 13/05/2019, que limita o teto do ressarcimento das despesas operacionais e administrativas em **15%**.

Como sugestão para a redução do índice de ressarcimento da DOA das especializações, que continuam custeando as DOA's dos projetos mencionados, sugere-se que seja realizada análise de custos por meio de orçamentos dos contratos a serem firmados entre a FUNTEF e UTFPR, de acordo com valor a ser contratado e plano de trabalho, com a realização do ressarcimento das despesas por parte da UTFPR, da mesma forma como é realizado com as demais instituições apoiadas. Para tal, informamos que já iniciamos conversas com a UTFPR que deverão ser concluídas com um novo acordo, no ano vigente.





## **Anexo 1 – Acordo de Cooperação Técnica: Cursos iniciados e vigentes em 2021**

**ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - Relação de projetos iniciados em 2021**

**Projetos com UTFPR**

Código	Nome	Data Assinatura	Data Vigência	Coordenador	Valor Aprovado
482	CP-ACT - 21/2020 - SEBRAE/CERNE - 3793-1 12771-X	10/03/2021	30/12/2023	Jair De Oliveira	100.000,00
557	AP-ACT 01/2021 Antares Reciclagem 3793.12304-8	04/01/2021	30/11/2021	Murilo Pereira Moises	6.417,00
569	LD-ACT-INST-NEUROSABER 3793.12989-5	12/01/2021	11/01/2022	Paulo Sergio De Camargo Filho	22.800,00
580	PG - CALEM - Nº 001/2021 - 3793-1 13024-9	05/02/2021	05/02/2026	Sílvia Gaia	180.000,00
592	PG-ACT - ROTA 2030 - Projeto e Desenvolvimento Integrado de Funções de Segurança Assistida ao Condutor e Ambiente para Veículos Autônomos (SegurAuto) 3793-1 13037-0	19/02/2021	19/02/2024	Max Mauro Dias Santos	593.927,48
594	PG-ACT - ROTA 2030 - Pack de baterias de Ions Lítio com BMS 3793-1 13038-9	05/02/2021	05/02/2023	Fernanda Cristina Correa	2.112.178,40
603	CT- ACT 001/2021 ZF Friedrichshafen 3793.12946-1	18/02/2021	18/02/2022	Douglas Paulo Bertrand Renaux	186.197,50
616	CT-ACT - 001/2021 - ALL4LABELS - 3793-1 13039-7	15/03/2021	30/05/2022	Cassia Maria Lie Ugaya	110.454,00
625	PG-Convênio 01/2021 Castrolanda-Monitora Grãos 3793.13036-2	03/02/2021	03/08/2022	Frederic Conrad Janzen	240.000,00
626	PG-ACT - 27194.01 - ROTA 2030 EIXO 1 - Recuperacao de Moldes - 3793-1.13065-6	25/03/2021	21/09/2022	Anderson Geraldo Marenda Pukaszewicz	787.116,00
636	LD - ACT SANEPAR-RIBEIRÃO CAFEZAL 3793.13063-X	02/04/2021	01/04/2022	Ricardo Nagamine Costanzi	73.008,00
637	DV - Contrato 08/2021 Fazenda DV - Floresta Sustentável 3793.13064-8	06/04/2021	05/04/2026	Laercio Ricardo Sartor	235.024,80
645	PG-ACT - 01/2021 - KMM 3793-1.13094-X	03/05/2021	03/11/2022	Fábio Neves Puglieri	60.996,00
647	CM-TCT 04/2021 DOCAMPO EMPREENDIMENTOS 3793.13069-9	19/04/2021	19/04/2023	Marcelo Galeazzi Caxambu	189.779,02
648	PG- TC 01/2021 IAUPE 3793.13095-8	26/03/2021	26/03/2023	Hugo Valadares Siqueira	43.200,00
701	DV- Contrato 16/2020 - Laboratório de Biotecnologia Ambiental e Alimentos - LABIA UTFPR-DV LabMult - 3793-1 13128-8	01/03/2021	01/03/2026	Marina Celant De Prá	632.800,00
704	CP-ACT - 02/2021 - SUPERBAC - 3793-1 13168-7	21/07/2021	21/07/2025	Alexandre Rossi Paschoal	108.768,00
707	MD-ACT - 06/2021 - FAZENDA COCAL DOS MAFAGAFOS - 3793 13169-5	06/07/2021	06/07/2022	Pedro Luiz De Paula Filho	2.800,00
727	MD-TC 04/2021 Parque Científico e Tecnológico da UTFPR-MD 3793.13165-2	26/05/2021	25/05/2023	Fernando Schutz	
732	CT - Erasmus Virtual Exchange to tackle Wicked Problems: Latin American and European 3793.13103-2	25/06/2021	23/06/2023	Eloy Fassi Casagrande Junior	238.521,10
735	CT-ACT 04/2021 Fibracem 3793.13207-1	10/09/2021	09/03/2023	Alexandre De Almeida Prado Pohl	32.804,00
770	PG-ACT - 27192.03 - ROTA 2030 - Desenvolvimento de um Veículo - 3793-1.13297-7	15/10/2021	15/10/2024	Carlos Henrique Illa Font	227.150,00
790	SH-ACT CONSELHO LINDEIROS -3709 13340-X	03/11/2021	31/10/2022	Arlete Teresinha Beuren	18.312,00
<b>Valor Total</b>					<b>6.202.253,30</b>

**IFPR - COPEL**

877	FOZ-ACT - PEE TCT 4600023988 - COPEL IFPR-FOZ - 3793-1 12949-6	19/11/2021	19/05/2025	Anastasia Brand Steckling	581.091,58
695	CT-ACT - PEE COPEL - IFPR PINHAIS - 3793-1 12944-5	14/06/2021	14/06/2024	CELSO LUIZ BUJAR	160.944,20
<b>Valor Total</b>					<b>742.035,78</b>

**UTFPR - COPEL**

798	PB-ACT - PEE TCT 4600023940 - COPEL PB - 3793-1 12858-9	04/11/2021	04/05/2025	Bruno Ricardo Da Silva	770.243,14
805	CM-ACT - PEE TCT 4600023937 - COPEL CM - 3793-1 12766-3	04/11/2021	04/11/2024	EVANDRO LUIS VOLPATO	2.118.533,46
835	LD-ACT - PEE TCT 4600023939 - COPEL LD - 3793-1 12857-0	04/11/2021	04/05/2025	Cassiano Andrade Silva	2.504.873,88
852	CP-ACT - PEE TCT 4600023938 - COPEL CP - 3793-1 12898-8	04/11/2021	03/05/2025	Jancer Frank Zanini Destro	2.498.963,34
864	PG-ACT - PEE TCT 4600023941 - COPEL PG - 3793-1 12897-X	04/11/2021	03/05/2025	Percio Luiz Karam De Miranda	3.260.998,11
<b>Valor Total</b>					<b>11.153.611,93</b>

**UFFS**

731	UFFS-Contrato 10/2021 - Residência, cooperação e agricultura familiar 3793 13341-8	01/02/2021	31/07/2022	JOAO GUILHERME DAL BELO LEITE	146.203,18
736	UFFS - TC 09/2021 - Residência Agrícola em Produção Vegetal 3793 13342-6	01/02/2021	30/06/2023	SIUMAR PEDRO TIRONI	277.450,00
699	UFFS-ACT - PEE -TCT 4600022813 COPEL UFFS REALIZA- 3793-1 12901-1	01/06/2021	01/06/2023	André Luiz Zabott	1.862.136,52
<b>Valor Total</b>					<b>2.285.789,70</b>

ANEXO 1

ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - Relação de projetos vigentes em 2021

Projetos com UTFPR

Código	Nome	Início	Término	Coordenador	Tipo de Projeto	Valor Aprovado
20	CT-ACT - SAP 4600048682 - VALE S/A 3 Estudos de Rolos Poliméricos - 3793-1 13523-2	19/10/2018	18/04/2023	Tiago Cousseau	Convênio	1.205.090,97
63	ACT NHS 13/2018 1565.4111-4	19/10/2018	18/08/2022	Amauri Amorin Asséf	Convênio	864.923,40
67	CT-ACT - SAP 4600040312 - VALE S/A 2 Estudo da Lubrificação - 3793-1 13524-0	01/09/2017	01/03/2023	Tiago Cousseau	Convênio	1.055.834,24
75	ACT FIBRACEM 07/2017 1565.3682-0	01/08/2017	30/04/2021	Alexandre De Almeida Prado Pohl	Convênio	277.479,60
190	TD-ACT 05/2019 - BIOPARK 3793-1 12377-3	01/08/2019	31/07/2021	Alberto Yoshihiro Nakano	Convênio	19.200,00
231	CT-Contrato 06/2020 - Exames de Proficiência em Línguas Estrangeiras 3793.12399-4	23/07/2020	23/07/2022	Fabiana Vanessa Achy De Almeida	Contrato	120.000,00
341	MD-Contrato 07/2019 - CALEM-MD - 3793-1 12586-5	08/08/2019	30/04/2023	Joice Maria Maltauro Juliano	Contrato	7.792,21
342	UTFPR TC 02/2016 Plano De Saúde UTFPR 3793-1 9942-2	25/05/2016	10/06/2022	Cynthia Marie Ota	Convênio	-
345	CT-Contrato 52/2019 - CAFIS - 3793-1 12572-5	06/01/2020	06/01/2024	Monica Schwarz	Contrato	-
357	CT-ACT 01/2020 - Tecnologias de Inteligência Artificial, Machine Learning e Data Science Aplicadas a Médias e Pequenas Empresas, Startups e Empreendedores individuais - WISE -3793-1 12585-7	21/01/2020	20/07/2022	Christian Carlos De Souza Mendes	Convênio	250.698,60
376	CT-Convênio PRH-ANP-FINEP-2020 - Tecnologias Digitais para Exploração e Produção de Processos de P&GN&B - 3793-1 12394-3	19/02/2020	18/02/2025	Flavio Neves Junior	Convênio	3.909.430,98
383	CT-ACT - 03/2020 - MILITEC - 3793-1 12615-2	06/03/2020	06/02/2024	Tiago Cousseau	Convênio	237.919,39
397	CT-ACT 17/2019 - Instituto das Cidades Inteligentes - Protótipo de estação de saúde para atendimento médico à distância 3793.12554-7	20/12/2019	18/02/2023	Higor Vinicius Dos Reis Leite	Contrato	103.920,00
398	CT-ACT 02/2020 - Fundação Iochpe 3793.12354-4	22/01/2020	21/01/2021	Roberto Candido	Convênio	35.414,50
400	MD-Contrato 16/2019 Parque Científico e Tecnológico 3793-1 12583-0	03/01/2020	25/11/2021	Ezequiel De Lima	Contrato	2.025.015,57
404	CT-ACT 13/2019 FIBRACEM 3793.12452-4	20/11/2019	19/11/2023	Alexandre De Almeida Prado Pohl	Contrato	22.694,40
419	TD-Consultorias (DIACON-CT) - Contrato 06/2019 3793.12304-8	28/02/2019	28/02/2021	Ivanir Marchetti	Contrato	-
427	AP-Consultoria Dupont 3793.12304-8	30/04/2020	31/03/2021	Tais Larissa Da Silva	Contrato	30.006,72
456	DV-Contrato 03/2020 Fazenda DV Sistemas Integrados De Produção Agropecuárias: Alternativas Tecnológicas e Sustentáveis Para Produção De Grãos, Leite E Carne 3793.12695-0	08/04/2020	08/04/2025	Laercio Ricardo Sartor	Contrato	-
460	CT-ACT 1542485 Passareli - Previsão do desgaste de discos de corte utilizados em perfuração de rochas 12767-1	10/08/2020	10/10/2022	Giuseppe Pintaude	Convênio	62.336,40
469	TD ACT 001/2020 - Município de Toledo 12613-6	02/03/2020	01/06/2022	Edson Tavares De Camargo	Contrato	10.176,00
470	PB ACT 04/2020 KSP Sementes e Pesquisas Ltda 3793.12769-8	20/08/2020	19/08/2024	Jean Carlo Possenti	Contrato	23.040,00
472	PB ACT 03/2020 KSP Sementes e Pesquisas Ltda 3793.12637-3	01/06/2020	31/05/2024	Taciane Finatto	Contrato	19.200,00
474	AP ACT 02/2020 Golden Technology Ltda 3793.12668-3	03/06/2020	02/07/2021	Fabrizio Maesta Bezerra	Contrato	28.875,00
476	AP Edital de Patrocínio 01/2020 COVID-19 Ventilador pulmonar com sensoriamento de fluxo 3793.12772-8	10/09/2020	31/03/2021	Willian Ricardo Bispo Murbak Nunes	Contrato	-
477	CT-ACT - 20/2020 - SEBRAE/CERNE - 3793-1 12849-X	01/09/2020	01/09/2023	Maria Lucia Figueiredo Gomes De Meza	Convênio	100.000,00
478	MD-ACT - 19/2020 - SEBRAE/CERNE - 3793-1 12851-1	01/09/2020	01/09/2023	Alessander Ariel Kuhn Liesenfeld	Convênio	100.000,00
480	CM Consultoria 01/2020 - CZAP Engenharia 3793.12304-8	15/07/2020	15/01/2021	Leandro Castilho Brolin	Contrato	5.000,13
496	LD-ACT - 16/2020 - SEBRAE/CERNE - 3793-1 12855-4	01/09/2020	01/09/2023	Fernando Henrique Campos	Convênio	80.000,00
517	CT-ACT 17/2020 CNH Industrial Brasil Ltda 3793.12363-3	03/11/2020	02/11/2024	Milton Borsato	Contrato	22.694,40
518	Reitoria-ACT 01/2020 UNESPAR Processo de Consulta Pública Remota Para Reitor 3793-12900-3	18/11/2020	17/05/2021	Thiago Alexandre Herek	Convênio	16.356,05
519	CT-ACT 19E/2020 FUNDAÇÃO IOCHPE 3793.12899-6	12/11/2020	11/11/2021	Roberto Candido	Contrato	33.827,40
523	CT-ACT 18/2020 CNH INDUSTRIAL 3793.12362-5	03/11/2020	01/11/2024	Milton Borsato	Contrato	22.694,40
524	CT-ACT 16/2020 CNH Industrial 3793.12453-2	03/11/2020	02/11/2024	Milton Borsato	Contrato	22.694,40
528	CM-TERMO DE ACEITAÇÃO NIC.br - Aletta Brumadinho 3793.12770-1	09/09/2020	31/12/2021	Igor Scalante Wiese	Contrato	38.400,00
536	AP-ACT 04/2020 DESAROLLO 3793.12948-8	04/12/2020	03/12/2021	Murilo Pereira Moises	Contrato	45.051,36
540	MD-ACT 03/2020 KEMIN DO BRASIL 3793.12964-X	16/12/2020	16/06/2022	Cristiane Canan	Contrato	58.260,00
564	CM-Curta Duração-Consultorias MS Engenharia - 3793-1 12304-8	22/07/2020	26/02/2021	Leandro Castilho Brolin	Contrato	11.249,80
572	CT- ACT 21/2020 NOS-Nosso Olhar Solidário 3793.12947-X	21/12/2020	21/12/2021	Eunice Liu	Contrato	-
573	LD-Curta Duração - Consultoria Infrabrás 3793.12304-8	28/02/2020	01/06/2021	Marcio Florian	Contrato	3.456,52
574	SH-ACT IC03/2020 Plataforma Covid 12971-2	22/12/2020	21/12/2024	Thiago Franca Naves	Contrato	17.600,76
583	LD- Curta Duração-Consultoria Parecis S/A 3793.12304-8	05/11/2020	25/11/2022	Paulo De Tarso Carvalho	Convênio	13.200,00
601	DV-CT 19/2020 Eu Cultivo Orquídeas 3793.12966-6	29/12/2020	30/12/2022	Betty Cristiane Kuhn	Contrato	50.000,00
604	PB-ACT - 18/2020 - SEBRAE/CERNE - 3793-1 12852-X	10/11/2020	10/11/2023	Elizandra Machado Follmann	Convênio	100.000,00
623	DV- Contrato 16/2020 Lab Mult-Laboratório de Análises Biológicas e Biologia Molecular 3793.13062-1	16/12/2020	16/12/2025	Nédia de Castilhos Ghisi	Contrato	1.252.500,00
624	CT-Contrato - 37/2019 - Acessibilidade para educação nutricional 3793-1.12506-7	02/12/2019	01/12/2023	Cindy Renate Piassetta Xavier Medeiros	Contrato	500.000,00
692	Turma PDE 2013-2014 - C/C 426-4 - CONTRATO N° 380/2013	18/03/2013	18/03/2013	Laize Marcia Porto Alegre	Contrato	-
697	Prêmio Petrobras de Tecnologia - Desen do Protótipo de um Robô para Inspeção de Cordões Solda em Superfícies Verticais 3793-1. 13167-9	11/02/2014	31/07/2022	Carlos Cziulik	Administrativo	10.000,00
812	DV-ACT - 16/2020 - Laboratório Multiusuário Central de Análises (LabCA-DV)	16/12/2020	16/12/2025	antonio guilherme basso pereira	Contrato	208.970,00
814	CT-ACT - 011/2019 - WEG - 3793-1.12353-6	01/08/2019	31/07/2023	Tiago Cousseau	Contrato	22.694,40
						<b>13.043.697,60</b>

Projetos com UFFS

124	UFFS-Contrato 83/2018 Circulos de Cultura, diálogos em saúde na escola e na comunidade - 3793-1 13098-2	01/12/2018	31/12/2022	Vanderleia Laodete Pulga	Convênio	100.000,00
271	UFFS-Contrato 46/2019 - Hospital Veterinário de Realeza - 3793.12436-2	01/11/2019	31/10/2024	Gentil Ferreira Gonçalves	Contrato	2.000.000,00
484	UFFS Contrato 70/2019 - Mulheres Atingidas por Barragens II 3793.12530-X	01/01/2020	01/07/2022	Emerson Neves da Silva	Contrato	120.000,00
						<b>2.220.000,00</b>

COPEL UTFPR

450	CT-ACT - Contrato 4600020630 PED PD-02866-0528/2020 - COPEL IMAGEM - 3793-1 12764-7	14/07/2020	14/07/2023	Eduardo Felix Ribeiro Romanelli	Convênio	2.600.972,20
451	RT-ACT - PEE 4600019867/2020 - COPEL AP-DV-TD - 3793-1 12509-1	07/04/2020	07/04/2023	Wagner Endo	Termo de Cooperação Técnica	2.129.022,50
454	RT-ACT - Contrato 4600021761 PED 08491-0341/2014 - CT COPEL GET - 3793-1 12768-X	20/05/2020	20/11/2023	Emerson Rigonii	Convênio	2.041.740,88
510	CT-ACT - PEE 4600020003 - COPEL UTFPR-CT Sedes Ecoville e Neville 3793-1.12508-3	23/04/2020	23/04/2023	Rubens Alexandre De Faria	Convênio	1.985.942,90
						<b>8.757.678,48</b>

IFPR

563	IFPR-CONVÊNIO 4500058929 ITAIPU 3793.12953-4	06/10/2020	05/10/2022	Anastasia Brand Steckling	Convênio	<b>3.064.225,29</b>
-----	--	------------	------------	---------------------------	----------	---------------------



## **Anexo 2 – Fundação Araucaria: Cursos iniciados e vigentes em 2021**

ANEXO 2

FUNDAÇÃO ARAUCARIA - Relação Projetos iniciados em 2021

Convênios UTFPR						
	Referencia do projeto	Início	Término	Coordenador	Classificação	Valor
1	CT-FA - TC 01/2021 - PROGRAMA LUTAS, ARTES MARCIAIS E ESPORTE DE COMBATE - 3793-1 13034-6	19/01/2021	19/08/2022	Julio Cesar Bassan	Convênio	R\$ 129.801,11
2	LD-FA - TC 03/2021 - LAB MULTIUSUARIOS - 3793-1 13033-8	19/02/2021	19/08/2022	Sidney Alves Lourenço	Convênio	R\$ 1.216.000,00
3	RT-FA - TC 09/2021 - VOLVO - 3793-1 13061-3	29/03/2021	31/05/2022	Giuseppe Pintaude	Convênio	R\$ 69.600,00
4	DV-FA - TC 12/2021 - COVID - 3793-1 13066-4	16/04/2021	30/07/2022	Nédia de Castilhos Ghisi	Convênio	R\$ 16.000,00
5	LD-FA - CONV 006/2021 - NAPI HCR - 3793-1 13096-6	19/05/2021	19/11/2023	Alesandro Bail	Convênio	R\$ 65.825,00
6	RT-FA - CONV 018/2021 - Programa de pós graduação - 3793-1 13166-0	25/06/2021	25/09/2023	Andre Schneider De Oliveira	Convênio	R\$ 212.250,00
7	RT-FA - TC 23/2021 RENAULT - 3793-1 13174-1	22/07/2021	22/07/2022	Andre Schneider De Oliveira	Convênio	R\$ 201.600,00
8	TD-FA - TC 24/2021 BIOPARK - 3793-1 13203-9	10/08/2021	10/08/2022	Renato Eising	Convênio	R\$ 21.600,00
9	TD-FA - TC 25/2021 BIOPARK - 3793-1 13204-7	10/08/2021	10/08/2022	Cleverson Busso	Convênio	R\$ 43.200,00
10	CP-FA - CONV 066/2021 - NAPI - 3793-1 13175-X	31/08/2021	30/09/2024	Alexandre Rossi Paschoal	Convênio	R\$ 890.675,00
11	RT-FA - CONV 044/2021 - PIBIC PIBIT - 3793-1 13206-3	31/08/2021	31/08/2022	sascha habu	Convênio	R\$ 797.800,00
12	RT-FA - CONV 057/2021 - BOLSA TÉCNICO - 3793-1 13205-5	31/08/2021	28/02/2023	Mariana De Souza Sikora	Convênio	R\$ 624.000,00
13	RT-FA-CONV 121/2021 - PIBEX UTFPR 3793-1 13289-6	05/11/2021	05/11/2022	Rubens Alexandre De Faria	Convênio	R\$ 82.593,35
14	RT-FA - CONV 122/2021 - PIBIS - 3793-1 13288-8	05/11/2021	05/11/2022	Rubens Alexandre De Faria	Convênio	R\$ 560.266,68
15	CT-FA 098/2021 - MITACS 3793-1 13290-X	13/10/2021	13/10/2022	Jair Urbanetz Junior	Convênio	R\$ 11.970,00
16	RT-FA CONV 128/2021 - NITI 3793-1 13291-8	28/10/2021	28/10/2022	Fabricao Maesta Bezerra	Convênio	R\$ 106.000,00
17	MD-FA 135/2021 - NAPI Universo 3793-1 13292-6	28/10/2021	28/10/2026	Alexandre José Tuoto Silveira Mello	Convênio	R\$ 306.700,00
18	CP-FA CONV 138/2021 - NAPI AGRO CP 3793-1 13293-4	03/11/2021	03/05/2024	Fabricao Martins Lopes	Convênio	R\$ 344.000,00
19	CM-FA CONV 139/2021 - NAPI AGRO TD 3793-1 13294-2	03/11/2021	03/05/2024	Eduardo Henrique Monteiro Pena	Convênio	R\$ 47.500,00
20	AP-FA CONV 146/2021 - PICCE-AP 3793-1 13295-0	09/11/2021	09/11/2023	Enio De Lorena Stanzani	Convênio	R\$ 183.000,00
21	CM-FA CONV 153/2021 - NAPI CLIMA 3793-1 13337-X	24/11/2021	24/12/2024	Reginaldo Re	Convênio	R\$ 345.600,00
<b>Total de convênios assinados da UTFPR</b>						<b>R\$ 6.275.981,14</b>
Convênios IFPR						
1	IFPR-FA - TC 02/2021 - PROGRAMA WASH - Contrato 21/2020 - 3793-1 13035-4	19/02/2021	19/02/2023	Luciano Rudnik	Convênio	R\$ 790.327,75
2	IFPR-FA - TC 22/2021 - BIODIVERSIDADE PR - Contrato XX/2020 - 3793-1 13102-4	01/07/2021	01/07/2023	Leandro Angelo Pereira	Convênio	R\$ 154.290,00
3	IFPR-FA - TC 17/2021 - AGRO - Contrato 09/2021 - 3793-1 13097-4	01/07/2021	01/07/2023	LUIZ DIEGO MARESTONI	Convênio	R\$ 280.000,00
<b>Total de convênios assinados do IFPR</b>						<b>R\$ 1.224.617,75</b>
Convênios UFFS						
1	UFFS-FA - TC 04/2021 - Contrato 11.2020 - PIBEX UFFS - 3793-1 13031-1	19/02/2021	19/02/2022	Patricia Romagnolli	Convênio	R\$ 19.200,00
2	UFFS-FA - TC 05/2021 - Contrato 12.2020 - PIBIS UFFS - 3793-1 13032-X	19/02/2021	19/02/2022	Patricia Romagnolli	Convênio	R\$ 105.600,00
3	UFFS-FA - TC 13/2021 - COVID - 3793-1 13173-3	16/07/2021	16/04/2022	Felipe Bejamini	Convênio	R\$ 16.000,00
<b>Total de convênios assinados do UFFS</b>						<b>R\$ 140.800,00</b>
<b>Valor total aprovado</b>						<b>R\$ 7.641.398,89</b>



FUNDAÇÃO ARAUCARIA - Relação Projetos vigentes em 2021

UTFPR - PROJETOS VIGENTES EM 2021

Código	Nome	Data Assinatura	Data Vigência	Coordenador	Tipo de Projeto	Valor Aprovado	
1	2	CM-FA - TC 33/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12788-4	09/05/2019	30/03/2021	Patricia Valderrama	Convênio	R\$ 24.000,00
2	129	RT-FA-TC 002/2017 - PBA - 3793-1 12905-4	13/02/2017	13/11/2021	Rodrigo Eduardo Catai	Convênio	R\$ 808.399,63
3	130	RT-FA - TC 03/2019 - PRO-EQUIPAMENTOS - 3793-1 12780-9	28/03/2019	31/07/2022	Rodrigo Eduardo Catai	Convênio	R\$ 135.000,00
4	132	DV-FA - TC 76/2017 - REDE PR SENAR 3793-1 12798-1	19/10/2017	29/06/2024	Andre Pellegri	Convênio	R\$ 1.704.262,50
5	135	PB-FA - TC 009/2018 - APOIO AOS NITs - 1565 3977-2	08/05/2018	08/03/2021	Neimar Follmann	Convênio	R\$ 124.291,00
6	137	CT-FA - TC 11/2018 - BOLSA FA E RENAULT - 3793-1 12801-5	07/06/2018	07/09/2022	Ricardo Luders	Convênio	R\$ 546.000,00
7	142	LD-FA - TC 18/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12783-3	28/03/2019	28/03/2021	Alessandra Dutra	Convênio	R\$ 24.000,00
8	143	LD-FA - TC 17/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12782-5	28/03/2019	28/03/2021	Andre Luis Trevisan	Convênio	R\$ 24.000,00
9	144	PG-FA - TC 15/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12781-7	28/03/2019	28/03/2021	Guatacara Dos Santos Junior	Convênio	R\$ 24.000,00
10	145	DV-FA - TC 23/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12784-1	28/03/2019	28/03/2021	Wagner Paris	Convênio	R\$ 24.000,00
11	146	DV-FA - TC 26/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12785-X	28/03/2019	28/03/2021	Paulo Cesar Conceicao	Convênio	R\$ 24.000,00
12	147	DV-FA - TC 29/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12786-8	28/03/2019	28/03/2021	Anderson Catapan	Convênio	R\$ 24.000,00
13	148	CT-FA - TC 31/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12787-6	28/03/2019	28/03/2021	Jean Marcelo Simao	Convênio	R\$ 24.000,00
14	149	CT-FA - TC 34/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12789-2	28/03/2019	28/03/2021	Marco Aurélio Wehrmeister	Convênio	R\$ 24.000,00
15	150	CP-FA - TC 35/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12790-6	28/03/2019	28/03/2021	Fabricio Martins Lopes	Convênio	R\$ 24.000,00
16	151	PG-FA - TC 36/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12791-4	28/03/2019	28/03/2021	Claudia Tania Picinin	Convênio	R\$ 24.000,00
17	152	MD-FA - TC 37/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12792-2	28/03/2019	28/03/2021	Paulo Rodrigo Sival Bittencourt	Convênio	R\$ 24.000,00
18	153	CM-FA - TC 39/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12794-9	28/03/2019	28/03/2021	Fernanda Vitoria Leimann	Convênio	R\$ 24.000,00
19	154	AP-FA - TC 38/2019 - BOLSA PRODUTIVIDADE - 3793-1 12793-0	01/04/2019	01/05/2021	Murilo Pereira Moises	Convênio	R\$ 24.000,00
20	155	CT-FA - TC 57/2019 - BOLSAS CP 21/2018 - 3793-1 12795-7	23/05/2019	23/05/2021	Andreia Gerniski Macedo	Convênio	R\$ 40.800,00
21	156	FB-FA - TC 70/2017 - REDE PR SENAR - 3793-1 12800-7	19/10/2017	29/06/2024	Eder Da Costa Dos Santos	Convênio	R\$ 53.200,00
22	157	DV-FA - TC 73/2017 - REDE PR SENAR - 3793-1 12796-5	19/10/2017	29/06/2024	Paulo Cesar Conceicao	Convênio	R\$ 209.350,00
23	158	DV-FA - TC 74/2017 - REDE PR SENAR - 3793-1 12797-3	19/10/2017	29/06/2024	Dineia Tessaro	Convênio	R\$ 202.465,44
24	159	DV-FA - TC 77/2017 - REDE PR SENAR - 3793-1 12799-X	19/10/2017	29/06/2024	Carlos Alberto Casali	Convênio	R\$ 176.972,17
25	160	PB-FA - TC 75/2017 - REDE PR SENAR - 1565 3777-0	24/10/2017	24/10/2021	Nilvania Aparecida De Mello	Convênio	R\$ 84.661,50
26	219	LD-FA - TC 68/2019 CONFAP WATER JPI JOINT CALLS - 3793-1 12376-5	01/10/2019	01/10/2022	Jorge Alberto Martins	Convênio	R\$ 224.400,00
27	234	MD-FA - TC 67/2019 SANEPAR - 3793-1 12388-9	15/10/2019	15/10/2021	Ilton Jose Baraldi	Convênio	R\$ 120.200,00
28	235	PG-FA - TC 66/2019 SANEPAR - 3793-1 12387-0	16/10/2019	01/04/2022	Marcos André Bechlin	Convênio	R\$ 131.900,00
29	258	RT-FA - TC 73/2019 RENAULT - 3793-1 12401-X	25/10/2019	25/06/2022	Maria Claudia F. Pereira Emer	Convênio	R\$ 614.400,00
30	326	CT-FA - TC 78/2019 - BOSCH - 3793-1 12510-5	12/12/2019	30/01/2021	Giuseppe Pintaude	Convênio	R\$ 99.000,00
31	373	PG-FA - TC 82/2019 - SENTIENT - 3793-1 12536-9	03/02/2020	02/02/2023	Max Mauro Dias Santos	Convênio	R\$ 5.792,00
32	374	RT-FA - TC 86/2019 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS - 3793-1 12550-4	03/02/2020	03/12/2022	Rodrigo Eduardo Catai	Convênio	R\$ 197.133,79
33	375	PG-FA - TC 89/2019 - PÓS DOC - 3793-1 12556-3	03/02/2020	03/03/2021	Wagner Eduardo Richter	Convênio	R\$ 49.200,00
34	390	RT-FA - TC 05/2020 - BOLSA TÉCNICO - 3793-1 12620-9	19/02/2020	30/07/2022	Rodrigo Eduardo Catai	Convênio	R\$ 540.000,00
35	409	CT-FA - TC 11/2020 - EMPREENDEDORISMO 3793-1 12659-4	19/03/2020	31/07/2022	Murilo Pereira Moises	Convênio	R\$ 31.000,00
36	436	TD-FA - TC 19/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12708-6	13/05/2020	01/11/2022	Kelen M Rossi De Aguiar	Convênio	R\$ 50.000,00
37	437	FB-FA - TC 20/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12707-8	13/05/2020	01/11/2022	Michel Albonico	Convênio	R\$ 40.140,00
38	438	CT-FA - TC 21/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12712-4	13/05/2020	01/11/2022	Renan Borsoi Campos	Convênio	R\$ 49.627,00
39	439	TD-FA - TC 22/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12714-0	13/05/2020	01/11/2022	Edson Tavares De Camargo	Convênio	R\$ 54.410,00
40	440	PG-FA - TC 23/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12709-4	13/05/2020	01/11/2022	Hugo Valadares Siqueira	Convênio	R\$ 38.255,00
41	441	PB-FA - TC 24/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12710-8	13/05/2020	01/11/2022	Simone Beux	Convênio	R\$ 52.200,00
42	442	TD-FA - TC 26/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12716-7	13/05/2020	01/11/2022	Fabio Rizental Coutinho	Convênio	R\$ 23.060,00
43	443	DV-FA - TC 27/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12717-5	20/05/2020	01/11/2022	Marina Celant De Prá	Convênio	R\$ 46.912,50
44	444	PB-FA - TC 28/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12711-6	13/05/2020	01/11/2022	Kleiton De Moraes Sousa	Convênio	R\$ 35.020,00
45	445	SH-FA - TC 29/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12718-3	27/05/2020	01/11/2022	Alessandro Samuel Rosa	Convênio	R\$ 45.400,00
46	446	TD-FA - TC 30/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12713-2	13/05/2020	01/11/2022	Carlos Eduardo Tino Balestra	Convênio	R\$ 42.360,00
47	459	CT-FA - TC 25/2020 - CP 20/2018 PPP 3793-1 12715-9	07/07/2020	07/07/2022	Tiago Pacheco de Camargo	Convênio	R\$ 50.000,00
48	493	RT-FA - TC 33/2020 - PIBIC&PIBIT - 3793-1 12773-6	24/09/2020	24/09/2021	sascha habu	Convênio	R\$ 715.200,00
49	494	CM-FA - TC 31/2020 - NAPI TAXONLINE - 3793-1 12850-3	24/09/2020	24/09/2023	Marcelo Galeazzi Caxambu	Convênio	R\$ 224.482,00
50	498	RT-FA - TC 38/2020 - PIBIS - 3793-1 12853-8	01/10/2020	01/10/2021	Fernando Molin	Convênio	R\$ 484.800,00
51	499	RT-FA - TC 40/2020 - PIBEX - 3793-1 12854-6	01/10/2020	01/10/2021	Fernando Molin	Convênio	R\$ 48.000,00
						<b>R\$ 8.434.294,53</b>	

UFFS - PROJETOS VIGENTES EM 2021

1	172	UFFS-FA-TC 047/2019 - Contrato 014/2019 - Pró-Equipamentos 3793-1 12357-9	11/06/2019	31/12/2021	Ricardo Key Yamazaki	Convênio	R\$ 139.648,46
2	237	UFFS-FA-TC 72/2019 - Contrato 31/2019-EDITORA - 3793-1 12378-1	15/10/2019	15/10/2022	Demétrio Alves Paz	Convênio	R\$ 100.000,00
3	324	UFFS-FA-TC 75/2019 - Contrato 41/2019 PIBIC & PIBIT na UFFS - 3793-1 12431-1	02/12/2019	20/12/2020	Clevison Luiz Giacobbo	Convênio	R\$ 105.600,00
4	408	UFFS-FA - TC 01/2020 - PIBEX - Contrato 02/2020 - 3793-1 12622-5	19/03/2020	30/12/2021	Patricia Romagnoli	Contrato	R\$ 14.400,00
5	426	UFFS-FA-TC 07/2020 Contrato 01/2020 - BOLSA-TÉCNICO - 3793-1 12619-5	29/04/2020	29/10/2021	Clevison Luiz Giacobbo	Convênio	R\$ 108.000,00
6	521	UFFS-FA-TC 43/2020 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS - Contrato 31/2020 - 3793-1 12856-2	29/10/2020	29/05/2022	Nerandil Luiz Camerini	Convênio	R\$ 37.196,00
7	539	UFFS -FA - TC 44/2020 - PIBIC&PIBIT - Contrato 43/2020 3793-1 12906-2	02/12/2020	02/12/2021	Clevison Luiz Giacobbo	Convênio	R\$ 120.000,00
						<b>R\$ 624.844,46</b>	



## **Anexo 3 – LATO SENSU: Cursos iniciados e vigentes em 2021**

**ANEXO 3**
**LATO SENSU - Relação Projetos iniciados em 2021**

Código	Referencia do projeto	Início	Término	Valor Aprovado
555	CT-Especialização - Contrato 01/2021 - INTEDUC T01012021 - Curso De Especialização Em Inovação E Tecnologias Na Educação - 3793-1.12987-9	05/01/2021	05/07/2023	187.200,00
558	CP-Especialização - Contrato 29/2020 MBA em Gestão Integrada de Segurança, Saúde e Meio Ambiente - 3793-1.12935-6 I MBA_GISSMA T01012021	01/01/2021	01/12/2022	176.850,16
565	PB-Especialização - Contrato 18/2020-CEEEEM T01012021-Curso de Especialização em Engenharia de Estruturas Metálicas 3793.12990-9	08/01/2021	08/07/2023	528.422,50
576	DV-Especialização - Contrato 02/2021 - CEMCS T01012021 - Curso de Especialização em Manejo e Conservação do Solo - 3793-1.13025-7	28/01/2021	01/12/2022	441.784,66
581	DV-Especialização - Contrato 01/2021 - CETPPN T01012021 - Curso De Especialização Em Tecnologia Python para Negocios 3793.13026-5	03/02/2021	14/11/2022	333.564,00
590	CP-Especialização - Contrato 14/2020 Tecnologia Java - 3793-1.13029-X - XXII CETJ.	08/02/2021	09/04/2023	344.250,00
591	CP-Especialização - Contrato 17/2020 Redes de Computadores: Projeto e implementação - 3793-1.13028-1 - XV CERC.	08/02/2021	09/04/2023	344.250,00
630	CP-Especialização - Contrato 02/2021 Engenharia de Software - MBA - 3793-1.13051-6 - VI CEES-MBA.	05/04/2021	30/10/2022	194.400,00
631	CT-Especialização - Contrato 10/2021 - TELECOM T01012021 - Curso De Especialização Em Gestão De Serviços De Telecomunicações MBA - 3793-1.13067-2	19/04/2021	19/04/2023	21.658,01
671	CP-Especialização - Contrato 18/2020 Redes de Computadores: Projeto e implementação - 3793-1.13052-4 - XVI CERC.	17/05/2021	09/07/2023	344.250,00
672	CP-Especialização - Contrato 15/2020 Tecnologia Java - 3793-1.13053-2 - XXIII CETJ.	17/05/2021	09/07/2023	344.250,00
674	CT-Especialização - Contrato 17/2021 - Curso de Especialização em Engenharia Automotiva - ENGEAUTO T01012021 - 3793.13119-9	04/06/2021	02/06/2023	542.800,00
675	CP-Especialização - Contrato 03/2021 Engenharia de Software - MBA - VII CEES-MBA 3793-1.13152-0	24/05/2021	24/05/2022	194.400,00
681	LD-Especialização - Contrato 32/2021 - CEPFR T01012021 - Curso De Especialização Em Patrimônio e Restauro 3793-1.13151-2	25/06/2021	25/06/2023	698.400,00
683	CT-Especialização - Contrato 15/2021 - CESC T01022021 - Curso de Especialização em Segurança Cibernética - 3973.13055-9	31/05/2021	31/05/2023	163.900,00
684	CT-Especialização - Contrato 16/2021 - CEEST T01022021 - Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - 3973.13054-0	31/05/2021	31/05/2023	197.604,00
685	CP-Especialização - Contrato 04/2021 II Sistemas Elétricos de Potência 3793-1.13127-X - II CESEP	07/06/2021	25/03/2023	381.399,93
713	LD-Especialização - Contrato 01/2021 LD - MBAGP T01012021 - Curso de Especialização em MBA em Gerenciamento de Projetos - EAD 3793.13157-1	22/04/2021	22/08/2023	433.490,95
714	LD-Especialização - Contrato 03/2021 LD - MBAGP T0202021 - Curso de Especialização em MBA em Gerenciamento de Projetos	09/06/2021	09/10/2023	271.173,75
718	MD-Especialização - Contrato 08/2021 - CEEST T01012021 - Curso de Especialização em Engenharia De Segurança Do Trabalho 3793.13153-9	02/08/2021	02/06/2023	321.551,12
725	CT-Especialização - Contrato 29/2021 - MBAFCorp T01022021 - Curso de Especialização MBA Finanças Corporativas - 3793.13160-1	04/10/2021	04/10/2023	371.070,00
748	CT-Especialização - Contrato 32/2021 - CEFWM T01022021 - Desenvolvimento Web Com Frameworks Modernos - 3793.13163-6	07/10/2021	07/04/2024	110.000,00
752	CP-Especialização - Contrato 12/2021 Tecnologia Java - 3793-1.13313-2 - XXIV CETJ.	04/10/2021	17/12/2023	344.250,00
754	CP-Especialização - Contrato 11/2021 Redes de Computadores: Projeto e implementação - 3793-1.13314-0 - XVII CERC.	04/10/2021	17/12/2023	344.250,00
756	CT-Especialização - Contrato 30/2021 - GEOB T02012021 - Curso de Especialização em Gerenciamento de Obras 3793.13310-8	07/10/2021	07/10/2023	337.500,00
757	CT-Especialização - Contrato 28/2021 - INTEDUC T01012022 - Curso De Especialização Em Inovação E Tecnologias Na Educação - 3793-1.13164-4	03/10/2021	03/10/2023	164.920,00
759	CP-Especialização - Contrato 8/2021 Engenharia de Software - MBA - VIII CEES-MBA 3793-1.13308-6	01/11/2021	31/01/2023	243.000,00
760	CP-Especialização - Contrato 06/2021 Logística e Otimização - 3793-1.13309-4 - I CELOT	01/11/2021	01/08/2023	341.536,88
772	GP-Especialização - Contrato 07/2021 - CEMBAEM T01022021 - Curso de Especialização em MBA Engenharia de Manutenção 4.0 da UTFPR - 3973.13312-4	27/10/2021	27/12/2023	252.000,00
779	CT-Especialização - Contrato 01/2021 - Curso de Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação - GETIC T01012018 - 3793.13311-6	06/05/2021	06/05/2023	166.685,56
787	CT-Especialização - Contrato 34/2021 - CEEC T01012022 - Curso de Especialização em Engenharia da Confiabilidade - 3793.13362-0	06/12/2021	06/12/2023	410.400,00
792	CT-Especialização - Contrato 41/2021 - CEEST T01012022 - Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - 3793.13361-2	02/12/2021	02/08/2023	406.186,00
793	CT-Especialização - Contrato 39/2021 - LEXIGMA T01012022 - Curso De Especialização em Lean Six Sigma - Certificação Black Belt - 3793.13360-4	06/12/2021	06/12/2024	453.600,00
794	CT-Especialização - Contrato 40/2021 - CECONS T01022021 - Curso De Especialização Em Construções Sustentáveis 3793.13359-0	09/12/2021	09/12/2023	384.450,00
799	CT-Especialização - Contrato 38/2021 - CERED T01012022 - Curso de Especialização em Redes de Computadores e Internet de Todas as Coisas - 3793.13356-6	01/12/2021	01/06/2024	126.000,00
800	CT-Especialização - Contrato 36/2021 - CESEB T01012022 - Curso de Especialização em Sistemas Embarcados para a Indústria Automotiva - 3793.13357-4	01/12/2021	01/06/2024	147.000,00
802	CT-Especialização - Contrato 35/2021 - CEAUT T01012022 - Curso De Especialização em Automação Industrial - 3793.13358-2	01/12/2021	01/06/2024	147.000,00
803	DV-Especialização - Contrato 23/2021 - CEBM T01012022 - Curso de Especialização em Biologia Molecular - 3793.13355-8	12/11/2021	30/11/2023	415.461,12
804	CT-Especialização - Contrato 37/2021 - MBAGA T01012022 - Curso De Especialização MBA Em Gestão de Ativos - 3793-13363-9	06/12/2021	06/12/2023	432.000,00
810	CT-Especialização - Contrato 43/2021 - CEER T01012022 Curso de Especialização em Energias Renováveis - 3793-1.13386-8	21/12/2021	21/12/2023	361.000,00
816	DV-Especialização - Contrato 25/2021 - CECDADOS T01012022 - Curso de Especialização em Ciência de Dados - 3793.13387-6	16/12/2021	16/06/2024	766.080,00
832	GP-Especialização - Contrato 04/2021 - Gerenciamento de recursos das taxas de inscrições -3793.13427-9	22/09/2021	20/09/2022	0,00
846	MD-Especialização - Contrato 22-2021 - Gestão financeira e operacional dos recursos oriundos das inscrições dos Cursos de Pós Graduação Lato Sensu	09/12/2021	08/12/2023	12.000,00
<b>Total</b>				<b>13.201.988,64</b>





### LATO SENSU - Relação Projetos vigentes em 2021

Código	Referencia do projeto	Início	Término	Valor Aprovado
22	CT-Especialização - Contrato 04/2019 - DISPMOVEIOT T01012019 - Curso de Especialização em Desenvolvimento de Dispositivos Móveis e Internet das Coisas 1565.3860-1	09/07/2018	17/08/2021	155.764,52
23	CT-Especialização - Contrato 12/2019 - ENGEAUTO T01022018 - Curso De Especialização Em Engenharia Automotiva 1565.3863-6	01/06/2018	14/07/2021	378.440,00
32	CT-Especialização - Contrato 60/2017 - MBAGA T01012018 - Curso De Especialização MBA Em Gestão De Ativos 0813.736-0	09/11/2017	15/02/2021	325.399,92
33	CT-Especialização - Contrato 34/2018 - MBA GETIC T01012019 - Curso de Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação 1565.3864-4 /3813-13121-0	01/12/2018	11/03/2023	173.506,64
35	CT-Especialização - Contrato 36/2018 - CECEVIT T01012019 - Curso De Especialização Em Engenharia Da Confiabilidade 1565.3866-0	12/12/2018	25/09/2022	539.000,00
37	CT-Especialização - Contrato 38/2018 - GEOB T01012019 - Curso de Especialização em Gerenciamento de Obras 1565.3867-9	13/12/2018	13/03/2021	276.257,94
38	CT-Especialização - Contrato 39/2018 - CESEB T01012019 - Curso de Especialização Em Sistemas Embarcados Para A Indústria Automotiva 1565.3868-7	13/12/2018	14/03/2022	122.000,01
39	CT-Especialização - Contrato 37/2018 - CEAUT T01012019 - Curso De Especialização Em Automação Industrial 1565.3870-9	13/12/2018	13/09/2022	147.000,00
40	CT-Especialização - Contrato 43/2018 - CEEST T01012019 - Curso De Especialização Em Engenharia De Segurança Do Trabalho 1565.3871-7	14/12/2018	14/03/2021	414.016,01
41	CT-Especialização - Contrato 41/2018 - LEXIGMA B.B - T01012019 - Curso de Especialização em Lean Six Sigma - Certificação Black Belt 1565.3872-5	14/12/2018	13/06/2022	480.000,01
45	CT-Especialização - Contrato 48/2018 - CEGATI T01012019 - Curso De Especialização Em Arquitetura E Gestão De Infraestrutura Em TI 1565.4166-1 / 3793-13123-7	20/12/2018	19/03/2022	132.000,00
48	CT-Especialização - Contrato 49/2018 - CEGEMP T01012019 - Curso De Especialização Em Gestão Empresarial 1565.4167-0/3793.13124-5	30/01/2019	20/04/2022	379.899,95
53	CT-Especialização - Contrato 72/2017 - CEPAC T01012018 - Curso De Especialização Em Patologia Das Construções 1565.3842-3	11/12/2017	19/05/2021	200.656,00
54	CT-Especialização - Contrato 46/2018 - CYBER T01012019 - Curso De Especialização Em Cyber-Ensino Na Educação 1565.4357-5	14/12/2018	14/06/2021	235.980,00
58	CT-Especialização - Contrato 53/2018 - INTEDUC T01012019 - Curso De Especialização Em Inovação E Tecnologia Na Educação - EAD 1565.4170-0	21/12/2018	21/03/2021	180.679,21
70	CT-Especialização - Contrato 07/2019 - CECONS T01012019 - Curso de Especialização em Construções Sustentáveis 1565.4174-2 - 3739-1 - 13155-5	07/02/2019	06/02/2022	169.699,29
74	CT-Especialização - Contrato 09/2019 - CEDDA T01012019 - Curso De Especialização Em Ciência De Dados E Suas Aplicações 1565.4363-0	09/09/2019	09/09/2021	248.534,49
76	CT-Especialização - Contrato 02/2019 - GETIC T02012019 - Curso De Especialização Em Gestão Da Tecnologia Da Informação E Comunicação	06/02/2019	06/02/2021	262.686,02
78	CT-Especialização - Contrato 77/2017 - CEGEMP T01012018 - Curso de Especialização MBA Em Gestão Empresarial 1565.3847-4	19/12/2017	19/05/2021	360.769,07
79	CT-Especialização - Contrato 04/2018 - CEPEWEG T01012018 - Curso de Especialização Em Engenharia Da Produção 1565.3848-2	12/06/2018	11/12/2021	327.689,99
82	CT-Especialização - Contrato 30/2018 - MBA GETIC T01022018 - Curso de Especialização em Gestão Tecnologia Da Informação e Comunicação 1565.3849-0 / 3793-1 + 13156-3	19/12/2017	19/05/2022	133.888,51
83	CT-Especialização - Contrato 11/2019 - TECBIM T01012019 - Curso De Especialização Em Engenharia Digital E Tecnologia BIM (ofertado em Curitiba) 1565.4178-5/3793.13125	12/02/2019	12/08/2021	276.540,00
84	CT-Especialização - Contrato 19/2018 - INTEDUC EAD T01022018 - Curso de Especialização em Inovação e Tecnologias Na Educação - EAD 1565.3852-0	06/11/2018	06/02/2021	141.075,13
85	CT-Especialização - Contrato 08/2018 - CENAV T01022018 - Curso De Especialização Em Narrativas Visuais 1565.3853-9	21/08/2018	21/02/2021	121.474,08
86	CT-Especialização - Contrato 13/2019 - CEPROTRAD T01012019 - Especialização Em Proteção Radiológica 1565.4366-4	14/02/2019	14/02/2021	80.317,78
87	CT-Especialização - Contrato 18/2019 - CEIOT T01012019 - Curso de Especialização em Internet das Coisas 1565.4351-6	14/03/2019	13/09/2022	237.698,72
90	CT-Especialização - Contrato 33/2018 - CEEST T01022018 - Curso de Especialização Em Engenharia De Segurança Do Trabalho 1565.3862-8	11/12/2018	11/03/2021	373.591,04
96	CT-Especialização - Contrato 42/2017 - CEGEMITAIPU T01022017 - Curso De Especialização Em Gerenciamento De Manutenção - 0813.724-7	05/09/2017	03/05/2021	595.202,18
123	CT-Especialização - Contrato 76/2017 - CECONS T01012018 - Curso De Especialização Em Construções Sustentáveis 0813.3846-6	13/12/2017	12/12/2021	249.003,57
128	CT-Especialização - Contrato 28/2019 - CERED T01022019 - Curso de Especialização Em Redes de Computadores e Internet de Todas as Coisas 3793.12392-7	15/07/2019	15/01/2022	87.345,00
133	CT-Especialização - Contrato 27/2019 - CEEST T01022019 - Curso de Especialização em Engenharia De Segurança Do Trabalho 3793.12390-0	18/07/2019	17/08/2021	276.649,55
138	CT-Especialização - Contrato 10/2019 - CELLI T01012019 - Curso De Especialização Em Língua Portuguesa E Literatura 3793.12324-2	14/02/2019	16/03/2023	134.520,10
161	CT-Especialização - Contrato 29/2019 - LEXIGMA T01022019 - Curso de Especialização Em Lean Six Sigma - Certificação Black Belt 3793.12320-X	01/08/2019	31/01/2023	540.000,00
162	CT-Especialização - Contrato 25/2019 - GEOB T01022019 - Curso de Especialização em Gerenciamento de Obras 3793.12321-8	20/07/2019	20/01/2022	650.258,04
169	PB-Especialização - Contrato 07/2018 - I PRODEM - 1565 4252-8	12/07/2018	14/06/2022	286.277,77
170	PB-Especialização - Contrato 03/2019 - XVIII Curso de Especialização em Gestão Contábil e Financeira - 1565 4300-1	01/04/2019	01/03/2022	178.802,17
175	CT-Especialização - Contrato 30/2019 - CEELT T01022019 - Curso de Especialização em Eletrotécnica 3793.12322-6	08/08/2019	08/08/2021	281.600,44
178	CP-Especialização - Contrato 03/2019 - Engenharia e Segurança do Trabalho 3793-1 12590-3 - XVIII CEEST.	24/04/2019	24/10/2021	218.155,00
184	MD-Especialização - Contrato 02/2019 - UAB/EaD - CAPES Inscrições 18/19 3793-1 12951-8	31/01/2019	31/01/2022	179.634,37
185	CP-Especialização - Contrato 20/2018 - Engenharia e Segurança do Trabalho - 3793-1 12589-X - XVII CEEST.	16/01/2019	16/07/2021	218.155,00
203	CP-Especialização - Contrato 10/2019 - Redes de Computadores: Projeto e Implementação - 3793.12371-4 - XI CERC.	18/10/2019	18/04/2022	229.500,00
204	CP-Especialização - Contrato 12/2019 - Tecnologia Java - 3793.12372-2 - XVIII CETJ.	14/10/2019	14/04/2022	229.500,00
208	CP-Especialização - Contrato 08/2018 - Redes de Computadores: Projeto e Implementação - 3793-1 12593-8 - IX CERC.	24/10/2018	24/04/2021	141.120,00
215	CP-Especialização - Contrato 18/2018 - Engenharia de Software - MBA - 3793-1 12595-4 - II CEES-MBA.	21/12/2018	21/06/2022	174.960,00
225	CT-Especialização - Contrato 32/2019 - CEWFM T01022019 - Curso de Especialização Em Desenvolvimento WEB e Frameworks Modernos 3793.12395-1	08/10/2019	08/04/2022	110.000,00
226	CT-Especialização - Contrato 23/2019 - GETIC T01022019 - Curso de Especialização Em Gestão De Tecnologia Da Informação E Comunicação 1565.4371-0/3793.12389-7	03/07/2019	03/07/2022	243.243,00
247	CT-Especialização - Contrato 35/2019 - INTEDUC T01022019 - Curso De Especialização Em Inovação E Tecnologia Na Educação - EAD 3793.12447-8	12/11/2019	10/08/2022	216.009,80
267	CP-Especialização - Contrato 18/2019 - XIX Tecnologia Java 3793-1.12552-0 - XIX CETJ	20/11/2019	07/11/2022	286.875,00
269	CP-Especialização - Contrato 19/2019 - Redes de Computadores: Projeto e Implementação 3793-1,12551-2 - XII CERC	20/11/2019	07/11/2022	286.875,00
272	AP-Especialização - Contrato 06/2019 - TECBIM AP T01012020 - Curso de Especialização em Engenharia Digital e Tecnologia BIM Turma 19-A (ofertado em Apucarana) 3793.12495-8	29/11/2019	29/06/2023	154.880,05
276	LD-Especialização - Contrato 09/2018 - CEGPRO 19-A - T01012019 - Curso de Especialização MBA em Gestão de Negócios com Ênfase em Gerenciamento de Projetos 3793.12640-3	11/12/2018	11/10/2021	314.842,54
278	GP-Especialização - Contrato 01/2019 - CEEM T01012019 - Curso de Especialização em Engenharia da Manutenção T19A 3793.12639-X	28/01/2019	30/04/2021	154.005,00
287	CT-Especialização - Contrato 42/2019 - LEXIGMA T01012020 - Curso de Especialização Em Lean Six Sigma - Certificação Black Belt 3793.12501-6	02/12/2019	02/06/2022	540.000,00
288	TD-Especialização - Contrato 08/2019 - CEARQ T01012020 - Curso de Especialização em Arquitetura e Tecnologia da Construção 3793.12629-2	02/12/2019	05/03/2022	216.436,90
289	CT-Especialização - Contrato 41/2019 - CEEC T01012020 - Curso De Especialização Em Engenharia Da Confiabilidade 3793.12512-1	02/12/2019	02/06/2022	410.400,00
294	CT-Especialização - Contrato 47/2019 - CEIOT T01012021 - Curso de Especialização em Internet das Coisas 3793.12531-8	11/12/2019	11/06/2022	305.613,01
295	CT-Especialização - Contrato 45/2019 - CEEST T01012020 - Curso De Especialização Em Engenharia De Segurança Do Trabalho 3793.12533-4	11/12/2019	11/06/2022	216.960,06
301	FB-Especialização - Contrato 04/2019 - CEIC T01022019 - Curso de Especialização em Inteligência Computacional - 3793.12496-6	29/11/2019	30/03/2022	178.044,21
304	PB-Especialização - Contrato 25/2019 - XIX Curso de Especialização em Gestão Contábil e Financeira - 3793-1 - 12541-5	21/02/2020	28/09/2022	283.220,14
307	CT-Especialização - Contrato 48/2019 - CESEB T01012020 - Curso de Especialização em Sistemas Embarcados Para a Indústria Automotiva 3793.12545-8	17/12/2019	17/06/2022	270.000,01
308	CT-Especialização - Contrato 05/2020 - CEGEM T01012020 - Gerência de Manutenção - 3793-1 12639-X - XVIII CETJ	18/02/2020	19/08/2022	379.680,00



LATO SENSU - Relação Projetos vigentes em 2021

Código	Referencia do projeto	Início	Término	Valor Aprovado
309	CT-Especialização - Contrato 04/2020 - CEER T01012020 Curso de Especialização em Energias Renováveis - 3793-1.12636-5	17/02/2020	17/08/2022	396.480,00
310	CT-Especialização - Contrato 10/2020 - MBAFCorp T01012020 - Curso de Especialização MBA Finanças Corporativas - 3793.12663-2	11/03/2020	11/09/2022	303.458,48
312	CT-Especialização - Contrato 49/2019 - CEECVIT T01012020 - Curso de Especialização em Engenharia da Confiabilidade - Vitória/ES 3793.12546-6	18/12/2019	18/06/2022	615.999,99
313	CT-Especialização - Contrato 02/2020 - CEAUT T01012020 - Curso de Especialização em Automação Industrial - 12628-4	11/02/2020	11/08/2022	149.000,00
315	AP-Especialização - Contrato 07/2019 - TECBIM AP T02012020 - Curso de Especialização em Engenharia Digital e Tecnologia BIM - 3793.12555-5	12/12/2019	20/05/2022	238.830,00
316	CT-Especialização - Contrato 21/2020 - MBAGPITA T01012021 - Curso de Especialização em Gestão de Processos Industriais e Tecnologias de Automação 4.0 - MBA - 3793.12864-3	12/08/2020	12/02/2023	409.416,00
317	CT-Especialização - Contrato 07/2020 - MBAGA T01012020 - Curso de Especialização em MBA em Gestão de Ativos - 3793.12688 - 8	11/03/2020	11/09/2022	540.000,00
319	CT-Especialização - Contrato 12/2020 - ENGEAUTO T01012020 - Curso de Especialização em Engenharia Automotiva - 3793.12689-6	08/05/2020	08/11/2022	426.614,40
320	CT-Especialização - Contrato 08/2020 - CEGATI T01012020 - Curso De Especialização Em Arquitetura E Gestão De Infraestrutura Em TI 3793.12656-X	02/03/2020	02/09/2022	297.000,00
321	CT-Especialização - Contrato 03/2020 - CEMACLEA T01012020 - Curso de Especialização em Machine Learning - 3793.12617-9	04/03/2020	07/08/2022	235.144,00
323	CP-Especialização - Contrato 05/2020 - III Engenharia de Software - MBA 3793-1.12621-7 - III CEES-MBA	20/12/2019	20/10/2022	174.960,00
329	CP-Especialização - Contrato 04/2020 - I Sistemas Elétricos de Potência 3793-1.12624-1 - I CESEP	02/12/2019	19/06/2022	315.900,11
338	CT-Especialização - Contrato 53/2019 - CESC T01012020 - Curso de Especialização Em Segurança Cibernética 3793.12558-X	20/12/2019	20/06/2022	121.000,00
348	PB-Especialização - Contrato 30/2019 - CEPDEM T01012020-Curso de Especialização em projetos e dimensionamento de estruturas metálicas 3793.12580-6	01/01/2020	01/06/2022	414.163,58
353	DV-Especialização - Contrato 02/2020 - CEDDADOS T01012020 - Curso de Especialização em Ciência de Dados - 3793.12664-0	05/03/2020	09/10/2022	450.072,11
355	CP-Especialização - Contrato 03/2020 - XIX Curso de Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho - 3793-1.12645-4	03/02/2020	31/12/2022	269.595,00
358	CT-Especialização - Contrato 13/2020 - CEGEMP T01012020 - Curso de Especialização MBA em Gestão Empresarial - 3793.12687-X	30/01/2020	25/09/2022	388.800,00
359	CT-Especialização - Contrato 05/2019 - LD - MBAGP T05012020 - Curso de Especialização em MBA em Gerenciamento de Projetos 3793.12626-8	27/01/2020	27/05/2022	219.369,68
360	LD-Especialização - Contrato 04/2019 - LD - MBAGP T04012020 - Curso de Especialização em MBA em Gerenciamento de Projetos 3793.12625-X	30/01/2020	30/12/2022	217.384,07
367	PB-Especialização - Contrato 03/2020 - CEIND T01012020 Indústria 4.0: A Transformação Digital Das Organizações - 12634-9	19/02/2020	28/09/2022	355.986,78
388	LD-Especialização - Contrato 07/2020 - Curso de Especialização em Gestão de Negócios com Ênfase em Engenharia de Mercado e Organizações - CEGNEMO T01012020 - 3793.13027-3	28/02/2020	28/06/2022	212.875,88
392	CT-Especialização - Contrato 11/2020 - CEPWEG T01012020 - Curso de Especialização em Engenharia da Produção 3793.12686-1	12/03/2020	12/09/2022	320.600,00
395	LD-Especialização - Contrato 06/2020 - MBAGN ênfase S.C.M.L T01012020- Especialização em MBA Gestão de Negócios com Ênfase em Supply Chain Management e Logística 3793-1.12660-8	05/03/2020	05/07/2022	213.816,70
406	CP-Especialização - Contrato 01/2020 - Tecnologia Java - 3793-1.12647-0 - XX CETJ.	06/02/2020	26/12/2022	286.875,00
407	CP-Especialização - Contrato 02/2020 - Redes de Computadores: Projeto e implementação - 3793-1.12646-2 - XIII CERC.	06/02/2020	26/12/2022	286.875,00
417	GP-Especialização - Contrato 04/2020 - CEEM T01012020 - Curso de Especialização em Engenharia de Manutenção - 3793.12690-X	23/04/2020	23/08/2022	162.640,32
424	CP-Especialização - Contrato 11/2020 - Engenharia de Software - MBA - 3793-1.12691-8 IV CEES-MBA.	28/05/2020	30/05/2022	174.960,00
435	CT-Especialização - Contrato 20/2020 - CEEST T01022020 - Curso de Especialização em Engenharia de Segurança - 3793.12692-6	22/07/2020	22/01/2023	194.093,87
455	MD-Especialização - Contrato 05/2020 - TCPB T01022020 - Curso de Especialização em Tecnologias da Cadeia Produtiva do Biogás - Modalidade à distância - 3793.12693-4	02/07/2020	18/05/2022	148.428,16
457	DV-Especialização - Contrato 06/2020 - CEDDADOS T01022020 - Curso de Especialização em Ciência de Dados - 3793.12806-6	24/07/2020	10/09/2022	430.920,17
461	DV-Especialização - Contrato 04/2020 - CEMCA T01022020 - Curso de Especialização em Manejo de Culturas Anuais - 3793.12824-4	11/05/2020	11/05/2022	217.620,12
481	CT-Especialização - Contrato 24/2020 - CEGATI T01022020 - Curso De Especialização Em Arquitetura e Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - 3793.12825-2	28/09/2020	28/03/2023	330.000,00
485	CT-Especialização - Contrato 25/2020 - CEFWM T01022020 - Curso de Especialização em Desenvolvimento WEB com Frameworks Modernos - 3793.12826-0	28/09/2020	28/03/2023	99.000,00
486	CP-Especialização - Contrato 13/2020 - Tecnologia Java - 3793-1.12860-0 - XXI CETJ.	05/10/2020	05/10/2022	522.750,00
487	CP-Especialização - Contrato 16/2020 - Redes de Computadores: Projeto e implementação - 3793-1.12861-9 - XIV CERC.	05/10/2020	05/10/2022	382.500,00
490	CT-Especialização - Contrato 14/2020 - CEAUT T01012021 - Curso De Especialização em Automação Industrial - 3793.12827-9	08/04/2020	08/10/2022	283.500,00
492	CT-Especialização - Contrato 23/2020 - GEOB T01012021 - Curso De Especialização Em Gerenciamento De Obras 3793-1.12828-7	28/09/2020	28/03/2023	334.800,00
500	CP-Especialização - Contrato 19/2020 - Engenharia e Segurança do Trabalho 3793-1.12865-1 - XX CEEST.	22/10/2020	22/10/2022	269.595,00
511	CP-Especialização - Contrato 26/2020 - Engenharia de Software - MBA - 3793-1.12862-7 - V CEES-MBA.	15/11/2020	15/09/2022	194.400,00
512	CT-Especialização - Contrato 28/2020 - LEXIGMA T01012021 - Curso De Especialização em Lean Six Sigma - Certificação Black Belt - 3793.12910-0	09/11/2020	09/05/2023	453.600,00
520	PB-Especialização - Contrato 15/2020 - XX CEGCF T01012021 - XX Curso de Especialização em Gestão Contábil e Financeira - 3793.12863-5	06/11/2020	05/05/2023	283.214,83
525	CT-Especialização - Contrato 27/2020 - CEECVIT T01012021 - Curso De Especialização em Engenharia da Confiabilidade - Vitória/ES - 3793.12912-7	09/11/2020	09/05/2023	607.999,82
526	CT-Especialização - Contrato 30/2020 - CEEC T01012021 - Curso de Especialização em Engenharia da Confiabilidade - 3793.12911-9	09/11/2020	09/05/2023	410.400,00
527	CT-Especialização - Contrato 29/2020 - MBAGA T01012021 - Curso de Especialização em MBA em Gestão de Ativos - 3793.12913-5	05/11/2020	05/05/2023	453.600,00
529	CT-Especialização - Contrato 31/2020 - CERED T01012021 - Curso de Especialização em Redes de Computadores e Internet de Todas as Coisas - 3793.12914-3	11/11/2020	11/05/2023	252.000,00
530	CT-Especialização - Contrato 32/2020 - CEEST T01012021 - Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - 3793.12915-1	13/11/2020	13/05/2023	196.002,41
538	DV-Especialização - Contrato 15/2020 - CEBM T01012021 - Curso de Especialização em Biologia Molecular - 3793.12934-8	11/12/2020	18/12/2022	358.154,03
543	CT-Especialização - Contrato 34/2020 - CESEB T01012021 - Curso de Especialização em Sistemas Embarcados para a Indústria Automotiva - 3793.12933-X	14/12/2020	14/06/2023	251.999,92
546	DV-Especialização - Contrato 12/2020 - Taxas de Inscrição dos Cursos de Especialização de Dois Vizinhos - 3793.12952-6	23/11/2020	23/11/2023	0,00
547	DV-Especialização - Contrato 17/2020 - CERF T01012021 - Curso de Especialização em Restauração Florestal - 3793.12936-4	22/12/2020	05/05/2022	230.791,91
551	CT-Especialização - Contrato 36/2020 - GETIC T01012021 - Curso de Especialização MBA em Gestão de Tecnologia da Informação - MBA GETIC 3793.12937-2	29/12/2020	29/06/2022	243.243,00
552	CT-Especialização - Contrato 37/2020 - CEDDA T01012020 - Curso De Especialização Em Ciência De Dados E Suas Aplicações 3793.12986-0	31/12/2020	30/07/2022	290.850,48
556	TD-Especialização - Contrato 06/2020 - CEDDION T01012021 - Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Ciência de Dados e Inteligência Competitiva para Negócios - Câmpus Toledo - 3793.12985-2	17/12/2020	31/12/2023	215.945,99
559	DV-Especialização - Contrato 13/2020 - CEDDADOS T01012021 - Curso de Especialização em Ciência de Dados - 3793.12988-7	08/12/2020	12/09/2022	517.104,00
782	GP-Especialização - Contrato 03/2020 - CEIOT T01012020 - Curso de Especialização Em Internet Das Coisas - 3793-1.13317-5	21/02/2020	21/04/2024	224.856,88
<b>Valor Total Aprovado</b>				<b>32.707.519,73</b>



## **Anexo 4 – Projetos Oleo e Gas: Cursos iniciados e vigentes em 2021**



**ANEXO 4**

**PROJETOS OLEO E GAS - Relação Projetos iniciados em 2021**

<b>Petrobras - Shell - Equinor - UTFPR</b>					
	<b>Referência do projeto</b>	<b>Data de Início</b>	<b>Data de Vigência</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Valor Aprovado</b>
1	646 - RT-AC CW499828 - SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA - 3793.13068-0	06/05/2021	05/05/2026	Marco Jose Da Silva	R\$ 1.693.614,26
2	696 - TC - CT 09/2019 MISS-MIXED Inspection Sensor System - 3793.13099-0	15/06/2021	11/12/2022	Jean Carlos Cardozo Da Silva	R\$ 83.068,57
3	801 - RT-ACORDO DE PARCERIA P&D-EQUINOR- 3793-1 13338-8	15/12/2021	14/12/2026	Rigoberto Eleazar Melgarejo Morales	R\$ 8.997.028,46
<b>Total Aprovado</b>					<b>R\$ 10.773.711,29</b>

**PROJETOS OLEO E GAS - Relação Projetos vigentes em 2021**

<b>Petrobras - Shell - Equinor - UTFPR</b>					
	<b>Referência do projeto</b>	<b>Data de Início</b>	<b>Data de Vigência</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Valor Aprovado</b>
1	4 - PETROBRÁS - 5900.0110262.19.9 - BOMBEAMENTO CO2 3793.12491-5	12/03/2019	05/12/2022	Rigoberto Eleazar Melgarejo Morales	R\$ 4.069.276,22
2	5 - PETROBRÁS - 5850.0109671.18.9 - INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA II 3793.12489-3	17/12/2018	11/10/2022	Cezar Otaviano Ribeiro Negrao	R\$ 2.502.909,80
3	6 - PETROBRÁS - 5850.0107231.18.9 - CONVERSOR II 3793.12488-5	13/06/2018	11/06/2022	Cicero Martelli	R\$ 6.631.645,29
4	7 - PETROBRÁS - 5850.0109528.18.9 - HIDRÁULICA DE POÇOS II 3793.12489-3	23/10/2018	21/10/2022	Cezar Otaviano Ribeiro Negrao	R\$ 6.473.499,82
5	8 - PETROBRÁS - 5850.0107257.18.9 - ÁGUAS PROFUNDAS 3793.12487-7	30/05/2018	23/01/2022	Luciano Fernando Dos Santos Rossi	R\$ 2.616.605,08
6	9 - PETROBRÁS - 5850.0106833.18.9 - FLOTAÇÃO 3793.12485-0	23/05/2018	15/09/2022	Rigoberto Eleazar Melgarejo Morales	R\$ 2.537.091,73
7	10 - PETROBRÁS - 5850.0106799.18.9 - DISTRIBUIDOR II 3793.12484-2	04/06/2018	22/11/2022	Rigoberto Eleazar Melgarejo Morales	R\$ 2.848.257,62
8	11 - PETROBRÁS - 5850.0105441.17.9 - CRAS 3793.12483-4	10/01/2018	08/05/2022	Flavio Neves Junior	R\$ 1.998.806,04
9	12 - PETROBRÁS - 5850.0106054.17.9 - REATIVOS 3793.12480-X	11/04/2018	04/01/2023	Silvio Luiz De Mello Junqueira	R\$ 3.346.324,32
10	13 - PETROBRÁS - 5850.0103868.17.9 PARAFINICOS III 3793.12482-6	31/07/2017	26/03/2022	Cezar Otaviano Ribeiro Negrao	R\$ 2.801.152,67
11	14 - PETROBRÁS - 5850.0102976.16.9 - GASES DENSOS 3793.12479-6	15/03/2017	13/03/2022	Rigoberto Eleazar Melgarejo Morales	R\$ 4.731.631,80
12	16 - PETROBRÁS - 5850.0106184.17.9 - AUSPEX 3793.12481-8	29/12/2017	27/12/2022	Daniel Rodrigues Pipa	R\$ 2.208.593,76
13	560 - PETROBRAS - TC 5900.0116185.20.9 - RISERS INFRA 3793.12902-X	17/11/2020	15/05/2022	Rigoberto Eleazar Melgarejo Morales	R\$ 909.333,20
14	570 - PETROBRAS - TC 5900.0116301.20.9 - RISERS P&D 3793.12903-8	01/12/2020	30/11/2022	Rigoberto Eleazar Melgarejo Morales	R\$ 2.777.996,15
15	568 - RT-Contrato RD20-137 - TOTAL E&P DO BRASIL LTDA - 3793.12945-3	21/12/2020	21/12/2023	Rigoberto Eleazar Melgarejo Morales	R\$ 7.396.515,49
<b>Total Aprovado</b>					<b>R\$ 53.849.638,99</b>



## **Anexo 5 – IFPR: Cursos iniciados e vigentes em 2021**

ANEXO 5

**IFPR - Relação Projetos iniciados em 2021**

Código	Nome	Início	Término	Coordenador	Tipo de Projeto	Valor Aprovado
585	IFPR-FA - TC 02/2021 - PROGRAMA WASH - Contrato 21/2020 - 3793-1 13035-4	19/02/2021	19/02/2023	Luciano Rudnik	Convênio	790.327,75
695	CT-ACT - PEE COPEL - IFPR PINHAIS - 3793-1 12944-5	14/06/2021	14/06/2024	CELSO LUIZ BUIAR	Contrato	160.944,20
710	IFPR-FA - TC 22/2021 - BIODIVERSIDADE PR - Contrato XX/2020 - 3793-1 13102-4	01/07/2021	01/07/2023	Leandro Angelo Pereira	Convênio	154.290,00
711	IFPR-FA - TC 17/2021 - AGRO - Contrato 09/2021 - 3793-1 13097-4	01/07/2021	01/07/2023	LUIZ DIEGO MARESTONI	Convênio	280.000,00
877	FOZ-ACT - PEE TCT 4600023988 - COPEL IFPR-FOZ - 3793-1 12949-6	19/11/2021	19/05/2025	Anastasia Brand Steckling	Termo de Cooperação Técnica	581.091,58
TOTAL						1.966.653,53

**IFPR - Relação Projetos vigentes em 2021**

Código	Nome	Início	Término	Coordenador	Tipo de Projeto	Valor Aprovado
563	IFPR-CONVÊNIO 4500058929 ITAIPU 3793.12953-4	06/10/2020	05/10/2022	Anastasia Brand Steckling	Convênio	3.064.225,29



## **Anexo 6 – UFFS: Cursos iniciados e vigentes em 2021**

ANEXO 6

UFFS - Relação Projetos iniciados em 2021

Código	Nome	Início	Término	Coordenador	Tipo de Projeto	Valor Aprovado
588	UFFS-FA - TC 04/2021 - Contrato 11.2020 - PIBEX UFFS - 3793-1 13031-1	19/02/2021	19/02/2022	Patricia Romagnolli	Convênio	19.200,00
589	UFFS-FA - TC 05/2021 - Contrato 12.2020 - PIBIS UFFS - 3793-1 13032-X	19/02/2021	19/02/2022	Patricia Romagnolli	Convênio	105.600,00
699	UFFS-ACT - PEE -TCT 4600022813 COPEL UFFS REALEZA- 3793-1 12901-1	01/06/2021	01/06/2023	André Luiz Zabott	Contrato	1.862.136,52
716	UFFS-FA - TC 13/2021 - COVID - 3793-1 13173-3	16/07/2021	16/04/2022	Felipe Beijamini	Convênio	16.000,00
731	UFFS-Contrato 10/2021 - Residência, cooperação e agricultura familiar 3793 13341-8	01/02/2021	31/07/2022	JOAO GUILHERME DAL BELO LEITE	Contrato	146.203,18
736	UFFS - TC 09/2021 - Residência Agrícola em Produção Vegetal 3793 13342-6	01/02/2021	30/06/2023	SIUMAR PEDRO TIRONI	Contrato	277.450,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.426.589,70</b>

UFFS - Relação Projetos vigentes em 2021

Código	Nome	Início	Término	Coordenador	Tipo de Projeto	Valor Aprovado
124	UFFS-Contrato 83/2018 Círculos de Cultura, diálogos em saúde na escola e na comunidade - 3793-1 13098-2	01/12/2018	31/12/2022	Vanderleia Laodete Pulga	Convênio	100.000,00
172	UFFS-FA-TC 047/2019 - Contrato 014/2019 - Pró-Equipamentos 3793-1 12357-9	11/06/2019	31/12/2021	Ricardo Key Yamazaki	Convênio	139.648,46
237	UFFS-FA-TC 72/2019 - Contrato 31/2019-EDITORA - 3793-1 12378-1	15/10/2019	15/10/2022	Demétrio Alves Paz	Convênio	100.000,00
271	UFFS-Contrato 46/2019 - Hospital Veterinário de Realeza - 3793.12436-2	01/11/2019	31/10/2024	Gentil Ferreira Gonçalves	Contrato	2.000.000,00
408	UFFS-FA - TC 01/2020 - PIBEX - Contrato 02/2020 - 3793-1 12622-5	19/03/2020	30/12/2021	Patricia Romagnolli	Contrato	14.400,00
421	UFFS - SENAR - Contrato 083/2019 - Capacitação de Instrutores e Elaboração de Provas de Nivelamento - 12304-8	30/05/2019	30/05/2021	Antonio Carlos Pedroso	Contrato	20.700,00
426	UFFS-FA-TC 07/2020 Contrato 01/2020 - BOLSA-TÉCNICO - 3793-1 12619-5	29/04/2020	29/10/2021	Clevison Luiz Giacobbo	Convênio	108.000,00
484	UFFS Contrato 70/2019 - Mulheres Atingida por Barragens II 3793.12530-X	01/01/2020	01/07/2022	Emerson Neves da Silva	Contrato	120.000,00
521	UFFS-FA TC 43/2020 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS - Contrato 31/2020 - 3793-1 12856-2	29/10/2020	29/05/2022	Graciela Soares Fonseca	Convênio	37.196,00
539	UFFS -FA - TC 44/2020 - PIBIC&PIBIT - Contrato 43/2020 3793-1 12906-2	02/12/2020	02/12/2021	Clevison Luiz Giacobbo	Convênio	120.000,00
817	UFFS-TC 82/2021 Quarta Turma Especial do Curso de Graduação em Agronomia - 3793-1 13425-2	03/01/2022	30/06/2023	Tarita Cira Deboni	Contrato	395.779,01
818	UFFS-CT- Contrato 81/2021 PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES 3793-1.13.424-4	01/02/2022	30/04/2023	Patricia Romagnolli	Contrato	312.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.468.223,47</b>



## **Anexo 7 – Ata do Conselho Fiscal**

---

## ATA DE REUNIÃO Nº 21ª ATA/2022

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às 15 horas, conduzida pelo Conselheiro e Diretor Superintendente da FUNTEF PR o Sr. Jorge Luiz de Sá Riechi, reuniu-se o Conselho Fiscal da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR (FUNTEF -PR), com a presença dos Conselheiros: José Sollak, Ivan José Coser e Arthur Augusto Alves Ferreira, além do próprio Diretor Superintendente já citado, sendo justificada a ausência da Conselheira Leandra Ulbricht. A reunião foi realizada por videoconferência, em conformidade com as diretrizes adotadas pelos órgãos governamentais e pela UTFPR, através da plataforma **Microsoft Teams**, sendo gravada com o aceite de todos presente. O Diretor Superintendente pediu a palavra e iniciou a reunião informando a todos que a mesma só estava sendo realizada, em conformidade com o pedido aceite de prorrogação dos mandatos dos Conselheiros Ivan José Coser e Arthur Ferreira até o dia 30 de julho de 2022, como consta na ata da 24ª Reunião Ordinária do Conselho Curador da FUNTEF -PR. Na sequência o Diretor Superintendente agradeceu ao Conselho de Curadores a autorização, também aos Conselheiros Fiscais em terem aceitado esta incumbência. Então dando prosseguimento, foram solicitadas as autorizações das presenças da Diretora Financeira e Administrativa da FUNTEF PR, a Srta. Patrícia Mokrzycki, bem como a assistente Administrativa a Sra. Elayne Silveira Belussi, e não havendo objeção iniciou-se os trabalhos da reunião. A palavra foi repassada a Diretora Patrícia para que apresentasse o Relatório Financeiro de Gestão 2021, a análise de custos de 2021 e a Carta de Controle Internos de 2021, esta, realizada e encaminhada pela auditoria externa em maio/2022. Após a apresentação, foi repassado a todos os Conselheiros a palavra para suas considerações, dúvidas e sugestões sobre o relatório, sendo que o Conselheiro Ivan José Coser, informou que algumas de suas dúvidas já haviam sido respondidas durante a apresentação, não havendo por sua parte nenhuma outra questão, explanou sobre os problemas antigos que já são de conhecimento dos conselheiros, porém como disse a Diretora Patrícia, os mesmos estão sendo esclarecidos. O Conselheiro Arthur Ferreira, pediu algumas informações sobre os valores do Plano de Saúde da UNIMED, e questionou por que o plano de saúde influencia no resultado do exercício, em relação ao superavit do balanço. A diretora administrativa respondeu que a gestão do plano de saúde não possui ressarcimento das despesas operacionais e o volume de recursos, de acordo com a utilização do plano pelos servidores da UTFPR, é similar ao volume de recursos dos contratos firmados dos acordos de cooperação técnica na totalidade do exercício. Considerou que este recurso está sempre em movimento, todos meses é creditado nas contas vinculadas, CEF e Banco do Brasil, e é realizado o recolhimento para UTFPR por meio de GRU, de acordo com a solicitação dela. O Conselheiro José Sollak, apresentou algumas considerações sobre os parâmetros e indicadores demonstrados, sugeriu ainda que o relatório fosse aceite e encaminhado aos órgãos subseqüentes. Desta forma, não havendo outras considerações o Diretor Superintendente colocou em votação aos Conselheiros presente, a proposta de "Aceite do Relatório de Gestão 2021 e seu Encaminhamento", o que foi aceite sem objeções.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerra das 16H35min e eu Jorge Luiz de Sá Riechi,




Secretário Ad Hoc do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros.

Conselheiros que assinam a Ata:

Arthur Augusto Alves Ferreira

Ivan José Coser

x José Sollak 



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JORGE LUIZ DE SA RIECHI, MEMBRO DE CONSELHO**, em (at) 12/07/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ARTHUR AUGUSTO ALVES FERREIRA, CHEFE**, em (at) 12/07/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **IVAN JOSE COSER, DIRETOR(A)**, em (at) 18/07/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2846987** e o código CRC (and the CRC code) **D59E2AED**.

Referência: Processo nº 23064.035477/2022-81

SEI nº 2846987



## **Anexo 8 – Relatório da Auditoria Externa – Carta de Controles Interno**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL  
DO PARANÁ FUNTEF-PR**

**CARTA DE CONTROLES INTERNOS Nº 01/2022**  
(Revisão contábil exercício de 2021).



**Executive**  
**Audidores Independentes**



Senhores  
Diretores da  
**Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná- FUNTEF-PR**

Curitiba - PR

Prezados Senhores,


Vimos por meio desta, apresentar o relatório relativo à revisão dos registros contábeis no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, contendo as recomendações e comentários sobre os procedimentos contábeis e controles internos que atualmente estão sendo adotados pela entidade.

Nossos exames abrangeram a avaliação dos controles internos e procedimentos contábeis adotados e foram efetuados de acordo com os padrões reconhecidos de auditoria, incluindo provas nos registros contábeis e exames da documentação comprobatória, na base de testes seletivos e na extensão que julga necessária, segundo as circunstâncias e de acordo com os princípios contábeis adotados no Brasil.

O conteúdo está apresentado de forma objetiva e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Executive Auditores Independentes  
CRC-PR-005657/O-1

NELSON BAZZANEZE:28672950097  Assinado de forma digital por NELSON  
BAZZANEZE:28672950097  
Dados: 2022.05.26 15:49:18 -03'00'

Nelson Bazzaneze  
Contador CRC-PR-045350/O-1  
CNAI Nº 2742



**FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA  
FEDERAL DO PARANÁ – FUNTEF**

**Curitiba – PR**

**(Carta de controles internos do exercício de 2021)**

**Sumário**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES .....	4
2. ATIVO CIRCULANTE .....	5
2.1 Bancos contas movimento .....	5
2.2 Aplicações financeiras de liquidez imediata.....	6
2.3 Contas bancárias não relacionadas no balancete .....	7
2.4 Valores a receber de Funtef .....	8
2.5 Outros valores a receber - Funtef.....	10
2.6 Numerários em trânsito - Projetos .....	10
2.7 Contas a receber - projetos .....	11
2.8 Tributos a recuperar/compensar.....	11
2.9 Adiantamentos a funcionários .....	11
2.10 Adiantamentos a fornecedores.....	12
2.11 Despesas antecipadas .....	12
3. ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	13
3.1 Processos judiciais.....	13
3.2 Investimentos .....	13
3.3 Imobilizado .....	14
3.4 Intangível.....	14
3.5 Comparativo entre os saldos contábeis e patrimônio dos bens imobilizado e intangível.....	16
3.6 Bens de terceiros vinculados a projetos .....	17
4. PASSIVO CIRCULANTE.....	19
4.1 Fornecedores .....	19
4.2 Contas a pagar/ compensar .....	19
4.3 Outros valores a pagar .....	20
4.4 Valores arrecadados de terceiros .....	20
4.5 Obrigações de convênios .....	21
4.6 Projetos a executar .....	22
4.7 Obrigações sociais e trabalhistas .....	23
4.8 Provisões de férias e encargos .....	24
4.9 Obrigações tributárias .....	24
4.10 Outras obrigações .....	24



5. PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....	25
5.1 Provisão para Indenização Trabalhista.....	25
5.2 Provisão para Indenização Cíveis .....	25
6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	26
6.1 Patrimônio Social .....	26
7. OUTROS ASSUNTOS.....	26
7.1 Seguros dos Bens Patrimoniais.....	26
7.2 Certidões Negativas .....	26
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	26





**FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - FUNTEFPR**

**CARTA DE CONTROLES INTERNOS Nº 01/2022**  
(Revisão contábil exercício de 2021).

**1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

- (1.1) Atendendo a solicitação do Conselho Diretor, realizamos trabalho de auditoria independente voltado ao exame das Demonstrações Contábeis dessa entidade, relativas ao exercício 2021, sendo que os trabalhos foram realizados no mês de abril e maio de 2022.
- (1.2) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral, numa base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.
- (1.3) De forma subsidiária aos objetivos dos trabalhos, relacionamos a seguir os pontos anotados no curso dos mesmos e que entendemos conveniente destacar, com as recomendações, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis em geral ou sobre outras situações, para informação e providências julgadas necessárias.
- (1.4) Tais pontos podem se referir, inclusive de forma atualizada, às situações anteriormente relatadas que estiverem se repetindo.



## 2 ATIVO CIRCULANTE

### (2.1) BANCOS CONTA MOVIMENTO

Demonstramos a seguir os saldos contábeis das contas correntes bancárias para a data de 31/dez./21:

DESCRIÇÃO	SALDO
Recursos Próprios	37.435,38
Recursos Vinculados	1.220.377,65
TOTAL	1.257.813,03

### DIVERGÊNCIAS:

Examinamos a consistência das contas correntes de recursos próprios e de recursos vinculados, confrontamos os saldos contábeis com os extratos bancários. Demonstramos a seguir as contas que apresentaram divergências em 31/dez./21:

DESCRIÇÃO	CONTÁBIL	EXTRATO BANCÁRIO	DIVERGÊNCIA
<b><u>Recursos Vinculados</u></b>			
BB C/C 12304-8 – CT	1.450,98	-	1.450,98
BB C/C 12573-3 – CT	(28.039,44)	-	(28.039,44)
BB C/C 12786-8 – CT	5.125,97	-	5.125,97
BB C/C 12795-7 – CT	7.151,37	-	7.151,37
BB C/C 12531-8 – CT	3,34	-	3,34
BB C/C 12357-9 – CT	(11.331,33)	-	(11.331,33)
BB C/C 12670-5 – CT	50,00	-	50,00
BB C/C 12761-2 – CT	10.949,93	-	10.949,93
BB C/C 12864-3 – CT	(269,64)	-	(269,64)
BB C/C 12304-8 – PG	4.711,52	-	4.711,52
BB C/C 12304-8 – CP	5.457,47	-	5.457,47
BB C/C 12590-3	282.950,68	-	282.950,68
BB C/C 12384-6 – CM	(914,89)	-	(914,89)
BB C/C 12304-8 – PB	388,16	-	388,16
BB C/C 12503-2 – PB	58.239,06	-	58.239,06
CEF C/C 576-7 - CT	240,00	340,00	(100,00)
CEF C/C 229-6 - CT	121,92	60,96	60,96
CEF C/C 252-0 - CT	524,14	262,07	262,07
CEF C/C 3824-5 - CT	266.262,49	-	266.262,49
CEF C/C 397-7 - CT	245.728,93	-	245.728,93
CEF C/C 4046-0 - CT	(1,10)	-	(1,10)
CEF C/C 423-0 - CT	202,04	-	202,04
CEF C/C 437-0 - CT	319,50	11.292,63	(10.973,13)
CEF C/C 237-7 - CT	89.051,19	-	89.051,19
CEF C/C 4273-0 - CT	3.043,31	-	3.043,31
CEF C/C 4365-6 - CT	10.992,06	5.496,03	5.496,03
CEF C/C 3905-5 - PG	0,18	-	0,18



CEF C/C 2482-7 - CP	45.581,58	2.410,95	43.170,63
CEF C/C 4051-7 - CM	7.724,39	-	7.724,39
CEF C/C 3966-7 - PB	7.728,44	-	7.728,44
CEF C/C 4290-0 - LD	4.209,71	-	4.209,71
-----	-----	-----	-----
TOTAL	1.017.651,96	19.862,94	997.789,32

Recomendamos proceder a conciliação contábil das contas acima, bem como a regularização das divergências apresentadas.

## (2.2) APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Demonstramos a seguir os saldos contábeis das aplicações financeiras de liquidez imediata em 31/dez./21:

DESCRIÇÃO	SALDO
-----	-----
Recursos Próprios	5.984.953,98
Recursos Vinculados	42.222.047,72
-----	-----
TOTAL	48.207.001,70

### DIVERGÊNCIAS:

Examinamos a consistência das contas de aplicações financeiras de recursos próprios e recursos vinculados, confrontamos os saldos contábeis com os extratos bancários. Demonstramos a seguir as contas que apresentaram divergências em 31/dez./21:

DESCRIÇÃO	CONTÁBIL	EXTRATO BANCÁRIO	DIVERGÊNCIA
-----	-----	-----	-----
<b>Recursos Próprios</b>			
BB C/C 3462-2 - CT	47.995,04	42.463,12	5.531,92
CEF C/C 426-4 CT	13.374,04	13.384,83	(10,79)
-----	-----	-----	-----
TOTAL	61.369,08	55.847,95	5.521,13

### **Recursos Vinculados**

BB C/C - 12573-3 - CT	68.611,05	40.571,61	28.039,44
BB C/C - 12392-7 - CT	3.747,97	3.088,53	659,44
BB C/C - 12324-2 - CT	15.645,24	3.650,58	11.994,66
BB C/C - 12304-8 - CT	42.905,44	72.233,64	(29.328,20)
BB C/C - 12325-0 - CT	39.925,18	266.573,38	(226.648,20)
BB C/C - 12338-2 - CT	4,80	-	4,80
BB C/C - 12389-7 - CT	38.714,28	38.197,88	516,40
BB C/C - 12398-6 - CT	11.041,04	10.957,69	83,35
BB C/C - 12911-9 - CT	134.236,18	134.235,18	1,00
BB C/C - 12357-9 - CT	582,40	458,70	123,70
BB C/C - 12503-2 - CT	648,89	81.988,85	(81.339,96)
BB C/C - 12670-5 - CT	4.247,11	4.498,10	(250,99)



BB C/C – 12671-3 - CT	5.435,84	150,93	5.284,91
BB C/C – 12698-5 - CT	16.778,71	9.414,71	7.364,00
BB C/C – 12760-4 - CT	588,24	955,54	(367,30)
BB C/C – 12697-7 - CT	463,73	479,85	(16,12)
BB C/C – 13123-7 - CT	3.784,41	12.349,27	(8.564,86)
BB C/C – 12864-3 - CT	546,10	276,46	269,64
BB C/C – 12304-8 - MD	6.292,37	-	6.292,37
BB C/C – 12791-4 - PG	4.062,72	-	4.062,72
BB C/C – 12654-3 - PG	186,88	190,88	(4,00)
BB C/C – 13036-2 - PG	82.616,38	82.802,69	(186,31)
BB C/C – 12601-2 - CP	16.110,34	43.388,56	(27.278,22)
BB C/C – 12535-0 - CP	292.906,51	258.605,31	34.301,20
BB C/C – 13171-7 - CP	31.616,58	31.616,59	(0,01)
BB C/C – 12561-X - CP	(25.167,15)	208.860,19	(234.027,34)
BB C/C – 12384-6 - CM	5.528,94	-	5.528,94
BB C/C – 12304-8 - CM	448,00	-	448,00
BB C/C – 12601-2 - PB	27.278,22	43.388,56	(16.110,34)
BB C/C – 12503-2 - PB	72.706,93	81.988,85	(9.281,92)
BB C/C – 12304-8 - LD	10.579,73	-	10.579,73
CEF C/C – 576-7 - CT	136,50	-	136,50
CEF C/C – 665-8 - CT	268,93	-	268,93
CEF C/C – 3791-5 - CT	0,18	0,01	0,17
CEF C/C – 125-7 - CT	79.056,13	40.250,06	38.806,07
CEF C/C – 206-7 - CT	1.424.989,06	727.301,58	697.687,48
CEF C/C – 229-6 - CT	243.431,12	123.938,74	119.492,38
CEF C/C – 235-0 - CT	281.487,82	143.314,65	138.173,17
CEF C/C – 252-0 - CT	188.919,30	97.476,94	91.442,36
CEF C/C – 256-3 - CT	1.124.976,40	1.172.727,27	(47.750,87)
CEF C/C – 331-4 - CT	1.681.582,41	508.855,14	1.172.727,27
CEF C/C – 437-0 - CT	588.809,61	282.911,69	305.897,92
CEF C/C – 487-6 - CT	66.008,25	67.588,50	(1.580,25)
CEF C/C – 500499-8 - CT	361.997,01	183.522,09	178.474,92
CEF C/C – 708-5 - CT	35,38	-	35,38
CEF C/C – 3864-4 - CT	10.036,39	9.682,57	353,82
CEF C/C – 4166-1 - CT	12.349,27	3.784,41	8.564,86
CEF C/C – 4372-9 - CT	5.159,25	-	5.159,25
CEF C/C – 3906-3 - PG	4.185,25	-	4.185,25
CEF C/C – 4272-8 - CP	6.891,40	7.041,19	(149,79)
CEF C/C – 4051-7 - CM	6.357,38	6.247,30	110,08
CEF C/C – 3623-9 - CM	1.715,55	1.752,99	(37,44)
CEF C/C – 4290-0 - LD	771,48	-	771,48
CEF C/C – 89571-0 - CP	45.490,13	48.000,92	(2.510,79)
-----	-----	-----	-----
TOTAL	7.047.727,26	4.855.318,58	2.192.408,68

Recomendamos proceder a conciliação contábil das contas acima, bem como a regularização das divergências apresentadas.

### **(2.3) CONTAS BANCÁRIAS NÃO RELACIONADAS NO BALANCETE**

Demonstramos a seguir as contas bancárias e os respectivos saldos, cujos valores não estão relacionados no balancete contábil de 31/12/2021:



DESCRIÇÃO	CONTÁBIL	EXTRATO BANCÁRIO	DIVERGÊNCIA
BB RF Ref DI Plus Ágil 12696-9	-	8.100,89	(8.100,89)
BB RF Ref DI Plus Ágil 12761-2	-	11.872,11	(11.872,11)
BB RF Mais Automática 13121-0	-	353,82	(353,82)
TOTAL	-	20.326,82	(20.326,82)

Recomendamos avaliar o motivo para que as contas bancárias acima não estejam relacionadas no balancete de 31/12/21.

#### **(2.4) VALORES A RECEBER FUNTEF**

Transcrevemos a seguir a composição do grupo Valores a Receber FUNTEF, conforme balancete de 31/dez./21:

DESCRIÇÃO	VALOR
CEFET - PR	18.897,40
UNISOL	486,38
Fundação Araucária	40.524,61
SEBRAE	4.947,73
FINEP	192.420,21
SETI – Fundo Paraná	2.042,32
FINEP/SEBRAE	10.771,76
UTFPR	33.358,72
SEED/SETI	1.536,77
Petrobras	312.355,38
Prefeitura Municipal Nova Andradina	7.674,48
Prefeitura Municipal Campo Grande	23.839,35
Petrobras Folha de Pagamento	400.260,18
Calem	6.872,20
UTFPR Idiomas – Folha de Pagamento	33.438,22
Concursos e Processos seletivos	352.735,17
TOTAL	1.442.160,88

Os saldos das contas acima permanecem os mesmos de 2020, com exceção das seguintes contas:

- Petrobras
- Petrobras – Folha de Pagamento e
- UTFPR – Folha de Pagamento

#### **PENDÊNCIAS:**

Da nossa análise nas planilhas de conciliações contábeis das contas acima de 2020, verificamos a existência de valores a receber antigos de exercícios anteriores. Sobre as contas com movimento em 2021, não houve a conciliação contábil.



A seguir demonstramos a situação de cada conta:

**CEFET – PR:** Saldo com pendências dos exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2007.

**UNISOL:** Saldo com pendências dos exercícios de 2004, 2005, 2006.

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA:** Saldo com pendências dos exercícios de 2004, 2007, 2008, 2009 e 2018.

**SEBRAE:** Saldo com pendências dos exercícios de 2004, 2005 e 2007.

**FINEP:** Saldo com pendências dos exercícios de 2005, 2006, 2007, 2008, e 2009.

**SETI-FUNDO PARANÁ:** Saldo com pendências do exercício de 2005.

**FINEP/SEBRAE:** Saldo com pendências dos exercícios de 2006, 2007, 2008 e 2009.

**UTFPR:** Saldo com pendências dos exercícios de 2009, 2010, 2011, 2012, 2014 e 2016.

**SEED/SETI:** Saldo com pendências dos exercícios de 2005, 2006 e 2014.

**PETROBRAS:** Saldo com pendências dos exercícios de 2008 a 2016 e 2018.

**PREFEITURA NOVA ANDRADINA:** Saldo com pendências do exercício de 2009, valores irrecuperáveis.

**PREFEITURA CAMPO GRANDE:** Saldo com pendências do exercício de 2009, valores irrecuperáveis.

**PETROBRAS FOLHA DE PAGAMENTO:** Saldo com pendências dos exercícios de 2016, 2017 e 2018, no exercício de 2021, não há conciliação contábil.

**CALEM:** Saldo com pendência do mês de maio de 2018.

**UTFPR IDIOMAS – FOLHA DE PAGAMENTO:** Conta movimentada a partir de 2021, com saldos não conciliado.

**CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS:** Refere-se ao resultado líquido apurado no projeto 141 – Processo seletivo IFPR 2020.

Recomendamos avaliar a recuperabilidade dos créditos acima, caso identificarem valores irrecuperáveis, os mesmos devem ser transferidos imediatamente para contas de resultado.



## (2.5) OUTROS VALORES A RECEBER - FUNTEF

Transcrevemos a seguir a composição de Outros Valores a Receber, conforme balancete de 31/dez./21:

DESCRIÇÃO	VALOR
Adiantamentos a projetos – Despesas	262,74
Outros valores a receber	200.570,22
Cheques devolvidos	9.856,13
Cheques a cobrar	1.732,08
TOTAL	212.421,17

### PENDÊNCIAS:

Da análise nas planilhas de conciliações contábeis de 2020 das contas de Outros Valores a Receber - FUNTEF, verificamos que existem pendências de exercícios anteriores, conforme demonstramos a seguir:

**Outros valores a receber:** Saldo sem movimento em 2021, com pendências dos exercícios de 2006 a 2018.

**Cheques devolvidos:** Saldo sem movimento em 2021, com pendências de exercícios anteriores desde 2009.

**Cheque a cobrar:** Saldo sem movimento em 2021, com pendências de 2011 a 2014.

Recomendamos a regularização das pendências verificadas nas contas acima, bem como avaliar a recuperabilidade do valores a receber.

## (2.6) NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO - PROJETOS

O saldo dessa conta não teve movimento durante o exercício de 2021, e o saldo apresentado do balancete de 31/dez./21, refere-se a repasses e transferências entre projetos realizadas durante os exercícios de 2019 e 2020, a seguir demonstramos o saldo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Transferências entre projetos - transitória	566.792,78

Recomendamos fazer a conciliação contábil da conta acima, identificar as transferências efetuados na época, bem como regularizar.



## **(2.7) MENSALIDADES A RECEBER**

O saldo dessa conta não teve movimento durante o exercício de 2021, com base no relatório de conciliação contábil de 2020, verificamos que existem valores inadimplentes de exercícios anteriores, no entanto não há informações detalhadas sobre as pendências

Demonstramos a seguir o saldo da conta em 31/dez./21:

DESCRIÇÃO	VALOR
-----	-----
Mensalidade a receber - especial	527.013,28

Recomendamos avaliar a recuperabilidade dos créditos da conta acima, os “créditos incobráveis” deverão ser baixados contabilmente.

## **(2.8) TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**

Transcrevemos a seguir a composição dos Impostos a Compensar, conforme balancete de 31/dez./21:

DESCRIÇÃO	VALOR
-----	-----
PIS-Cofins-Csll a compensar	4.519,14

### **PENDÊNCIAS:**

Com base na planilha de conciliação contábil de 2020, verificamos que existem pendências antigas de 2018 e anos anteriores.

Recomendamos avaliar a melhor forma para recuperar o saldo da conta acima, bem como regularizar.

## **(2.9) ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS**

O saldo de adiantamento a funcionários está representado da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR
-----	-----
Adiantamento de férias	32.556,85

Saldo irregular e sem conciliação contábil, recomendamos fazer a conciliação contábil mensalmente, bem como ajustar o saldo da mesma.





## (2.10) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Demonstramos a seguir as contas contábeis de Adiantamentos a fornecedores com saldo em 31/dez./21:

DESCRIÇÃO	VALOR
Adiantamento a fornecedores	64.730,24
Adiantamento despesas diversas	3.903,14
Adiantamentos para importação	242.909,89
Adiantamento a convênios	1.062,00
TOTAL	312.605,27

### PENDÊNCIAS:

Com base no relatório de conciliação contábil das contas acima de 2020, verificamos que existem pendências de exercícios anteriores, no entanto não há informações detalhadas sobre as pendências. Demonstramos a seguir as contas com pendências:

**Adiantamento a Fornecedores:** Conta sem movimento em 2021, saldo com pendências dos exercícios de 2018, 2019 e 2020.

**Adiantamento Despesas Diversas:** Conta sem movimento em 2021, saldo com pendências dos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

**Adiantamento para Importação:** Saldo com pendências dos exercícios de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2018 e 2019.

**Adiantamento de Convênios:** Saldo com pendências de 2018.

Recomendamos emitir relatórios mensais de conciliação contábil das contas acima contendo data, valor e nome do favorecido, além de regularizar as pendências antigas.

## (2.11) DESPESAS ANTECIPADAS

Demonstramos a seguir os saldos contábeis das contas de Despesas Antecipadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Adiantamento de despesas com vale transporte	58.618,00
Adiantamento despesas com plano de saúde	20.834,68
Seguros a Apropriar	3.967,04
TOTAL	83.419,72



Da nossa análise no razão contábil, verificamos que os saldos das contas de **Adiantamentos de Despesas com Vale Transporte e Plano de Saúde** estão com saldos irregulares e sem conciliação contábil, já o saldo da conta de **Seguros a Apropriar** está regular, no entanto também sem conciliação contábil.

Recomendamos rever os procedimentos adotados, conciliar os saldos das contas, bem como regularizar.

### 3 ATIVO NÃO CIRCULANTE

#### (3.1) PROCESSOS JUDICIAIS

O saldo de Processos Judiciais está representado da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR
Processos Judiciais	72.493,76

Composição do saldo:

1) Bloqueio judicial efetuado em 12 de novembro de 2010, alusivo ao processo nº 81046-2006-014-09-00-9 de Claudia de Lara, Ação trabalhista contra a Funtef-PR., no valor de R\$ 60.264,29

2) Depósito judiciário efetuado 01/07/2021, referente ao Processo 01105101020188160015-Valdirene Bertotuol Fidelis -1-20602/2020, no valor de R\$ 6.483,87.

3) Depósito Judicial efetuado em 06/04/2021, referente ao Processo 5006735-63.2020.4.04.7000 – Autor Rodrigo Bacila Borges da Silva, no valor de R\$ 5.745,60

#### (3.2) INVESTIMENTOS

Demonstramos a seguir o valor da conta de Investimentos:

DESCRIÇÃO	CUSTO AQUISIÇÃO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
Obra de Arte	650,00	-	650,00



### (3.3) IMOBILIZADO

Os bens registrados no Imobilizado estão representados pelas seguintes contas e saldos:

Descrição	Custo 31/12/20	Aquisições	Baixas	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
<b>IMOBILIZADO GERAL</b>					
Equipamentos informática	3.792.529,99	141.438,32	42.324,36	3.745.441,22	146.202,73
Mobiliário geral	1.587.094,75	-	-	1.506.585,15	80.509,60
Coleções e materiais bibliog.	141.801,03	-	1.458,89	137.025,12	3.317,02
Equipamentos de laboratório	1.156.063,31	-	555.372,56	551.763,05	48.927,79
Máquinas e equipamentos	3.076.834,04	-	813.232,59	2.159.411,06	104.190,39
Veículos	37.175,70	-	-	37.175,70	-
Equipamentos comunicação	282.268,83	-	-	280.528,35	1.740,48
Equipamentos para esporte	173.649,20	-	-	173.649,20	-
Equipamentos proteção seg.	59.408,88	-	-	59.408,88	-
Aparelhos de medição	4.938.154,16	-	4.184.131,78	692.757,67	61.264,71
Equipamentos de áudio-vídeo	830.664,08	-	-	812.133,18	18.530,90
Instrumentos musicais	15.924,40	-	-	15.687,50	236,90
Soma	16.091.568,37	141.438,32	5.596.520,18	10.171.566,08	464.920,52
<b>IMOBILIZADO GERAL CLIE</b>					
Equipamentos informática – Clie	23.598,00	-	-	16.544,28	7.053,72
Mobiliário em geral	15.979,00	-	-	6.299,07	9.679,93
Equip. áudio-vídeo-foto-Clie	28.700,00	-	-	11.227,04	17.472,96
Benfeitorias imóveis terceiros	64.623,31	-	-	54.959,90	9.663,41
Soma	132.900,31	-	-	89.030,29	43.870,02
Total Imobilizado	16.224.468,68	141.438,32	5.596.520,18	10.260.596,37	508.790,45

### (3.4) INTANGÍVEL

Em 31/dez./21, os bens do Intangível estão demonstrados pela conta a seguir relacionada:

Descrição	Custo 31/12/20	Aquisições	Baixas	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Software	166.878,46	-	65.842,69	101.035,77	-

### BAIXA DE BENS DO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL DOAÇÃO PARA UTFPR

No exercício de 2021, a Fundação baixou bens do Imobilizado no valor de R\$ 5.596.520,18 e do Intangível no valor de R\$ 65.842,69, referente aos bens do projeto FINEP nº 1025/2006, já encerrado, tendo em vista a doação dos mesmos para Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Curitiba, conforme Termos de Doação de números 004/2017 recebido pela UTFPR em 27/07/2017 e 005 a 009/2017, recebidos em 01/02/2018. No exercício de 2021 foi realizada a regularização do imobilizado e Intangível, conforme solicitação da diretoria por meio do Ofício 28/2022.



## **CONSIDERAÇÕES SOBRE OS BENS DO IMOBILIZADO**

Da análise aos registros das movimentações do Imobilizado, identificamos algumas situações, as quais julgamos necessário comentar:

### **1) CONTROLE PATRIMONIAL**

A Fundação possui controle patrimonial individualizado dos bens que compõem o Imobilizado em todas as unidades.

### **2) INVENTÁRIO FÍSICO**

Por meio de informações obtidas internamente, constatamos que os bens patrimoniais não são inventariados desde 2018.

Salientamos que a manutenção atualizada do controle patrimonial é essencial para calcular e contabilizar os encargos de depreciação e as baixas, bem como para prover informações quanto à política de capitalização e a cobertura de seguros.

Recomendamos proceder ao levantamento geral de todos os bens patrimoniais, sua localização e o seu estado de conservação, devendo os mesmos ser identificados mediante plaquetas ou etiquetas, de acordo com a codificação do relatório do Imobilizado.

Após este procedimento e de posse do relatório dos bens inventariados, deve ser realizado o cotejo dos saldos das contas constantes no relatório com aqueles registrados na contabilidade, promovendo os ajustes que se fizerem necessários.

### **3) BENS EM PODER DA UTFPR**

Conforme informação da diretoria da FUNTEF PR, a grande maioria dos Bens do Imobilizado estão instalados e estão sendo utilizados pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, sendo que os bens da universidade que deveriam ser transferidos no exercício de 2020 e 2021 ainda estão em processos de transferência, com exceção aos bens das unidades de Medianeira e Londrina que já foram transferidos.

### **4) DEPRECIÇÃO**

A depreciação dos bens do imobilizado está sendo calculada com base nos saldos das contas contábeis e com percentuais estabelecidos pela legislação fiscal sem considerar o valor residual.

A NBC TG 1000 e a Lei nº 11.638/07 estabelecem que as depreciações e amortizações do Imobilizado devem ser efetuadas com base na vida econômica dos bens.



Recomendamos atribuir um percentual considerando o tempo de vida útil econômica do imóvel e o valor residual (valor que possibilitará a alienação do imóvel após ter sido encerrada a sua vida útil econômica), além de rever os procedimentos adotados sobre as depreciações.

#### 6) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

Inexistência do teste de recuperabilidade, prevista na NBC TG 1000.

A norma estabelece que em cada data de divulgação a entidade deve aplicar a Seção 27 **Redução ao Valor Recuperável de Ativos** para determinar se um item ou um grupo de itens do ativo imobilizado está desvalorizado.

O teste de recuperabilidade deve ser aplicado sobre os principais ativos da entidade, buscando comprovar se os mesmos podem ser recuperados futuramente. Tal teste consiste em obter os valores líquidos de venda desses ativos e/ou os valores que podem ser obtidos com os fluxos de caixa futuros (geralmente 05 anos) ajustados ao valor presente. Caso esses valores sejam inferiores ao saldo registrado na contabilidade (no caso do imobilizado será o custo de aquisição menos a depreciação acumulada), é necessário realizar a provisão para perdas desse excesso, em contrapartida do resultado do exercício. Se for maior não serão necessários realizar nenhum tipo de ajuste contábil.

A documentação que comprova a realização do teste deverá ser acondicionada na entidade pelo prazo de 05 (cinco) anos).

Recomendamos aplicar a norma contábil sobre a Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

### (3.5) COMPARATIVO ENTRE OS SALDOS CONTÁBEIS E PATRIMÔNIO DOS BENS IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Demonstramos a seguir os saldos contábeis dos Bens Imobilizado comparativamente com os saldos fornecidos pelo Departamento de Patrimônio da Entidade para a data de 31/dez./21:

DESCRIÇÃO	SALDO CONTÁBIL	SALDO PATRIMÔNIO	DIVERGÊNCIA
<b>IMOBILIZADO GERAL</b>			
Equipamentos de Informática	3.891.643,95	3.537.548,75	354.095,20
Mobiliário em Geral	1.587.094,75	1.300.255,0	286.839,66
Coleções e Materiais Bibliográficos	140.342,14	139.412,49	929,65
Equipamentos de Laboratório	600.690,75	506.157,31	94.533,44
Equipamentos Materiais Permanentes	-	2.775,68	(2.775,68)
Máquinas e Equipamentos	2.263.601,45	2.201.220,37	62.381,08
Veículos	37.175,70	22.375,00	14.800,70



Equipamentos de Comunicação	282.268,83	275.692,53	6.576,30
Equipamentos para Esporte	173.649,20	172.885,20	764,00
Equipamentos Proteção e Segurança	59.408,88	15.398,88	44.010,00
Aparelhos de Medição	754.022,38	673.296,81	80.725,57
Equipamentos Áudio-Vídeo-Foto	830.664,08	742.767,49	87.896,59
Instrumentos Musicais	15.924,40	15.924,40	-
-----	-----	-----	-----
TOTAL	10.636.486,51	9.605.710,00	1.030.776,51
 <u>IMOBILIZADO GERAL CLIE</u>			
Equipamentos de Informática	23.598,00	23.598,00	-
Mobiliário em Geral	15.979,00	6.879,00	9.100,00
Equipamentos Áudio-Vídeo-Foto	28.700,00	28.700,00	-
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	64.623,31	-	64.623,31
-----	-----	-----	-----
TOTAL	132.900,31	59.177,00	73.723,31
 <u>INTANGÍVEL</u>			
Software	166.878,46	346.929,39	180.050,93
-----	-----	-----	-----
TOTAL	166.878,46	346.929,39	180.050,93

### **Resumo das divergências dos Bens do Imobilizado e Intangível:**

DESCRIÇÃO	SALDO CONTÁBIL	SALDO PATRIMÔNIO	DIVERGÊNCIA
-----	-----	-----	-----
Imobilizado Geral	10.636.486,51	9.605.710,00	1.030.776,51
Imobilizado Geral Clie	132.900,31	59.177,00	73.723,31
Intangível	166.878,46	346.929,39	(180.050,93)
-----	-----	-----	-----
TOTAL	10.936.265,28	10.011.816,39	924.448,89

Conforme podemos observar no comparativo do quadro acima entre o saldo contábil dos Bens do Imobilizado e Intangível com o saldo do departamento de Patrimônio da Fundação, verificamos uma divergência de R\$ 924.448,89.

Recomendamos a imediata regularização dos saldos contábeis das contas do imobilizado e do Intangível, uma vez que as divergências são recorrentes, mesmo que em valores diferentes.

### **(3.6) BENS DE TERCEIROS VINCULADOS A PROJETOS**

Demonstramos a seguir os saldos contábeis dos Bens de Terceiros comparativamente com os saldos fornecidos pelos Departamento de Patrimônio da Entidade para a data de 31/dez./21:



DESCRIÇÃO	SALDO CONTÁBIL	SALDO PATRIMÔNIO	DIVERGÊNCIA
FINEP Bens de Informática	83.859,48	70.944,04	12.915,44
FINEP Material Bibliográfico	49,22	-	49,22
FINEP Equipamentos de Laboratório	26.938,25	978.487,97	(951.549,72)
FINEP Máquinas e Equipamentos	92.850,22	45.838,63	47.011,59
FINEP Aparelhos de Medição	377.181,08	745.252,38	(368.071,30)
FINEP Mobiliário Geral	22.399,93	13.533,90	8.866,03
FINEP Software	2.132,71	-	2.132,71
FINEP Equipamentos Áudio-Vídeo-Fotos	5.388,00	7.187,00	(1.799,00)
Bens uso Especializações	21.629,33	29.734,33	(8.105,00)
Bens uso Projetos/Empresas	9.509,00	13.551,00	(4.042,00)
COPEL Bens de Informática	143.330,69	366.139,23	(222.808,54)
COPEL Software	86.799,58	126.016,39	(39.216,81)
COPEL Aparelho de Medição	625.798,83	2.526.268,76	(1.900.469,93)
COPEL Máquinas e Equipamentos	25.000,00	1.325.988,85	(1.300.988,85)
COPEL Mobiliário em Geral	26.040,00	26.040,00	-
COPEL Áudio Vídeo e Foto	-	369.378,97	(369.378,97)
REPARTE Bens de Informática	2.076,09	2.076,09	-
F.A Aparelhos de Medição	358.343,63	512.486,29	(154.142,66)
F.A Bens de Informática	404.835,14	324.986,91	79.848,23
F.A Equipamentos de Laboratório	120.460,50	450.491,42	(330.030,92)
F.A Material Bibliográfico	14.798,68	17.764,35	(2.965,67)
F.A Máquinas e Equipamentos	275.844,56	802.145,03	(526.300,47)
F.A Equipamentos Áudio-Vídeo-Fotos	28.756,42	69.749,88	(40.993,46)
F.A Mobiliário Geral	8.250,00	22.315,00	(14.065,00)
F.A Software	2.302,00	1.552,00	750,00
SET Máquinas e Equipamentos	82.849,68	21.626,00	61.223,68
SETI Bens de Informática	54.323,17	72.988,16	(18.664,99)
SETI Mobiliário em Geral	37.093,63	18.324,93	18.768,70
SETI Aparelhos de medição	105.399,00	-	105.399,00
SETI Instalações	5.123,55	17.103,55	(11.980,00)
SETI Material Bibliográfico	-	38,70	(38,70)
SETI Software	-	1.400,00	(1.400,00)
FIAT Bens informática	1.754,44	1.754,44	-
Bens em Comodato	77.935,87	77.835,87	100,00
P.J. Equipamentos de Laboratório	-	150.147,99	(150.147,99)
Sebrae Material Bibliográfico	-	210,90	(210,90)
UFFS Equipamentos de Laboratório	-	13.455,23	(13.455,23)
IFPR ITAIPU Mobiliário Geral	-	16.652,00	(16.652,00)
VITAE Equipamentos de Laboratório	-	10.070,00	(10.070,00)
VITAE Materiais Bibliográfico	-	13.067,85	(13.067,85)
ROTA Software	-	130.000,00	(130.000,00)
ROTA Informática	-	33.980,00	(33.980,00)
ROTA Áudio Vídeo e Foto	-	4.200,00	(4.200,00)
ROTA Aparelho de Medição	-	780,00	(780,00)
ROTA Equipamento de Laboratório	-	27.417,87	(27.417,87)
<b>TOTAL</b>	<b>3.129.052,68</b>	<b>9.458.981,91</b>	<b>(6.329.929,23)</b>

Conforme podemos observar no comparativo do quadro acima, existem divergências em quase todos os itens, o valor contábil dos Bens de Terceiros Vinculados a Projetos é menor em R\$ (6.329.929,23) do valor apresentado pelo Departamento Patrimonial



Da nossa análise, verificamos que as divergências entre os saldos contábeis e Patrimônio dos Bens de Terceiros Vinculados a Projetos são antigas, inclusive já foram mencionadas em relatório de Auditoria de exercícios anteriores e não regularizadas até a conclusão de nossos trabalhos.

Além das divergências acima, verificamos que existem divergências de valores entre os mesmos Bens de Terceiros do Ativo e Passivo, conforme demonstramos a seguir:

DESCRIÇÃO	SALDO DO ATIVO	SALDO DO PASSIVO	DIVERGÊNCIA
Bens de Terceiros FINEP	610.798,89	597.934,69	<b>12.864,20</b>
Fundação Araucária	1.213.590,93	1.253.555,13	<b>(39.964,20)</b>
Bens Seti	284.789,03	257.689,03	<b>27.100,00</b>

Recomendamos a regularização dos saldos das contas acima que apresentaram divergência, uma vez que as contas do Ativo e Passivo Compensados devem apresentar saldos iguais.

#### 4 PASSIVO CIRCULANTE

##### (4.1) FORNECEDORES

Demonstramos a seguir o comparativo entre o saldo contábil de fornecedores e saldo do Financeiro:

DESCRIÇÃO	CONTÁBIL	FINANCEIRO	DIVERGÊNCIA
Sage Brasil Softwares Ltda	1.245,21	1.491,56	246,35
Zapping Contadores S/S	14.698,13	14.698,13	-
Serasa	2.271,77	2.271,77	-
Fornecedores diversos – Funtef	1.326,85	1.326,85	-
TOTAL	19.541,96	19.788,31	246,35

Recomendamos proceder a conciliação da conta acima que apresentou divergência, bem como a regularização do saldo.

##### (4.2) CONTAS A PAGAR/ COMPENSAR

Demonstramos a seguir o saldo em 31/dez./21:

DESCRIÇÃO	VALOR
Outros valores a pagar	2.132,16





Saldo sem conciliação contábil e com pendências de exercícios anteriores e do atual. Recomendamos regularizar.

#### **(4.3) OUTROS VALORES A PAGAR**

Demonstramos a seguir os saldos contábeis de Outros Valores a Pagar em 31/dez./21:

DESCRIÇÃO	VALOR
Valores a pagar GRUs	296.902,88
Repassé encargos – 4036-3	109.698,30
TOTAL	406.601,18

Os saldos das contas acima estão sem conciliação contábil em 31/12/2021, assim sendo, não foi possível confirmar os saldos para data de 31/12/2021.

#### **PENDÊNCIAS**

Da nossa análise no razão contábil das contas acima, constatamos a existência de pendências antigas de exercícios anteriores.

Recomendamos regularizar as pendências existentes nas contas acima.

#### **(4.4) VALORES ARRECADADOS DE TERCEIROS**

Demonstramos a seguir os saldos contábeis dos valores arrecadados de terceiros em 31/dez./21:

DESCRIÇÃO	VALOR
Concursos	5.474,25
Eventos	47.696,76
Especializações	(1.651,10)
Patrocínios	13.550,00
UTFPR	5.557,48
TOTAL	70.627,39

#### **PENDÊNCIAS:**

No exercício de 2021, houve movimento apenas na conta Especializações conforme planilhas de conciliações contábeis de 2020, verificamos as seguintes situações:



**Concursos:** Saldo com pendências do exercício de 2016.

**Eventos:** Saldo com pendências do exercício de 2016.

**Especializações:** Conta com saldo devedor em ambiente de saldo credor.

**Patrocínios:** O saldo desta conta apresenta pendências dos exercícios de 2016 e 2017.

**UTFPR:** O saldo desta conta apresenta pendências dos exercícios de 2007 e 2008.

Recomendamos regularizar os saldos das contas contábeis acima que apresentaram pendências, além de ajustar o saldo da conta de Especializações que apresentou saldo devedor.

#### **(4.5) BRIGAÇÕES DE CONVÊNIOS**

As contas de Obrigações com Convênios em 31/dez./21, estão assim demonstradas:

DESCRIÇÃO	VALOR
-----	-----
Convênio CEFET-PR	16.475,06
Fundação Araucária – CT	3.514,57
Petrobras-Convênio	569.925,64
FINEP	4.641,49
Petrobras	137.522,85
Especializações	7.531,69
Adiantamento para Importação	171.757,81
Valores a repassar Outros Projetos	505.911,09
-----	-----
TOTAL	1.417.280,20

#### **PENDÊNCIAS:**

**Convênio CEFET-PR:** O saldo desta conta apresenta pendências dos exercícios de 2005 e 2006.

**Fundação Araucária - CT:** O saldo desta apresenta pendências dos exercícios de 2007, 2009 e 2019.

**Petrobras:** Saldo com pendências dos exercícios de 2016 e 2018.

**FINEP:** Saldo com pendências dos exercícios de 2006 e 2009.

**Petrobras:** O saldo desta conta apresenta pendências dos exercícios de 2008, 2015, 2017, 2019 e 2020.



**Especializações:** Saldo com pendências de 2019 e exercícios anteriores.

**Adiantamento para Importação:** Saldo sem conciliação contábil com pendências de 2019 e 2020.

**Valores a Repassar Outros Projetos:** Saldo sem conciliação contábil para a data de 31/12/2021.

Recomendamos regularizar os saldos das contas acima que apresentam pendências, assim como conciliar mensalmente as contas de **Adiantamento para Importação e Valores a Repassar Outros Projetos**.

#### (4.6) PROJETOS A EXECUTAR

Relacionamos a seguir a composição do grupo Projetos a Executar para a data de 31/dez./21:

DESCRIÇÃO	VALOR
<b><u>Projetos a executar - contratos</u></b>	
Recursos recebidos	37.246.883,79
Receitas c/projetos	6.355.933,53
( - ) Aplicação de Recursos	40.372.473,07
Receitas Financeiras	2.753.710,59
Receitas a receber	52,66
	<b>5.984.107,50</b>
<b><u>Projetos a executar - convênios</u></b>	
Recursos recebidos	68.853.718,21
( - ) Aplicação dos recursos	58.555.123,19
Receitas financeiras	5.095.935,03
( - ) Despesas financeiras	207.608,75
	<b>15.186.921,30</b>
<b><u>Projetos a executar – termos de colaboração</u></b>	
Recursos recebidos	14.337.644,88
( - ) Aplicação dos recursos	11.328.216,70
Receitas financeiras	827.624,17
Receitas c/ projetos	390.346,00
	<b>4.227.398,35</b>
<b><u>Projetos a executar – acordos</u></b>	
Recursos recebidos	206.944.068,99
( - ) Aplicação dos recursos	192.628.953,22
Receitas financeiras	3.725.344,53
Receitas c/ projetos	24.480,00
Receitas a receber	24.370,63
	<b>18.040.569,67</b>



**Projetos a executar – Funtef**

Recursos recebidos	1.397.820,91
( - ) Aplicação dos recursos	977.325,23
Receitas financeiras	2.399,25

-----  
**422.894,93**

**Obrigações com projetos**

Contas a pagar - projetos	815,95
ISS retido a recolher – PF	760,15
INSS a recolher – terceiros	4.589,22

-----  
**6.165,32**

-----  
TOTAL OBRIGAÇÕES DE PROJETOS 43.868.057,07

**CONTAS NÃO CONCILIADAS**

Verificamos que os saldos acima das contas de Projetos a Executar e Obrigações com Projetos estão sem conciliação contábil já a alguns anos, inclusive 2021.

Recomendamos efetuar a conciliação contábil mensalmente de todas as contas acima relacionadas a projetos. Após a conciliação comparar com os relatórios do Departamento Financeiro.

**(4.7) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS**

No comparativo entre o saldo contábil das contas de Obrigações Sociais e Trabalhistas com os relatórios de conciliação e análise no razão contábil de 2021, identificamos as seguintes divergências:

DESCRIÇÃO	CONTÁBIL	CONCILIAÇÃO	DIVERGÊNCIA
-----	-----	-----	-----
Salário a pagar	241.266,78	237.712,02	3.554,76
13º salário a pagar	450,00	450,00	-
Repasse ASPP	336,00	336,00	-
INSS a Recolher	282.884,61	280.584,68	2.299,93
FGTS a Recolher	38.526,75	38.532,58	(5,83)
PIS s/folha a recolher	4.816,60	4.816,60	-
Contribuição Sindical a Recolher	2.100,00	2.100,00	-
-----	-----	-----	-----
TOTAL	570.380,74	564.531,88	5.848,86

Recomendamos rever e regularizar os lançamentos contábeis das contas acima que apresentaram divergência, bem como promover mensalmente a conciliação dos saldos.



#### **(4.8) PROVISÕES DE FÉRIAS E ENCARGOS**

Relacionamos a seguir a composição da provisão de férias e encargos devidos em 31/dez./21:

DESCRIÇÃO	VALOR
Provisão de Férias	461.167,60
Provisão de INSS a Recolher	117.597,53
Provisão de FGTS a Recolher	36.893,18
TOTAL	615.658,31

Confrontamos os saldos contábeis das provisões de férias e encargos sociais apresentados no quadro acima com os relatórios correspondentes emitidos pelo Departamento de Pessoal. Não encontramos divergência.

#### **(4.9) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

As contas de Obrigações Tributárias, em 31/dez./21, estão demonstradas da seguinte forma:

CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
IRRF a recolher s/folha	125.084,91
IRRF a recolher – terceiros PF	200,56
CSRF a recolher terceiros	691,08
IRRF a recolher – terceiros PF	48.753,23
ISS retido PF Funtef-PR	30.022,78
TOTAL	204.752,56

Da nossa análise no razão contábil das contas acima, verificamos que com exceção da conta de **IRRF a Recolher – terceiros PF**, as demais estão com saldos irregulares e sem conciliação contábil.

#### **(4.10) OUTRAS OBRIGAÇÕES**

Demonstramos a seguir os saldos contábeis de Outras Obrigações, em 31/dez./21:

CONTAS CONTÁBEIS	VALOR
Créditos a classificar	248.956,12
Cartão de crédito a pagar	2.338,87
Outros valores a pagar	146.102,15
Repasse – Especialização	6.256,80
TOTAL	403.653,94



## PENDÊNCIAS:

Da nossa análise nas planilhas de conciliações contábeis das contas acima, verificamos que existem pendências nas seguintes contas:

**Créditos a classificar:** O saldo acima está de acordo com a planilha de conciliação contábil de 2020, e se referem a créditos não identificados no período de 2010 a 2019

**Outros valores a pagar:** Saldo sem conciliação contábil, conforme planilha de conciliação contábil de 2020, existem pendências dos exercícios de 2016 e 2019.

**Repasses - Especialização:** Saldo sem conciliação contábil.

Recomendamos regularizar o saldo das contas acima com pendências, além de manter os saldos conciliados mensalmente.

## 5 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

### (5.1) PROVISÃO PARA INDENIZAÇÃO TRABALHISTAS

O saldo contábil da conta acima de Provisão para Indenização Trabalhista para a data de 31/12/2021, é de R\$ 492.588,12. Conforme informação obtida junto a diretoria trata-se de provisão para atender demandas trabalhistas referente aos Projetos da Petrobras. Verificamos que o saldo está sem a conciliação contábil, além disso não há informações detalhadas sobre a forma que vem sendo constituída tal provisão.

Recomendamos manter a conciliação contábil atualizada do saldo da conta de provisão, indicando também a base para a constituição da mesma com objetivo de dar sustentação dos lançamentos contábeis.

### (5.2) PROVISÃO PARA INDENIZAÇÃO CÍVEIS

Conforme o relatório apresentado pelos assessores jurídicos da Fundação, em 31 de dezembro de 2021, existe contingências passivas decorrentes de processos judiciais em andamento, relativo a Ações Cíveis, conforme demonstramos a seguir:

Descrição	Probabilidade Perda	Valor Atribuído
Contingências passivas	Possível	375.000,00
Contingências passivas	Provável	140.100,00
	Total	515.100,00



## 6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### (6.1) PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social está representado pelas doações iniciais subscritas pelos instituidores dos superávits ou déficits acumulados desde a fundação da entidade.

DESCRIÇÃO	VALOR
-----	-----
Patrimônio Social	4.723.122,37
Ajustes de Exercícios anteriores	446.388,81
Superávit (déficit) do exercício	(152.646,78)
-----	-----
	5.016.864,40

#### **Ajustes de Exercícios anteriores**

No exercício de 2021, houve um ajuste de exercícios anteriores de R\$ 446.388,81 para regularizar o saldo das seguintes contas:

DESCRIÇÃO	VALOR
-----	-----
Valores arrecadados de Terceiros (Vestibular Pequeno Príncipe)	444.760,00
Amortização Software	1.628,81
-----	-----
TOTAL	446.388,81

## 7 OUTROS ASSUNTOS

### (7.1) SEGUROS DOS BENS PATRIMONIAIS

Não obtivemos evidências que os bens próprios e bens de terceiros, seja nas unidades como na sede da entidade, estão protegidos mediante seguro em caso de sinistro.

Recomendamos que a administração da entidade faça um levantamento das apólices de seguros vigentes e avalie se as mesmas estão em conformidade e adequada às necessidades da entidade, em especial, à responsabilidade relacionada a bens de terceiros que estão em seu poder.



## **(7.2) CERTIDÕES NEGATIVAS**

Para analisarmos a situação fiscal da empresa, solicitamos as seguintes certidões negativas de débitos:

- Secretaria da Receita Federal do Brasil - (**com Pendências**);
- Situação de Regularidade do Empregador - FGTS (**Regular**).
- Poder Judiciário – Justiça do Trabalho – (**Regular**).

## **8 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os objetivos do nosso trabalho, relativo ao exame das Demonstrações Contábeis de 2021 dessa entidade, foram além da análise criteriosa das contas, a ampliação quanto aos procedimentos adotados na contabilidade, e a confirmação dos valores movimentados no período como um todo.

Ressaltamos a necessidade da regularização das pendências antigas apresentadas tanto nas contas ativas como passivas, bem como a conciliação dos saldos contábeis em geral.

Entendemos que os principais procedimentos efetuados pela entidade foram por nós verificados, estando devidamente relatados nesse documento.

Curitiba, 25 de maio de 2022.

NELSON BAZZANEZE:28672950097 Assinado de forma digital por NELSON  
BAZZANEZE:28672950097  
Dados: 2022.05.26 15:49:58 -03'00'

Executive Auditores Independentes  
CRC-PR-005657/O-1

Nelson Bazzaneze  
Contador CRC-PR-045350/O-1  
CNAI Nº 2742





## **Anexo 9 – Relatório da Auditoria Externa – Demonstrações Contábeis de 2021**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL  
DO PARANÁ FUNTEF-PR**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**



**Executive**  
**Auditores Independentes**

Demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Sumário

Relatório dos auditores independentes..... 1 - 3

Demonstrações contábeis auditadas

Balanco patrimonial ..... 4 - 5

Demonstração do superávit ou déficit ..... 6

Demonstração das mutações do patrimônio líquido ..... 7

Demonstração dos fluxos de caixa ..... 8

Notas explicativas ..... 9 - 20



## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis**

Ilmos. Srs.

Diretores da  
Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e  
Tecnológico da Universidade  
Federal do Paraná – FUNTEF – PR

Curitiba - PR

### **Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF – PR, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis aplicáveis a entidades sem finalidade de lucro.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assuntos descritos na seção a seguir, intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológica da Universidade Federal do Paraná – FUNTEF – PR, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião com ressalva**

**Contas sem Conciliação Contábil:** Constatamos a existência de diversas contas ativas e passivas com pendências antigas de exercícios anteriores e sem conciliação contábil, não sendo possível mensurar os possíveis efeitos dos ajustes da conciliação contábil.

**Valores Irrecuperáveis:** Na composição do saldo de diversas Contas Contábeis do Ativo Circulante apresentadas no Balanço Patrimonial de 31/dez./21, constam pendências antigas, algumas com mais de 10 anos e seus valores irrecuperáveis, não sendo possível mensurar os possíveis efeitos dos ajustes das mesmas sobre as demonstrações contábeis, como exemplo citamos as contas de Clientes Serviços Prestados e Contas a receber de Projetos.

**Imobilizado:** O saldo contábil dos bens Imobilizado apresentado do Balanço Patrimonial de 31/dez./21, são maiores em R\$ 924.448,89 que o saldo apresentado no relatório do Departamento Patrimonial, conseqüentemente o valor do Ativo Total da Fundação está maior pelo mesmo valor.

**Valor Recuperável dos Ativos:** Inexistência do teste de recuperabilidade prevista na NBC TG 1000. A norma estabelece que em cada data de divulgação a entidade deve



aplicar a Seção 27 **Redução ao Valor Recuperável de Ativos** para determinar se um item ou um grupo de itens do ativo imobilizado está desvalorizado.

**Depreciações:** As depreciações acumuladas foram calculadas pelo método linear, de acordo com as taxas estabelecidas pela legislação fiscal.

A Resolução CFC n.º 1.255/09 – TG 1000 e a Lei nº 11.638/07 estabelecem que as depreciações e amortizações do Imobilizado devam ser efetuadas com base na vida econômica dos bens, conseqüentemente, não foi possível determinar os efeitos de possíveis ajustes nas contas do imobilizado sobre as demonstrações contábeis.

**Bens de Terceiros Vinculados a Projetos:** Os saldos contábeis dos Bens de Terceiros Vinculados a Projetos apresentados do Balanço Patrimonial de 31/dez./21, são menores de R\$ 6.326.929,23, que os valores apresentados no relatório do Departamento Patrimonial.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 25 de maio de 2022.

Executive Auditores Independentes  
CRC-PR-005657/O-1

NELSON BAZZANEZE:28672950097

Assinado de forma digital por NELSON BAZZANEZE:28672950097  
Dados: 2022.05.26 15:54:30 -03'00'

Nelson Bazzaneze  
Contador CRC-PR-045350/O-1  
CNAI Nº 2742

**Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

**Balço patrimonial**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em reais)

<b>Ativo</b>	Nota	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	49.464.814,73	35.141.268,00
Valores a receber de projetos	5	1.442.423,62	1.380.091,75
Contas a receber	6	538.601,49	1.317.063,59
Adiantamentos diversos	7	345.162,12	369.906,30
Tributos a recuperar	8	4.519,14	6.030,35
Outros créditos	9	<u>850.782,72</u>	<u>1.116.879,26</u>
		52.646.303,82	39.331.239,25
<b>Não Circulante</b>			
Processos judiciais	-	72.493,76	-
Investimentos	-	650,00	650,00
Imobilizado	10	508.790,45	6.195.351,74
Intangível	11	<u>-</u>	<u>64.213,88</u>
		581.934,21	6.260.215,62
Bens de terceiros vinculados a projetos	12	<u>3.129.052,68</u>	<u>3.081.639,29</u>
<b>Total do Ativo</b>		<u><b>56.357.290,71</b></u>	<u><b>48.673.094,16</b></u>

---

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

---

**Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

**Balço patrimonial**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em reais)

<b>Passivo</b>	Nota	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Circulante</b>			
Contas a pagar	13	498.902,69	988.305,54
Obrigações sociais e trabalhistas	14	1.186.039,05	927.347,83
Obrigações tributárias	15	204.752,56	175.162,99
Obrigações de convênios	16	1.417.280,20	1.736.265,74
Recursos de terceiros - projetos a executar	17	43.868.057,07	30.793.561,11
Outras obrigações	18	403.653,94	301.699,16
		<u>47.578.685,51</u>	<u>34.922.342,37</u>
<b>Não Circulante</b>			
Subvenções recebidas - Doação	-	-	5.662.362,87
Provisões para indenizações trabalhistas	19	632.688,12	283.627,26
		<u>632.688,12</u>	<u>5.945.990,13</u>
<b>Total do passivo</b>		<b><u>48.211.373,63</u></b>	<b><u>40.868.332,50</u></b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio social	20	4.723.122,37	4.984.511,69
Ajustes de exercícios anteriores	20	446.388,81	(9.625,24)
Superávit (déficit) do exercício		(152.646,78)	(251.764,08)
		<u>5.016.864,40</u>	<u>4.723.122,37</u>
Bens de terceiros vinculados a projetos	21	3.129.052,68	3.081.639,29
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b><u>56.357.290,71</u></b>	<b><u>48.673.094,16</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



**Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

**Demonstração do superávit ou déficit**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em reais)

	Nota	2021	2020
<b>Receitas sem restrição</b>	22		
Mensalidades Clie	-	-	66.315,14
Ressarcimento de DOA	-	2.528.653,14	1.727.047,82
Concursos	-	-	352.735,17
Receitas financeiras	-	163.199,74	47.969,62
Outras receitas operacionais	-	-	8.598,62
		<u>2.691.852,88</u>	<u>2.202.666,37</u>
<b>Receitas com restrição</b>	23		
Receitas com programas - PROFOP	-	-	12.201,85
Receitas com contratos	-	9.606.844,97	216.221,92
Receitas com convênios	-	13.734.473,32	5.334.760,60
Receitas com cursos extraordinários	-	-	474.151,72
Receitas com especialização	-	-	6.212.813,47
Receitas com termos de cooperação	-	-	37.605.255,30
Receitas com termos de colaboração	-	5.656.732,01	4.719.898,08
Receitas com acordos de cooperação técnica	-	57.578.602,80	12.424.164,92
Projetos comuns e apoio ao PDI UTFPR	-	-	462.447,98
		<u>86.576.653,10</u>	<u>67.461.915,84</u>
Varição positiva aplicação de recursos	-	<u>(13.606.403,88)</u>	<u>748.250,20</u>
		<u>72.970.249,22</u>	<u>68.210.166,04</u>
<b>Despesas sem restrição</b>			
Despesas operacionais administrativas DOA	24	(1.757.980,34)	(1.432.363,49)
Serviços de terceiros	25	(515.303,31)	(444.559,00)
Bolsa auxílio	-	(2.096,00)	(21.439,59)
Despesas gerais e administrativas	26	(284.745,70)	(166.946,37)
Despesas tributárias	27	(43.825,63)	(12.076,94)
Despesas financeiras	28	(8.240,81)	(125.452,28)
Depreciação e amortização	-	(231.479,43)	(241.003,67)
Outras receitas (despesas) operacionais	29	(828,44)	(10.589,11)
		<u>(2.844.499,66)</u>	<u>(2.454.430,45)</u>
<b>Despesas com restrições</b>			
Vinculadas a programas/convênios/projetos		<u>(72.970.249,22)</u>	<u>(68.210.166,04)</u>
		<u>(72.970.249,22)</u>	<u>(68.210.166,04)</u>
<b>Superávit (déficit) do exercício</b>		<u><b>(152.646,78)</b></u>	<u><b>(251.764,08)</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em reais)

<b>Especificações</b>	<b>Patrimônio Social</b>	<b>Superávit Déficit do Exercício</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>5.636.446,94</b>	<b>(651.935,25)</b>	<b>4.984.511,69</b>
Incorporação ao Patrimônio Social	(651.935,25)	651.935,25	-
Ajustes de exercícios anteriores	(9.625,24)	-	<b>(9.625,24)</b>
Déficit do exercício	-	(251.764,08)	<b>(251.764,08)</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>4.974.886,45</b>	<b>(251.764,08)</b>	<b>4.723.122,37</b>
Incorporação ao Patrimônio Social	(251.764,08)	251.764,08	-
Ajustes de exercícios anteriores	446.388,81	-	<b>446.388,81</b>
Déficit do exercício	-	(152.646,78)	<b>(152.646,78)</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>5.169.511,18</b>	<b>(152.646,78)</b>	<b>5.016.864,40</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

**Demonstração dos fluxos de caixa**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em reais)

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro (Prejuízo) do exercício	(152.646,78)	(251.764,08)
Ajustes por:		
Depreciação/amortização	231.479,43	241.003,67
Ajustes de exercícios anteriores	446.388,81	(9.625,24)
<b>Lucro (prejuízo) Ajustado</b>	<b>525.221,46</b>	<b>(20.385,65)</b>
<b>(Aumento) diminuição de ativos</b>		
Contas a receber	778.462,10	4.001.100,50
Direitos a receber de convênios	(62.331,87)	(398.747,66)
Adiantamentos diversos	24.744,18	477.727,97
Impostos a recuperar	1.511,21	-
Outros créditos	193.602,78	906.871,46
	<b>935.988,40</b>	<b>4.986.952,27</b>
<b>Aumento (diminuição) de passivos</b>		
Contas a pagar	(489.402,85)	56.780,18
Obrigações trabalhistas e encargos	258.691,22	(336.835,36)
Obrigações tributárias	29.589,57	42.271,86
Obrigações com convênios	(318.985,54)	267.900,09
Adiantamentos de convênios	13.074.495,96	(5.213.314,66)
Outras obrigações	(5.211.347,23)	(1.071.889,48)
	<b>7.343.041,13</b>	<b>(6.255.087,37)</b>
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>8.804.250,99</b>	<b>(1.288.520,75)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Diminuição de bens imobilizado e intangível	5.519.295,74	-
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimentos</b>	<b>5.519.295,74</b>	<b>-</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
<b>Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>14.323.546,73</b>	<b>(1.288.520,75)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	35.141.268,00	36.429.788,75
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	49.464.814,73	35.141.268,00
<b>Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>14.323.546,73</b>	<b>(1.288.520,75)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício findo em****31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Valores expressos em reais)****1 Contexto operacional**

A “Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF – PR” é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na Comarca de Curitiba - PR, instituída por pessoas físicas e/ou jurídicas regida pelo Estatuto e pelos demais dispositivos legais pertinentes.

Constitui objetivos gerais da FUNTEF-PR na consecução de objetivos relacionados com o ensino, a pesquisa e a extensão; e contribuir para a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, da preservação ambiental e para o aprimoramento das relações entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, a sua comunidade e a sociedade, e também de igual forma para a Instituto Federal do Paraná – IFPR e Universidade Federal Fronteira Sul – UFFS.

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade em observação à norma NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovada pela Resolução 1.255/09 do Conselho Federal de Contabilidade, no que forem pertinentes e aplicáveis seus preceitos, e considerando também os aspectos a serem observados por entidade sem finalidade de lucro, em conformidade com a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros aprovada pela Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade.

A Fundação não está imune em suas obrigações previdenciárias e não goza de qualquer benefício desta natureza, suas obrigações trabalhistas, tais como contribuições ao INSS e FGTS, são calculadas normalmente sobre os proventos da Folha de Pagamentos, assim como o PIS que também é calculado sobre a folha de pagamentos dos funcionários.

**3 - Principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis aplicadas e adotadas pela entidade na preparação das demonstrações contábeis estão resumidas abaixo:

- 3.1 Reconhecimento das receitas – As receitas são reconhecidas, respeitando o Princípio da Competência, quando há aumento nos benefícios econômicos futuros relacionados a um aumento no ativo ou diminuição no passivo e quando elas puderem ser confiavelmente mensuradas. As receitas de contribuições dos associados são reconhecidas com base no período de vigência do direito associativo, independentemente de ter havido o recebimento

**Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

das contribuições. As demais receitas são reconhecidas dentro do exercício em que eles ocorrerem.

- 3.2 Reconhecimento das despesas – As despesas são reconhecidas, respeitando o Princípio da Competência, quando houver diminuição nos benefícios econômicos futuros relacionados a uma diminuição no ativo ou aumento no passivo e elas puderem ser confiavelmente mensuradas.
- 3.3 Moeda de apresentação – As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Fundação.
- 3.4 Aplicações de Liquidez Imediata – Estão demonstrados pelo custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço. Os rendimentos correspondentes às aplicações financeiras de recursos de programas e/ou projetos são apropriados aos respectivos adiantamentos de programas e/ou projetos do passivo circulante. Os rendimentos correspondentes às aplicações de recursos não vinculados aos programas e/ou projetos são apropriados diretamente no resultado.
- 3.5 Demais Ativos circulantes – Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, as variações monetárias auferidas e a provisão para perdas.
- 3.6 Imobilizado – O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, aplicando-se as taxas estabelecidas pela legislação fiscal:

Taxas anual de depreciação aplicadas pela entidade em 2021:

	Taxa Anual Depreciação
Equipamentos de informática	20%
Mobiliário geral	10%
Coleção e materiais bibliográficos	10%
Equipamentos de laboratório	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Equipamentos de comunicação	10%
Equipamentos para esporte	10%
Equipamentos de proteção e segurança	10%
Aparelhos de medição	10%
Equipamentos de áudio-vídeo e fotos	10%
Veículos	20%
Instrumentos musicais	10%

- 3.7 Intangível – Registrado pelo custo de aquisição e se refere aos bens ou direitos incorpóreos destinados à manutenção da fundação.

**Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

- 3.8 Recursos de terceiros – Projetos – Os recursos de terceiros recebidos e que se destinam a projetos específicos, são ingressados em bancos conta movimento ou aplicações financeiras recursos vinculados, tendo como contrapartida recursos de convênios no passivo circulante. Tais recursos são utilizados para pagamento dos gastos previstos nos respectivos convênios e enquanto não utilizáveis, são aplicados no mercado financeiro, sendo que a totalidade das receitas financeiras é revertida para o próprio convênio. As receitas são reconhecidas nas contas de resultados em contrapartida da realização da despesa, processo comumente designado como confronto das receitas e despesas, sendo o seu resultado nulo, não afetando o resultado das transações próprias da entidade.
- 3.9 Passivos circulantes – São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.
- 3.10 Contas a pagar: São obrigações de curto prazo pela aquisição bens ou serviços e valores arrecadados de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.
- 3.11 Déficit/Superávit do Exercício – O déficit/superávit do exercício é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

	2021	2020
	-----	-----
<b>Banco conta movimento</b>		
- Recursos próprios	37.435,38	1.304.518,32
- Recursos terceiros vinculados a projetos	1.220.377,65	7.553.336,61
<b>Aplicações financeiras</b>		
- Recursos Próprios	5.984.953,98	3.381.490,59
- Recursos terceiros vinculados a projetos	42.222.047,72	22.901.922,48
	-----	-----
	49.464.814,73	35.141.268,00

**5. Valores a receber de projetos**

	2021	2020
	-----	-----
CEFET-PR	18.897,40	18.897,40
UNISOL	486,38	486,38
Fundação Araucária	40.524,61	40.524,61
SEBRAE	4.947,73	4.947,73
FINEP	192.420,21	192.420,21
SETI-Fundo Paraná	2.042,32	2.042,32
FINEP/SEBRAE	10.771,76	10.771,76
UFTPR	33.358,72	33.358,72
SEED/SETI	1.536,77	1.536,77
Petrobrás	312.355,38	312.355,38

**Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Petrobrás – folha de pagamento	400.260,18	307.987,96
CALEM	6.872,20	6.872,20
Prefeituras Municipais	31.513,83	31.513,83
UTFPR Idiomas – folha de pagamento	33.438,22	47.598,09
Concursos e processos seletivos	352.735,17	352.735,17
Outros valores a receber	262,74	16.043,22
	-----	-----
	1.442.423,62	1.380.091,75
<b>6. Contas a receber</b>	2021	2020
	-----	-----
Cheques a receber	11.588,21	11.588,21
Clientes serviços prestados	-	778.462,10
Mensalidade a receber	527.013,28	527.013,28
	-----	-----
	538.601,49	1.317.063,59
<b>7. Adiantamentos diversos</b>	2021	2020
	-----	-----
Adiantamento a fornecedores	64.730,24	64.730,24
Adiantamento diversos	3.903,14	3.903,14
Adiantamento para Impostação	242.909,89	269.501,52
Adiantamento a convênios	1.062,00	1.062,00
Adiantamento a funcionários	32.556,85	30.709,40
	-----	-----
	345.162,12	369.906,30
<b>8. Tributos a recuperar</b>	2021	2020
	-----	-----
IRRF a compensar	-	1.511,21
PIS-Cofins-Csll a compensar	4.519,14	4.519,14
	-----	-----
	4.519,14	6.030,35
<b>9. Outros créditos</b>	2021	2020
	-----	-----
Outros valores a receber	200.570,22	200.570,22
Processos judiciais	-	66.748,16
Numerários em transitio – Projetos	566.792,78	766.856,85
Despesas antecipadas	83.419,72	82.704,03
	-----	-----
	850.782,72	1.116.879,26

**Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

**10 Imobilizado**

Descrição	Custo 31/12/20	Aquisições	Baixas	Depreciação Acumulada	2021 Líquido	2020 Líquido
Equipamentos de informática	3.792.529,99	141.438,32	42.324,36	3.745.441,22	146.202,73	132.938,29
Mobiliário geral	1.587.094,75	-	-	1.506.585,15	80.509,60	122.615,33
Coleções e materiais bibliog.	141.801,03	-	1.458,89	137.025,12	3.317,02	5.681,34
Equipamentos de laboratório	1.156.063,31	-	555.372,56	551.763,05	48.927,70	615.826,99
Máquinas e equipamentos	3.076.834,04	-	813.232,59	2.159.411,06	104.190,39	968.570,17
Veículos	37.175,70	-	-	37.175,70	-	-
Equipamentos de comunicação	282.268,83	-	-	280.528,35	1.740,48	4.042,27
Equipamentos para esporte	173.649,20	-	-	173.649,20	-	182,74
Equipamentos proteção seg.	59.408,88	-	-	59.408,88	-	(5.194,04)
Aparelhos de medição	4.938.154,16	-	4.184.131,78	692.757,67	61.264,71	4.259.525,56
Equipamentos de áudio-vídeo	830.664,08	-	-	812.133,18	18.530,90	35.119,79
Instrumentos musicais	15.924,40	-	-	15.687,50	236,90	375,77
Equipamentos informática – Clie	23.598,00	-	-	16.544,28	7.053,72	11.786,22
Mobiliário em geral	15.979,00	-	-	6.299,07	9.679,93	11.282,18
Equip. áudio-vídeo-foto-Clie	28.700,00	-	-	11.227,04	17.472,96	20.350,8
Benfeitorias imóveis terceiros	64.623,31	-	-	54.959,90	9.663,41	12.248,33
	16.224.468,68	141.438,32	5.596.520,18	10.260.596,37	508.790,45	6.195.351,74

**11. Intangível**

Descrição	Custo 31/12/20	Aquisições	Baixas	Amortização Acumulada	2021 Líquido	2020 Líquido
Software	166.878,46	-	65.842,69	101.035,77	0,00	64.213,88
	166.878,46	-	65.842,69	101.035,77	0,00	64.213,88

**Baixa de bens do Imobilizado e Intangível pela doação para UTFPR**

No exercício de 2021, a Fundação baixou bens do Imobilizado no valor de R\$ 5.596.520,18 e do Intangível no valor de R\$ 65.842,69, referente aos bens do projeto FINEP nº 1025/2006, já encerrado, tendo em vista a doação dos mesmos para Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Curitiba, conforme Termos de Doação de números 004/2017 recebido pela UTFPR em 27/07/2017 e 005 a 009/2017, recebidos em 01/02/2018. No exercício de 2021 foi realizada a regularização do imobilizado e Intangível, conforme solicitação da diretoria por meio do Ofício 28/2022.



**Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

**12. Bens de terceiros vinculados a projetos**

	2021	2020
	-----	-----
Financiadora de Estudos e Projetos/FINEP	610.798,89	563.385,50
Bens de uso geral - UTFPR	31.138,33	31.138,33
COPEL	906.969,10	906.969,10
REPARTE	2.076,09	2.076,09
Fundação Araucária	1.213.590,93	1.213.590,93
SETI – Fundo Paraná	284.789,03	284.789,03
FIAT	1.754,44	1.754,44
Bens em comodato	77.935,87	77.935,87
	-----	-----
	3.129.052,68	3.081.639,29

**13. Contas a pagar**

	2021	2020
	-----	-----
Fornecedores	19.541,96	1.199,39
Valores arrecadados de terceiros	2.132,16	448.468,00
Outros valores a pagar	406.601,18	461.753,96
Concursos	5.474,25	5.474,25
Eventos	47.696,76	47.696,76
Especializações	(1.651,10)	4.605,70
Patrocínios	13.550,00	13.550,00
UTFPR	5.557,48	5.557,48
	-----	-----
	498.902,69	988.305,54

**14. Obrigações sociais e trabalhistas**

	2021	2020
	-----	-----
Salários a pagar	241.266,78	200.417,40
13º Salário a pagar	450,00	-
INSS a recolher – funcionários	282.884,61	234.977,78
FGTS a recolher	38.526,75	32.269,18
PIS sobre folha de pagamento a recolher	4.816,60	4.184,04
INSS a recolher – terceiros PJ	-	402,67
Provisões para férias e encargos (*)	615.658,31	452.947,84
Outras obrigações a recolher	2.436,00	2.148,92
	-----	-----
	1.186.039,05	927.347,83

(\*) As provisões para férias e dos respectivos encargos sociais são constituídas em função do período aquisitivo dos colaboradores.

**Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

**15. Obrigações tributárias**

	2021	2020
IRRF a recolher – funcionários	125.084,91	104.237,84
IRRF a recolher – terceiros PJ	200,56	48,06
CSRFa recolher terceiros	691,08	220,73
IRRF a recolher – terceiros PF	48.753,23	45.214,28
Retenção ISS a recolher – PF	30.022,78	25.259,04
Retenção ISS a recolher PJ	-	183,04
	<b>204.752,56</b>	<b>175.162,99</b>

**16. Obrigações de convênios**

	2021	2020
Convenio CEFET-PR	16.475,06	16.475,06
Fundação Araucária	3.514,57	3.514,57
Petrobras	569.925,64	569.925,64
FINEP	4.641,49	4.641,49
Petrobras	137.522,85	137.522,85
Especializações	7.531,69	7.531,69
Adiantamento para importação	171.757,81	125.495,47
Valores a repassar outros projetos	505.911,09	871.158,97
	<b>1.417.280,20</b>	<b>1.736.265,74</b>

**17. Recursos de terceiros- projetos a executar**

	2021	2020
Projetos a executar – Contratos	5.984.107,50	5.874.550,73
Projetos a executar – Convênios	15.186.921,30	10.351.221,08
Projetos e executar – Termo de Colaboração	4.227.398,35	2.653.442,83
Projetos a executar – Acordos	18.040.569,67	11.489.426,53
Projetos a executar – Funtef	422.894,93	422.894,93
Contas a pagar - projetos	815,95	14,01
Obrigações tributárias – projetos	5.349,37	2.011,00
	<b>43.868.057,07</b>	<b>30.793.561,11</b>

**18. Outras obrigações**

	2021	2020
Créditos a classificar	248.956,12	248.956,12
Cartão de crédito a pagar	2.338,87	2.830,69
Outros valores a pagar	146.102,15	49.912,35
Contas a pagar unidades	6.256,80	-
	<b>403.653,94</b>	<b>301.699,16</b>

**Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

**19. Provisões para contingências passivas**

**Perdas Provável**

	2021	2020
	-----	-----
Provisões para Indenizações trabalhistas	492.588,12	283.627,26
Processos para contingências cíveis	140.100,00	-
	-----	-----
	632.688,12	283.627,26

**Perdas Possíveis**

Com base em parecer dos assessores jurídicos a Fundação possui também ações que compreende processos de cunho cíveis, com possibilidade de perdas Possível cujo montante desses processos em 31 de dezembro de 2021 totaliza R\$ 375.000,00.

**20. Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Social é representado pelas doações iniciais subscritas pelos instituidores e das doações de bens recebidos e os superávits acumulados dos anos anteriores. Neste exercício, em atendimento as disposições contidas na NBC ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC n° 1.409/12, os superávits acumulados foram incorporados ao Patrimônio Social.

	2021	2020
	-----	-----
Patrimônio social	4.723.122,37	4.984.511,69
Ajustes de exercícios anteriores	446.388,81	(9.625,24)
Superávit (déficit) do exercício	(152.646,78)	(251.764,08)
	-----	-----
	5.016.864,40	4.723.122,37

**Ajustes de exercícios anteriores**

No exercício de 2021, houve um ajuste de exercícios anteriores de R\$ 446.388,81 para regularizar o saldo das seguintes contas:

DESCRIÇÃO	VALOR
-----	-----
Valores arrecadados de terceiros	444.760,00
Amortização software	1.628,81
	-----
TOTAL	446.388,81

**Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná****21. Bens de terceiros vinculados a projetos**

	2021	2020
Bens de uso geral - UTFPR	31.138,33	31.138,33
Financiadora de Estudos e Projetos/FINEP	597.934,69	550.521,30
COPEL	906.969,10	906.969,10
REPARTE	2.076,09	2.076,09
Fundação Araucária	1.253.555,13	1.253.555,13
SETI – Fundo Paraná	257.689,03	257.689,03
FIAT	1.754,44	1.754,44
Bens em comodato	77.935,87	77.935,87
	3.129.052,68	3.081.639,29

**22. Receitas sem restrições**

Atendendo à Resolução CFC Nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprova a NBC ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, a demonstração do resultado do exercício está estruturada de forma que evidencie as receitas e despesas com restrição e sem restrição.

As receitas próprias da entidade são oriundas da execução de serviços sem a vinculação a planos ou projetos específicos de aplicação e, portanto, livres de prestação de contas. As principais receitas sem restrição são classificadas da seguinte forma:

**Ressarcimentos de despesas operacionais - DOA** – Registram-se nesse grupo de receita, os valores recebidos junto à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR e Universidade Federal Fronteira Sul – UFFS, e oriundos dos serviços de gestão financeira de projetos e programas realizados pela Fundação.

**23. Receitas e despesas com projetos - com restrições**

As receitas e despesas com restrição são aquelas oriundas de parcerias firmadas com outras entidades e empresas, mediante instrumentos jurídicos específicos, cujos recursos recebidos devem ser, exclusivamente, aplicados conforme exigências contidas nos referidos instrumentos jurídicos e/ou planos de trabalho.

O resultado com os programas e os projetos sob a responsabilidade da Fundação é apurado com base no regime de competência, sendo as receitas reconhecidas pela apropriação dos adiantamentos recebidos e as despesas com base na documentação comprobatória dos gastos efetuados no período

Demonstramos a seguir a composição dos saldos por projetos:

**Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

	PROJETOS A EXECUTAR					Total
	Contratos	Convênios	Termos de Colaboração	Acordos	Funef	
<b>Saldo inicial em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>5.875.885,05</b>	<b>10.351.221,08</b>	<b>2.653.442,83</b>	<b>11.489.426,53</b>	<b>422.894,93</b>	<b>30.792.870,42</b>
<b>Valores provisionados:</b>						
(-) Contas a receber em 31.12.2020	281,66		275,98	5.048,55		5.606,19
(-) Contas a pagar em 31.12.2020	33.978,34					33.978,34
(-) Aplicação de recursos 2020 em 2021						-
<b>Saldo efetivo realizado em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>5.841.625,05</b>	<b>10.351.221,08</b>	<b>2.653.166,85</b>	<b>11.484.377,98</b>	<b>422.894,93</b>	<b>30.753.285,89</b>
<b>Origens:</b>						
(+) Recursos/receitas recebidas no exercício	9.439.900,55	12.729.193,71	5.527.359,70	57.130.916,16		84.827.370,12
(+) Receitas financeiras	166.162,74	1.005.279,61	129.372,31	447.686,64		1.748.501,30
<b>Total de origens do exercício</b>	<b>9.606.063,29</b>	<b>13.734.473,32</b>	<b>5.656.732,01</b>	<b>57.578.602,80</b>	<b>-</b>	<b>86.575.871,42</b>
<b>Aplicações:</b>						
<b>Despesas pagas no exercício:</b>						
Bolsa de estudo	221.822,06	5.546.094,80	2.690.545,90	4.597.597,20		13.056.059,96
Bolsa auxílio - estagio			83.850,50			83.850,50
Equipamentos e material permanente	719.883,11	1.015.098,90	917.429,91	979.648,41		3.632.060,33
Ressarcimento custos c/folha de pagamento	24.027,91	43.895,48		117.435,22		185.358,61
Servicos de Terceiros - PJ	490.712,36	48.703,17	70.770,91	38.626.301,33		39.236.487,77
Servicos de Terceiros - PF	4.077.455,04	4.677,14		414.341,36		4.496.473,54
Ressarcimento de custos operacionais	641.087,56	547.024,40	34.056,32	909.384,28		2.131.552,56
Repasse UTFPR	928.086,79	229.074,53	2.212,19	593.177,01		1.752.550,52
Material de consumo	157.409,97	453.723,77	43.676,14	592.255,13		1.247.065,01
Encargo social - INSS	767.134,28			79.762,37		846.896,65
Devolucao de recursos nao utilizados	163,33		429.159,87	1.766.205,94		2.195.529,14
Despesas bancarias	109.023,08	1.180,96	816,34	167.402,11		278.422,49
Outras despesas - projetos	283.614,85			200.647,31		484.262,16
Despesas de viagem	7.463,04	(463,40)	1.409,23	6.724,11		15.132,98
Diárias	30.707,66		4.984,00	36.039,43		71.731,09
Despesas financeiras - projeto	198,52	5,68		62,76		266,96
Repasse - serviços de cobrança	205.887,06	909.729,35	(489,72)	156.489,82		1.271.616,51
Obras e instalações		26.790,89		1.883.384,17		1.910.175,06
Outros bens e direitos - projetos		58.035,01				58.035,01
Protótipo ou Unidade Piloto		15.250,00				15.250,00
<b>Total de aplicações do exercício</b>	<b>8.664.676,62</b>	<b>8.898.820,68</b>	<b>4.278.421,59</b>	<b>51.126.857,96</b>	<b>-</b>	<b>72.968.776,85</b>
<b>Saldo efetivo realizado até 31 de dezembro de 2021</b>	<b>6.783.011,72</b>	<b>15.186.873,72</b>	<b>4.031.477,27</b>	<b>17.936.122,82</b>	<b>422.894,93</b>	<b>44.360.380,46</b>
<b>Valores provisionados:</b>						
(+) Contas a receber em 31.12.2021	52,66					52,66
(+) Contas a pagar em 31.12.2021	(792.791,56)	47,58	195.921,08	104.446,85		(492.376,05)
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>5.990.272,82</b>	<b>15.186.921,30</b>	<b>4.227.398,35</b>	<b>18.040.569,67</b>	<b>422.894,93</b>	<b>43.868.057,07</b>

**24. Despesas operacionais administrativas DOA**

	2021	2020
Remuneração de pessoal	(3.945.360,21)	(3.811.802,01)
Encargos sociais	(1.378.681,92)	(1.269.835,56)
Benefícios	(549.821,42)	(561.664,54)
Provisões de férias e encargos	(456.284,15)	100.608,44
Recuperação despesas com folha de pgto.	4.572.167,36	4.110.330,18
	(1.757.980,34)	(1.432.363,49)

**Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

**25. Serviços de terceiros**

	2021	2020
	-----	-----
Recursos humanos externos PF	(2.665,00)	(11.802,88)
INSS s/serviços prestados	(533,00)	(2.360,58)
Serviços de terceiros PJ	(140.452,57)	(93.838,65)
Serviços contábeis e auditoria	(295.560,74)	(254.304,15)
Assessoria jurídica	(76.092,00)	(76.092,00)
Serviços de limpeza – Clie	-	(6.160,74)
	-----	-----
	(515.303,31)	(444.559,00)

**26. Despesas administrativas**

	2021	2020
	-----	-----
Conservação e manutenção de bens	(599,68)	-
Despesas com veículos	(1.270,21)	-
Despesas postais/ malotes	(1.417,13)	(184,60)
Despesas de viagens	(3.372,11)	(532,71)
Materiais de consumo/expediente	(2.374,79)	(4.139,00)
Bens não imobilizado	(7.590,64)	(271,00)
Publicações técnicas	(4.552,81)	(4.000,00)
Serviços de técnicos especializados	(255,00)	(2.769,47)
Aquisições e licenças softwares	(113.433,63)	(137.325,20)
Outras despesas com informática	(1.465,79)	-
Prêmio de seguros contratados	(4.944,25)	-
Despesas de catrório	(3.369,66)	(2.065,08)
Contingências Cíveis	(140.100,00)	-
Aluguéis pagos	-	(6.813,46)
Despesas com fundo fixo	-	(232,24)
Transporte de pessoas em geral	-	(10,20)
Serviços internos	-	(8.312,00)
Rateio despesas superintendência	-	(291,41)
	-----	-----
	(284.745,70)	(166.946,37)

**27. Despesas tributárias**

	2021	2020
	-----	-----
Impostos, taxas e contribuições	(5.457,11)	(7.355,00)
Impostos federais	(1.328,15)	(3.356,24)
Impostos estaduais	(830,51)	(822,44)
Impostos municipais	(36.192,57)	(318,83)
Outros tributos e taxas	(17,29)	(224,43)
	-----	-----
	(43.825,63)	(12.076,94)

**Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

**28. Despesas financeiras**

	2021	2020
Despesas bancárias	(7.952,66)	(41.075,69)
Juros passivos	(1,58)	-
Multas por atraso	(286,57)	(83.928,48)
Variação cambial passiva	-	(448,11)
	-----	-----
	(8.240,81)	(125.452,28)

**29. Outra despesas operacionais**

	2021	2020
Multas – convênios	(120,00)	-
Devolução taxas inscrição	-	(1.418,07)
Despesas não reembolsáveis	(708,44)	(9.171,04)
	-----	-----
	(828,44)	(10.589,11)

Diretoria/ Contador

Jorge Luiz de Sá Riechi  
Diretor Superintendente

Patrícia Mokrzycki  
Diretora Administrativa

Nilson Antonio de Souza Rosa –  
Contador: CRC-PR 033516/O-8

## **Anexo 10 - Balancete de 2021**



Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		Ativo	48.672.403,47 D	236.964.048,47	229.279.851,92	56.356.600,02 D
1.1		Ativo Circulante	39.330.548,56 D	236.692.676,25	223.377.611,68	52.645.613,13 D
1.1.1		Disponibilidades	35.140.577,31 D	227.814.389,26	213.490.842,53	49.464.124,04 D
1.1.1.10		Caixa e fundo fixo de caixa - Livre	4.686.008,91 D	53.627.234,34	52.290.853,89	6.022.389,36 D
1.1.1.10.20		Bancos conta movimento - livre	1.304.518,32 D	34.106.237,23	35.373.320,17	37.435,38 D
1.1.1.10.20.001		Curitiba	1.302.445,51 D	33.634.073,12	34.936.484,37	34,26 D
1.1.1.10.20.001.0001	768-4	BB C/C 3462-2 - CT	0,00	296.749,02	296.749,02	0,00
1.1.1.10.20.001.0004	771-4	BB C/C 19306-2 - CT	0,00	2.269.074,33	2.269.074,33	0,00
1.1.1.10.20.001.0005	361-7	CEF C/C 3665-0 - CT	897.117,05 D	2.061.456,93	2.958.573,98	0,00
1.1.1.10.20.001.0006	400-9	CEF C/C 3910-1 - CT RES OPERAc	8.001,14 D	58.852,57	66.853,71	0,00
1.1.1.10.20.001.0007	401-7	CEF C/C 3912-8 - CT	66.515,54 D	0,00	66.515,54	0,00
1.1.1.10.20.001.0008	414-5	CEF C/C 4036-3 - CT RETENCOES	16.449,87 D	44,65	16.494,52	0,00
1.1.1.10.20.001.0009	444-1	CEF C/C 500331-2 - CT GERAL	-4,51 C	4,51	0,00	0,00
1.1.1.10.20.001.0010	344-1	CEF C/C 118-4 - CT	2,96 D	40.123,79	40.126,75	0,00
1.1.1.10.20.001.0012	346-5	CEF C/C 127-3 - CT	5,33 D	0,00	5,33	0,00
1.1.1.10.20.001.0016	428-9	CEF C/C 424-8 - CT	13,50 D	0,00	0,00	13,50 D
1.1.1.10.20.001.0017	429-7	CEF C/C 426-4 - CT	0,00	13.384,83	13.384,83	0,00
1.1.1.10.20.001.0018	435-3	CEF C/C 484-1 - CT	0,00	213.167,56	213.167,56	0,00
1.1.1.10.20.001.0019	444-9	CEF C/C 500344-4 - CT	0,00	34.130,02	34.130,02	0,00
1.1.1.10.20.001.0022	447-3	CEF C/C 500420-3 - CT	83.932,23 D	391.623,75	475.555,98	0,00
1.1.1.10.20.001.0026	1162-2	BB C/C 12360-9 - CT	200,00 D	13.610.777,45	13.610.977,45	0,00
1.1.1.10.20.001.0027	802-8	CEF C/C 4214-5 CT - CLIE	9.722,72 D	103.000,52	112.723,24	0,00
1.1.1.10.20.001.0028	1578-4	CEFC/C 500331-6 - CT	186.965,24 D	1.696.412,86	1.883.378,10	0,00
1.1.1.10.20.001.0029	1737-0	BB C/C 12638-1 - CT	5.570,25 D	7.604.611,47	7.610.181,72	0,00
1.1.1.10.20.001.0030	1759-0	CEF C/C 800177-2 - CT	27.954,19 D	594.962,40	622.916,59	0,00
1.1.1.10.20.001.0535	1892-9	BB C/C 13100-8 - CT	0,00	520.255,64	520.234,88	20,76 D
1.1.1.10.20.001.0536	1894-5	BB C/C 12970-4 - CT	0,00	563.947,70	563.947,70	0,00
1.1.1.10.20.001.0537	1896-1	BB C/C 12574-1 - CT	0,00	648.665,91	648.665,91	0,00
1.1.1.10.20.001.0538	1898-8	BB C/C 12963-1 - CT	0,00	1.612.979,30	1.612.979,30	0,00
1.1.1.10.20.001.0539	1900-3	BB C/C 13030-3 - CT	0,00	230.385,61	230.385,61	0,00
1.1.1.10.20.001.0540	1902-0	BB C/C 13167-9 - CT	0,00	16.190,00	16.190,00	0,00
1.1.1.10.20.001.0581	1981-0	BB C/C 12969-0 - CT	0,00	1.053.272,30	1.053.272,30	0,00
1.1.1.10.20.002		Medianeira	0,05 D	0,00	0,05	0,00
1.1.1.10.20.002.0007	319-0	CEF C/C 1349-0 - MD	0,05 D	0,00	0,05	0,00
1.1.1.10.20.003		Ponta Grossa	0,00	153.020,07	153.020,07	0,00
1.1.1.10.20.003.0015	1907-0	BB C/C 16916-1 - PG	0,00	153.020,07	153.020,07	0,00
1.1.1.10.20.004		Cornelio Procopio	-9,18 C	9.718,14	9.708,96	0,00
1.1.1.10.20.004.0019	239-9	CEF C/C 1405-8 - CP	0,00	9.700,00	9.700,00	0,00
1.1.1.10.20.004.0022	271-2	CEF C/C 3669-2 - CP	-9,18 C	18,14	8,96	0,00
1.1.1.10.20.005		Campo Mourao	2.081,94 D	309.425,90	274.106,72	37.401,12 D
1.1.1.10.20.005.0003	201-1	CEF C/C 1620-3 - CM	0,00	511,71	36,50	475,21 D
1.1.1.10.20.005.0004	203-8	CEF C/C 1689-0 - CM	0,00	219.844,22	219.844,22	0,00
1.1.1.10.20.005.0014	231-3	CEF C/C 3670-6 - CM	2.081,94 D	89.069,97	54.226,00	36.925,91 D
1.1.1.10.30		Aplicacoes financeiras - livre	3.381.490,59 D	15.164.758,27	12.561.294,88	5.984.953,98 D
1.1.1.10.30.001		Curitiba	2.867.176,56 D	14.938.877,22	12.109.085,47	5.696.968,31 D
1.1.1.10.30.001.0001	855-9	BB C/C 3462-2 - CT	60.837,75 D	137.829,54	150.672,25	47.995,04 D
1.1.1.10.30.001.0004	858-3	BB C/C 19306-2 - CT	558.974,42 D	664.254,96	819.298,52	403.930,86 D
1.1.1.10.30.001.0005	563-3	CEF C/C 3665-0 - CT	0,00	585.329,20	552.148,13	33.181,07 D
1.1.1.10.30.001.0006	602-5	CEF C/C 3910-1 - CT RES OPERAc	33.827,62 D	24,96	33.852,57	0,01 D
1.1.1.10.30.001.0008	616-1	CEF C/C 4036-3 - CT RETENCOES	44,62 D	0,03	44,65	0,00
1.1.1.10.30.001.0010	545-7	CEF C/C 118-4 - CT	39.986,08 D	155,32	40.141,40	0,00
1.1.1.10.30.001.0013	549-7	CEF C/C 167-2 - CT	0,01 D	0,00	0,00	0,01 D
1.1.1.10.30.001.0015	612-1	CEF C/C 399-3 - CT	33.275,97 D	1.348,43	0,00	34.624,40 D
1.1.1.10.30.001.0016	630-5	CEF C/C 424-8 - CT	8.133,73 D	254,94	0,80	8.387,87 D
1.1.1.10.30.001.0017	631-3	CEF C/C 426-4 - CT	13.374,04 D	10,79	10,79	13.374,04 D
1.1.1.10.30.001.0018	636-9	CEF C/C 484-1 - CT	115.166,92 D	1.810,84	116.977,76	0,00
1.1.1.10.30.001.0019	646-5	CEF C/C 500344-4 - CT	34.012,88 D	132,13	34.145,01	0,00
1.1.1.10.30.001.0022	648-9	CEF C/C 500420-3 - CT	20.986,82 D	159,78	21.146,60	0,00
1.1.1.10.30.001.0026	1163-0	BB C/C 12360-9 - CT	956.098,35 D	5.857.259,60	4.572.421,86	2.240.936,09 D
1.1.1.10.30.001.0027	803-6	CEF C/C 4214-5 - CT - CLIE	102.806,15 D	54,56	102.860,71	0,00
1.1.1.10.30.001.0028	1579-2	CEFC/C 500331-6 - CT	0,00	850.957,36	837.064,72	13.892,64 D
1.1.1.10.30.001.0029	1738-8	BB C/C 12638-1 - CT	77.614,95 D	3.275.545,57	3.151.039,14	202.121,38 D
1.1.1.10.30.001.0030	1760-4	CEF C/C 800177-2 - CT	812.036,25 D	29.666,17	354.207,62	487.494,80 D
1.1.1.10.30.001.0535	1893-7	BB C/C 13100-8 - CT	0,00	496.159,56	31.685,16	464.474,40 D
1.1.1.10.30.001.0541	1811-2	BB C/C 13028-1 - CT	0,00	151.218,51	37.173,11	114.045,40 D
1.1.1.10.30.001.0542	1895-3	BB C/C 12970-4 - CT	0,00	573.944,74	2.028,39	571.916,35 D
1.1.1.10.30.001.0543	1897-0	BB C/C 12574-1 - CT	0,00	653.541,01	8.608,83	644.932,18 D
1.1.1.10.30.001.0544	1899-6	BB C/C 12963-1 - CT	0,00	806.979,46	806.489,65	489,81 D
1.1.1.10.30.001.0545	1901-1	BB C/C 13030-3 - CT	0,00	105.444,75	105.414,00	30,75 D
1.1.1.10.30.001.0546	1903-8	BB C/C 13167-9 - CT	0,00	10.199,78	6.190,00	4.009,78 D
1.1.1.10.30.001.0547	1982-8	BB C/C 12969-0 - CT	0,00	736.595,23	325.463,80	411.131,43 D
1.1.1.10.30.003		Ponta Grossa	152.772,30 D	247,77	153.020,07	0,00
1.1.1.10.30.003.0001	1043-0	BB C/C 16916-1 - PG	152.772,30 D	247,77	153.020,07	0,00
1.1.1.10.30.004		Cornélio Procopio	66.001,92 D	12.948,66	60,64	78.889,94 D
1.1.1.10.30.004.0001	248-8	CEF POUP 67952-9 - CP	28.313,34 D	798,49	0,00	29.111,83 D
1.1.1.10.30.004.0002	249-6	CEF POUP 73068-0 - CP	31.541,88 D	1.945,43	0,00	33.487,31 D
1.1.1.10.30.004.0019	245-3	CEF C/C 1405-8 - CP	6.146,70 D	10.204,74	60,64	16.290,80 D
1.1.1.10.30.005		Campo Mourão	295.539,81 D	212.684,62	299.128,70	209.095,73 D
1.1.1.10.30.005.0003	202-0	CEF C/C 1620-3 - CM	508,37 D	4,18	512,55	0,00
1.1.1.10.30.005.0004	204-6	CEF C/C 1689-0 - CM	217.703,32 D	211.804,97	220.412,56	209.095,73 D
1.1.1.10.30.005.0015	1194-0	CEF C/C 3670-6 - CM - DI	77.328,12 D	875,47	78.203,59	0,00

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.1.10.40		Transitoria - transferencias entre contas	0,00	4.356.238,84	4.356.238,84	0,00
1.1.1.10.40.001		Transitoria - transferencias entre contas	0,00	4.356.238,84	4.356.238,84	0,00
1.1.1.10.40.001.0001	1729-9	Transitoria - transferencias entre contas	0,00	4.356.238,84	4.356.238,84	0,00
1.1.1.20		Contas vinculadas ou com restrição	7.551.864,24 D	132.203.092,13	138.536.051,09	1.218.905,28 D
1.1.1.20.10		Banco do Brasil	126.801,00 D	120.452.791,44	120.236.157,41	343.435,03 D
1.1.1.20.10.001		Curitiba	51.036,75 D	106.579.698,81	106.643.733,97	-12.998,41 C
1.1.1.20.10.001.0002	2-0	BB C/C 9942-2 - CT	0,00	64.097.050,25	64.097.050,25	0,00
1.1.1.20.10.001.0004	1347-1	BB C/C 12573-3 - CT	-28.039,44 C	61.826,85	61.826,85	-28.039,44 C
1.1.1.20.10.001.0009	1366-8	BB C/C 12905-4 - CT	0,00	278.139,19	278.139,19	0,00
1.1.1.20.10.001.0010	1368-4	BB C/C 12780-9 - CT	0,00	70.141,74	70.141,74	0,00
1.1.1.20.10.001.0011	1370-6	BB C/C 12798-1 - CT	11,84 D	178.321,18	178.333,02	0,00
1.1.1.20.10.001.0012	1372-2	BB C/C 12801-5 - CT	0,00	45.706,50	45.706,50	0,00
1.1.1.20.10.001.0013	1345-5	BB C/C 12450-8 - CT	0,00	325.196,25	325.196,25	0,00
1.1.1.20.10.001.0014	1374-9	BB C/C 12783-3 CT	5,92 D	3.074,94	3.080,86	0,00
1.1.1.20.10.001.0015	1376-5	BB C/C 12782-5 CT	2,96 D	3.065,70	3.068,66	0,00
1.1.1.20.10.001.0016	1378-1	BB C/C 12788-4 CT	0,00	5.084,61	5.084,61	0,00
1.1.1.20.10.001.0017	1380-3	BB C/C 12781-7 CT	0,00	4.054,95	4.054,95	0,00
1.1.1.20.10.001.0018	1382-0	BB C/C 12784-1 CT	0,00	4.050,83	4.050,83	0,00
1.1.1.20.10.001.0019	1384-6	BB C/C 12787-6 CT	0,00	14.265,57	14.265,57	0,00
1.1.1.20.10.001.0020	1386-2	BB C/C 12789-2 CT	0,00	4.066,03	4.066,03	0,00
1.1.1.20.10.001.0021	1388-9	BB C/C 12790-6 CT	0,00	3.051,60	3.051,60	0,00
1.1.1.20.10.001.0022	1390-0	BB C/C 12792-2 CT	2,96 D	4.072,24	4.075,20	0,00
1.1.1.20.10.001.0023	1392-7	BB C/C 12793-0 CT	0,00	5.090,09	5.090,09	0,00
1.1.1.20.10.001.0024	1394-3	BB C/C 12794-9 CT	0,00	5.116,53	5.116,53	0,00
1.1.1.20.10.001.0025	1396-0	BB C/C 12800-7 CT	0,00	21.129,00	21.129,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0026	1398-6	BB C/C 12797-3 CT	0,00	30.212,77	30.212,77	0,00
1.1.1.20.10.001.0027	1400-1	BB C/C 12796-5 CT	0,00	28.780,00	28.780,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0092	1179-7	BB C/C 12482-6 - CT	1,20 D	1.533.613,99	1.533.615,19	0,00
1.1.1.20.10.001.0117	1170-3	BB C/C 12483-4 - CT	0,00	184.280,22	184.280,22	0,00
1.1.1.20.10.001.0118	1177-0	BB C/C 12480-X - CT	0,00	763.749,05	763.749,05	0,00
1.1.1.20.10.001.0119	1183-5	BB C/C 12481-8 - CT	0,00	345.509,64	345.509,64	0,00
1.1.1.20.10.001.0145	1129-0	BB C/C 12487-7 - CT	0,00	1.533.313,64	1.533.313,64	0,00
1.1.1.20.10.001.0146	1168-1	BB C/C 12484-2 - CT	0,00	297.989,33	297.989,33	0,00
1.1.1.20.10.001.0147	1130-4	BB C/C 12488-5 - CT	0,00	846.701,30	846.701,30	0,00
1.1.1.20.10.001.0148	1166-5	BB C/C 12485-0 - CT	0,00	1.920.552,32	1.920.552,32	0,00
1.1.1.20.10.001.0172	1126-6	BB C/C 12489-3 - CT	0,00	1.812.792,50	1.812.792,50	0,00
1.1.1.20.10.001.0173	1124-0	BB C/C 12490-7 - CT	0,00	165.378,61	165.378,61	0,00
1.1.1.20.10.001.0311	1181-9	BB C/C 12479-6 - CT	0,00	552.823,80	552.823,80	0,00
1.1.1.20.10.001.0341	1121-5	BB C/C 12491-5 - CT	0,00	2.166.707,02	2.166.707,02	0,00
1.1.1.20.10.001.0373	1164-9	BB C/C 12323-4 - CT	0,00	100.391,65	100.391,65	0,00
1.1.1.20.10.001.0374	1256-4	BB C/C 12390-0 - CT	0,00	51.172,87	51.172,87	0,00
1.1.1.20.10.001.0400	1260-2	BB C/C 12392-7- CT	0,00	80.823,12	80.823,12	0,00
1.1.1.20.10.001.0401	1261-0	BB C/C 12324-2- CT	0,00	21.240,63	21.240,63	0,00
1.1.1.20.10.001.0402	1262-9	BB C/C 12304-8- CT	-375,18 C	283.762,50	281.936,34	1.450,98 D
1.1.1.20.10.001.0404	1264-5	BB C/C 12785-X- CT	0,00	4.105,75	4.105,75	0,00
1.1.1.20.10.001.0405	1265-3	BB C/C 12786-8- CT	0,00	68.569,20	63.443,23	5.125,97 D
1.1.1.20.10.001.0406	1266-1	BB C/C 12791-4- CT	0,00	34.378,38	34.378,38	0,00
1.1.1.20.10.001.0407	1267-0	BB C/C 12795-7- CT	0,00	71.336,59	64.185,22	7.151,37 D
1.1.1.20.10.001.0408	1268-8	BB C/C 12320-X- CT	0,00	83.473,82	83.473,82	0,00
1.1.1.20.10.001.0409	1269-6	BB C/C 12321-8- CT	0,00	120.866,68	120.866,68	0,00
1.1.1.20.10.001.0410	1270-0	BB C/C 12338-2- CT	4,80 D	0,00	4,80	0,00
1.1.1.20.10.001.0411	1271-8	BB C/C 12347-1- CT	0,00	41.342,66	41.342,66	0,00
1.1.1.20.10.001.0412	1272-6	BB C/C 12322-6- CT	0,00	1,50	1,50	0,00
1.1.1.20.10.001.0413	1273-4	BB C/C 12377-3- CT	0,00	7.850,20	7.850,20	0,00
1.1.1.20.10.001.0417	1277-7	BB C/C 12395-1- CT	0,00	69.441,30	69.441,30	0,00
1.1.1.20.10.001.0418	1278-5	BB C/C 12389-7- CT	0,00	39.932,01	39.932,01	0,00
1.1.1.20.10.001.0419	1279-3	BB C/C 12399-4- CT	0,00	1.460,96	1.460,96	0,00
1.1.1.20.10.001.0421	1281-5	BB C/C 12387-0- CT	0,00	58.552,77	58.552,77	0,00
1.1.1.20.10.001.0422	1282-3	BB C/C 12356-0- CT	0,00	3.352,56	3.352,56	0,00
1.1.1.20.10.001.0423	1283-1	BB C/C 12378-1- CT	0,00	24.277,15	24.277,15	0,00
1.1.1.20.10.001.0424	1284-0	BB C/C 12447-8- CT	0,00	153.845,97	153.845,97	0,00
1.1.1.20.10.001.0426	1286-6	BB C/C 12535-0- CT	65.583,89 D	3.575,85	69.159,74	0,00
1.1.1.20.10.001.0427	1287-4	BB C/C 12401-X- CT	0,00	33.600,00	33.600,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0428	1288-2	BB C/C 12436-2- CT	0,00	89.180,92	89.180,92	0,00
1.1.1.20.10.001.0430	1290-4	BB C/C 12397-8- CT	0,00	161.527,30	161.527,30	0,00
1.1.1.20.10.001.0436	1296-3	BB C/C 3906-3- CT	0,00	21.079,20	21.079,20	0,00
1.1.1.20.10.001.0437	1297-1	BB C/C 12398-6- CT	0,00	10.606,26	10.606,26	0,00
1.1.1.20.10.001.0439	1299-8	BB C/C 12510-5- CT	11,84 D	10.755,56	10.767,40	0,00
1.1.1.20.10.001.0441	1506-7	BB C/C 12533-4 CT	0,00	103.007,83	103.007,83	0,00
1.1.1.20.10.001.0442	1508-3	BB C/C 12512-1 - CT	0,00	1.728,76	1.728,76	0,00
1.1.1.20.10.001.0443	1510-5	BB C/C 12829-5 - CT	42,95 D	201,00	243,95	0,00
1.1.1.20.10.001.0444	1512-1	BB C/C 12531-8 - CT	0,00	875,79	872,45	3,34 D
1.1.1.20.10.001.0445	1514-8	BB C/C 12689-6-CT	0,00	198.168,90	198.168,90	0,00
1.1.1.20.10.001.0446	1516-4	BB C/C 12628-4- CT	0,00	68.539,99	68.539,99	0,00
1.1.1.20.10.001.0447	1518-0	BB C/C 12555-5 - CT	0,00	13.236,16	13.236,16	0,00
1.1.1.20.10.001.0448	1520-2	BB C/C 12688-8 - CT	0,00	52,96	52,96	0,00
1.1.1.20.10.001.0449	1522-9	BB C/C 12656-X - CT	0,00	41.719,09	41.719,09	0,00
1.1.1.20.10.001.0450	1524-5	BB C/C 12617-9 - CT	0,00	185.406,60	185.406,60	0,00
1.1.1.20.10.001.0451	1526-1	BB C/C 12558-X - CT	0,00	79.278,90	79.278,90	0,00
1.1.1.20.10.001.0452	1528-8	BB C/C 12664-0 - CT	0,00	204.151,11	204.151,11	0,00
1.1.1.20.10.001.0453	1530-0	BB C/C 12687-X - CT	0,00	138.301,49	138.301,49	0,00
1.1.1.20.10.001.0454	1532-6	BB C/C 12626-8 - CT	0,00	2.735,33	2.735,33	0,00
1.1.1.20.10.001.0455	1534-2	BB C/C 12625-X - CT	0,00	112.926,20	112.926,20	0,00
1.1.1.20.10.001.0456	1536-9	BB C/C 12635-7 CT	47,95 D	275,00	322,95	0,00
1.1.1.20.10.001.0457	1538-5	BB C/C 12636-5 CT	0,00	785,80	785,80	0,00
1.1.1.20.10.001.0458	1540-7	BB C/C 12663-2 CT	0,00	145.122,30	145.122,30	0,00
1.1.1.20.10.001.0459	1542-3	BB C/C 12690-X - CT	0,00	577,08	577,08	0,00
1.1.1.20.10.001.0460	1544-0	BB C/C 12546-6 CT	0,00	248,80	248,80	0,00

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.1.20.10.001.0461	1546-6	BB C/C 12692-6 - CT	0,00	166.782,75	166.782,75	0,00
1.1.1.20.10.001.0462	1548-2	BB C/C 12824-4 - CT	35,00 D	3.407,50	3.442,50	0,00
1.1.1.20.10.001.0464	1550-4	BB C/C 12825-2 - CT	185,80 D	57.942,59	58.128,39	0,00
1.1.1.20.10.001.0465	1552-0	BB C/C 12826-0 - CT	186,80 D	43.813,04	43.999,84	0,00
1.1.1.20.10.001.0466	1554-7	BB C/C 12827-9 - CT	42,95 D	555,00	597,95	0,00
1.1.1.20.10.001.0467	1556-3	BB C/C 12828-7 - CT	0,00	220.398,20	220.398,20	0,00
1.1.1.20.10.001.0468	1558-0	BB C/C 12910-0 - CT	46,95 D	64.939,29	64.986,24	0,00
1.1.1.20.10.001.0469	1560-1	BB C/C 12912-7 - CT	138,85 D	1.019,76	1.158,61	0,00
1.1.1.20.10.001.0470	1562-8	BB C/C 12911-9 - CT	43,95 D	165.927,93	165.971,88	0,00
1.1.1.20.10.001.0471	1564-4	BB C/C 12914-3 - CT	42,95 D	5,00	19,25	28,70 D
1.1.1.20.10.001.0472	1566-0	BB C/C 12915-1 - CT	44,95 D	144.887,71	144.932,66	0,00
1.1.1.20.10.001.0473	1568-7	BB C/C 12934-8 - CT	0,00	145.721,35	145.721,35	0,00
1.1.1.20.10.001.0474	1570-9	BB C/C 12933-X - CT	0,00	501,00	501,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0475	1572-5	BB C/C 12936-4 - CT	0,00	118.155,21	118.155,21	0,00
1.1.1.20.10.001.0476	1574-1	BB C/C 12985-2 CT	0,00	17,90	17,90	0,00
1.1.1.20.10.001.0477	1576-8	BB C/C 12609-8 - PG	0,00	192.000,00	192.000,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0478	1582-2	BB C/C 12545-8 - CT	0,00	78.922,33	78.922,33	0,00
1.1.1.20.10.001.0479	1584-9	BB C/C 12988-7 - CT	0,00	219.660,24	219.660,24	0,00
1.1.1.20.10.001.0480	1586-5	BB C/C 12806-6 - CT	0,00	198.636,13	198.636,13	0,00
1.1.1.20.10.001.0481	1588-1	BB C/C 12856-2 - CT	0,00	18.598,00	18.598,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0482	1590-3	BB C/C 12357-9	0,00	67.992,47	79.323,80	-11.331,33 C
1.1.1.20.10.001.0483	1592-0	BB C/C 12550-4 - CT	0,00	190.648,50	190.648,50	0,00
1.1.1.20.10.001.0484	1594-6	BB C/C 12799-X - CT	0,00	12.336,00	12.336,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0485	1596-2	BB C/C 12620-9 - CT	0,00	276.000,00	276.000,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0486	1598-9	BB C/C 12622-5 - CT	0,00	10.967,67	10.967,67	0,00
1.1.1.20.10.001.0487	1600-4	BB C/C 12659-4 - CT	0,00	7.679,16	7.679,16	0,00
1.1.1.20.10.001.0488	1602-0	BB C/C 12619-5 - CT	2,96 D	108.791,73	108.794,69	0,00
1.1.1.20.10.001.0489	1604-7	BB C/C 12708-6 - CT	0,00	11.846,00	11.846,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0490	1606-3	BB C/C 12707-8 - CT	0,00	20.707,00	20.707,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0491	1608-0	BB C/C 12712-4 - CT	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0492	1610-1	BB C/C 12714-0 - CT	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0493	1612-8	BB C/C 12716-7 - CT	0,00	8.976,56	8.976,56	0,00
1.1.1.20.10.001.0494	1614-4	BB C/C 12717-5 - CT	2,96 D	24.551,00	24.553,96	0,00
1.1.1.20.10.001.0495	1616-0	BB C/C 12718-3 - CT	2,96 D	19.397,04	19.400,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0498	1622-5	BB C/C 12773-6 - CT	0,00	602.179,84	602.179,84	0,00
1.1.1.20.10.001.0499	1624-1	BB C/C 12853-8 - CT	0,00	409.831,22	409.831,22	0,00
1.1.1.20.10.001.0500	1626-8	BB C/C 12854-6 - CT	0,00	41.002,31	41.002,31	0,00
1.1.1.20.10.001.0501	1628-4	BB C/C 12906-2 - CT	0,00	120.824,44	120.824,44	0,00
1.1.1.20.10.001.0502	1630-6	BB C/C 12600-4 - CT	0,00	17.277,65	17.277,65	0,00
1.1.1.20.10.001.0503	1632-2	BB C/C 12394-3 - CT	0,00	612.148,27	612.148,27	0,00
1.1.1.20.10.001.0504	1634-9	BB C/C 12615-2 - CT	0,00	59.516,33	59.516,33	0,00
1.1.1.20.10.001.0505	1636-5	BB C/C 12554-7 - CT	1.605,00 D	36.060,14	37.665,14	0,00
1.1.1.20.10.001.0507	1640-3	BB C/C 12452-4 - CT	0,00	11.347,20	11.347,20	0,00
1.1.1.20.10.001.0510	1646-2	BB C/C 12695-0 - CT	0,00	362.838,85	362.838,85	0,00
1.1.1.20.10.001.0511	1648-9	BB C/C 12767-1 - CT	0,00	31.504,50	31.504,50	0,00
1.1.1.20.10.001.0512	1650-0	BB C/C 12613-6 - CT	0,00	4.664,04	4.664,04	0,00
1.1.1.20.10.001.0513	1652-7	BB C/C 12668-3 - CT	0,00	21.067,49	21.067,49	0,00
1.1.1.20.10.001.0514	1654-3	BB C/C 12772-8 - CT	15,00 D	304,57	254,85	64,72 D
1.1.1.20.10.001.0515	1656-0	BB C/C 12849-X - CT	0,00	20.342,34	20.342,34	0,00
1.1.1.20.10.001.0517	1661-6	BB 12503-2 - CT	263,20 D	455,00	718,20	0,00
1.1.1.20.10.001.0519	1730-2	BB C/C 12572-5 - CT	0,00	21.770,00	21.770,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0520	1732-9	BB C/C 12913-5 - CT	42,95 D	1.416,80	1.459,75	0,00
1.1.1.20.10.001.0523	1753-1	BB C/C 12904-6 - CT	0,00	890,00	890,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0525	1765-5	BB C/C 12670-5 - CT	50,00 D	0,00	0,00	50,00 D
1.1.1.20.10.001.0528	1773-6	BB C/C 12761-2 CT	10.949,93 D	0,00	0,00	10.949,93 D
1.1.1.20.10.001.0531	1783-3	BB C/C 12585-7 - CT	0,00	115.500,00	115.500,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0532	1785-0	BB C/C 12932-1 - CT	31,90 D	0,00	31,90	0,00
1.1.1.20.10.001.0533	1790-6	BB C/C 13123-7 - CT	0,00	27.531,14	27.531,14	0,00
1.1.1.20.10.001.0534	1796-5	BB C/C 12768-X - CT	0,00	427.239,37	427.239,37	0,00
1.1.1.20.10.001.0535	1798-1	BB C/C 12530-X - CT	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0536	1800-7	BB C/C 13025-7 - CT	0,00	67.633,75	67.633,75	0,00
1.1.1.20.10.001.0537	1802-3	BB C/C 13026-5 - CT	0,00	35.583,44	35.583,44	0,00
1.1.1.20.10.001.0538	1804-0	BB C/C 13034-6 - CT	0,00	111.111,11	111.111,11	0,00
1.1.1.20.10.001.0539	1806-6	BB C/C 13035-4 - CT	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0540	1808-2	BB C/C 13029-X - CT	0,00	198.812,37	198.812,37	0,00
1.1.1.20.10.001.0541	1810-4	BB C/C 13028-1 - CT	0,00	1.890,99	1.890,99	0,00
1.1.1.20.10.001.0542	1812-0	BB C/C 12966-6 - CT	0,00	6.778,54	6.778,54	0,00
1.1.1.20.10.001.0543	1814-7	BB C/C 12946-1 - CT	0,00	195.797,50	195.797,50	0,00
1.1.1.20.10.001.0544	1816-3	BB C/C 13061-3 - CT	0,00	46.400,00	46.400,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0545	1818-0	BB C/C 13067-2 - CT	0,00	8.677,38	8.677,38	0,00
1.1.1.20.10.001.0546	1820-1	BB C/C 13066-4 - CT	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0547	1822-8	BB C/C 13068-0 - CT	0,00	1.630.251,60	1.630.251,60	0,00
1.1.1.20.10.001.0548	1824-4	BB C/C 13119-9 - CT	0,00	80.855,22	80.855,22	0,00
1.1.1.20.10.001.0549	1826-0	BB C/C 13055-9 - CT	0,00	58.450,23	58.450,23	0,00
1.1.1.20.10.001.0550	1828-7	BB C/C 13054-0 - CT	0,00	48.408,28	48.408,28	0,00
1.1.1.20.10.001.0551	1830-9	BB C/C 13127-X - CT	0,00	101.826,62	101.826,62	0,00
1.1.1.20.10.001.0552	1832-5	BB C/C 13120-2 - CT	0,00	16.590,00	16.590,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0553	1858-9	BB C/C 12686-1 - CT	0,00	109.807,62	109.807,62	0,00
1.1.1.20.10.001.0554	1860-0	BB C/C 12900-3 - CT	0,00	16.356,05	16.356,05	0,00
1.1.1.20.10.001.0555	1862-7	BB C/C 12899-6 - CT	0,00	34.161,83	34.161,83	0,00
1.1.1.20.10.001.0556	1864-3	BB C/C 12948-8 - CT	0,00	88.987,49	87.173,68	1.813,81 D
1.1.1.20.10.001.0557	1866-0	BB C/C 12937-2 - CT	0,00	22.120,66	22.120,66	0,00
1.1.1.20.10.001.0558	1868-6	BB C/C 12986-0 - CT	0,00	197.925,82	197.925,82	0,00
1.1.1.20.10.001.0559	1870-8	BB C/C 12987-9 - CT	0,00	80.584,17	80.584,17	0,00
1.1.1.20.10.001.0560	1872-4	BB C/C 12902-X - CT	0,00	909.508,89	909.508,89	0,00
1.1.1.20.10.001.0561	1874-0	BB C/C 12953-4 - CT	0,00	2.201.001,08	2.201.001,08	0,00
1.1.1.20.10.001.0562	1876-7	BB C/C 12945-3 - CT	0,00	6.967.197,84	6.967.197,84	0,00
1.1.1.20.10.001.0563	1878-3	BB C/C 12903-8 - CT	0,00	2.779.254,10	2.779.254,10	0,00
1.1.1.20.10.001.0564	1880-5	BB C/C 12947-X - CT	0,00	16.498,75	16.498,75	0,00
1.1.1.20.10.001.0565	1794-9	BB C/C 12864-3 - CT	0,00	282,00	551,64	-269,64 C

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.1.20.10.001.0566	1911-9	BB C/C 13031-1 - CT	0,00	19.200,00	19.200,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0567	1912-7	BB C/C 13032-X - CT	0,00	105.600,00	105.600,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0568	1916-0	BB C/C 13039-7 - CT	0,00	157.267,87	157.267,87	0,00
1.1.1.20.10.001.0569	1918-6	BB C/C 13062-1 - CT	0,00	497,19	497,19	0,00
1.1.1.20.10.001.0570	1924-0	BB C/C 13099-0 - CT	0,00	83.068,57	83.068,57	0,00
1.1.1.20.10.001.0572	1932-1	BB C/C 13122-9 - CT	0,00	41.704,20	41.704,20	0,00
1.1.1.20.10.001.0573	1934-8	BB C/C 13124-5 - CT	0,00	25.784,09	25.784,09	0,00
1.1.1.20.10.001.0574	1936-4	BB C/C 13125-3 - CT	0,00	33.842,20	33.842,20	0,00
1.1.1.20.10.001.0575	1938-0	BB C/C 13126-1 - CT	0,00	10.888,65	10.888,65	0,00
1.1.1.20.10.001.0576	1942-9	BB C/C 13098-2 - CT	0,00	60.323,02	60.323,02	0,00
1.1.1.20.10.001.0577	1944-5	BB C/C 12363-3 - CT	0,00	11.347,20	11.347,20	0,00
1.1.1.20.10.001.0578	1946-1	BB C/C 12362-5 - CT	0,00	22.694,40	22.694,40	0,00
1.1.1.20.10.001.0579	1948-8	BB C/C 12453-2 - CT	0,00	11.347,20	11.347,20	0,00
1.1.1.20.10.001.0580	1952-6	BB C/C 12967-4 - CT	0,00	423.845,00	423.845,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0581	1953-4	BB C/C 13064-8 - CT	0,00	9.154,00	9.154,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0582	1955-0	BB C/C 13101-6 - CT	0,00	375.000,00	375.000,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0583	1957-7	BB C/C 12901-1 - CT	0,00	196.160,10	196.160,10	0,00
1.1.1.20.10.001.0584	1963-1	BB C/C 13341-8 - CT	0,00	146.203,18	146.203,18	0,00
1.1.1.20.10.001.0585	1965-8	BB C/C 13103-2 - CT	0,00	45.169,46	45.169,46	0,00
1.1.1.20.10.001.0586	1967-4	BB C/C 13207-1 - CT	0,00	32.804,00	32.804,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0587	1969-0	BB C/C 13342-6 - CT	0,00	277.450,00	277.450,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0588	1971-2	BB C/C 13161-X - CT	0,00	16.397,34	16.397,34	0,00
1.1.1.20.10.001.0589	1973-9	BB C/C 13162-8 - CT	0,00	23.424,77	23.424,77	0,00
1.1.1.20.10.001.0590	1975-5	BB C/C 13340-X - CT	0,00	3.052,00	3.052,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0591	1987-9	BB C/C 12952-6 CT	0,00	5.983,22	5.983,22	0,00
1.1.1.20.10.001.0592	1989-5	BB C/C 13151-2 CT	0,00	170.556,96	170.556,96	0,00
1.1.1.20.10.001.0593	2005-2	BB C/C 13160-1 - CT	0,00	100,02	100,02	0,00
1.1.1.20.10.001.0594	2009-5	BB C/C 13163-6 - CT	0,00	11.220,00	11.220,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0595	2015-0	BB C/C 13310-8 - CT	0,00	300,00	300,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0596	2017-6	BB C/C 13164-4 - CT	0,00	155,00	155,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0597	2021-4	BB C/C 13312-4 - CT	0,00	350,00	350,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0598	2023-0	BB C/C 13311-6 - CT	0,00	16.678,04	16.678,04	0,00
1.1.1.20.10.001.0599	2025-7	BB C/C 13362-0 - CT	0,00	150,00	150,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0600	2027-3	BB C/C 13361-2 - CT	0,00	100,00	100,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0601	2029-0	BB C/C 13357-4 - CT	0,00	50,00	50,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0602	2031-1	BB C/C 13355-8 - CT	0,00	135,00	135,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0603	2033-8	BB C/C 12968-2 - CT	0,00	54.390,00	54.390,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0604	2035-4	BB C/C 13166-0 - CT	0,00	45.006,36	45.003,18	3,18 D
1.1.1.20.10.001.0605	2037-0	BB C/C 13102-4 - CT	0,00	82.395,00	82.395,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0606	2039-7	BB C/C 13097-4 - CT	0,00	280.000,00	280.000,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0607	2041-9	BB C/C 13173-3 - CT	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0608	2043-5	BB C/C 13174-1 - CT	0,00	100.800,00	100.800,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0609	2045-1	BB C/C 13203-9 - CT	0,00	10.800,00	10.800,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0610	2047-8	BB C/C 13204-7 - CT	0,00	21.600,00	21.600,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0611	2051-6	BB C/C 13206-3 - CT	0,00	358.445,20	358.445,20	0,00
1.1.1.20.10.001.0612	2053-2	BB C/C 13205-5 - CT	0,00	182.031,80	182.031,80	0,00
1.1.1.20.10.001.0613	2055-9	BB C/C 13289-6 - CT	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0614	2057-5	BB C/C 13288-8 - CT	0,00	161.600,00	161.600,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0615	2059-1	BB C/C 13290-X - CT	0,00	11.970,00	11.970,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0616	2061-3	BB C/C 13291-8 - CT	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0617	2067-2	BB C/C 13294-2 - CT	0,00	11.800,00	11.800,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0618	2069-9	BB C/C 13295-0 - CT	0,00	25.600,00	25.600,00	0,00
1.1.1.20.10.001.0619	2073-7	BB C/C 13027-3 - CT	0,00	3.705,53	3.705,53	0,00
1.1.1.20.10.001.0620	2075-3	BB C/C 12571-7 - CT	0,00	20.952,66	20.952,66	0,00
1.1.1.20.10.002		1112010001	0,00	1.576.538,60	1.576.538,60	0,00
1.1.1.20.10.002.0001	1452-4	BB C/C 12951-8 - MD	0,00	108.692,27	108.692,27	0,00
1.1.1.20.10.002.0002	1454-0	BB C/C 12586-5 - MD	0,00	7.947,50	7.947,50	0,00
1.1.1.20.10.002.0003	1456-7	BB C/C 12583-0 - MD	0,00	989.856,15	989.856,15	0,00
1.1.1.20.10.002.0004	1458-3	BB C/C 12851-1 - MD	0,00	24.709,54	24.709,54	0,00
1.1.1.20.10.002.0005	1496-6	BB C/C 12693-4 - MD	0,00	166.509,21	166.509,21	0,00
1.1.1.20.10.002.0006	1665-9	BB 12304-8 - MD	0,00	17.545,13	17.545,13	0,00
1.1.1.20.10.002.0007	1882-1	BB C/C 12964-X - MD	0,00	58.340,50	58.340,50	0,00
1.1.1.20.10.002.0008	1961-5	BB C/C 13169-5 - MD	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
1.1.1.20.10.002.0009	2003-6	BB C/C 13153-9 - MD	0,00	400,00	400,00	0,00
1.1.1.20.10.002.0010	2007-9	BB C/C 13165-2 - MD	0,00	400,00	400,00	0,00
1.1.1.20.10.002.0011	2063-0	BB C/C 13292-6 - MD	0,00	148.050,00	148.050,00	0,00
1.1.1.20.10.002.0012	1280-7	BB C/C 12388-9 - MD	0,00	51.288,30	51.288,30	0,00
1.1.1.20.10.003		Ponta Grossa	1.578,97 D	4.189.980,43	4.181.246,44	10.312,96 D
1.1.1.20.10.003.0016	1460-5	BB C/C 12304-8 - PG	0,00	70.587,32	65.875,80	4.711,52 D
1.1.1.20.10.003.0018	1464-8	BB C/C 12556-3 - PG	2,96 D	12.424,62	12.427,58	0,00
1.1.1.20.10.003.0019	1466-4	BB C/C 12709-4 - PG	2,96 D	4.797,04	4.800,00	0,00
1.1.1.20.10.003.0020	1468-0	BB C/C 12631-4 - PG	0,00	2.770,33	2.770,33	0,00
1.1.1.20.10.003.0023	1669-1	BB 12654-3 - PG	37,45 D	0,00	0,00	37,45 D
1.1.1.20.10.003.0024	1671-3	BB 12599-7 - PG	0,00	58.438,05	58.438,05	0,00
1.1.1.20.10.003.0025	1673-0	BB 12499-0 - PG	0,00	297.678,18	297.678,18	0,00
1.1.1.20.10.003.0026	1675-6	BB 12498-2 - PG	1.535,60 D	467.078,11	463.049,72	5.563,99 D
1.1.1.20.10.003.0028	1755-8	BB C/C 12497-4 - PG	0,00	106.401,07	106.401,07	0,00
1.1.1.20.10.003.0029	1792-2	BB C/C 12608-X - PG	0,00	318.728,17	318.728,17	0,00
1.1.1.20.10.003.0030	1834-1	BB C/C 13024-9 - PG	0,00	33.750,00	33.750,00	0,00
1.1.1.20.10.003.0031	1836-8	BB C/C 13037-0 - PG	0,00	296.963,74	296.963,74	0,00
1.1.1.20.10.003.0032	1838-4	BB C/C 13038-9 - PG	0,00	1.467.690,20	1.467.690,20	0,00
1.1.1.20.10.003.0033	1840-6	BB C/C 13036-2 - PG	0,00	115.884,20	115.884,20	0,00
1.1.1.20.10.003.0034	1842-2	BB C/C 13065-6 - PG	0,00	787.116,00	787.116,00	0,00
1.1.1.20.10.003.0035	1844-9	BB C/C 13095-8 - PG	0,00	11.700,00	11.700,00	0,00
1.1.1.20.10.003.0036	1926-7	BB C/C 13094-X - PG	0,00	24.398,40	24.398,40	0,00
1.1.1.20.10.003.0037	1977-1	BB C/C 13297-7 - PG	0,00	113.575,00	113.575,00	0,00
1.1.1.20.10.004		Cornelio Procopio	5.502,81 D	5.034.986,23	4.752.080,89	288.408,15 D

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.1.20.10.004.0001	1440-0	BB C/C 12771-X - CP	0,00	18.942,72	18.942,72	0,00
1.1.1.20.10.004.0002	1480-0	BB C/C 12595-4 - CP	0,00	21.478,86	21.478,86	0,00
1.1.1.20.10.004.0003	1482-6	BB C/C 12589-X - CP	0,00	24.741,43	24.741,43	0,00
1.1.1.20.10.004.0004	1484-2	BB C/C 12594-6 - CP	0,00	11.463,68	11.463,68	0,00
1.1.1.20.10.004.0005	1498-2	BB C/C 12593-8 - CP	0,00	20.475,92	20.475,92	0,00
1.1.1.20.10.004.0006	1500-8	BB C/C 12591-1 - CP	0,00	6,87	6,87	0,00
1.1.1.20.10.004.0007	1504-0	BB C/C 12592-X - CP	0,00	3.635,07	3.635,07	0,00
1.1.1.20.10.004.0008	1580-6	BB C/C 12590-3 - CP	0,00	49.008,93	49.008,93	0,00
1.1.1.20.10.004.0010	1679-9	BB C/C 12552-0 - CP	0,00	243.581,61	243.581,61	0,00
1.1.1.20.10.004.0011	1681-0	BB C/C 12551-2 - CP	0,00	379.962,36	379.962,36	0,00
1.1.1.20.10.004.0012	1683-7	BB C/C 12304-8 - CP	0,00	37.155,60	31.698,13	5.457,47 D
1.1.1.20.10.004.0013	1685-3	BB C/C 12621-7 - CP	0,00	164.019,65	164.019,65	0,00
1.1.1.20.10.004.0014	1687-0	BB C/C 12624-1 - CP	0,00	231.272,35	231.272,35	0,00
1.1.1.20.10.004.0015	1689-6	BB C/C 12645-4 - CP	0,00	90.572,63	90.572,63	0,00
1.1.1.20.10.004.0016	1691-8	BB C/C 12614-4 - CP	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
1.1.1.20.10.004.0018	1695-0	BB C/C 12647-0 - CP	0,00	389.669,72	389.669,72	0,00
1.1.1.20.10.004.0019	1697-7	BB C/C 12646-2 - CP	0,00	389.598,58	389.598,58	0,00
1.1.1.20.10.004.0020	1699-3	BB C/C 13170-9 - CP	0,00	80.685,18	80.685,18	0,00
1.1.1.20.10.004.0021	1701-9	BB C/C 12691-8 - CP	0,00	165.925,06	165.925,06	0,00
1.1.1.20.10.004.0022	1703-5	BB C/C 12601-2 - CP	5.350,01 D	11.068,58	16.418,59	0,00
1.1.1.20.10.004.0023	1705-1	BB C/C 12860-0 - CP	46,95 D	336.172,08	336.219,03	0,00
1.1.1.20.10.004.0024	1707-8	BB C/C 12861-9 - CP	44,95 D	259.874,17	259.919,12	0,00
1.1.1.20.10.004.0025	1709-4	BB C/C 12865-1 - CP	60,90 D	17.949,54	18.010,44	0,00
1.1.1.20.10.004.0026	1711-6	BB C/C 12862-7 - CP	0,00	160.937,79	160.937,79	0,00
1.1.1.20.10.004.0027	1713-2	BB C/C 12535-0 - CP	0,00	34.880,94	34.880,94	0,00
1.1.1.20.10.004.0028	1715-9	BB C/C 12373-0 - CP	0,00	0,59	0,59	0,00
1.1.1.20.10.004.0030	1852-0	BB C/C 13052-4 - CP	0,00	81.889,04	81.889,04	0,00
1.1.1.20.10.004.0031	1854-6	BB C/C 13053-2 - CP	0,00	107.874,62	107.874,62	0,00
1.1.1.20.10.004.0032	1884-8	BB C/C 12935-6 - CP	0,00	200,00	200,00	0,00
1.1.1.20.10.004.0033	1922-4	BB C/C 13051-6 - CP	0,00	100.953,81	100.953,81	0,00
1.1.1.20.10.004.0035	1959-3	BB C/C 13168-7 - CP	0,00	13.596,00	13.596,00	0,00
1.1.1.20.10.004.0036	1991-7	BB C/C 13152-0 - CP	0,00	83.364,30	83.364,30	0,00
1.1.1.20.10.004.0037	2011-7	BB C/C 13313-2 - CP	0,00	745,50	745,50	0,00
1.1.1.20.10.004.0038	2013-3	BB C/C 13314-0 - CP	0,00	650,00	650,00	0,00
1.1.1.20.10.004.0039	2019-2	BB C/C 13308-6 - CP	0,00	1.995,00	1.995,00	0,00
1.1.1.20.10.004.0040	2049-4	BB C/C 13175-X - CP	0,00	264.803,48	264.803,48	0,00
1.1.1.20.10.004.0041	2065-6	BB C/C 13293-4 - CP	0,00	110.400,00	110.400,00	0,00
1.1.1.20.10.004.0042	1274-2	BB C/C 12371-4 - CP	0,00	65.779,17	65.779,17	0,00
1.1.1.20.10.004.0043	1275-0	BB C/C 12372-2 - CP	0,00	48.747,79	48.747,79	0,00
1.1.1.20.10.004.0044	1663-2	BB 13171-7 - CP	0,00	106.389,52	106.389,52	0,00
1.1.1.20.10.004.0045	1763-9	BB C/C 12561-X - CP	0,00	890.518,09	607.567,41	282.950,68 D
1.1.1.20.10.005		Campo Mourao	0,00	570.018,00	570.932,89	-914,89 C
1.1.1.20.10.005.0001	1202-5	BB C/C 12384-6 - CM	0,00	0,00	914,89	-914,89 C
1.1.1.20.10.005.0004	1448-6	BB C/C 12304-8 - CM	0,00	87.515,44	87.515,44	0,00
1.1.1.20.10.005.0005	1450-8	BB C/C 12770-1 - CM	0,00	44.239,35	44.239,35	0,00
1.1.1.20.10.005.0006	1488-5	BB C/C 12850-3 - CM	0,00	92.991,00	92.991,00	0,00
1.1.1.20.10.005.0007	1490-7	BB C/C 12495-8 - CM	0,00	54.004,42	54.004,42	0,00
1.1.1.20.10.005.0009	1856-2	BB C/C 13069-9 - CM	0,00	67.792,23	67.792,23	0,00
1.1.1.20.10.005.0010	1979-8	BB C/C 12766-3 - CM	0,00	154.510,08	154.510,08	0,00
1.1.1.20.10.005.0011	1995-0	BB C/C 13172-5 - CM	0,00	165,48	165,48	0,00
1.1.1.20.10.005.0012	2071-0	BB C/C 13337-X - CM	0,00	68.800,00	68.800,00	0,00
1.1.1.20.10.006		Pato Branco	68.682,47 D	341.176,62	351.231,87	58.627,22 D
1.1.1.20.10.006.0001	1430-3	BB C/C 12634-9 - PB	45,95 D	4,05	50,00	0,00
1.1.1.20.10.006.0002	1433-8	BB C/C 12863-5 - PB	0,00	1.430,00	1.430,00	0,00
1.1.1.20.10.006.0005	1438-9	BB C/C 12711-6 - PB	0,00	14.420,66	14.420,66	0,00
1.1.1.20.10.006.0006	1442-7	BB C/C 12637-3 - PB	0,00	2.380,00	2.380,00	0,00
1.1.1.20.10.006.0007	1470-2	BB C/C 12601-2 - PB	18.158,86 D	39.174,31	57.333,17	0,00
1.1.1.20.10.006.0008	1486-9	BB C/C 12304-8 - PB	0,00	23.186,32	22.798,16	388,16 D
1.1.1.20.10.006.0009	1492-3	BB C/C 12503-2 - PB	50.429,71 D	98.265,63	90.456,28	58.239,06 D
1.1.1.20.10.006.0010	1719-1	BB C/C 12541-5 - PB	0,00	101.189,16	101.189,16	0,00
1.1.1.20.10.006.0011	1721-3	BB C/C 12580-6 - PB	47,95 D	1.050,63	1.098,58	0,00
1.1.1.20.10.006.0014	1741-8	BB C/C 12852-X - PB	0,00	21.862,72	21.862,72	0,00
1.1.1.20.10.006.0015	1886-4	BB C/C 12990-9 - PB	0,00	1.550,00	1.550,00	0,00
1.1.1.20.10.006.0016	1928-3	BB C/C 13070-2 - PB	0,00	36.663,14	36.663,14	0,00
1.1.1.20.10.007		Londrina	0,00	2.160.392,75	2.160.392,75	0,00
1.1.1.20.10.007.0016	1414-1	BB C/C 12640-3 - LD	0,00	62.344,24	62.344,24	0,00
1.1.1.20.10.007.0017	1416-8	BB C/C 12642-X - LD	0,00	20.300,04	20.300,04	0,00
1.1.1.20.10.007.0018	1418-4	BB C/C 12639-X - LD	0,00	43.801,89	43.801,89	0,00
1.1.1.20.10.007.0020	1426-5	BB C/C 12304-8 - LD	0,00	34.837,65	34.837,65	0,00
1.1.1.20.10.007.0021	1428-1	BB C/C 12855-4 - LD	0,00	18.906,36	18.906,36	0,00
1.1.1.20.10.007.0022	1472-9	BB C/C 12627-6 - LD	0,00	662,54	662,54	0,00
1.1.1.20.10.007.0023	1727-2	BB C/C 12582-2 - LD	0,00	19.062,16	19.062,16	0,00
1.1.1.20.10.007.0024	1846-5	BB C/C 13033-8 - LD	0,00	1.812.105,92	1.812.105,92	0,00
1.1.1.20.10.007.0026	1850-3	BB C/C 13096-6 - LD	0,00	30.006,36	30.006,36	0,00
1.1.1.20.10.007.0027	1888-0	BB C/C 12989-5 - LD	0,00	22.800,00	22.800,00	0,00
1.1.1.20.10.007.0028	1910-0	BB C/C 12660-8 - LD	0,00	1.936,79	1.936,79	0,00
1.1.1.20.10.007.0029	1997-6	BB C/C 13157-1 - LD	0,00	14.854,80	14.854,80	0,00
1.1.1.20.10.007.0030	2001-0	BB C/C 13158-X - LD	0,00	3.824,00	3.824,00	0,00
1.1.1.20.10.007.0031	1276-9	BB C/C 12376-5 - LD	0,00	74.950,00	74.950,00	0,00
1.1.1.20.20		Caixa Economica Federal	7.425.063,24 D	11.750.300,69	18.299.893,68	875.470,25 D
1.1.1.20.20.001		Curitiba	7.200.332,35 D	10.675.380,68	17.085.525,10	790.187,93 D
1.1.1.20.20.001.0012	4-0	CEF C/C 359-4 - CT	5.415.916,55 D	1.194.271,93	6.610.157,72	30,76 D
1.1.1.20.20.001.0013	4-1	CEF C/C 467-1 - CT	26.092,93 D	0,00	26.092,93	0,00
1.1.1.20.20.001.0022	5-0	CEF C/C 576-7 - CT	376,50 D	0,00	136,50	240,00 D
1.1.1.20.20.001.0026	5-4	CEF C/C 629-1 - CT	8.627,82 D	0,00	2.865,57	5.762,25 D
1.1.1.20.20.001.0027	5-5	CEF C/C 632-1 - CT	116.942,00 D	2.039,64	118.981,64	0,00

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.1.20.20.001.0028	5-6	CEF C/C 637-2 - CT	22.067,21 D	0,00	22.067,21	0,00
1.1.1.20.20.001.0030	5-8	CEF C/C 665-8 - CT	30,90 D	268,93	299,83	0,00
1.1.1.20.20.001.0036	6-4	CEF C/C 716-6 - CT	18.551,14 D	4.269,59	1.806,95	21.013,78 D
1.1.1.20.20.001.0038	6-6	CEF C/C 725-5 - CT	0,00	3.333,55	3.333,55	0,00
1.1.1.20.20.001.0039	6-7	CEF C/C 726-3 - CT	0,00	10,02	10,02	0,00
1.1.1.20.20.001.0042	7-0	CEF C/C 735-2 - CT	6,90 D	5.760,46	5.767,36	0,00
1.1.1.20.20.001.0043	7-1	CEF C/C 736-0 - CT	0,00	26.324,13	26.324,13	0,00
1.1.1.20.20.001.0046	7-4	CEF C/C 773-5 - CT	0,00	12.224,70	12.224,70	0,00
1.1.1.20.20.001.0047	7-5	CEF C/C 3682-0 - CT	0,00	106.121,46	106.121,46	0,00
1.1.1.20.20.001.0050	7-8	CEF C/C 3772-9 - CT	3.120,50 D	0,00	0,00	3.120,50 D
1.1.1.20.20.001.0054	8-2	CEF C/C 3839-3 - CT	2.294,10 D	0,00	900,30	1.393,80 D
1.1.1.20.20.001.0055	8-3	CEF C/C 3841-5 - CT	0,00	1.239,70	1.239,70	0,00
1.1.1.20.20.001.0056	8-4	CEF C/C 3843-1 - CT	0,00	2.637,91	2.637,91	0,00
1.1.1.20.20.001.0058	8-6	CEF C/C 3845-8 - CT	0,00	3.982,96	3.982,96	0,00
1.1.1.20.20.001.0059	8-7	CEF C/C 3846-6 - CT	0,00	11.362,22	11.362,22	0,00
1.1.1.20.20.001.0060	8-8	CEF C/C 3847-4 - CT	0,00	30.651,94	30.651,94	0,00
1.1.1.20.20.001.0061	8-9	CEF C/C 3848-2 - CT	0,00	44.182,71	42.526,21	1.656,50 D
1.1.1.20.20.001.0062	9-0	CEF C/C 3852-0 - CT	3,15 D	484,22	487,37	0,00
1.1.1.20.20.001.0063	9-1	CEF C/C 3853-9 - CT	11.328,83 D	7.441,33	3.855,81	14.914,35 D
1.1.1.20.20.001.0064	9-2	CEF C/C 3862-8 - CT	49.341,06 D	9.905,17	59.246,23	0,00
1.1.1.20.20.001.0070	344-9	CEF C/C 125-7 - CT	0,00	38.152,56	38.152,56	0,00
1.1.1.20.20.001.0076	349-7	CEF C/C 206-7 - CT	0,00	682.275,98	682.275,98	0,00
1.1.1.20.20.001.0077	350-5	CEF C/C 229-6 - CT	60,96 D	117.541,05	117.480,09	121,92 D
1.1.1.20.20.001.0078	351-3	CEF C/C 235-0 - CT	0,00	140.059,82	140.059,82	0,00
1.1.1.20.20.001.0080	352-9	CEF C/C 252-0 - CT	262,07 D	91.704,43	91.442,36	524,14 D
1.1.1.20.20.001.0084	356-1	CEF C/C 331-4 - CT	24,70 D	49,40	49,40	24,70 D
1.1.1.20.20.001.0088	359-3	CEF C/C 362-4 - CT	124,50 D	0,00	0,00	124,50 D
1.1.1.20.20.001.0099	368-1	CEF C/C 3736-2 - CT	9.451,00 D	414.617,03	424.068,03	0,00
1.1.1.20.20.001.0103	371-3	CEF C/C 3741-9 - CT	47.901,50 D	2.419.053,68	2.466.955,18	0,00
1.1.1.20.20.001.0104	372-1	CEF C/C 3742-7 - CT	84.327,63 D	470.386,45	554.714,08	0,00
1.1.1.20.20.001.0107	374-5	CEF C/C 3776-1 - CT	1,50 D	0,00	0,00	1,50 D
1.1.1.20.20.001.0116	381-7	CEF C/C 3799-0 - CT	236.599,50 D	360.327,66	596.927,16	0,00
1.1.1.20.20.001.0121	385-7	CEF C/C 3824-5 - CT	0,00	299.847,16	33.584,67	266.262,49 D
1.1.1.20.20.001.0122	386-5	CEF C/C 3825-3 - CT	58,65 D	0,01	58,66	0,00
1.1.1.20.20.001.0126	389-7	CEF C/C 3842-3 - CT	6.836,37 D	66.740,49	73.576,86	0,00
1.1.1.20.20.001.0133	395-3	CEF C/C 3849-0 - CT	0,00	8.366,96	8.366,96	0,00
1.1.1.20.20.001.0139	400-1	CEF C/C 3872-5 - CT	19.605,46 D	153.132,22	172.737,68	0,00
1.1.1.20.20.001.0143	403-3	CEF C/C 3936-5 - CT	1.210,16 D	0,00	1.210,16	0,00
1.1.1.20.20.001.0149	408-1	CEF C/C 397-7 - CT	0,00	496.312,47	250.583,54	245.728,93 D
1.1.1.20.20.001.0150	408-9	CEF C/C 3977-2 - CT	49,00 D	50.491,27	50.540,27	0,00
1.1.1.20.20.001.0158	415-3	CEF C/C 4046-0 - CT	0,00	0,00	1,10	-1,10 C
1.1.1.20.20.001.0165	420-9	CEF C/C 4096-7 - CT	0,00	757.004,50	757.004,50	0,00
1.1.1.20.20.001.0168	423-3	CEF C/C 4111-4 - CT	44.748,40 D	263.051,40	286.861,30	20.938,50 D
1.1.1.20.20.001.0174	428-1	CEF C/C 423-0 - CT	0,00	813,68	611,64	202,04 D
1.1.1.20.20.001.0177	430-5	CEF C/C 437-0 - CT	319,50 D	305.235,75	305.235,75	319,50 D
1.1.1.20.20.001.0185	436-9	CEF C/C 487-6 - CT	600,80 D	1.580,25	1.580,25	600,80 D
1.1.1.20.20.001.0201	449-7	CEF C/C 500499-8 - CT	437,90 D	176.763,29	177.201,19	0,00
1.1.1.20.20.001.0206	453-7	CEF C/C 517-1 - CT	853,00 D	0,00	245,00	608,00 D
1.1.1.20.20.001.0231	473-7	CEF C/C 564-3 - CT	54.886,80 D	0,00	54.886,80	0,00
1.1.1.20.20.001.0245	484-9	CEF C/C 606-2 - CT	3.053,41 D	154.323,84	157.377,25	0,00
1.1.1.20.20.001.0251	489-7	CEF C/C 618-6 - CT	32.672,49 D	0,00	717,50	31.954,99 D
1.1.1.20.20.001.0262	498-5	CEF C/C 633-0 - CT	30.180,45 D	0,00	30.180,45	0,00
1.1.1.20.20.001.0263	499-3	CEF C/C 635-6 - CT	1,65 D	0,00	1,65	0,00
1.1.1.20.20.001.0266	501-7	CEF C/C 638-0 - CT	75.042,44 D	2.485,85	77.528,29	4,00
1.1.1.20.20.001.0267	502-5	CEF C/C 640-2 - CT	4,95 D	0,00	4,95	0,00
1.1.1.20.20.001.0269	504-1	CEF C/C 642-9 - CT	244.735,77 D	0,00	246.208,14	-1.472,37 C
1.1.1.20.20.001.0271	505-7	CEF C/C 647-0 - CT	5,50 D	53.787,84	53.793,34	0,00
1.1.1.20.20.001.0278	511-3	CEF C/C 686-0 - CT	0,00	310.351,00	310.351,00	0,00
1.1.1.20.20.001.0279	512-1	CEF C/C 699-2 - CT	346,00 D	535.925,66	536.271,66	0,00
1.1.1.20.20.001.0280	512-9	CEF C/C 703-4 - CT	0,00	11.150,98	11.150,98	0,00
1.1.1.20.20.001.0281	513-7	CEF C/C 708-5 - CT	974,38 D	0,00	974,38	0,00
1.1.1.20.20.001.0284	516-1	CEF C/C 712-3 - CT	61.789,84 D	1.520,38	63.310,22	0,00
1.1.1.20.20.001.0292	522-5	CEF C/C 723-9 - CT	0,00	1.025,14	1.025,14	0,00
1.1.1.20.20.001.0293	523-3	CEF C/C 724-7 - CT	107.132,98 D	0,00	107.132,98	0,00
1.1.1.20.20.001.0296	525-7	CEF C/C 727-1 - CT	0,00	2.456,30	2.456,30	0,00
1.1.1.20.20.001.0298	527-3	CEF C/C 730-1 - CT	33.006,62 D	3.608,97	36.615,59	0,00
1.1.1.20.20.001.0305	532-9	CEF C/C 740-9 - CT	0,00	1.518,48	1.518,48	0,00
1.1.1.20.20.001.0307	534-5	CEF C/C 743-3 - CT	0,00	4.704,79	4.704,79	0,00
1.1.1.20.20.001.0310	536-9	CEF C/C 747-6 - CT	25.312,61 D	0,00	98,00	25.214,61 D
1.1.1.20.20.001.0313	539-3	CEF C/C 753-0 - CT	2.198,37 D	48.492,07	50.690,44	0,00
1.1.1.20.20.001.0322	789-7	CEF C/C 3863-6 - CT	3.094,90 D	69.416,37	71.726,67	784,60 D
1.1.1.20.20.001.0323	796-0	CEF C/C 3864-4 - CT	0,00	51.489,44	51.489,44	0,00
1.1.1.20.20.001.0324	797-8	CEF C/C 3867-9 - CT	43.871,23 D	51.989,37	95.860,60	0,00
1.1.1.20.20.001.0327	811-7	CEF C/C 237-7 - CT	89.051,19 D	0,00	0,00	89.051,19 D
1.1.1.20.20.001.0328	815-0	CEF C/C 733-6 - CT	7.673,92 D	33.467,21	41.141,13	0,00
1.1.1.20.20.001.0329	817-6	CEF C/C 3860-1 - CT	0,00	6.066,88	6.066,88	0,00
1.1.1.20.20.001.0331	821-4	CEF C/C 3866-0 - CT	88.943,58 D	142.028,93	230.972,51	0,00
1.1.1.20.20.001.0332	823-0	CEF C/C 3868-7 - CT	3.453,00 D	20.384,57	23.837,57	0,00
1.1.1.20.20.001.0333	825-7	CEF C/C 3871-7 - CT	83.810,56 D	13.324,48	97.135,04	0,00
1.1.1.20.20.001.0334	827-3	CEF C/C 4166-1 - CT	0,00	30.220,97	30.220,97	0,00
1.1.1.20.20.001.0335	829-0	CEF C/C 4167-0 - CT	0,00	41.780,73	41.780,73	0,00
1.1.1.20.20.001.0336	831-1	CEF C/C 4178-5 - CT	9.779,20 D	61.284,77	71.063,97	0,00
1.1.1.20.20.001.0337	834-6	CEF C/C 4208-0 - CT	12,50 D	0,00	12,50	0,00
1.1.1.20.20.001.0338	887-7	CEF C/C 3692-7 - CT	22.424,49 D	0,00	22.424,49	0,00
1.1.1.20.20.001.0339	889-3	CEF C/C3870-9 - CT	0,00	57.267,81	54.020,86	3.246,95 D
1.1.1.20.20.001.0345	912-1	CEF C/C 4170-0 - CT	2.628,61 D	2.854,94	4.908,08	575,47 D
1.1.1.20.20.001.0366	1135-5	CEF C/C 4273-0 - CT	0,00	3.043,31	0,00	3.043,31 D
1.1.1.20.20.001.0369	1141-0	CEF C/C 4351-6 - CT	1.540,38 D	15.425,78	16.966,16	0,00
1.1.1.20.20.001.0372	1148-7	CEF C/C 4363-0 - CT	11.535,30 D	49.898,84	60.065,66	1.368,48 D
1.1.1.20.20.001.0374	1154-1	CEF C/C 4365-6 - CT	5.496,03 D	5.496,03	0,00	10.992,06 D

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.1.20.20.001.0375	1156-8	CEF C/C 4373-7 - CT	14.240,36 D	0,00	0,00	14.240,36 D
1.1.1.20.20.001.0376	1158-4	CEF C/C 4372-9 - CT	5.159,25 D	0,00	5.159,25	0,00
1.1.1.20.20.001.0377	1160-6	CEF C/C 4371-0 - CT	8.101,40 D	789,83	8.891,23	0,00
1.1.1.20.20.001.0378	1254-8	CEF C/C 4174-2 - CT	0,00	20.637,60	19.352,93	1.284,67 D
1.1.1.20.20.001.0381	1999-2	CEF C/C 0467-1 - CT	0,00	87.141,44	60.825,69	26.315,75 D
1.1.1.20.20.002		Medianeira	42.527,44 D	3.086,89	45.614,33	0,00
1.1.1.20.20.002.0005	10-1	CEF C/C 3832-6 - MD	40.740,55 D	0,00	40.740,55	0,00
1.1.1.20.20.002.0029	1357-9	CEF C/C 4277-3 - MD	1.786,89 D	1.786,89	3.573,78	0,00
1.1.1.20.20.002.0030	1359-5	CEF C/C 4389-3 - MD	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
1.1.1.20.20.003		Ponta Grossa	64.763,86 D	118.734,43	183.498,11	0,18 D
1.1.1.20.20.003.0009	306-9	CEF C/C 3906-3 - PG	0,00	5.900,79	5.900,79	0,00
1.1.1.20.20.003.0010	307-7	CEF C/C 3921-7 - PG	39.533,54 D	50.301,08	89.834,62	0,00
1.1.1.20.20.003.0018	852-4	CEF C/C 3905-5 - PG	0,00	0,18	0,00	0,18 D
1.1.1.20.20.003.0022	1037-5	CEF C/C 4149-1 - PG	0,00	42.483,75	42.483,75	0,00
1.1.1.20.20.003.0024	1118-5	CEF C/C 3904-7 - PG	25.230,32 D	20.048,63	45.278,95	0,00
1.1.1.20.20.004		Cornelio Procopio	35.048,21 D	82.249,77	58.359,88	58.938,10 D
1.1.1.20.20.004.0002	10-8	CEF C/C 2482-7 - CP	2.410,95 D	45.828,08	2.657,45	45.581,58 D
1.1.1.20.20.004.0011	11-7	CEF C/C 4272-8 - CP	6.891,40 D	0,00	6.891,40	0,00
1.1.1.20.20.004.0035	950-4	CEF C/C 4287-0 - CP	20.540,20 D	22.566,84	29.750,52	13.356,52 D
1.1.1.20.20.004.0037	1112-6	CEF C/C 4322-2 - CP	5.205,66 D	13.854,85	19.060,51	0,00
1.1.1.20.20.005		Campo Mourao	3.905,50 D	45.980,51	35.480,12	14.405,89 D
1.1.1.20.20.005.0002	12-7	CEF C/C 4051-7 - CM	0,00	15.917,25	8.192,86	7.724,39 D
1.1.1.20.20.005.0015	233-0	CEF C/C 3967-5 - CM	0,00	26.409,76	26.409,76	0,00
1.1.1.20.20.005.0016	235-6	CEF C/C 3989-6 - CM	3.905,50 D	3.653,50	877,50	6.681,50 D
1.1.1.20.20.006		Pato Branco	72.437,85 D	156.084,22	220.793,63	7.728,44 D
1.1.1.20.20.006.0025	192-9	CEF C/C 3729-0 - PB	3.502,79 D	1.629,79	5.132,58	0,00
1.1.1.20.20.006.0027	196-1	CEF C/C 3966-7 - PB	11.443,68 D	25.243,07	28.958,31	7.728,44 D
1.1.1.20.20.006.0029	840-0	CEF C/C 4252-8 - PB	41.028,96 D	92.163,80	133.192,76	0,00
1.1.1.20.20.006.0030	895-8	CEF C/C 4300-1 - PB	16.462,42 D	37.047,56	53.509,98	0,00
1.1.1.20.20.007		Londrina	6.048,03 D	668.784,19	670.622,51	4.209,71 D
1.1.1.20.20.007.0005	14-3	CEF C/C 3917-9 - LD	210,82 D	21,68	232,50	0,00
1.1.1.20.20.007.0022	1094-4	CEF C/C 4330-3 - LD	0,00	629.448,32	629.448,32	0,00
1.1.1.20.20.007.0024	1098-7	CEF C/C 4290-0 - LD	4.209,71 D	0,00	0,00	4.209,71 D
1.1.1.20.20.007.0025	380-1	CEF C/C 3793-1 - LD	1.627,50 D	39.314,19	40.941,69	0,00
1.1.1.30		Aplicacoes financeiras - conta com restrição	22.902.704,16 D	41.984.062,79	22.663.937,55	42.222.829,40 D
1.1.1.30.10		Banco do Brasil	11.457.639,96 D	28.852.571,60	15.103.503,63	25.206.707,93 D
1.1.1.30.10.001		Curitiba	7.945.101,18 D	23.983.015,17	11.890.915,71	20.037.200,64 D
1.1.1.30.10.001.0004	1348-0	BB C/C 12573-3 - CT	28.039,44 D	82.083,24	41.511,63	68.611,05 D
1.1.1.30.10.001.0009	1367-6	BB C/C 12905-4 - CT	269.986,91 D	8.149,32	278.136,23	0,00
1.1.1.30.10.001.0010	1369-2	BB C/C 12780-9 - CT	72.143,44 D	2.038,72	39.473,74	34.708,42 D
1.1.1.30.10.001.0011	1371-4	BB C/C 12798-1 - CT	296.326,72 D	7.243,30	124.921,18	178.648,84 D
1.1.1.30.10.001.0012	1373-0	BB C/C 12801-5 CT	95.795,24 D	2.201,07	45.600,00	52.396,31 D
1.1.1.30.10.001.0013	1346-3	BB C/C 12450-8 - CT	99.617,26 D	278.779,75	29.624,99	348.772,02 D
1.1.1.30.10.001.0014	1375-7	BB C/C 12783-3 CT	3.071,37 D	3,57	3.074,94	0,00
1.1.1.30.10.001.0015	1377-3	BB C/C 12782-5 CT	3.062,35 D	3,35	3.065,70	0,00
1.1.1.30.10.001.0016	1379-0	BB C/C 12788-4 CT	5.075,51 D	9,10	5.084,61	0,00
1.1.1.30.10.001.0017	1381-1	BB C/C 12781-7 CT	4.049,09 D	48.152,07	52.201,16	0,00
1.1.1.30.10.001.0018	1383-8	BB C/C 12784-1 CT	4.046,22 D	4,61	4.050,83	0,00
1.1.1.30.10.001.0019	1385-4	BB C/C 12787-6 CT	4.047,68 D	10.217,64	14.265,32	0,00
1.1.1.30.10.001.0020	1387-0	BB C/C 12789-2 CT	4.059,80 D	6,23	4.066,03	0,00
1.1.1.30.10.001.0021	1389-7	BB C/C 12790-6 CT	3.047,34 D	4,26	3.051,60	0,00
1.1.1.30.10.001.0022	1391-9	BB C/C 12792-2 CT	4.067,35 D	4,89	4.072,24	0,00
1.1.1.30.10.001.0023	1393-5	BB C/C 12793-0 CT	5.081,44 D	8,65	5.090,09	0,00
1.1.1.30.10.001.0024	1395-1	BB C/C 12794-9 CT	5.110,71 D	5,82	5.116,53	0,00
1.1.1.30.10.001.0025	1397-8	BB C/C 12800-7 CT	45.569,41 D	1.114,81	21.129,00	25.555,22 D
1.1.1.30.10.001.0026	1399-4	BB C/C 12797-3 CT	25.822,46 D	825,50	10.442,31	16.205,65 D
1.1.1.30.10.001.0027	1401-0	BB C/C 12796-5 CT	24.815,85 D	520,50	14.657,35	10.679,00 D
1.1.1.30.10.001.0092	1180-0	BB C/C 12482-6 - CT	1.498,12 D	623.723,24	313.879,31	311.342,05 D
1.1.1.30.10.001.0117	1171-1	BB C/C 12483-4 - CT	437.541,95 D	10.508,85	184.280,22	263.770,58 D
1.1.1.30.10.001.0118	1178-9	BB C/C 12480-X - CT	423.774,11 D	61.498,87	335.496,54	149.776,44 D
1.1.1.30.10.001.0119	1184-3	BB C/C 12481-8 - CT	501.629,96 D	177.075,30	519.519,38	159.185,88 D
1.1.1.30.10.001.0145	1128-2	BB C/C 12487-7 - CT	101.472,87 D	811.357,16	552.976,78	359.853,25 D
1.1.1.30.10.001.0146	1169-0	BB C/C 12484-2 - CT	140.357,06 D	15.000,99	152.813,12	2.544,93 D
1.1.1.30.10.001.0147	1125-8	BB C/C 12488-5 - CT	1.009.947,84 D	14.605,38	846.701,30	177.851,92 D
1.1.1.30.10.001.0148	1167-3	BB C/C 12485-0 - CT	107.635,65 D	625.079,84	511.386,96	221.328,53 D
1.1.1.30.10.001.0172	1127-4	BB C/C 12489-3 - CT	275.483,62 D	100.280,21	0,00	375.763,83 D
1.1.1.30.10.001.0173	1176-2	BB C/C 12490-7 - CT	641.194,26 D	19.256,62	165.378,61	495.072,27 D
1.1.1.30.10.001.0274	1173-8	BB C/C 12486-9 - CT	5.471,55 D	190,23	0,00	5.661,78 D
1.1.1.30.10.001.0311	1182-7	BB C/C 12479-6 - CT	196.996,56 D	180.690,19	0,00	377.686,75 D
1.1.1.30.10.001.0341	1174-6	BB C/C 12491-5 - CT	144.705,78 D	772.705,90	638.585,12	278.826,56 D
1.1.1.30.10.001.0373	1165-7	BB C/C 12323-4 - CT	48.583,79 D	40.296,81	42.701,18	46.179,42 D
1.1.1.30.10.001.0374	1257-2	BB C/C 12390-0 - CT	42.786,32 D	1.144,39	2.073,60	41.857,11 D
1.1.1.30.10.001.0400	1300-5	BB C/C 12392-7 - CT	659,44 D	5.950,59	2.862,06	3.747,97 D
1.1.1.30.10.001.0401	1301-3	BB C/C 12324-2 - CT	15.013,32 D	631,92	0,00	15.645,24 D
1.1.1.30.10.001.0402	1302-1	BB C/C 12304-8 - CT	74.537,95 D	68.043,08	99.675,59	42.905,44 D
1.1.1.30.10.001.0403	1303-0	BB C/C 12325-0 - CT	98.719,38 D	0,00	58.794,20	39.925,18 D
1.1.1.30.10.001.0404	1304-8	BB C/C 12785-X - CT	4.100,19 D	5,56	4.105,75	0,00
1.1.1.30.10.001.0405	1305-6	BB C/C 12786-8 - CT	5.125,97 D	36.185,16	41.311,13	0,00
1.1.1.30.10.001.0406	1306-4	BB C/C 12791-4 - CT	0,00	8.138,89	8.138,89	0,00
1.1.1.30.10.001.0407	1307-2	BB C/C 12795-7 - CT	7.151,37 D	14.336,16	21.487,53	0,00
1.1.1.30.10.001.0408	1308-0	BB C/C 12320-X - CT	69.292,65 D	38.724,62	0,00	108.017,27 D
1.1.1.30.10.001.0409	1309-9	BB C/C 12321-8 - CT	9.833,15 D	40.319,87	46.357,19	3.795,83 D
1.1.1.30.10.001.0410	1310-2	BB C/C 12338-2 - CT	0,00	4,80	0,00	4,80 D

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.1.30.10.001.0411	1311-0	BB C/C 12347-1- CT	41.291,43 D	5,98	41.297,41	0,00
1.1.1.30.10.001.0412	1312-9	BB C/C 12322-6- CT	380,87 D	9,67	1,50	389,04 D
1.1.1.30.10.001.0413	1313-7	BB C/C 12377-3- CT	630,09 D	20,11	650,20	0,00
1.1.1.30.10.001.0417	1317-0	BB C/C 12395-1- CT	6.591,18 D	22.209,97	25.055,22	3.745,93 D
1.1.1.30.10.001.0418	1318-8	BB C/C 12389-7- CT	19.176,64 D	19.537,64	0,00	38.714,28 D
1.1.1.30.10.001.0419	1319-6	BB C/C 12399-4- CT	25.628,50 D	841,44	1.460,96	25.008,98 D
1.1.1.30.10.001.0421	1321-8	BB C/C 12387-0- CT	80.019,75 D	30.501,62	58.552,77	51.968,60 D
1.1.1.30.10.001.0422	1322-6	BB C/C 12356-0- CT	9.985,41 D	292,98	3.340,43	6.937,96 D
1.1.1.30.10.001.0423	1323-4	BB C/C 12378-1- CT	101.075,81 D	3.270,31	24.277,15	80.068,97 D
1.1.1.30.10.001.0424	1324-2	BB C/C 12447-8- CT	27.544,22 D	52.504,32	52.835,69	27.212,85 D
1.1.1.30.10.001.0426	1326-9	BB C/C 12535-0- CT	0,00	90.575,85	90.575,85	0,00
1.1.1.30.10.001.0427	1327-7	BB C/C 12401-X- CT	88.391,75 D	10.829,66	0,00	99.221,41 D
1.1.1.30.10.001.0428	1328-5	BB C/C 12436-2- CT	54.846,44 D	23.215,95	22.474,32	55.588,07 D
1.1.1.30.10.001.0429	1329-3	BB C/C 12495-8- CT	9.497,85 D	0,00	9.497,85	0,00
1.1.1.30.10.001.0430	1330-7	BB C/C 12397-8- CT	162.695,94 D	15.980,97	161.453,15	17.223,76 D
1.1.1.30.10.001.0431	1331-5	BB C/C 12497-4- CT	52.427,27 D	0,00	52.427,27	0,00
1.1.1.30.10.001.0435	1335-8	BB C/C 12501-6- CT	134,04 D	3,42	0,00	137,46 D
1.1.1.30.10.001.0437	1337-4	BB C/C 12398-6- CT	10.589,53 D	11.057,77	10.606,26	11.041,04 D
1.1.1.30.10.001.0439	1339-0	BB C/C 12510-5- CT	10.751,89 D	3,67	10.755,56	0,00
1.1.1.30.10.001.0441	1507-5	BB C/C 12533-4 CT	9.325,10 D	20.316,85	0,00	29.641,95 D
1.1.1.30.10.001.0442	1509-1	BB C/C 12512-1 - CT	709,24 D	966,71	1.106,41	569,54 D
1.1.1.30.10.001.0443	1511-3	BB C/C 12829-5 - CT	0,00	245,39	9,00	236,39 D
1.1.1.30.10.001.0444	1513-0	BB C/C 12531-8 - CT	149,43 D	195,14	344,57	0,00
1.1.1.30.10.001.0445	1515-6	BB C/C 12689-6 -CT	18.353,48 D	406,03	11.936,52	6.822,99 D
1.1.1.30.10.001.0446	1517-2	BB C/C 12628-4- CT	13.913,46 D	29.792,18	11.799,93	31.905,71 D
1.1.1.30.10.001.0447	1519-9	BB C/C 12555-5 - CT	12.609,60 D	27,99	12.637,59	0,00
1.1.1.30.10.001.0448	1521-0	BB C/C 12688-8 - CT	266,45 D	5,45	52,96	218,94 D
1.1.1.30.10.001.0449	1523-7	BB C/C 12656-X - CT	9.751,91 D	13.284,42	12.431,67	10.604,66 D
1.1.1.30.10.001.0450	1525-3	BB C/C 12617-9 - CT	33.798,97 D	60.608,46	61.196,63	33.210,80 D
1.1.1.30.10.001.0451	1527-0	BB C/C 12558-X - CT	23.368,28 D	26.473,12	26.559,26	23.282,14 D
1.1.1.30.10.001.0452	1529-6	BB C/C 12664-0 - CT	39.793,06 D	95.628,53	46.266,76	89.154,83 D
1.1.1.30.10.001.0453	1531-8	BB C/C 12687-X - CT	839,94 D	69.036,67	63,87	69.812,74 D
1.1.1.30.10.001.0454	1533-4	BB C/C 12626-8 - CT	1.547,01 D	742,21	2.289,22	0,00
1.1.1.30.10.001.0455	1535-0	BB C/C 12625-X - CT	2.250,88 D	52.282,80	7.445,61	47.088,07 D
1.1.1.30.10.001.0456	1537-7	BB C/C 12635-7	0,00	184,96	0,00	184,96 D
1.1.1.30.10.001.0457	1539-3	BB C/C 12636-5 CT	679,19 D	388,51	400,80	666,90 D
1.1.1.30.10.001.0458	1541-5	BB C/C 12663-2 CT	29.109,20 D	40.963,64	56.654,43	13.418,41 D
1.1.1.30.10.001.0459	1543-1	BB C/C 12690-X - CT	519,81 D	3,64	376,93	146,52 D
1.1.1.30.10.001.0460	1545-8	BB C/C 12546-6 CT	793,15 D	216,48	248,80	760,83 D
1.1.1.30.10.001.0461	1547-4	BB C/C 12692-6 - CT	18.407,53 D	56.795,78	48.390,30	26.813,01 D
1.1.1.30.10.001.0462	1549-0	BB C/C 12824-4 - CT	210,00 D	3.289,93	0,00	3.499,93 D
1.1.1.30.10.001.0464	1551-2	BB C/C 12825-2 - CT	0,00	22.677,48	0,00	22.677,48 D
1.1.1.30.10.001.0465	1553-9	BB C/C 12826-0 - CT	0,00	29.048,44	3.276,00	25.772,44 D
1.1.1.30.10.001.0466	1555-5	BB C/C 12827-9 - CT	0,00	534,06	0,00	534,06 D
1.1.1.30.10.001.0467	1557-1	BB C/C 12828-7 - CT	426,59 D	77.082,96	51.871,88	25.637,67 D
1.1.1.30.10.001.0468	1559-8	BB C/C 12910-0 - CT	0,00	50.130,04	0,00	50.130,04 D
1.1.1.30.10.001.0469	1561-0	BB C/C 12912-7 - CT	0,00	721,47	419,76	301,71 D
1.1.1.30.10.001.0470	1563-6	BB C/C 12911-9 - CT	0,00	134.240,36	4,18	134.236,18 D
1.1.1.30.10.001.0472	1567-9	BB C/C 12915-1 - CT	0,00	52.312,67	37.158,06	15.154,61 D
1.1.1.30.10.001.0473	1569-5	BB C/C 12934-8 - CT	0,00	53.336,51	15,63	53.320,88 D
1.1.1.30.10.001.0474	1571-7	BB C/C 12933-X - CT	0,00	342,52	13,46	329,06 D
1.1.1.30.10.001.0475	1573-3	BB C/C 12936-4 - CT	0,00	60.300,75	15.483,98	44.816,77 D
1.1.1.30.10.001.0477	1577-6	BB C/C 12609-8 - PG	7.945,84 D	209.318,00	166.093,14	51.170,70 D
1.1.1.30.10.001.0478	1583-0	BB C/C 12545-8 - CT	15.864,09 D	27.554,87	25.545,84	17.873,12 D
1.1.1.30.10.001.0479	1585-7	BB C/C 12988-7 - CT	0,00	123.673,67	0,00	123.673,67 D
1.1.1.30.10.001.0480	1587-3	BB C/C 12806-6 - CT	50.535,41 D	43.625,65	0,00	94.161,06 D
1.1.1.30.10.001.0482	1589-0	BB C/C 12856-2 - CT	18.621,87 D	19.792,68	0,00	38.414,55 D
1.1.1.30.10.001.0483	1591-1	BB C/C 12357-9	68.111,29 D	463,58	67.992,47	582,40 D
1.1.1.30.10.001.0484	1595-4	BB C/C 12799-X - CT	43.126,33 D	9.740,28	0,00	52.866,61 D
1.1.1.30.10.001.0485	1593-8	BB C/C 12550-4 - CT	99.655,29 D	190.412,38	92.081,60	197.986,07 D
1.1.1.30.10.001.0486	1597-0	BB C/C 12620-9 - CT	175.210,98 D	3.429,46	124.000,00	54.640,44 D
1.1.1.30.10.001.0487	1599-7	BB C/C 12622-5 - CT	10.899,00 D	68,67	10.967,67	0,00
1.1.1.30.10.001.0488	1601-2	BB C/C 12659-4 - CT	28.722,64 D	792,14	7.679,16	21.835,62 D
1.1.1.30.10.001.0489	1603-9	BB C/C 12619-5 - CT	24.092,53 D	36.699,20	60.791,73	0,00
1.1.1.30.10.001.0490	1605-5	BB C/C 12708-6 - CT	14.244,30 D	262,05	11.846,00	2.660,35 D
1.1.1.30.10.001.0491	1607-1	BB C/C 12707-8 - CT	16.360,98 D	346,48	3.849,93	12.857,53 D
1.1.1.30.10.001.0492	1609-8	BB C/C 12712-4 - CT	16.614,72 D	539,63	2.400,00	14.754,35 D
1.1.1.30.10.001.0493	1611-0	BB C/C 12714-0 - CT	28.646,73 D	971,08	1.200,00	28.417,81 D
1.1.1.30.10.001.0494	1613-6	BB C/C 12716-7 - CT	13.551,95 D	303,68	1.709,78	12.145,85 D
1.1.1.30.10.001.0495	1615-2	BB C/C 12717-5 - CT	20.444,38 D	9.573,52	0,00	30.017,90 D
1.1.1.30.10.001.0496	1617-9	BB C/C 12718-3 - CT	27.774,50 D	512,83	3.259,99	25.027,34 D
1.1.1.30.10.001.0497	1619-5	BB C/C 12713-2 - CT	12.346,18 D	429,23	0,00	12.775,41 D
1.1.1.30.10.001.0498	1621-7	BB C/C 12715-9 - CT	27.063,51 D	940,89	0,00	28.004,40 D
1.1.1.30.10.001.0499	1623-3	BB C/C 12773-6 - CT	183.155,66 D	1.824,18	184.979,84	0,00
1.1.1.30.10.001.0500	1625-0	BB C/C 12853-8 - CT	124.029,88 D	1.401,34	125.431,22	0,00
1.1.1.30.10.001.0501	1627-6	BB C/C 12854-6 - CT	40.671,70 D	330,61	41.002,31	0,00
1.1.1.30.10.001.0502	1629-2	BB C/C 12906-2 - CT	30.015,03 D	809,41	30.824,44	0,00
1.1.1.30.10.001.0503	1631-4	BB C/C 12600-4 - CT	23.375,70 D	285,07	17.277,65	6.383,12 D
1.1.1.30.10.001.0504	1633-0	BB C/C 12394-3 - CT	130.232,56 D	228.498,62	0,00	358.731,18 D
1.1.1.30.10.001.0505	1635-7	BB C/C 12615-2 - CT	23.618,38 D	1.234,33	36,48	24.816,23 D
1.1.1.30.10.001.0506	1637-3	BB C/C 12554-7 - CT	922,67 D	13.011,97	9.943,64	3.991,00 D
1.1.1.30.10.001.0507	1639-0	BB C/C 12354-4 - CT	2.360,68 D	82,07	0,00	2.442,75 D
1.1.1.30.10.001.0508	1641-1	BB C/C 12452-4 - CT	11.381,15 D	12.063,91	0,00	23.445,06 D
1.1.1.30.10.001.0509	1643-8	BB C/C 12507-5 - CT	50.322,92 D	414,94	50.737,86	0,00
1.1.1.30.10.001.0510	1645-4	BB C/C 12764-7 - CT	24.815,97 D	1.282.085,25	1.269.138,37	37.762,85 D
1.1.1.30.10.001.0511	1647-0	BB C/C 12695-0 - CT	152.764,25 D	3.982,60	5.119,51	151.627,34 D
1.1.1.30.10.001.0512	1649-7	BB C/C 12767-1 - CT	13.015,29 D	14.972,37	0,00	27.987,66 D
1.1.1.30.10.001.0513	1651-9	BB C/C 12613-6 - CT	496,79 D	687,59	0,00	1.184,38 D
1.1.1.30.10.001.0514	1653-5	BB C/C 12668-3 - CT	3.670,84 D	42,05	3.712,89	0,00
1.1.1.30.10.001.0515	1655-1	BB C/C 12772-8 - CT	300,76 D	3,81	304,57	0,00



Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.1.30.10.001.0516	1657-8	BB C/C 12849-X - CT	25.014,85 D	680,67	20.342,34	5.353,18 D
1.1.1.30.10.001.0517	1660-8	BB C/C 9942-2 - CT	38.874,31 D	2.570.604,17	2.609.229,05	249,43 D
1.1.1.30.10.001.0518	1662-4	BB C/C 12503-2 - CT	0,00	648,89	0,00	648,89 D
1.1.1.30.10.001.0520	1731-0	BB C/C 12572-5 - CT	9,27 D	6.576,31	0,00	6.585,58 D
1.1.1.30.10.001.0521	1733-7	BB C/C 12913-5 - CT	0,00	745,54	716,80	28,74 D
1.1.1.30.10.001.0522	1735-3	BB C/C 12509-1 - CT	2.382,60 D	22.063,70	24.440,58	5,72 D
1.1.1.30.10.001.0523	1754-0	BB C/C 12904-6 - CT	4.798,04 D	140,86	890,00	4.048,90 D
1.1.1.30.10.001.0525	1766-3	BB C/C 12670-5 - CT	4.247,11 D	0,00	0,00	4.247,11 D
1.1.1.30.10.001.0526	1770-1	BB C/C 12671-3 - CT	5.435,84 D	0,00	0,00	5.435,84 D
1.1.1.30.10.001.0527	1772-8	BB C/C 12698-5 CT	16.778,71 D	0,00	0,00	16.778,71 D
1.1.1.30.10.001.0529	1776-0	BB C/C 12760-4 CT	588,24 D	0,00	0,00	588,24 D
1.1.1.30.10.001.0530	1778-7	BB C/C 12697-7 CT	463,73 D	0,00	0,00	463,73 D
1.1.1.30.10.001.0531	1784-1	BB C/C 12585-7 - CT	26.696,39 D	11.863,60	0,00	38.559,99 D
1.1.1.30.10.001.0532	1786-8	BB C/C 12932-1 - CT	0,00	167,00	167,00	0,00
1.1.1.30.10.001.0533	1791-4	BB C/C 13123-7 - CT	0,00	12.690,35	8.905,94	3.784,41 D
1.1.1.30.10.001.0534	1797-3	BB C/C 12768-X - CT	0,00	66.237,22	0,00	66.237,22 D
1.1.1.30.10.001.0535	1799-0	BB C/C 12530-X - CT	0,00	68.149,47	0,00	68.149,47 D
1.1.1.30.10.001.0536	1801-5	BB C/C 13025-7 - CT	0,00	31.380,99	0,00	31.380,99 D
1.1.1.30.10.001.0537	1803-1	BB C/C 13026-5 - CT	0,00	17.507,58	0,00	17.507,58 D
1.1.1.30.10.001.0538	1805-8	BB C/C 13034-6 - CT	0,00	114.164,12	0,00	114.164,12 D
1.1.1.30.10.001.0539	1807-4	BB C/C 13035-4 - CT	0,00	573.665,64	0,00	573.665,64 D
1.1.1.30.10.001.0540	1809-0	BB C/C 13029-X - CT	0,00	148.091,07	0,00	148.091,07 D
1.1.1.30.10.001.0542	1813-9	BB C/C 12966-6 - CT	0,00	3.869,70	0,00	3.869,70 D
1.1.1.30.10.001.0543	1815-5	BB C/C 12946-1 - CT	0,00	32.422,15	0,00	32.422,15 D
1.1.1.30.10.001.0544	1817-1	BB C/C 13061-3 - CT	0,00	6.227,06	0,00	6.227,06 D
1.1.1.30.10.001.0545	1819-8	BB C/C 13067-2 - CT	0,00	5.307,20	4.139,91	1.167,29 D
1.1.1.30.10.001.0546	1821-0	BB C/C 13066-4 - CT	0,00	2.240,76	0,00	2.240,76 D
1.1.1.30.10.001.0547	1823-6	BB C/C 13068-0 - CT	0,00	1.091.949,33	446.045,11	645.904,22 D
1.1.1.30.10.001.0548	1825-2	BB C/C 13119-9 - CT	0,00	33.694,35	0,00	33.694,35 D
1.1.1.30.10.001.0549	1827-9	BB C/C 13055-9 - CT	0,00	39.678,41	0,00	39.678,41 D
1.1.1.30.10.001.0550	1829-5	BB C/C 13054-0 - CT	0,00	48.487,74	0,00	48.487,74 D
1.1.1.30.10.001.0551	1831-7	BB C/C 13127-X - CT	0,00	67.287,17	0,00	67.287,17 D
1.1.1.30.10.001.0552	1833-3	BB C/C 13120-2 - CT	0,00	3.959,23	0,00	3.959,23 D
1.1.1.30.10.001.0553	1859-7	BB C/C 12686-1 - CT	0,00	10.406,19	0,00	10.406,19 D
1.1.1.30.10.001.0554	1861-9	BB C/C 12900-3 - CT	0,00	9.662,86	0,00	9.662,86 D
1.1.1.30.10.001.0555	1863-5	BB C/C 12899-6 - CT	0,00	2.411,16	0,00	2.411,16 D
1.1.1.30.10.001.0556	1865-1	BB C/C 12948-8 - CT	0,00	43.933,23	43.933,23	0,00
1.1.1.30.10.001.0557	1867-8	BB C/C 12937-2 - CT	0,00	18.815,06	0,00	18.815,06 D
1.1.1.30.10.001.0558	1869-4	BB C/C 12986-0 - CT	0,00	133.000,84	66.714,41	66.286,43 D
1.1.1.30.10.001.0559	1871-6	BB C/C 12987-9 - CT	0,00	25.310,89	0,00	25.310,89 D
1.1.1.30.10.001.0560	1873-2	BB C/C 12902-X - CT	0,00	416.222,48	0,00	416.222,48 D
1.1.1.30.10.001.0561	1875-9	BB C/C 12953-4 - CT	0,00	1.453.125,30	0,00	1.453.125,30 D
1.1.1.30.10.001.0562	1877-5	BB C/C 12945-3 - CT	0,00	4.904.660,55	0,00	4.904.660,55 D
1.1.1.30.10.001.0563	1879-1	BB C/C 12903-8 - CT	0,00	1.622.527,40	0,00	1.622.527,40 D
1.1.1.30.10.001.0564	1881-3	BB C/C 12947-X - CT	0,00	8.624,06	0,00	8.624,06 D
1.1.1.30.10.001.0565	1795-7	BB C/C 12864-3 - CT	0,00	548,10	2,00	546,10 D
1.1.1.30.10.001.0566	1914-3	BB C/C 13031-1 - CT	0,00	3.518,71	0,00	3.518,71 D
1.1.1.30.10.001.0567	1913-5	BB C/C 13032-X - CT	0,00	21.386,49	0,00	21.386,49 D
1.1.1.30.10.001.0568	1917-8	BB C/C 13039-7 - CT	0,00	110.043,18	46.813,87	63.229,31 D
1.1.1.30.10.001.0569	1919-4	BB C/C 13062-1 - CT	0,00	495,42	0,00	495,42 D
1.1.1.30.10.001.0570	1925-9	BB C/C 13099-0 - CT	0,00	32.913,10	0,00	32.913,10 D
1.1.1.30.10.001.0572	1933-0	BB C/C 13122-9 - CT	0,00	23.410,72	21.713,78	1.696,94 D
1.1.1.30.10.001.0573	1935-6	BB C/C 13124-5 - CT	0,00	20.326,68	15.089,28	5.237,40 D
1.1.1.30.10.001.0574	1937-2	BB C/C 13125-3 - CT	0,00	27.076,23	19.519,26	7.556,97 D
1.1.1.30.10.001.0575	1939-9	BB C/C 13126-1 - CT	0,00	13.844,15	12.804,24	1.039,91 D
1.1.1.30.10.001.0576	1943-7	BB C/C 13098-2 - CT	0,00	62.239,77	647,06	61.592,71 D
1.1.1.30.10.001.0577	1945-3	BB C/C 12363-3 - CT	0,00	11.415,01	0,00	11.415,01 D
1.1.1.30.10.001.0578	1947-0	BB C/C 12362-5 CT	0,00	11.429,36	0,00	11.429,36 D
1.1.1.30.10.001.0579	1949-6	BB C/C 12453-2 - CT	0,00	11.443,78	0,00	11.443,78 D
1.1.1.30.10.001.0580	1951-8	BB C/C 12967-4 - CT	0,00	196.310,55	0,00	196.310,55 D
1.1.1.30.10.001.0581	1954-2	BB C/C 13064-8 - CT	0,00	8.359,14	0,00	8.359,14 D
1.1.1.30.10.001.0582	1956-9	BB C/C 13101-6 - CT	0,00	227.961,26	0,00	227.961,26 D
1.1.1.30.10.001.0583	1958-5	BB C/C 12901-1 - CT	0,00	196.641,48	0,00	196.641,48 D
1.1.1.30.10.001.0584	1964-0	BB C/C 13341-8 - CT	0,00	146.561,97	0,00	146.561,97 D
1.1.1.30.10.001.0585	1966-6	BB C/C 13103-2 - CT	0,00	44.971,91	0,00	44.971,91 D
1.1.1.30.10.001.0586	1968-2	BB C/C 13207-1 - CT	0,00	29.677,75	0,00	29.677,75 D
1.1.1.30.10.001.0587	1970-4	BB C/C 13342-6 - CT	0,00	278.130,87	0,00	278.130,87 D
1.1.1.30.10.001.0588	1972-0	BB C/C 13161-X - CT	0,00	16.633,57	0,00	16.633,57 D
1.1.1.30.10.001.0589	1974-7	BB C/C 13162-8 - CT	0,00	23.762,24	0,00	23.762,24 D
1.1.1.30.10.001.0590	1976-3	BB C/C 13340-X - CT	0,00	1.649,17	0,00	1.649,17 D
1.1.1.30.10.001.0591	1988-7	BB C/C 12952-6 CT	0,00	6.026,54	0,00	6.026,54 D
1.1.1.30.10.001.0592	1990-9	BB C/C 13151-2 CT	0,00	69.043,77	0,00	69.043,77 D
1.1.1.30.10.001.0593	2006-0	BB C/C 13160-1 - CT	0,00	0,02	0,02	0,00
1.1.1.30.10.001.0594	2010-9	BB C/C 13163-6 - CT	0,00	7.285,49	0,00	7.285,49 D
1.1.1.30.10.001.0595	2016-8	BB C/C 13310-8 - CT	0,00	280,83	0,00	280,83 D
1.1.1.30.10.001.0596	2018-4	BB C/C 13164-4 - CT	0,00	144,16	0,00	144,16 D
1.1.1.30.10.001.0597	2022-2	BB C/C 13312-4 - CT	0,00	331,69	0,00	331,69 D
1.1.1.30.10.001.0598	2024-9	BB C/C 13311-6 - CT	0,00	16.837,10	0,00	16.837,10 D
1.1.1.30.10.001.0599	2026-5	BB C/C 13362-0 - CT	0,00	142,83	0,00	142,83 D
1.1.1.30.10.001.0600	2028-1	BB C/C 13361-2 - CT	0,00	93,90	0,00	93,90 D
1.1.1.30.10.001.0601	2030-3	BB C/C 13357-4 - CT	0,00	42,95	0,00	42,95 D
1.1.1.30.10.001.0602	2032-0	BB C/C 13355-8 - CT	0,00	123,80	0,00	123,80 D
1.1.1.30.10.001.0603	2034-6	BB C/C 12968-2 - CT	0,00	55.643,52	0,00	55.643,52 D
1.1.1.30.10.001.0604	2036-2	BB C/C 13166-0 - CT	0,00	15.640,91	0,00	15.640,91 D
1.1.1.30.10.001.0605	2038-9	BB C/C 13102-4 - CT	0,00	84.417,86	0,00	84.417,86 D
1.1.1.30.10.001.0606	2040-0	BB C/C 13097-4 - CT	0,00	286.496,71	0,00	286.496,71 D
1.1.1.30.10.001.0607	2042-7	BB C/C 13173-3 - CT	0,00	12.337,29	0,00	12.337,29 D
1.1.1.30.10.001.0608	2044-3	BB C/C 13174-1 - CT	0,00	57.848,86	0,00	57.848,86 D
1.1.1.30.10.001.0609	2046-0	BB C/C 13203-9 - CT	0,00	7.394,76	0,00	7.394,76 D
1.1.1.30.10.001.0610	2048-6	BB C/C 13204-7 - CT	0,00	14.793,23	0,00	14.793,23 D

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.1.30.10.001.0611	2052-4	BB C/C 13206-3 - CT	0,00	194.365,70	0,00	194.365,70 D
1.1.1.30.10.001.0612	2054-0	BB C/C 13205-5 - CT	0,00	65.227,22	0,00	65.227,22 D
1.1.1.30.10.001.0613	2056-7	BB C/C 13289-6 - CT	0,00	66.498,47	0,00	66.498,47 D
1.1.1.30.10.001.0614	2058-3	BB C/C 13288-8 - CT	0,00	126.527,11	0,00	126.527,11 D
1.1.1.30.10.001.0615	2060-5	BB C/C 13290-X - CT	0,00	49,40	0,00	49,40 D
1.1.1.30.10.001.0616	2062-1	BB C/C 13291-8 - CT	0,00	100.953,70	0,00	100.953,70 D
1.1.1.30.10.001.0617	2068-0	BB C/C 13294-2 - CT	0,00	11.912,54	0,00	11.912,54 D
1.1.1.30.10.001.0618	2070-2	BB C/C 13295-0 - CT	0,00	25.798,45	0,00	25.798,45 D
1.1.1.30.10.001.0619	2074-5	BB C/C 13027-3 - CT	0,00	3.617,22	0,00	3.617,22 D
1.1.1.30.10.001.0620	2076-1	BB C/C 12571-7 - CT	0,00	21.433,63	0,00	21.433,63 D
1.1.1.30.10.002		Medianeira	1.278.208,79 D	273.920,74	1.251.067,61	301.061,92 D
1.1.1.30.10.002.0001	1453-2	BB C/C 12951-8 - MD	157.135,88 D	5.190,04	108.692,27	53.633,65 D
1.1.1.30.10.002.0002	1455-9	BB C/C 12586-5 - MD	2.347,01 D	7.543,82	547,50	9.343,33 D
1.1.1.30.10.002.0003	1457-5	BB C/C 12583-0 - MD	1.040.804,57 D	4.541,10	1.045.345,67	0,00
1.1.1.30.10.002.0004	1459-1	BB C/C 12851-1 - MD	25.014,85 D	634,72	24.709,54	940,03 D
1.1.1.30.10.002.0005	1497-4	BB C/C 12693-4 - MD	2.371,11 D	83.439,35	20.484,33	65.326,13 D
1.1.1.30.10.002.0006	1666-7	BB 12304-8 - MD	0,00	6.292,37	0,00	6.292,37 D
1.1.1.30.10.002.0007	1883-0	BB C/C 12964-X - MD	0,00	14.247,82	0,00	14.247,82 D
1.1.1.30.10.002.0008	1962-3	BB C/C 13169-5 - MD	0,00	1.637,39	0,00	1.637,39 D
1.1.1.30.10.002.0009	2004-4	BB C/C 13153-9 - MD	0,00	382,19	0,00	382,19 D
1.1.1.30.10.002.0010	2008-7	BB C/C 13165-2 - MD	0,00	392,90	0,00	392,90 D
1.1.1.30.10.002.0011	2064-8	BB C/C 13292-6 - MD	0,00	148.866,11	0,00	148.866,11 D
1.1.1.30.10.002.0012	1320-0	BB C/C 12388-9 - MD	50.535,37 D	752,93	51.288,30	0,00
1.1.1.30.10.003		Ponta Grossa	82.139,31 D	1.529.791,22	142.595,99	1.469.334,54 D
1.1.1.30.10.003.0011	1668-3	BB 12492-3 - PG	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.30.10.003.0017	1463-0	BB C/C 12536-9 - PG	5.850,96 D	203,41	0,00	6.054,37 D
1.1.1.30.10.003.0018	1465-6	BB C/C 12556-3 - PG	12.415,08 D	9,54	12.424,62	0,00
1.1.1.30.10.003.0019	1467-2	BB C/C 12709-4 - PG	19.012,77 D	544,21	4.797,04	14.759,94 D
1.1.1.30.10.003.0020	1469-9	BB C/C 12631-4 - PG	3.691,25 D	53,31	2.770,33	974,23 D
1.1.1.30.10.003.0021	1495-8	BB C/C 12791-4 - PG	4.062,72 D	0,00	0,00	4.062,72 D
1.1.1.30.10.003.0023	1670-5	BB 12654-3 - PG	186,13 D	0,75	0,00	186,88 D
1.1.1.30.10.003.0024	1672-1	BB 12599-7 - PG	33.672,45 D	24.405,87	33.688,05	24.390,27 D
1.1.1.30.10.003.0025	1674-8	BB 12499-0 - PG	0,00	16.458,76	0,00	16.458,76 D
1.1.1.30.10.003.0026	1676-4	BB 12498-2 - PG	2.540,90 D	115,49	958,88	1.697,51 D
1.1.1.30.10.003.0028	1756-6	BB C/C 12497-4 - PG	706,98 D	86.805,73	70.502,50	17.010,21 D
1.1.1.30.10.003.0029	1793-0	BB C/C 12608-X - PG	0,00	1.774,82	1.774,82	0,00
1.1.1.30.10.003.0030	1835-0	BB C/C 13024-9 - PG	0,00	20.707,54	0,00	20.707,54 D
1.1.1.30.10.003.0031	1837-6	BB C/C 13037-0 - PG	0,00	156.878,65	0,00	156.878,65 D
1.1.1.30.10.003.0032	1839-2	BB C/C 13038-9 - PG	0,00	690.392,99	0,00	690.392,99 D
1.1.1.30.10.003.0033	1841-4	BB C/C 13036-2 - PG	0,00	98.296,06	15.679,68	82.616,38 D
1.1.1.30.10.003.0034	1843-0	BB C/C 13065-6 - PG	0,00	317.705,80	0,00	317.705,80 D
1.1.1.30.10.003.0035	1845-7	BB C/C 13095-8 - PG	0,00	1.793,79	0,00	1.793,79 D
1.1.1.30.10.003.0037	1978-0	BB C/C 13297-7 - PG	0,00	113.644,50	0,00	113.644,50 D
1.1.1.30.10.004		Cornelio Procopio	1.374.131,94 D	2.240.620,93	1.433.212,09	2.181.540,78 D
1.1.1.30.10.004.0001	1441-9	BB C/C 12771-X - CP	25.014,85 D	675,73	18.942,72	6.747,86 D
1.1.1.30.10.004.0002	1481-8	BB C/C 12595-4 - CP	45.319,99 D	3.946,68	15.117,14	34.149,53 D
1.1.1.30.10.004.0003	1483-4	BB C/C 12589-X - CP	14.686,48 D	4.528,73	16.101,43	3.113,78 D
1.1.1.30.10.004.0004	1485-0	BB C/C 12594-6 - CP	13.166,52 D	575,72	10.419,47	3.322,77 D
1.1.1.30.10.004.0005	1499-0	BB C/C 12593-8 - CP	16.557,19 D	65,32	16.622,51	0,00
1.1.1.30.10.004.0006	1501-6	BB C/C 12591-1 - CP	1.707,87 D	50,42	6,87	1.751,42 D
1.1.1.30.10.004.0007	1505-9	BB C/C 12592-X - CP	3.985,01 D	2.797,29	2.988,20	3.794,10 D
1.1.1.30.10.004.0008	1581-4	BB C/C 12590-3 - CP	14.396,02 D	5.548,65	15.615,54	4.329,13 D
1.1.1.30.10.004.0010	1680-2	BB C/C 12552-0 - CP	86.676,77 D	101.011,80	150.579,91	37.108,66 D
1.1.1.30.10.004.0011	1682-9	BB C/C 12551-2 - CP	141.232,38 D	164.761,28	239.707,28	66.286,38 D
1.1.1.30.10.004.0013	1686-1	BB C/C 12621-7 - CP	78.229,95 D	73.333,82	68.947,07	82.616,70 D
1.1.1.30.10.004.0014	1688-8	BB C/C 12624-1 - CP	49.471,09 D	76.824,03	75.583,60	50.711,52 D
1.1.1.30.10.004.0015	1690-0	BB C/C 12645-4 - CP	3.307,24 D	36.571,79	28.170,76	11.708,27 D
1.1.1.30.10.004.0016	1692-6	BB C/C 12614-4 - CP	2.658,53 D	983,15	0,00	3.641,68 D
1.1.1.30.10.004.0018	1696-9	BB C/C 12647-0 - CP	111.852,24 D	140.769,50	109.307,14	143.314,60 D
1.1.1.30.10.004.0019	1698-5	BB C/C 12646-2 - CP	106.506,94 D	213.736,89	108.478,00	211.765,83 D
1.1.1.30.10.004.0020	1700-0	BB C/C 13170-9 - CP	0,00	32.492,15	0,00	32.492,15 D
1.1.1.30.10.004.0021	1702-7	BB C/C 12691-8 - CP	39.408,05 D	70.694,30	43.422,50	66.679,85 D
1.1.1.30.10.004.0022	1704-3	BB C/C 12601-2 - CP	0,00	16.179,18	68,84	16.110,34 D
1.1.1.30.10.004.0023	1706-0	BB C/C 12860-0 - CP	715,30 D	223.717,12	35.490,14	188.942,28 D
1.1.1.30.10.004.0024	1708-6	BB C/C 12861-9 - CP	525,49 D	179.217,53	30.926,19	148.816,83 D
1.1.1.30.10.004.0025	1710-8	BB C/C 12865-1 - CP	0,00	3.697,86	4,00	3.693,86 D
1.1.1.30.10.004.0026	1712-4	BB C/C 12862-7 - CP	0,00	100.614,81	8.918,09	91.696,72 D
1.1.1.30.10.004.0027	1714-0	BB C/C 12535-0 - CP	283.918,32 D	67.662,72	58.674,53	292.906,51 D
1.1.1.30.10.004.0028	1716-7	BB C/C 12373-0 - CP	303,92 D	10,56	0,00	314,48 D
1.1.1.30.10.004.0030	1853-8	BB C/C 13052-4 - CP	0,00	66.883,99	0,00	66.883,99 D
1.1.1.30.10.004.0031	1855-4	BB C/C 13053-2 - CP	0,00	91.878,33	0,00	91.878,33 D
1.1.1.30.10.004.0032	1885-6	BB C/C 12935-6 - CP	0,00	194,92	0,00	194,92 D
1.1.1.30.10.004.0033	1923-2	BB C/C 13051-6 - CP	0,00	53.589,85	51,08	53.538,77 D
1.1.1.30.10.004.0035	1960-7	BB C/C 13168-7 - CP	0,00	2.676,40	0,00	2.676,40 D
1.1.1.30.10.004.0036	1992-5	BB C/C 13152-0 - CP	0,00	53.793,39	0,00	53.793,39 D
1.1.1.30.10.004.0037	2012-5	BB C/C 13313-2 - CP	0,00	687,90	0,00	687,90 D
1.1.1.30.10.004.0038	2014-1	BB C/C 13314-0 - CP	0,00	619,57	0,00	619,57 D
1.1.1.30.10.004.0039	2020-6	BB C/C 13308-6 - CP	0,00	1.882,45	0,00	1.882,45 D
1.1.1.30.10.004.0040	2050-8	BB C/C 13175-X - CP	0,00	265.073,78	0,30	265.073,48 D
1.1.1.30.10.004.0041	2066-4	BB C/C 13293-4 - CP	0,00	111.452,89	0,00	111.452,89 D
1.1.1.30.10.004.0042	1314-5	BB C/C 12371-4 - CP	52.311,14 D	8.524,08	55.317,70	5.517,52 D
1.1.1.30.10.004.0043	1315-3	BB C/C 12372-2 - CP	48.153,31 D	7.523,58	40.800,40	14.876,49 D
1.1.1.30.10.004.0044	1664-0	BB C/C 13171-7 - CP	0,00	31.616,58	0,00	31.616,58 D
1.1.1.30.10.004.0045	1764-7	BB C/C 12561-X - CP	234.027,34 D	23.756,19	282.950,68	-25.167,15 C
1.1.1.30.10.005		Campo Mourao	119.436,28 D	287.528,25	91.358,11	315.606,42 D
1.1.1.30.10.005.0001	1203-3	BB C/C 12384-6 - CM	4.614,05 D	914,89	0,00	5.528,94 D

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.1.30.10.005.0003	1447-8	BB C/C 12448-6 - CM	1.009,07 D	35,09	0,00	1.044,16 D
1.1.1.30.10.005.0004	1449-4	BB C/C 12304-8 - CM	0,00	72.233,64	71.785,64	448,00 D
1.1.1.30.10.005.0005	1451-6	BB C/C 12770-1 - CM	3.136,55 D	6.037,05	9.167,35	6,25 D
1.1.1.30.10.005.0006	1489-3	BB C/C 12850-3 - CM	115.726,99 D	33.037,44	0,00	148.764,43 D
1.1.1.30.10.005.0007	1491-5	BB C/C 12495-8 - CM	-5.050,38 C	38.156,23	10.405,12	22.700,73 D
1.1.1.30.10.005.0009	1857-0	BB C/C 13069-9 - CM	0,00	27.634,21	0,00	27.634,21 D
1.1.1.30.10.005.0010	1980-1	BB C/C 12766-3 - CM	0,00	40.173,09	0,00	40.173,09 D
1.1.1.30.10.005.0011	1996-8	BB C/C 13172-5 - CM	0,00	165,68	0,00	165,68 D
1.1.1.30.10.005.0012	2072-9	BB C/C 13337-X - CM	0,00	69.140,93	0,00	69.140,93 D
1.1.1.30.10.006		Pato Branco	213.771,03 D	118.953,10	88.639,83	244.084,30 D
1.1.1.30.10.006.0001	1431-1	BB C/C 12634-9 - PB	236,19 D	5,92	4,05	238,06 D
1.1.1.30.10.006.0002	1432-0	BB C/C 12863-5 - PB	0,00	1.412,34	0,00	1.412,34 D
1.1.1.30.10.006.0004	1437-0	BB C/C 12710-8 - PB	18.817,66 D	654,22	0,00	19.471,88 D
1.1.1.30.10.006.0005	1439-7	BB C/C 12711-6 - PB	9.528,30 D	2.534,60	0,00	12.062,90 D
1.1.1.30.10.006.0006	1443-5	BB C/C 12637-3 - PB	2.377,33 D	6,43	2.380,00	3,76 D
1.1.1.30.10.006.0007	1471-0	BB C/C 12601-2 - PB	21.174,55 D	36.127,16	30.023,49	27.278,22 D
1.1.1.30.10.006.0009	1493-1	BB C/C 12503-2 - PB	78.043,95 D	2.776,66	8.113,68	72.706,93 D
1.1.1.30.10.006.0010	1720-5	BB C/C 12541-5 - PB	6.855,09 D	9.046,85	10.241,55	5.660,39 D
1.1.1.30.10.006.0011	1722-1	BB C/C 12580-6 - PB	999,86 D	3,14	950,63	52,37 D
1.1.1.30.10.006.0013	1726-4	BB C/C 12528-8 - PB	50.723,25 D	1.430,81	15.063,71	37.090,35 D
1.1.1.30.10.006.0014	1742-6	BB C/C 12852-X - PB	25.014,85 D	570,26	21.862,72	3.722,39 D
1.1.1.30.10.006.0015	1887-2	BB C/C 12990-9 - PB	0,00	1.507,84	0,00	1.507,84 D
1.1.1.30.10.006.0016	1929-1	BB C/C 13070-2 - PB	0,00	37.749,94	0,00	37.749,94 D
1.1.1.30.10.006.0036	1927-5	BB C/C 13094-X - PG	0,00	25.126,93	0,00	25.126,93 D
1.1.1.30.10.007		Londrina	444.851,43 D	418.742,19	205.714,29	657.879,33 D
1.1.1.30.10.007.0016	1415-0	BB C/C 12640-3 - LD	124.186,16 D	1.998,20	56.016,38	70.167,98 D
1.1.1.30.10.007.0017	1417-6	BB C/C 12642-X - LD	19.234,68 D	612,29	19.846,97	0,00
1.1.1.30.10.007.0018	1419-2	BB C/C 12639-X - LD	33.480,68 D	443,09	16.488,09	17.435,68 D
1.1.1.30.10.007.0020	1427-3	BB C/C 12304-8 - LD	0,00	10.579,73	0,00	10.579,73 D
1.1.1.30.10.007.0021	1429-0	BB C/C 12855-4 - LD	20.011,88 D	518,69	18.906,36	1.624,21 D
1.1.1.30.10.007.0022	1473-7	BB C/C 12627-6 - LD	443,74 D	621,28	443,74	621,28 D
1.1.1.30.10.007.0023	1728-0	BB C/C 12582-2 - LD	78.589,35 D	2.246,08	19.062,16	61.773,27 D
1.1.1.30.10.007.0024	1847-3	BB C/C 13033-8 - LD	0,00	372.809,24	0,00	372.809,24 D
1.1.1.30.10.007.0026	1851-1	BB C/C 13096-6 - LD	0,00	19.265,74	0,00	19.265,74 D
1.1.1.30.10.007.0027	1889-9	BB C/C 12989-5 - LD	0,00	3.640,88	0,00	3.640,88 D
1.1.1.30.10.007.0028	1915-1	BB C/C 12660-8 - LD	0,00	1.513,67	0,59	1.513,08 D
1.1.1.30.10.007.0029	1998-4	BB C/C 13157-1 - LD	0,00	125,05	0,00	125,05 D
1.1.1.30.10.007.0030	2002-8	BB C/C 13158-X - LD	0,00	351,15	0,00	351,15 D
1.1.1.30.10.007.0031	1316-1	BB C/C 12376-5 - LD	168.904,94 D	4.017,10	74.950,00	97.972,04 D
1.1.1.30.20		Caixa Economica Federal	11.399.574,07 D	13.131.491,19	7.560.433,92	16.970.631,34 D
1.1.1.30.20.001		Curitiba	10.761.683,96 D	12.034.746,98	6.489.474,47	16.306.956,47 D
1.1.1.30.20.001.0012	17-2	CEF C/C 359-4 - CT	1.201.644,63 D	6.610.157,72	2.388.543,86	5.423.258,49 D
1.1.1.30.20.001.0013	17-3	CEF C/C 467-1 - CT	33.674,96 D	0,00	33.674,96	0,00
1.1.1.30.20.001.0022	18-2	CEF C/C 576-7 - CT	0,00	136,50	0,00	136,50 D
1.1.1.30.20.001.0030	19-0	CEF C/C 665-8 - CT	238,03 D	299,83	268,93	268,93 D
1.1.1.30.20.001.0038	19-8	CEF C/C 725-5 - CT	3.330,41 D	3,31	3.333,71	0,01 D
1.1.1.30.20.001.0039	19-9	CEF C/C 726-3 - CT	9,99 D	0,05	10,02	0,02 D
1.1.1.30.20.001.0042	20-2	CEF C/C 735-2 - CT	4.554,40 D	7,92	4.562,32	0,00
1.1.1.30.20.001.0043	20-3	CEF C/C 736-0 - CT	26.263,67 D	62,59	26.326,26	0,00
1.1.1.30.20.001.0046	20-6	CEF C/C 773-5 - CT	12.205,44 D	20,46	12.225,90	0,00
1.1.1.30.20.001.0047	20-7	CEF C/C 3682-0 - CT	44.913,18 D	77.164,57	106.121,46	15.956,29 D
1.1.1.30.20.001.0053	21-3	CEF C/C 3791-5 - CT	0,01 D	0,17	0,00	0,18 D
1.1.1.30.20.001.0054	21-4	CEF C/C 3839-3 - CT	154.160,22 D	4.831,89	15,20	158.976,91 D
1.1.1.30.20.001.0059	21-9	CEF C/C 3846-6 - CT	63.219,99 D	1.756,78	7.783,28	57.193,49 D
1.1.1.30.20.001.0060	22-0	CEF C/C 3847-4 - CT	34.515,20 D	281,55	30.654,27	4.142,48 D
1.1.1.30.20.001.0061	22-1	CEF C/C 3848-2 - CT	81.071,69 D	1.267,60	42.193,14	40.146,15 D
1.1.1.30.20.001.0062	22-2	CEF C/C 3852-0 - CT	9,99 D	0,02	9,92	0,09 D
1.1.1.30.20.001.0063	22-3	CEF C/C 3853-9 - CT	0,00	703,12	703,12	0,00
1.1.1.30.20.001.0064	22-4	CEF C/C 3862-8 - CT	35.835,23 D	56.597,34	3,52	92.429,05 D
1.1.1.30.20.001.0070	546-5	CEF C/C 125-7 - CT	38.806,07 D	40.266,26	16,20	79.056,13 D
1.1.1.30.20.001.0076	551-3	CEF C/C 206-7 - CT	697.687,48 D	727.301,58	0,00	1.424.989,06 D
1.1.1.30.20.001.0077	552-1	CEF C/C 229-6 - CT	119.492,38 D	123.988,64	49,90	243.431,12 D
1.1.1.30.20.001.0078	552-9	CEF C/C 235-0 - CT	138.173,17 D	143.372,37	57,72	281.487,82 D
1.1.1.30.20.001.0080	554-5	CEF C/C 252-0 - CT	91.442,36 D	97.476,94	0,00	188.919,30 D
1.1.1.30.20.001.0081	555-3	CEF C/C 256-3 - CT	1.124.976,40 D	0,00	0,00	1.124.976,40 D
1.1.1.30.20.001.0084	557-7	CEF C/C 331-4 - CT	493.437,81 D	1.189.239,88	1.095,28	1.681.582,41 D
1.1.1.30.20.001.0099	569-7	CEF C/C 3736-2 - CT	412.698,66 D	1.959,02	414.657,68	0,00
1.1.1.30.20.001.0103	572-9	CEF C/C 3741-9 - CT	93.688,78 D	858.337,41	952.026,19	0,00
1.1.1.30.20.001.0104	573-7	CEF C/C 3742-7 - CT	382.852,29 D	76.615,07	459.467,36	0,00
1.1.1.30.20.001.0116	583-3	CEF C/C 3799-0 - CT	9.058,94 D	342.210,41	113.907,82	237.361,53 D
1.1.1.30.20.001.0121	587-3	CEF C/C 3824-5 - CT	295.846,49 D	2.848,17	298.694,66	0,00
1.1.1.30.20.001.0122	588-1	CEF C/C 3825-3 - CT	0,01 D	0,00	0,01	0,00
1.1.1.30.20.001.0126	591-3	CEF C/C 3842-3 - CT	34.129,50 D	29.363,58	63.493,08	0,00
1.1.1.30.20.001.0133	596-9	CEF C/C 3849-0 - CT	6.103,91 D	51,34	6.134,01	21,24 D
1.1.1.30.20.001.0139	601-7	CEF C/C 3872-5 - CT	144.868,73 D	4.579,75	84.657,37	64.791,11 D
1.1.1.30.20.001.0143	604-9	CEF C/C 3936-5 - CT	20.850,69 D	0,00	20.850,69	0,00
1.1.1.30.20.001.0149	609-7	CEF C/C 397-7 - CT	245.728,93 D	265.967,90	256.010,36	255.686,47 D
1.1.1.30.20.001.0150	610-5	CEF C/C 3977-2 - CT	50.205,91 D	138,36	50.344,27	0,00
1.1.1.30.20.001.0158	616-9	CEF C/C 4046-0 - CT	51,03 D	1,10	0,00	52,13 D
1.1.1.30.20.001.0165	622-5	CEF C/C 4096-7 - CT	51.602,85 D	381.811,87	206.057,69	227.357,03 D
1.1.1.30.20.001.0168	624-9	CEF C/C 4111-4 - CT	4.235,00 D	61.710,12	22.349,82	43.595,30 D
1.1.1.30.20.001.0174	629-7	CEF C/C 423-0 - CT	202,04 D	409,60	611,64	0,00
1.1.1.30.20.001.0177	632-1	CEF C/C 437-0 - CT	294.605,33 D	294.840,16	635,88	588.809,61 D
1.1.1.30.20.001.0185	638-5	CEF C/C 487-6 - CT	66.008,25 D	1.580,25	1.580,25	66.008,25 D
1.1.1.30.20.001.0201	651-3	CEF C/C 500499-8 - CT	178.037,02 D	185.593,23	1.633,24	361.997,01 D
1.1.1.30.20.001.0206	655-3	CEF C/C 517-1 - CT	2.586.351,98 D	104.805,32	0,00	2.691.157,30 D
1.1.1.30.20.001.0245	686-5	CEF C/C 606-2 - CT	125.756,24 D	382,07	126.138,31	0,00

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.1.30.20.001.0267	704-1	CEF C/C 640-2 - CT	781,68 D	0,00	0,00	781,68 D
1.1.1.30.20.001.0271	707-3	CEF C/C 647-0 - CT	53.733,26 D	54,58	53.787,84	0,00
1.1.1.30.20.001.0278	712-9	CEF C/C 686-0 - CT	153.563,80 D	156.802,33	310.366,13	0,00
1.1.1.30.20.001.0279	713-7	CEF C/C 699-2 - CT	28.162,41 D	880,47	232,27	28.810,61 D
1.1.1.30.20.001.0280	714-5	CEF C/C 703-4 - CT	9.753,63 D	16,41	9.770,04	0,00
1.1.1.30.20.001.0281	715-3	CEF C/C 708-5 - CT	0,00	35,38	0,00	35,38 D
1.1.1.30.20.001.0313	740-9	CEF C/C 753-0 - CT	47.903,13 D	74,16	47.977,29	0,00
1.1.1.30.20.001.0320	782-0	CEF C/C 3963-2 - CT	2.231,87 D	0,00	2.231,87	0,00
1.1.1.30.20.001.0322	790-0	CEF C/C 3863-6 - CT	9.656,73 D	301,99	26,47	9.932,25 D
1.1.1.30.20.001.0323	804-4	CEF C/C 3864-4 - CT	27.018,90 D	879,90	17.862,41	10.036,39 D
1.1.1.30.20.001.0324	805-2	CEF C/C 3867-9 - CT	38.059,29 D	212,92	38.272,21	0,00
1.1.1.30.20.001.0328	816-8	CEF C/C 733-6 - CT	32.214,29 D	50,31	32.264,60	0,00
1.1.1.30.20.001.0329	818-4	CEF C/C 3860-1 - CT	22.027,99 D	619,83	2.434,17	20.213,65 D
1.1.1.30.20.001.0331	822-2	CEF C/C 3866-0 - CT	232.568,46 D	5.570,04	82.849,86	155.288,64 D
1.1.1.30.20.001.0332	824-9	CEF C/C 3868-7 - CT	7.437,36 D	37,87	7.347,34	127,89 D
1.1.1.30.20.001.0333	826-5	CEF C/C 3871-7 - CT	9.274,21 D	88,48	9.362,69	0,00
1.1.1.30.20.001.0334	828-1	CEF C/C 4166-1 - CT	5.269,10 D	17.771,82	10.691,65	12.349,27 D
1.1.1.30.20.001.0335	830-3	CEF C/C 4167-0 - CT	17.586,86 D	17.386,65	28.518,34	6.455,17 D
1.1.1.30.20.001.0336	833-8	CEF C/C 4178-5 - CT	8.202,04 D	22.087,95	27.442,80	2.847,19 D
1.1.1.30.20.001.0339	890-7	CEF C/C 3870-9 - CT	865,26 D	23.329,69	23.462,47	732,48 D
1.1.1.30.20.001.0343	906-7	CEF C/C 4210-2 - CT	10.338,34 D	323,02	0,00	10.661,36 D
1.1.1.30.20.001.0345	913-0	CEF C/C 4170-0 - CT	362,38 D	11,26	0,08	373,56 D
1.1.1.30.20.001.0366	1136-3	CEF APLIC C/C 4273-0 - CT	3.043,31 D	0,00	3.043,31	0,00
1.1.1.30.20.001.0369	1142-8	CEF APLIC C/C 4351-6 - CT	11.503,17 D	11.652,67	13.576,07	9.579,77 D
1.1.1.30.20.001.0372	1149-5	CEF APLIC C/C 4363-0 - CT	56.973,58 D	1.785,72	5,60	58.753,70 D
1.1.1.30.20.001.0376	1159-2	CEF APLIC C/C 4372-9 - CT	0,00	5.159,25	0,00	5.159,25 D
1.1.1.30.20.001.0378	1255-6	CEF C/C 4174-2 - CT	7.937,07 D	663,56	4.456,96	4.143,67 D
1.1.1.30.20.001.0380	1744-2	CEF C/C 500407-6 - CT	55.196,75 D	1.870,51	24,30	57.042,96 D
1.1.1.30.20.001.0381	2000-1	CEF C/C 0467-1 - CT	0,00	61.295,52	26.568,40	34.727,12 D
1.1.1.30.20.001.0517	1659-4	BB C/C 12506-7 - CT	507.473,80 D	17.642,87	0,00	525.116,67 D
1.1.1.30.20.002		Medianeira	221.360,67 D	569.669,98	791.030,65	0,00
1.1.1.30.20.002.0005	23-3	CEF C/C 3832-6 - MD	108.380,66 D	357.686,61	466.067,27	0,00
1.1.1.30.20.002.0006	23-4	CEF C/C 3951-9 - MD	9,99 D	29.378,61	29.388,60	0,00
1.1.1.30.20.002.0026	760-9	CEF C/C 3908-0 - MD	112.970,02 D	176.228,98	289.199,00	0,00
1.1.1.30.20.002.0029	1358-7	CEF C/C 4277-3 - MD	0,00	6.375,78	6.375,78	0,00
1.1.1.30.20.003		Ponta Grossa	51.986,29 D	40.851,59	46.493,55	46.344,33 D
1.1.1.30.20.003.0009	305-0	CEF C/C 3906-3 - PG	7.676,88 D	267,15	3.758,78	4.185,25 D
1.1.1.30.20.003.0018	853-2	CEF C/C 3905-5 - PG	0,00	0,18	0,18	0,00
1.1.1.30.20.003.0022	1038-3	CEF C/C 4149-1 - PG	42.794,74 D	581,69	42.583,51	792,92 D
1.1.1.30.20.003.0024	1119-3	CEF C/C 3904-7 - PG	1.514,67 D	40.002,57	151,08	41.366,16 D
1.1.1.30.20.004		Cornelio Procopio	5.370,30 D	19.338,30	10.575,96	14.132,64 D
1.1.1.30.20.004.0002	24-0	CEF C/C 2482-7 - CP	0,00	7.241,24	7.241,24	0,00
1.1.1.30.20.004.0011	24-9	CEF C/C 4272-8 - CP	0,00	6.891,40	0,00	6.891,40 D
1.1.1.30.20.004.0037	1113-4	CEF C/C 4322-2 - CP	5.370,30 D	5.205,66	10.575,96	0,00
1.1.1.30.20.005		Campo Mourao	32.422,52 D	8.400,28	32.695,50	8.127,30 D
1.1.1.30.20.005.0002	25-9	CEF C/C 4051-7 - CM	6.081,48 D	8.234,76	7.958,86	6.357,38 D
1.1.1.30.20.005.0007	216-0	CEF C/C 3623-9 - CM	1.715,55 D	0,00	0,00	1.715,55 D
1.1.1.30.20.005.0015	234-8	CEF C/C 3967-5 - CM	24.572,56 D	164,04	24.736,60	0,00
1.1.1.30.20.005.0016	241-0	CEF C/C 3989-6 - CM	52,93 D	1,48	0,04	54,37 D
1.1.1.30.20.006		Pato Branco	28.935,98 D	108.363,55	966,20	136.333,33 D
1.1.1.30.20.006.0025	191-0	CEF C/C 3729-0 - PB	770,03 D	0,80	770,83	0,00
1.1.1.30.20.006.0027	195-3	CEF C/C 3966-7 - PB	0,00	192,60	192,60	0,00
1.1.1.30.20.006.0029	841-9	CEF C/C 4252-8 - PB	17.005,71 D	77.501,03	1,67	94.505,07 D
1.1.1.30.20.006.0030	896-6	CEF C/C 4300-1 - PB	11.160,24 D	30.669,12	1,10	41.828,26 D
1.1.1.30.20.007		Londrina	297.814,35 D	350.120,51	189.197,59	458.737,27 D
1.1.1.30.20.007.0005	27-5	CEF C/C 3917-9 - LD	85.961,48 D	3.115,80	794,28	88.283,00 D
1.1.1.30.20.007.0022	1095-2	CEF C/C4330-3 - LD	202.084,40 D	316.686,62	149.088,23	369.682,79 D
1.1.1.30.20.007.0024	1099-5	CEF C/C 4290-0 - LD	771,48 D	0,00	0,00	771,48 D
1.1.1.30.20.007.0025	581-7	CEF C/C 3793-1 - LD	8.996,99 D	30.318,09	39.315,08	0,00
1.1.1.30.30		Caixa Economica Federal	45.490,13 D	0,00	0,00	45.490,13 D
1.1.1.30.30.004		Cornelio Procopio	45.490,13 D	0,00	0,00	45.490,13 D
1.1.1.30.30.004.0015	268-2	CEF POUPANca 89.571-0 - CP	45.490,13 D	0,00	0,00	45.490,13 D
1.1.2		Creditos	3.737.360,92 D	7.336.232,59	8.320.686,26	2.752.907,25 D
1.1.2.10		Creditos	3.737.360,92 D	7.336.232,59	8.320.686,26	2.752.907,25 D
1.1.2.10.10		Contas a receber - FUNTEF	1.380.091,75 D	7.336.232,59	7.273.900,72	1.442.423,62 D
1.1.2.10.10.001		Valores a receber	1.364.048,53 D	7.290.517,38	7.212.405,03	1.442.160,88 D
1.1.2.10.10.001.0001	28-7	CEFET-PR	18.897,40 D	0,00	0,00	18.897,40 D
1.1.2.10.10.001.0002	28-8	UNISOL	486,38 D	0,00	0,00	486,38 D
1.1.2.10.10.001.0003	28-9	Fundacao Araucaria	40.524,61 D	0,00	0,00	40.524,61 D
1.1.2.10.10.001.0004	29-0	SEBRAE	4.947,73 D	0,00	0,00	4.947,73 D
1.1.2.10.10.001.0005	29-1	FINEP	192.420,21 D	0,00	0,00	192.420,21 D
1.1.2.10.10.001.0006	29-2	SETI-FUNDO PARANA	2.042,32 D	0,00	0,00	2.042,32 D
1.1.2.10.10.001.0007	29-3	FINEP/SEBRAE	10.771,76 D	0,00	0,00	10.771,76 D
1.1.2.10.10.001.0008	29-4	UTFPR	33.358,72 D	0,00	0,00	33.358,72 D
1.1.2.10.10.001.0009	29-5	SEED/SETI	1.536,77 D	0,00	0,00	1.536,77 D
1.1.2.10.10.001.0010	29-6	PETROBRAS	312.355,38 D	76.638,68	76.638,68	312.355,38 D
1.1.2.10.10.001.0011	29-7	Prefeitura Municipal Nova Andr	7.674,48 D	0,00	0,00	7.674,48 D
1.1.2.10.10.001.0012	29-8	Prefeitura Municipal Campo Gra	23.839,35 D	0,00	0,00	23.839,35 D
1.1.2.10.10.001.0013	29-9	PETROBRAS - Folha de Pagamento	307.987,96 D	4.336.384,70	4.244.112,48	400.260,18 D
1.1.2.10.10.001.0014	30-0	CALEM	6.872,20 D	0,00	0,00	6.872,20 D
1.1.2.10.10.001.0017	1761-2	UTFPR Idiomas - Folha de pagamento	47.598,09 D	410.066,53	424.226,40	33.438,22 D
1.1.2.10.10.001.0018	1782-5	Concursos e processos seletivos	352.735,17 D	0,00	0,00	352.735,17 D

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.2.10.10.001.0100	1909-7	(-) Transitória - recuperação folha de pagamento	0,00	2.467.427,47	2.467.427,47	0,00
1.1.2.10.10.003		Outras contas a receber - FUNTEF	16.043,22 D	45.715,21	61.495,69	262,74 D
1.1.2.10.10.003.0002	1781-7	Adiantamentos a projetos - despesas	16.043,22 D	45.715,21	61.495,69	262,74 D
1.1.2.10.11		Outros valores a receber - FUNTEF	1.045.763,44 D	0,00	266.812,23	778.951,21 D
1.1.2.10.11.001		Outros valores a receber	278.906,59 D	0,00	66.748,16	212.158,43 D
1.1.2.10.11.001.0001	60-4	Outros valores a receber	200.570,22 D	0,00	0,00	200.570,22 D
1.1.2.10.11.001.0005	1010-3	Processos Judiciais	66.748,16 D	0,00	66.748,16	0,00
1.1.2.10.11.001.0006	1028-6	Cheques devolvidos	9.856,13 D	0,00	0,00	9.856,13 D
1.1.2.10.11.001.0007	1044-8	Cheque a Cobrar	1.732,08 D	0,00	0,00	1.732,08 D
1.1.2.10.11.002		Numerários em trânsito - Projetos	766.856,85 D	0,00	200.064,07	566.792,78 D
1.1.2.10.11.002.0001	832-0	Numerários em trânsito - Projetos	200.064,07 D	0,00	200.064,07	0,00
1.1.2.10.11.002.0002	1200-9	Transferências entre projetos - transitória	566.792,78 D	0,00	0,00	566.792,78 D
1.1.2.10.20		Contas a receber - projetos	1.305.475,38 D	0,00	778.462,10	527.013,28 D
1.1.2.10.20.001		Clientes	778.462,10 D	0,00	778.462,10	0,00
1.1.2.10.20.001.0001	986-5	Clientes - serviços prestados	778.462,10 D	0,00	778.462,10	0,00
1.1.2.10.20.002		Mensalidades a receber	527.013,28 D	0,00	0,00	527.013,28 D
1.1.2.10.20.002.0001	116-3	Mensalidade a receber - especi	527.013,28 D	0,00	0,00	527.013,28 D
1.1.2.10.30		Tributos a recuperar/compensar	6.030,35 D	0,00	1.511,21	4.519,14 D
1.1.2.10.30.001		Tributos Federais a compensar	6.030,35 D	0,00	1.511,21	4.519,14 D
1.1.2.10.30.001.0001	31-0	IRRF a compensar	1.511,21 D	0,00	1.511,21	0,00
1.1.2.10.30.001.0004	1069-3	PIS-COFINS-CSLL a compensar	4.519,14 D	0,00	0,00	4.519,14 D
1.1.7		Despesa antecipada	452.610,33 D	1.542.054,40	1.566.082,89	428.581,84 D
1.1.7.10		Adiantamentos	452.610,33 D	1.542.054,40	1.566.082,89	428.581,84 D
1.1.7.10.10		Adiantamento a funcionários	113.413,43 D	1.542.054,40	1.539.491,26	115.976,57 D
1.1.7.10.10.001		Adiantamento a funcionários	30.709,40 D	643.922,35	642.074,90	32.556,85 D
1.1.7.10.10.001.0002	153-8	Adiantamento de férias	30.709,40 D	511.872,40	510.024,95	32.556,85 D
1.1.7.10.10.001.0003	788-9	Adiantamento 13º salário	0,00	132.049,95	132.049,95	0,00
1.1.7.10.10.002		Despesa antecipada	82.704,03 D	898.132,05	897.416,36	83.419,72 D
1.1.7.10.10.002.0001	1089-8	Adiantamento despesas c/Vale Refeição	38.100,00 D	525.488,62	504.970,62	58.618,00 D
1.1.7.10.10.002.0002	1090-1	Adiantamento despesas c/plano de saúde	44.604,03 D	365.842,84	389.612,19	20.834,68 D
1.1.7.10.10.002.0004	1983-6	Seguros a Apropriar	0,00	6.800,59	2.833,55	3.967,04 D
1.1.7.10.20		Adiantamentos a fornecedores	339.196,90 D	0,00	26.591,63	312.605,27 D
1.1.7.10.20.001		Adiantamento a fornecedor	339.196,90 D	0,00	26.591,63	312.605,27 D
1.1.7.10.20.001.0001	118-0	Adiantamento a fornecedor	64.730,24 D	0,00	0,00	64.730,24 D
1.1.7.10.20.001.0002	791-9	Adiantamento despesas diversas	3.903,14 D	0,00	0,00	3.903,14 D
1.1.7.10.20.001.0003	792-7	Adiantamento para importação	269.501,52 D	0,00	26.591,63	242.909,89 D
1.1.7.10.20.001.0004	975-0	Adiantamento a convênios	1.062,00 D	0,00	0,00	1.062,00 D
1.4		Não circulante	6.260.215,62 D	223.958,83	5.902.240,24	581.934,21 D
1.4.8		Investimentos	650,00 D	72.493,76	0,00	73.143,76 D
1.4.8.10		Investimentos	650,00 D	0,00	0,00	650,00 D
1.4.8.10.10		Investimentos permanentes	650,00 D	0,00	0,00	650,00 D
1.4.8.10.10.001		Obras de arte	650,00 D	0,00	0,00	650,00 D
1.4.8.10.10.001.0001	1003-0	Obras de arte	650,00 D	0,00	0,00	650,00 D
1.4.8.20		Créditos	0,00	72.493,76	0,00	72.493,76 D
1.4.8.20.11		Outros valores a receber - FUNTEF	0,00	72.493,76	0,00	72.493,76 D
1.4.8.20.11.001		Outros valores a receber	0,00	72.493,76	0,00	72.493,76 D
1.4.8.20.11.001.0001	2077-0	Processos Judiciais	0,00	72.493,76	0,00	72.493,76 D
1.4.9		Imobilizado	6.259.565,62 D	151.465,07	5.902.240,24	508.790,45 D
1.4.9.10		Imobilizado	6.195.351,74 D	146.650,86	5.833.212,15	508.790,45 D
1.4.9.10.10		Custo	16.224.468,68 D	141.438,32	5.596.520,18	10.769.386,82 D
1.4.9.10.10.001		Custo de aquisição - Geral	16.091.568,37 D	141.438,32	5.596.520,18	10.636.486,51 D
1.4.9.10.10.001.0001	129-5	Equipamentos de informática	3.792.529,99 D	141.438,32	42.324,36	3.891.643,95 D
1.4.9.10.10.001.0002	130-9	Mobiliário em geral	1.587.094,75 D	0,00	0,00	1.587.094,75 D
1.4.9.10.10.001.0003	131-7	Coleções e materiais bibliográficos	141.801,03 D	0,00	1.458,89	140.342,14 D
1.4.9.10.10.001.0004	132-5	Equipamentos de laboratório	1.156.063,31 D	0,00	555.372,56	600.690,75 D
1.4.9.10.10.001.0005	133-3	Máquinas e equipamentos	3.076.834,04 D	0,00	813.232,59	2.263.601,45 D
1.4.9.10.10.001.0006	134-1	Veículos	37.175,70 D	0,00	0,00	37.175,70 D
1.4.9.10.10.001.0007	135-0	Equipamentos de comunicação	282.268,83 D	0,00	0,00	282.268,83 D
1.4.9.10.10.001.0008	136-8	Equipamentos para esporte	173.649,20 D	0,00	0,00	173.649,20 D
1.4.9.10.10.001.0009	137-6	Equipamentos de proteção e segurança	59.408,88 D	0,00	0,00	59.408,88 D
1.4.9.10.10.001.0010	138-4	Aparelhos de medicina	4.938.154,16 D	0,00	4.184.131,78	754.022,38 D
1.4.9.10.10.001.0011	139-2	Equipamentos de áudio-vídeo e instrumentos musicais	830.664,08 D	0,00	0,00	830.664,08 D
1.4.9.10.10.001.0012	997-0	Instrumentos Musicais	15.924,40 D	0,00	0,00	15.924,40 D
1.4.9.10.10.002		Custo de aquisição - CLIE	132.900,31 D	0,00	0,00	132.900,31 D
1.4.9.10.10.002.0001	988-1	Equipamento de Informática - CLIE	23.598,00 D	0,00	0,00	23.598,00 D
1.4.9.10.10.002.0002	989-0	Mobiliário em Geral - CLIE	15.979,00 D	0,00	0,00	15.979,00 D
1.4.9.10.10.002.0003	990-3	Equipamentos de Áudio - Vídeo e Fotos - CLIE	28.700,00 D	0,00	0,00	28.700,00 D
1.4.9.10.10.002.0004	995-4	Benefícios em Imóveis de Terceiros - CLIE	64.623,31 D	0,00	0,00	64.623,31 D
1.4.9.10.20		(-) Depreciação acumulada	-10.029.116,94 C	5.212,54	236.691,97	-10.260.596,37 C
1.4.9.10.20.001		(-) Depreciação acumulada do i	-9.951.884,16 C	5.212,54	224.894,46	-10.171.566,08 C
1.4.9.10.20.001.0001	140-6	(-) Equipamentos de informática	-3.659.591,70 C	0,00	85.849,52	-3.745.441,22 C
1.4.9.10.20.001.0002	141-4	(-) Mobiliário em geral	-1.464.479,42 C	0,00	42.105,73	-1.506.585,15 C
1.4.9.10.20.001.0003	142-2	(-) Coleções e materiais bibliográficos	-136.119,69 C	10,15	915,58	-137.025,12 C

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.4.9.10.20.001.0004	143-0	(-) Equipamentos de laborator	-540.236,32 C	0,00	11.526,73	-551.763,05 C
1.4.9.10.20.001.0005	144-9	(-) Maquinas e equipamentos	-2.108.263,87 C	0,00	51.147,19	-2.159.411,06 C
1.4.9.10.20.001.0006	145-7	(-) Veiculos	-37.175,70 C	0,00	0,00	-37.175,70 C
1.4.9.10.20.001.0007	146-5	(-) Equipamentos de comunicaca	-278.226,56 C	8,35	2.310,14	-280.528,35 C
1.4.9.10.20.001.0008	147-3	(-) Equipamentos para esporte	-173.466,46 C	0,00	182,74	-173.649,20 C
1.4.9.10.20.001.0009	148-1	(-) Equipamentos de protecao e	-64.602,92 C	5.194,04	0,00	-59.408,88 C
1.4.9.10.20.001.0010	149-0	(-) Aparelhos de medicao	-678.628,60 C	0,00	14.129,07	-692.757,67 C
1.4.9.10.20.001.0011	150-3	(-) Equipamentos de audio-vide	-795.544,29 C	0,00	16.588,89	-812.133,18 C
1.4.9.10.20.001.0013	996-2	(-) Depreciação Acumulada Instrumento Musical	-15.548,63 C	0,00	138,87	-15.687,50 C
1.4.9.10.20.002		(-) Depreciação acumulada - CLIE	-77.232,78 C	0,00	11.797,51	-89.030,29 C
1.4.9.10.20.002.0001	991-1	(-) Depreciação Acumulada - Equipamento de Informática - CLIE	-11.811,78 C	0,00	4.732,50	-16.544,28 C
1.4.9.10.20.002.0002	992-0	(-) Depreciação Acumulada - Mobiliário em Geral - CLIE	-4.696,82 C	0,00	1.602,25	-6.299,07 C
1.4.9.10.20.002.0003	993-8	(-) Depreciação Acumulada Equip. de Áudio - Vídeo e Fotos - CLIE	-8.349,20 C	0,00	2.877,84	-11.227,04 C
1.4.9.10.20.002.0004	994-6	(-) Amortização Acumulada - Benfeitorias em Imóveis de Terceiros - CLIE	-52.374,98 C	0,00	2.584,92	-54.959,90 C
1.4.9.30		Intangível	64.213,88 D	4.814,21	69.028,09	0,00
1.4.9.30.10		Intangível	166.878,46 D	0,00	65.842,69	101.035,77 D
1.4.9.30.10.001		Intangível	166.878,46 D	0,00	65.842,69	101.035,77 D
1.4.9.30.10.001.0001	1009-0	Software	166.878,46 D	0,00	65.842,69	101.035,77 D
1.4.9.30.20		(-) Amortização do intangível	-102.664,58 C	4.814,21	3.185,40	-101.035,77 C
1.4.9.30.20.001		(-) Amortização do intangível	-102.664,58 C	4.814,21	3.185,40	-101.035,77 C
1.4.9.30.20.001.0001	289-5	(-) Amortização Acumulada Software	-102.664,58 C	4.814,21	3.185,40	-101.035,77 C
1.9		Contas de Compensação	3.081.639,29 D	47.413,39	0,00	3.129.052,68 D
1.9.1		Bens de terceiros	3.081.639,29 D	47.413,39	0,00	3.129.052,68 D
1.9.1.10		Bens de terceiros em uso - Projetos	3.003.703,42 D	47.413,39	0,00	3.051.116,81 D
1.9.1.10.20		Bens de terceiros em uso - Convênios	1.503.569,02 D	47.413,39	0,00	1.550.982,41 D
1.9.1.10.20.001		FINEP	563.385,50 D	47.413,39	0,00	610.798,89 D
1.9.1.10.20.001.0001	61-2	FINEP - Bens de informatica	83.859,48 D	0,00	0,00	83.859,48 D
1.9.1.10.20.001.0002	62-0	FINEP - Material bibliografico	-1.458,89 C	1.508,11	0,00	49,22 D
1.9.1.10.20.001.0003	63-9	FINEP - Equipamentos de labora	-7.785,40 C	34.723,65	0,00	26.938,25 D
1.9.1.10.20.001.0004	64-7	FINEP - Maquinas e Equipamento	92.850,22 D	0,00	0,00	92.850,22 D
1.9.1.10.20.001.0005	65-5	FINEP - Aparelho de medicao	377.181,08 D	0,00	0,00	377.181,08 D
1.9.1.10.20.001.0006	66-3	FINEP - Mobiliario Geral	22.399,93 D	0,00	0,00	22.399,93 D
1.9.1.10.20.001.0007	67-1	FINEP - Software	-9.048,92 C	11.181,63	0,00	2.132,71 D
1.9.1.10.20.001.0008	68-0	FINEP - Equipamentos de audio-	5.388,00 D	0,00	0,00	5.388,00 D
1.9.1.10.20.002		Bens de uso em geral	31.138,33 D	0,00	0,00	31.138,33 D
1.9.1.10.20.002.0001	1025-1	Bens uso Especializações	21.629,33 D	0,00	0,00	21.629,33 D
1.9.1.10.20.002.0002	1026-0	Bens uso Projetos/Empresas	9.509,00 D	0,00	0,00	9.509,00 D
1.9.1.10.20.003		COPEL	906.969,10 D	0,00	0,00	906.969,10 D
1.9.1.10.20.003.0001	1238-6	COPEL - Bens de Informatica	143.330,69 D	0,00	0,00	143.330,69 D
1.9.1.10.20.003.0002	1240-8	COPEL - Software	86.799,58 D	0,00	0,00	86.799,58 D
1.9.1.10.20.003.0003	1242-4	COPEL - Aparelho de medição	625.798,83 D	0,00	0,00	625.798,83 D
1.9.1.10.20.003.0004	1244-0	COPEL - Máquinas e equipamentos	25.000,00 D	0,00	0,00	25.000,00 D
1.9.1.10.20.003.0005	1246-7	COPEL - Mobiliario em Geral	26.040,00 D	0,00	0,00	26.040,00 D
1.9.1.10.20.004		REPARTE-REDE PR	2.076,09 D	0,00	0,00	2.076,09 D
1.9.1.10.20.004.0001	1248-3	REPARTE-REDE PR INCUB. E PQ. TECNOLOGIA	2.076,09 D	0,00	0,00	2.076,09 D
1.9.1.10.30		Bens de terceiros em uso - Termos de Colaboração	1.500.134,40 D	0,00	0,00	1.500.134,40 D
1.9.1.10.30.001		Fundacao Araucaria	1.213.590,93 D	0,00	0,00	1.213.590,93 D
1.9.1.10.30.001.0001	159-7	F.A. Aparelhos de medicao	358.343,63 D	0,00	0,00	358.343,63 D
1.9.1.10.30.001.0002	283-6	F.A. Bens de informatica	404.835,14 D	0,00	0,00	404.835,14 D
1.9.1.10.30.001.0003	873-7	F.A. - Equipamentos de Laboratorio	120.460,50 D	0,00	0,00	120.460,50 D
1.9.1.10.30.001.0004	958-0	F.A - Material Bibliográfico	14.798,68 D	0,00	0,00	14.798,68 D
1.9.1.10.30.001.0005	960-1	F.A - Maquinas e Equipamentos	275.844,56 D	0,00	0,00	275.844,56 D
1.9.1.10.30.001.0006	962-8	F.A - Equipamentos de Audio-Vídeo-Fotos	28.756,42 D	0,00	0,00	28.756,42 D
1.9.1.10.30.001.0007	964-4	F.A - Mobiliario Geral	8.250,00 D	0,00	0,00	8.250,00 D
1.9.1.10.30.001.0008	1029-4	F.A. Software	2.302,00 D	0,00	0,00	2.302,00 D
1.9.1.10.30.002		SETI - Fundo Paraná	284.789,03 D	0,00	0,00	284.789,03 D
1.9.1.10.30.002.0001	974-1	SETI - Maquinas e equipamentos	82.849,68 D	0,00	0,00	82.849,68 D
1.9.1.10.30.002.0002	966-0	SETI - Bens de informatica	54.323,17 D	0,00	0,00	54.323,17 D
1.9.1.10.30.002.0004	970-9	SETI - Mobiliario em Geral	37.093,63 D	0,00	0,00	37.093,63 D
1.9.1.10.30.002.0005	972-5	SETI - Aparelhos de medição	105.399,00 D	0,00	0,00	105.399,00 D
1.9.1.10.30.002.0009	1047-2	SETI - Fundo Paraná Instalações	5.123,55 D	0,00	0,00	5.123,55 D
1.9.1.10.30.003		Projeto FIAT	1.754,44 D	0,00	0,00	1.754,44 D
1.9.1.10.30.003.0001	1039-1	Projeto FIAT Bens de Informática	1.754,44 D	0,00	0,00	1.754,44 D
1.9.1.20		Bens de terceiros em uso - FUNTEF	77.935,87 D	0,00	0,00	77.935,87 D
1.9.1.20.10		Bens de terceiros em uso - FUNTEF	77.935,87 D	0,00	0,00	77.935,87 D
1.9.1.20.10.001		Bens de terceiros em uso - FUNTEF	77.935,87 D	0,00	0,00	77.935,87 D
1.9.1.20.10.001.0001	1251-3	Bens em comodato	77.935,87 D	0,00	0,00	77.935,87 D

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2		Passivo e Patrimonio Liquido	48.672.403,47 C	187.860.703,82	195.544.900,37	56.356.600,02 C
2.1		Passivo Circulante	34.921.651,68 C	181.317.481,76	193.973.824,90	47.577.994,82 C
2.1.1		Obrigações	2.724.571,28 C	10.966.208,78	10.157.820,39	1.916.182,89 C
2.1.1.10		Obrigações - FUNTEF	2.724.571,28 C	10.966.208,78	10.157.820,39	1.916.182,89 C
2.1.1.10.10		Contas a pagar	449.667,39 C	1.644.149,93	1.216.156,66	21.674,12 C
2.1.1.10.10.001		Fornecedores	1.199,39 C	1.191.013,50	1.209.356,07	19.541,96 C
2.1.1.10.10.001.0001	1220-3	Sage Brasil Softwares Ltda	1.199,39 C	19.660,06	19.705,88	1.245,21 C
2.1.1.10.10.001.0002	1221-1	Zapping Contadores S/S	0,00	263.362,61	278.060,74	14.698,13 C
2.1.1.10.10.001.0003	1222-0	FP2 Tecnologia Ltda	0,00	11.458,42	11.458,42	0,00
2.1.1.10.10.001.0004	1223-8	Conveniar Softwares Ltda	0,00	73.303,22	73.303,22	0,00
2.1.1.10.10.001.0006	1225-4	Advocacia Shimitz S/S	0,00	76.092,00	76.092,00	0,00
2.1.1.10.10.001.0008	1228-9	M.V.Service Serviços Empresariais Ltda	0,00	5.175,03	5.175,03	0,00
2.1.1.10.10.001.0010	1232-7	Paranadoc Gestão de Documentos Ltda	0,00	63.977,26	63.977,26	0,00
2.1.1.10.10.001.0012	1234-3	Occupare Assessoria	0,00	8.196,93	8.196,93	0,00
2.1.1.10.10.001.0013	1236-0	Serasa S/A	0,00	26.775,91	29.047,68	2.271,77 C
2.1.1.10.10.001.0015	1747-7	Sodexo Pass do Brasil	0,00	356.087,92	356.087,92	0,00
2.1.1.10.10.001.0016	1748-5	Unimed	0,00	1.541,74	1.541,74	0,00
2.1.1.10.10.001.0017	1749-3	Amil	0,00	212.446,63	212.446,63	0,00
2.1.1.10.10.001.0018	1750-7	Dental Uni	0,00	15.016,02	15.016,02	0,00
2.1.1.10.10.001.0019	1757-4	Casa do relógio ponto Ltda	0,00	720,00	720,00	0,00
2.1.1.10.10.001.0032	1908-9	Executive Auditores Independentes Ltda	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00
2.1.1.10.10.001.1000	1235-1	Fornecedores diversos - FUNTEF	0,00	30.349,70	31.676,55	1.326,85 C
2.1.1.10.10.001.1002	1891-0	Sigmalink Informatica Ltda	0,00	9.350,05	9.350,05	0,00
2.1.1.10.10.002		Contas a pagar - unidades	0,00	6.800,59	6.800,59	0,00
2.1.1.10.10.002.0001	1005-7	Contas a pagar - Curitiba	0,00	6.800,59	6.800,59	0,00
2.1.1.10.10.003		CONTAS A PAGAR - COMPENSAÇÃO	448.468,00 C	446.335,84	0,00	2.132,16 C
2.1.1.10.10.003.0001	123-6	Outros valores a pagar	3.708,00 C	1.575,84	0,00	2.132,16 C
2.1.1.10.10.003.0002	1219-0	Valores arrecadados de terceiros	444.760,00 C	444.760,00	0,00	0,00
2.1.1.10.20		Outros valores a pagar	461.753,96 C	4.113.095,93	4.057.943,15	406.601,18 C
2.1.1.10.20.001		Outros valores a pagar	270.514,45 C	1.839.065,01	1.865.453,44	296.902,88 C
2.1.1.10.20.001.0005	1206-8	Valores a pagar - GRUs	270.514,45 C	1.839.065,01	1.865.453,44	296.902,88 C
2.1.1.10.20.002		ENCARGOS - transitória repasse encargos	191.239,51 C	2.274.030,92	2.192.489,71	109.698,30 C
2.1.1.10.20.002.0001	1185-1	Repasse encargos - 4036-3	191.239,51 C	2.274.030,92	2.192.489,71	109.698,30 C
2.1.1.10.30		Valores arrecadados de terceiros	76.884,19 C	6.256,80	0,00	70.627,39 C
2.1.1.10.30.001		Valores arrecadados de terceiros	76.884,19 C	6.256,80	0,00	70.627,39 C
2.1.1.10.30.001.0001	1006-5	Concursos	5.474,25 C	0,00	0,00	5.474,25 C
2.1.1.10.30.001.0002	1007-3	Eventos	47.696,76 C	0,00	0,00	47.696,76 C
2.1.1.10.30.001.0003	1067-7	Especializações	4.605,70 C	6.256,80	0,00	-1.651,10 D
2.1.1.10.30.001.0004	1046-4	Patrocínios	13.550,00 C	0,00	0,00	13.550,00 C
2.1.1.10.30.001.0007	1063-4	UTFPR	5.557,48 C	0,00	0,00	5.557,48 C
2.1.1.10.40		Obrigações de Convênios	1.736.265,74 C	5.202.706,12	4.883.720,58	1.417.280,20 C
2.1.1.10.40.001		Obrigações de Convênios	589.915,27 C	0,00	0,00	589.915,27 C
2.1.1.10.40.001.0001	1060-0	Convênio - CEFET/PR	16.475,06 C	0,00	0,00	16.475,06 C
2.1.1.10.40.001.0002	1061-8	Convênio - Fundação Araucária - CT	3.514,57 C	0,00	0,00	3.514,57 C
2.1.1.10.40.001.0003	1062-6	Convênio - Petrobras	569.925,64 C	0,00	0,00	569.925,64 C
2.1.1.10.40.002		Valores a repassar de Convênios	1.146.350,47 C	5.202.706,12	4.883.720,58	827.364,93 C
2.1.1.10.40.002.0002	1064-2	FINEP	4.641,49 C	0,00	0,00	4.641,49 C
2.1.1.10.40.002.0004	1066-9	Petrobras	137.522,85 C	0,00	0,00	137.522,85 C
2.1.1.10.40.002.0005	1045-6	Especializações	7.531,69 C	0,00	0,00	7.531,69 C
2.1.1.10.40.002.0006	1058-8	Adiantamento para importação	125.495,47 C	140.447,14	186.709,48	171.757,81 C
2.1.1.10.40.002.0007	1050-2	Valores a Repassar Outros Projetos	871.158,97 C	4.937.333,97	4.572.086,09	505.911,09 C
2.1.1.10.40.002.0008	1906-2	Valores a repassar - Cobrança especializações	0,00	124.925,01	124.925,01	0,00
2.1.2		Obrigações de projetos	30.792.870,42 C	151.008.003,33	164.082.499,29	43.867.366,38 C
2.1.2.10		Projetos a executar	30.790.845,41 C	145.737.291,04	158.807.646,69	43.861.201,06 C
2.1.2.10.10		Projetos a executar	30.790.845,41 C	145.737.291,04	158.807.646,69	43.861.201,06 C
2.1.2.10.10.001		Projetos a executar - Contratos	5.873.860,04 C	17.186.879,38	17.296.436,15	5.983.416,81 C
2.1.2.10.10.001.0010	861-3	Recursos recebidos - Contratos	34.830.072,97 C	6.270.298,96	8.687.109,78	37.246.883,79 C
2.1.2.10.10.001.0011	865-6	Receitas c/projetos - Contratos	7.675.980,78 C	1.320.047,25	0,00	6.355.933,53 C
2.1.2.10.10.001.0020	862-1	(-) Aplicação dos recursos - Contratos	-39.442.344,06 D	9.373.843,53	8.442.242,15	-40.373.945,44 D
2.1.2.10.10.001.0030	863-0	Receitas financeiras - Contratos	2.809.868,69 C	216.784,75	161.408,33	2.754.492,27 C
2.1.2.10.10.001.0040	866-4	Receita a receber - Contratos	281,66 C	5.904,89	5.675,89	52,66 C
2.1.2.10.10.002		Projetos a executar - Convênios	10.351.221,08 C	21.390.925,94	26.226.626,16	15.186.921,30 C
2.1.2.10.10.002.0001	977-6	Recursos recebidos - Convenios	65.667.977,33 C	9.193.121,37	12.378.862,25	68.853.718,21 C
2.1.2.10.10.002.0002	978-4	(-) Aplicação dos recursos - Convenios	-60.159.758,03 D	11.711.903,44	13.316.538,28	-58.555.123,19 D
2.1.2.10.10.002.0003	979-2	Receitas financeiras - Convenios	5.055.699,42 C	485.901,13	526.136,74	5.095.935,03 C
2.1.2.10.10.002.0004	980-6	(-) Despesas financeiras - Convenios	-212.697,64 D	0,00	5.088,89	-207.608,75 D
2.1.2.10.10.003		Projetos a executar - Termos de Colaboração	2.653.442,83 C	8.124.700,42	9.698.655,94	4.227.398,35 C
2.1.2.10.10.003.0001	867-2	Recursos recebidos - Termos	11.704.077,54 C	2.996.836,70	5.630.404,04	14.337.644,88 C
2.1.2.10.10.003.0002	868-0	(-) Aplicacao de Recursos - Termos	-10.128.920,29 D	5.092.925,46	3.893.629,05	-11.328.216,70 D
2.1.2.10.10.003.0003	869-9	Receitas financeiras - Termos	732.663,60 C	34.662,28	129.622,85	827.624,17 C
2.1.2.10.10.003.0005	871-0	Receitas c/ projetos - Termos	345.346,00 C	0,00	45.000,00	390.346,00 C
2.1.2.10.10.003.0006	872-9	Receita a receber - Termos	275,98 C	275,98	0,00	0,00
2.1.2.10.10.004		Projetos a executar - Acordos	11.489.426,53 C	99.034.785,30	105.585.928,44	18.040.569,67 C
2.1.2.10.10.004.0001	876-1	Recursos recebidos - Acordos	170.207.540,04 C	21.663.022,95	58.399.551,90	206.944.068,99 C
2.1.2.10.10.004.0002	877-0	(-) Aplicação de recursos - Acordos	-162.211.780,11 D	77.158.361,59	46.741.188,48	-192.628.953,22 D
2.1.2.10.10.004.0003	878-8	Receitas financeiras - Acordos	3.464.138,05 C	183.981,58	445.188,06	3.725.344,53 C
2.1.2.10.10.004.0005	880-0	Receitas c/ Projetos - Acordos	24.480,00 C	0,00	0,00	24.480,00 C
2.1.2.10.10.004.0006	881-8	Receita a receber - Acordos	5.048,55 C	29.419,18	0,00	-24.370,63 D

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.2.10.10.005		Projetos a executar - FUNTEF	422.894,93 C	0,00	0,00	422.894,93 C
2.1.2.10.10.005.0001	1091-0	Recursos recebidos - projetos FUNTEF	1.397.820,91 C	0,00	0,00	1.397.820,91 C
2.1.2.10.10.005.0002	1092-8	(-) Aplicação dos recursos - projetos FUNTEF	-977.325,23 D	0,00	0,00	-977.325,23 D
2.1.2.10.10.005.0003	1093-6	Receitas financeiras - projetos FUNTEF	2.399,25 C	0,00	0,00	2.399,25 C
2.1.2.20		Obrigações com projetos	2.025,01 C	5.270.712,29	5.274.852,60	6.165,32 C
2.1.2.20.10		Obrigações c/projetos	2.025,01 C	5.270.712,29	5.274.852,60	6.165,32 C
2.1.2.20.10.001		Contas a pagar - Projetos	14,01 C	3.402.103,78	3.402.905,72	815,95 C
2.1.2.20.10.001.0007	93-0	Contas a pagar - projetos	14,01 C	3.402.103,78	3.402.905,72	815,95 C
2.1.2.20.10.002		Obrigações tributárias - projetos	2.011,00 C	1.868.608,51	1.871.946,88	5.349,37 C
2.1.2.20.10.002.0001	125-2	IRRF a recolher - terceiros PF	-2.651,99 D	345.317,51	347.969,50	0,00
2.1.2.20.10.002.0005	127-9	ISS retido a recolher - PF	884,52 C	215.846,79	215.722,42	760,15 C
2.1.2.20.10.002.0006	124-4	INSS a recolher - terceiros	3.778,47 C	1.307.444,21	1.308.254,96	4.589,22 C
2.1.3		Obrigações Sociais e Trabalhistas	927.347,83 C	18.099.510,92	18.358.202,14	1.186.039,05 C
2.1.3.20		Obrigações trabalhistas	927.347,83 C	18.099.510,92	18.358.202,14	1.186.039,05 C
2.1.3.20.10		Remuneracao	201.216,32 C	6.688.151,38	6.728.987,84	242.052,78 C
2.1.3.20.10.001		Funcionarios	201.216,32 C	6.688.151,38	6.728.987,84	242.052,78 C
2.1.3.20.10.001.0001	33-0	Salarios e Ordenados a pagar	200.417,40 C	5.960.201,46	6.001.050,84	241.266,78 C
2.1.3.20.10.001.0002	33-1	13 Salario a pagar	0,00	448.013,79	448.463,79	450,00 C
2.1.3.20.10.001.0004	33-3	Rescisao a pagar	0,00	210.266,29	210.266,29	0,00
2.1.3.20.10.001.0005	33-4	Autonomos a pagar	0,00	66.330,16	66.330,16	0,00
2.1.3.20.10.001.0006	779-0	Repasse ASPP	798,92 C	3.339,68	2.876,76	336,00 C
2.1.3.20.20		Encargos Sociais	273.183,67 C	2.859.154,23	2.914.298,52	328.327,96 C
2.1.3.20.20.001		INSS FGTS e PIS	273.183,67 C	2.859.154,23	2.914.298,52	328.327,96 C
2.1.3.20.20.001.0001	33-7	INSS a recolher	234.977,78 C	2.495.603,81	2.543.510,64	282.884,61 C
2.1.3.20.20.001.0002	33-8	FGTS a recolher	32.269,18 C	322.018,69	328.276,26	38.526,75 C
2.1.3.20.20.001.0003	33-9	PIS s/folha de pagamento a rec	4.184,04 C	38.429,69	39.062,25	4.816,60 C
2.1.3.20.20.001.0004	34-0	Contribuicao Sindical a recolh	1.350,00 C	2.600,00	3.350,00	2.100,00 C
2.1.3.20.20.001.0005	1056-1	INSS a recolher - Terceiros PJ	402,67 C	502,04	99,37	0,00
2.1.3.20.60		Provisoes	452.947,84 C	8.552.205,31	8.714.915,78	615.658,31 C
2.1.3.20.60.001		Ferias	452.947,84 C	6.136.165,34	6.298.875,81	615.658,31 C
2.1.3.20.60.001.0001	34-3	Provisoes de ferias	339.287,07 C	4.596.382,41	4.718.262,94	461.167,60 C
2.1.3.20.60.001.0002	34-4	Provisao INSS s/ferias	86.517,98 C	1.172.074,78	1.203.154,33	117.597,53 C
2.1.3.20.60.001.0003	34-5	Provisao FGTS s/ferias	27.142,79 C	367.708,15	377.458,54	36.893,18 C
2.1.3.20.60.002		13 Salario	0,00	2.416.039,97	2.416.039,97	0,00
2.1.3.20.60.002.0001	154-6	Provisao 13 salario	0,00	1.809.768,93	1.809.768,93	0,00
2.1.3.20.60.002.0002	34-7	Provisao INSS s/13 Salario	0,00	461.491,77	461.491,77	0,00
2.1.3.20.60.002.0003	34-9	Provisao FGTS s/13 Salario	0,00	144.779,27	144.779,27	0,00
2.1.4		Obrigações tributarias	175.162,99 C	1.199.410,17	1.228.999,74	204.752,56 C
2.1.4.70		Retencao na fonte	175.162,99 C	1.199.410,17	1.228.999,74	204.752,56 C
2.1.4.70.10		Retencao na fonte - Funtef	175.162,99 C	1.199.410,17	1.228.999,74	204.752,56 C
2.1.4.70.10.001		Federal	149.720,91 C	989.783,81	1.014.792,68	174.729,78 C
2.1.4.70.10.001.0001	126-0	IRRF s/folha a recolher	104.237,84 C	495.143,49	515.990,56	125.084,91 C
2.1.4.70.10.001.0002	1054-5	IRRF a recolher - Terceiros PJ	48,06 C	37.881,92	38.034,42	200,56 C
2.1.4.70.10.001.0003	1068-5	CSRF a recolher - Terceiros	220,73 C	128.144,78	128.615,13	691,08 C
2.1.4.70.10.001.0007	1342-0	IRRF a recolher - Terceiros PF	45.214,28 C	328.613,62	332.152,57	48.753,23 C
2.1.4.70.10.003		Municipal	25.442,08 C	209.626,36	214.207,06	30.022,78 C
2.1.4.70.10.003.0001	1055-3	ISS retido a recolher - PJ	183,04 C	257,86	74,82	0,00
2.1.4.70.10.003.0002	1250-5	ISS Retido PF - FUNTEF	25.259,04 C	209.368,50	214.132,24	30.022,78 C
2.1.5		Outras contas	301.699,16 C	44.348,56	146.303,34	403.653,94 C
2.1.5.10		Outras contas	301.699,16 C	44.348,56	146.303,34	403.653,94 C
2.1.5.10.10		Outras contas	301.699,16 C	44.348,56	146.303,34	403.653,94 C
2.1.5.10.10.001		Outras contas	301.699,16 C	44.348,56	146.303,34	403.653,94 C
2.1.5.10.10.001.0005	1057-0	Creditos a classificar	248.956,12 C	0,00	0,00	248.956,12 C
2.1.5.10.10.001.0008	854-0	Cartao de credito a pagar	2.830,69 C	44.348,56	43.856,74	2.338,87 C
2.1.5.10.10.001.0010	1226-2	Outros valores a pagar	49.912,35 C	0,00	96.189,80	146.102,15 C
2.1.5.10.10.001.0011	287-9	Repasse - Especializacao	0,00	0,00	6.256,80	6.256,80 C
2.2		Passivo Nao Circulante	5.945.990,13 C	5.662.362,87	349.060,86	632.688,12 C
2.2.1		Passivo Não Circulante	5.945.990,13 C	5.662.362,87	349.060,86	632.688,12 C
2.2.1.10		Passivo Não Circulante	5.662.362,87 C	5.662.362,87	0,00	0,00
2.2.1.10.10		Passivo não circulante	5.662.362,87 C	5.662.362,87	0,00	0,00
2.2.1.10.10.001		Receita Diferida	5.662.362,87 C	5.662.362,87	0,00	0,00
2.2.1.10.10.001.0001	1004-9	Receita diferida doações de bens	5.662.362,87 C	5.662.362,87	0,00	0,00
2.2.1.20		Provisões	283.627,26 C	0,00	349.060,86	632.688,12 C
2.2.1.20.10		Provisões trabalhistas	283.627,26 C	0,00	208.960,86	492.588,12 C
2.2.1.20.10.001		Provisão para indenização Trabalhista	283.627,26 C	0,00	208.960,86	492.588,12 C
2.2.1.20.10.001.0001	1085-5	Provisão para Indenização Trabalhista	283.627,26 C	0,00	208.960,86	492.588,12 C
2.2.1.20.20		Provisões de contingencias	0,00	0,00	140.100,00	140.100,00 C
2.2.1.20.20.001		Provisão para contingencias passivas civeis	0,00	0,00	140.100,00	140.100,00 C
2.2.1.20.20.001.0001	2078-8	Provisão para contingencias passivas civeis	0,00	0,00	140.100,00	140.100,00 C
2.3		Patrimonio Liquido	4.723.122,37 C	880.859,19	1.174.601,22	5.016.864,40 C
2.3.1		Patrimonio Social	4.723.122,37 C	880.859,19	1.174.601,22	5.016.864,40 C
2.3.1.10		Patrimonio Social	4.723.122,37 C	0,00	0,00	4.723.122,37 C
2.3.1.10.10		Patrimonio Social	4.723.122,37 C	0,00	0,00	4.723.122,37 C
2.3.1.10.10.001		Patrimonio Social	4.723.122,37 C	0,00	0,00	4.723.122,37 C
2.3.1.10.10.001.0001	36-2	Patrimonio Social - Cotas de s	53.800,00 C	0,00	0,00	53.800,00 C



Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.1.10.10.001.0002	36-3	Patrimonio Social	4.669.322,37 C	0,00	0,00	4.669.322,37 C
2.3.1.60		Outras contas do patrimonio li	0,00	880.859,19	1.174.601,22	293.742,03 C
2.3.1.60.10		Outras contas do Patrimônio Líquido	0,00	880.859,19	1.174.601,22	293.742,03 C
2.3.1.60.10.001		Ajuste de exercicios anteriore	0,00	0,00	446.388,81	446.388,81 C
2.3.1.60.10.001.0001	199-6	Ajuste de exercicios anteriore	0,00	0,00	446.388,81	446.388,81 C
2.3.1.60.10.002		Superavit/Deficit do exercicio	0,00	880.859,19	728.212,41	-152.646,78 D
2.3.1.60.10.002.0001	875-3	Superavit/Deficit do exercicio	0,00	880.859,19	728.212,41	-152.646,78 D
2.9		Contas de Compensação	3.081.639,29 C	0,00	47.413,39	3.129.052,68 C
2.9.1		Bens de terceiros	3.081.639,29 C	0,00	47.413,39	3.129.052,68 C
2.9.1.10		Bens de terceiros em uso	3.003.703,42 C	0,00	47.413,39	3.051.116,81 C
2.9.1.10.10		Bens de terceiros em uso - Con	31.138,33 C	0,00	0,00	31.138,33 C
2.9.1.10.10.002		UTFPR	31.138,33 C	0,00	0,00	31.138,33 C
2.9.1.10.10.002.0002	1052-9	Bens Uso Especializações	21.629,33 C	0,00	0,00	21.629,33 C
2.9.1.10.10.002.0003	1053-7	Bens Uso Projetos/Empresas	9.509,00 C	0,00	0,00	9.509,00 C
2.9.1.10.20		Bens de terceiros em uso - Con	1.459.566,49 C	0,00	47.413,39	1.506.979,88 C
2.9.1.10.20.001		FINEP	550.521,30 C	0,00	47.413,39	597.934,69 C
2.9.1.10.20.001.0001	70-1	FINEP - Bens de informatica	83.859,48 C	0,00	0,00	83.859,48 C
2.9.1.10.20.001.0002	71-0	FINEP - Material bibliografico	-1.458,89 D	0,00	1.508,11	49,22 C
2.9.1.10.20.001.0003	72-8	FINEP - Equipamentos de labora	61.661,90 C	0,00	34.723,65	96.385,55 C
2.9.1.10.20.001.0004	74-4	FINEP - Maquinas e Equipamento	27.652,92 C	0,00	0,00	27.652,92 C
2.9.1.10.20.001.0005	73-6	FINEP - Aparelho de medicao	360.066,88 C	0,00	0,00	360.066,88 C
2.9.1.10.20.001.0006	75-2	FINEP - Mobiliario Geral	22.399,93 C	0,00	0,00	22.399,93 C
2.9.1.10.20.001.0007	76-0	FINEP - Software	-9.048,92 D	0,00	11.181,63	2.132,71 C
2.9.1.10.20.001.0008	77-9	FINEP - Equipamentos de audio-	5.388,00 C	0,00	0,00	5.388,00 C
2.9.1.10.20.003		COPEL	906.969,10 C	0,00	0,00	906.969,10 C
2.9.1.10.20.003.0001	1239-4	COPEL - Bens de Informatica	143.330,69 C	0,00	0,00	143.330,69 C
2.9.1.10.20.003.0002	1241-6	COPEL - Software	86.799,58 C	0,00	0,00	86.799,58 C
2.9.1.10.20.003.0003	1243-2	COPEL - Aparelho de medição	625.798,83 C	0,00	0,00	625.798,83 C
2.9.1.10.20.003.0004	1245-9	COPEL - Máquinas e equipamentos	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
2.9.1.10.20.003.0005	1247-5	COPEL - Mobiliario em Geral	26.040,00 C	0,00	0,00	26.040,00 C
2.9.1.10.20.004		REPARTE-REDE PR	2.076,09 C	0,00	0,00	2.076,09 C
2.9.1.10.20.004.0001	1249-1	REPARTE-REDE PR INCUB. E PQ. TECNOLOGIA	2.076,09 C	0,00	0,00	2.076,09 C
2.9.1.10.30		Bens de terceiros em uso - ter	1.511.244,16 C	0,00	0,00	1.511.244,16 C
2.9.1.10.30.001		Fundacao Araucaria	1.253.555,13 C	0,00	0,00	1.253.555,13 C
2.9.1.10.30.001.0001	200-3	F.A. Aparelhos de medicao	375.457,83 C	0,00	0,00	375.457,83 C
2.9.1.10.30.001.0002	284-4	F.A. Bens de informatica	404.835,14 C	0,00	0,00	404.835,14 C
2.9.1.10.30.001.0003	286-0	F.A. Equipamentos de laborator	120.940,50 C	0,00	0,00	120.940,50 C
2.9.1.10.30.001.0004	959-8	F.A - Material Bibliográfico	14.798,68 C	0,00	0,00	14.798,68 C
2.9.1.10.30.001.0005	961-0	F.A - Maquinas e Equipamentos	304.094,56 C	0,00	0,00	304.094,56 C
2.9.1.10.30.001.0006	963-6	F.A - Equipamentos de Audio-Video-Fotos	28.756,42 C	0,00	0,00	28.756,42 C
2.9.1.10.30.001.0007	965-2	F.A - Mobiliario Geral	2.370,00 C	0,00	0,00	2.370,00 C
2.9.1.10.30.001.0008	1030-8	F.A. Software	2.302,00 C	0,00	0,00	2.302,00 C
2.9.1.10.30.002		SETI - Fundo Parana	257.689,03 C	0,00	0,00	257.689,03 C
2.9.1.10.30.002.0001	285-2	SETI - Maquinas e equipamentos	56.548,68 C	0,00	0,00	56.548,68 C
2.9.1.10.30.002.0002	967-9	SETI - Bens de informatica	54.323,17 C	0,00	0,00	54.323,17 C
2.9.1.10.30.002.0004	971-7	SETI - Mobiliario em Geral	37.093,63 C	0,00	0,00	37.093,63 C
2.9.1.10.30.002.0005	973-3	SETI - Aparelhos de medição	104.600,00 C	0,00	0,00	104.600,00 C
2.9.1.10.30.002.0006	1051-0	SETI - Fundo Paraná Instalações	5.123,55 C	0,00	0,00	5.123,55 C
2.9.1.10.40		Bens de terceiros em uso - Aco	1.754,44 C	0,00	0,00	1.754,44 C
2.9.1.10.40.002		Projeto FIAT	1.754,44 C	0,00	0,00	1.754,44 C
2.9.1.10.40.002.0001	1040-5	Projeto FIAT Bens de Informática	1.754,44 C	0,00	0,00	1.754,44 C
2.9.1.20		Bens de terceiros em uso - FUNTEF	77.935,87 C	0,00	0,00	77.935,87 C
2.9.1.20.10		Bens de terceiros em uso - FUNTEF	77.935,87 C	0,00	0,00	77.935,87 C
2.9.1.20.10.001		Bens de terceiros em uso - FUNTEF	77.935,87 C	0,00	0,00	77.935,87 C
2.9.1.20.10.001.0001	1252-1	Bens em comodato	77.935,87 C	0,00	0,00	77.935,87 C

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 01/2021 a 12/2021

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3		Receitas	0,00	62.304,71	2.754.157,59	2.691.852,88 C
3.1		Receitas	0,00	62.304,71	2.754.157,59	2.691.852,88 C
3.1.1		RECEITAS	0,00	62.304,71	2.754.157,59	2.691.852,88 C
3.1.1.10		Receitas operacionais	0,00	61.469,46	2.590.122,60	2.528.653,14 C
3.1.1.10.10		Receitas das atividades	0,00	61.469,46	2.590.122,60	2.528.653,14 C
3.1.1.10.10.001		Receitas das atividades	0,00	61.469,46	2.590.122,60	2.528.653,14 C
3.1.1.10.10.001.0010	54-5	FUNTEF - Taxa de administração	0,00	61.469,46	2.590.122,60	2.528.653,14 C
3.1.1.40		Receitas Financeiras e Patrimo	0,00	835,25	164.034,99	163.199,74 C
3.1.1.40.10		Receitas Financeiras e Patrimo	0,00	835,25	164.034,99	163.199,74 C
3.1.1.40.10.001		Receitas Financeiras e Patrimo	0,00	835,25	164.034,99	163.199,74 C
3.1.1.40.10.001.0002	42-4	Rend. de titulos e aplicacoes	0,00	835,25	164.034,99	163.199,74 C

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4		Custo e despesas	0,00	28.011.630,43	25.167.130,77	2.844.499,66 D
4.2		Despesas	0,00	28.011.630,43	25.167.130,77	2.844.499,66 D
4.2.1		Despesas operacionais	0,00	28.011.630,43	25.167.130,77	2.844.499,66 D
4.2.1.10		Despesas operacionais administrativas	0,00	17.920.960,40	15.645.580,75	2.275.379,65 D
4.2.1.10.10		Pessoal proprio	0,00	17.403.561,09	15.645.580,75	1.757.980,34 D
4.2.1.10.10.001		Remuneracao	0,00	3.954.137,09	8.776,88	3.945.360,21 D
4.2.1.10.10.001.0001	44-4	Salarios e ordenados	0,00	3.279.043,04	0,00	3.279.043,04 D
4.2.1.10.10.001.0002	44-5	Remuneracao dos dirigentes	0,00	63.665,16	0,00	63.665,16 D
4.2.1.10.10.001.0003	44-6	Aviso previo indenizacoes e f	0,00	31.220,18	8.776,88	22.443,30 D
4.2.1.10.10.001.0004	44-7	Decimo terceiro salario	0,00	19.116,91	0,00	19.116,91 D
4.2.1.10.10.001.0005	44-8	Ferias e abono de ferias	0,00	318.885,94	0,00	318.885,94 D
4.2.1.10.10.001.0011	45-4	Ajuda de Custo a funcionarios	0,00	31.995,00	0,00	31.995,00 D
4.2.1.10.10.001.0012	1088-0	Indenizacoes trabalhistas	0,00	208.960,86	0,00	208.960,86 D
4.2.1.10.10.001.0019	46-2	Outras despesas com pessoal	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00 D
4.2.1.10.10.002		Encargos	0,00	1.378.681,92	0,00	1.378.681,92 D
4.2.1.10.10.002.0001	45-0	Encargos - INSS	0,00	999.364,47	0,00	999.364,47 D
4.2.1.10.10.002.0002	44-9	Encargos - FGTS	0,00	328.276,26	0,00	328.276,26 D
4.2.1.10.10.002.0003	45-1	Encargos - Pis sobre folha de pagamento	0,00	39.062,25	0,00	39.062,25 D
4.2.1.10.10.002.0004	1736-1	Encargos FGTS - multa rescisória	0,00	11.978,94	0,00	11.978,94 D
4.2.1.10.10.003		Benefícios	0,00	594.825,15	45.003,73	549.821,42 D
4.2.1.10.10.003.0013	45-6	Alimentacao e programa de alim	0,00	335.569,92	3.100,00	332.469,92 D
4.2.1.10.10.003.0014	45-7	Saude assistencia medica e od	0,00	253.863,84	41.903,73	211.960,11 D
4.2.1.10.10.003.0015	45-8	Auxilio educacao	0,00	1.934,28	0,00	1.934,28 D
4.2.1.10.10.003.0016	45-9	Treinamento e cursos a emprega	0,00	1.470,00	0,00	1.470,00 D
4.2.1.10.10.003.0019	1207-6	Seguro de vida - funcionarios	0,00	1.987,11	0,00	1.987,11 D
4.2.1.10.10.004		Provisões	0,00	9.008.489,46	8.552.205,31	456.284,15 D
4.2.1.10.10.004.0001	1081-2	Férias	0,00	4.718.305,02	4.596.382,41	121.922,61 D
4.2.1.10.10.004.0002	1082-0	13º Salário	0,00	2.103.300,53	1.809.768,93	293.531,60 D
4.2.1.10.10.004.0003	1083-9	Encargos sobre provisões	0,00	2.186.883,91	2.146.053,97	40.829,94 D
4.2.1.10.10.100		(-) Recuperação despesas c/folha de pagamento	0,00	2.467.427,47	7.039.594,83	-4.572.167,36 C
4.2.1.10.10.100.0001	1086-3	(-) Recuperação despesas c/folha de pagamento	0,00	2.467.427,47	7.039.594,83	-4.572.167,36 C
4.2.1.10.20		Serviços Contratados	0,00	515.303,31	0,00	515.303,31 D
4.2.1.10.20.001		Serviços Contratados	0,00	515.303,31	0,00	515.303,31 D
4.2.1.10.20.001.0001	46-5	Recursos humanos externos - PF	0,00	2.665,00	0,00	2.665,00 D
4.2.1.10.20.001.0003	46-7	INSS sobre serviços prestados	0,00	533,00	0,00	533,00 D
4.2.1.10.20.001.0005	1143-6	Serviço de terceiros -PJ	0,00	140.452,57	0,00	140.452,57 D
4.2.1.10.20.001.0006	1253-0	Serviços contábeis e auditoria	0,00	295.560,74	0,00	295.560,74 D
4.2.1.10.20.001.0007	1150-9	Assessoria jurídica	0,00	76.092,00	0,00	76.092,00 D
4.2.1.10.30		Despesas com Bolsas de Estudo	0,00	2.096,00	0,00	2.096,00 D
4.2.1.10.30.001		Despesas com Bolsas de Estudo	0,00	2.096,00	0,00	2.096,00 D
4.2.1.10.30.001.0002	47-2	Estagiarios	0,00	2.096,00	0,00	2.096,00 D
4.2.1.20		Despesas Gerais e Administrati	0,00	10.090.670,03	9.521.550,02	569.120,01 D
4.2.1.20.10		Despesas Gerais	0,00	289.710,40	4.964,70	284.745,70 D
4.2.1.20.10.001		Despesas Gerais	0,00	289.710,40	4.964,70	284.745,70 D
4.2.1.20.10.001.0012	49-4	Despesas com manutencao de equ	0,00	599,68	0,00	599,68 D
4.2.1.20.10.001.0013	49-5	Despesas com veiculos	0,00	1.270,21	0,00	1.270,21 D
4.2.1.20.10.001.0016	49-8	Despesas postais / malotes	0,00	6.381,83	4.964,70	1.417,13 D
4.2.1.20.10.001.0017	49-9	Despesas de viagem	0,00	3.372,11	0,00	3.372,11 D
4.2.1.20.10.001.0020	50-2	Material de consumo / expedien	0,00	2.374,79	0,00	2.374,79 D
4.2.1.20.10.001.0021	50-3	Bens nao imobilizados	0,00	7.590,64	0,00	7.590,64 D
4.2.1.20.10.001.0024	50-6	Publicacoes tecnicas	0,00	4.552,81	0,00	4.552,81 D
4.2.1.20.10.001.0027	50-9	Servicos tecnicos especializad	0,00	255,00	0,00	255,00 D
4.2.1.20.10.001.0028	51-0	Aquisicao de software	0,00	113.433,63	0,00	113.433,63 D
4.2.1.20.10.001.0031	51-3	Outras despesas com informatic	0,00	1.465,79	0,00	1.465,79 D
4.2.1.20.10.001.0032	51-4	Premios de seguros contratados	0,00	4.944,25	0,00	4.944,25 D
4.2.1.20.10.001.0035	794-3	Cartorio	0,00	3.369,66	0,00	3.369,66 D
4.2.1.20.10.001.0039	2079-6	Indenizacoes civeis	0,00	140.100,00	0,00	140.100,00 D
4.2.1.20.20		Outras despesas administrativa	0,00	44.838,45	1.012,82	43.825,63 D
4.2.1.20.20.001		Despesas tributarias	0,00	44.838,45	1.012,82	43.825,63 D
4.2.1.20.20.001.0001	51-9	ImpostosTaxes e Contrib (n la	0,00	5.457,11	0,00	5.457,11 D
4.2.1.20.20.001.0002	52-0	Impostos federais	0,00	2.340,97	1.012,82	1.328,15 D
4.2.1.20.20.001.0003	52-1	Impostos estaduais	0,00	830,51	0,00	830,51 D
4.2.1.20.20.001.0004	52-2	Impostos municipais	0,00	36.192,57	0,00	36.192,57 D
4.2.1.20.20.001.0006	52-4	Outros tributos taxas e contr	0,00	17,29	0,00	17,29 D
4.2.1.20.40		Despesas financeiras	0,00	8.393,07	152,26	8.240,81 D
4.2.1.20.40.001		Despesas financeiras	0,00	8.393,07	152,26	8.240,81 D
4.2.1.20.40.001.0002	53-4	Despesas bancarias	0,00	8.104,92	152,26	7.952,66 D
4.2.1.20.40.001.0003	53-5	Juros passivos	0,00	1,58	0,00	1,58 D
4.2.1.20.40.001.0004	53-6	Multas por atraso de pagamento	0,00	286,57	0,00	286,57 D
4.2.1.20.50		Depreciacao Amortizacao e Lea	0,00	239.877,37	8.397,94	231.479,43 D
4.2.1.20.50.001		Depreciacao Amortizacao e Lea	0,00	239.877,37	8.397,94	231.479,43 D
4.2.1.20.50.001.0001	54-0	Despesas com depreciacao	0,00	234.107,05	5.212,54	228.894,51 D
4.2.1.20.50.001.0002	54-1	Despesas com amortizacao	0,00	5.770,32	3.185,40	2.584,92 D
4.2.1.20.60		Outras despesas operacionais	0,00	120,00	0,00	120,00 D
4.2.1.20.60.001		Outras despesas operacionais	0,00	120,00	0,00	120,00 D
4.2.1.20.60.001.0007	1986-0	Multas - contratos	0,00	120,00	0,00	120,00 D

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.2.1.20.80		Absorção perdas - projetos	0,00	708,44	0,00	708,44 D
4.2.1.20.80.001		Perdas c/projetos	0,00	708,44	0,00	708,44 D
4.2.1.20.80.001.0001	1104-5	Despesas não reembolsáveis - projeto	0,00	708,44	0,00	708,44 D
4.2.1.20.90		Receita/Despesa Extraordinária	0,00	9.507.022,30	9.507.022,30	0,00
4.2.1.20.90.001		Recuperação despesas c/folha de pagamento	0,00	2.467.427,47	7.039.594,83	-4.572.167,36 C
4.2.1.20.90.001.0001	1087-1	Recuperação despesas c/folha de pagamento	0,00	2.467.427,47	7.039.594,83	-4.572.167,36 C
4.2.1.20.90.002		Contrapartida de Convênios e Contratos	0,00	7.039.594,83	2.467.427,47	4.572.167,36 D
4.2.1.20.90.002.0001	998-9	Pessoal Encargos e Benefícios	0,00	7.039.594,83	2.467.427,47	4.572.167,36 D

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5		Recursos de projetos	1.472,37 C	161.751.928,84	234.720.705,69	72.970.249,22 C
5.1		Recursos de projetos	1.472,37 C	161.751.928,84	234.720.705,69	72.970.249,22 C
5.1.1		Recursos de projetos	781,68 C	3.858.183,98	90.434.055,40	86.576.653,10 C
5.1.1.10		Receitas de projetos e program	781,68 C	3.858.183,98	90.434.055,40	86.576.653,10 C
5.1.1.10.10		Programas e atividades educaci	0,00	3.847.333,93	88.674.704,05	84.827.370,12 C
5.1.1.10.10.001		Receita - Contratos	0,00	251.495,31	9.691.395,86	9.439.900,55 C
5.1.1.10.10.001.0001	1402-8	Receita - Contratos	0,00	251.495,31	9.691.395,86	9.439.900,55 C
5.1.1.10.10.002		Recursos - Convenios	0,00	2.084.165,02	14.813.358,73	12.729.193,71 C
5.1.1.10.10.002.0001	1403-6	Recursos - Convênios	0,00	2.084.165,02	14.813.358,73	12.729.193,71 C
5.1.1.10.10.003		Recursos - Termos de Colaboração	0,00	22.616,73	5.549.976,43	5.527.359,70 C
5.1.1.10.10.003.0001	1404-4	Recursos - Termos de Colaboração	0,00	22.616,73	5.549.976,43	5.527.359,70 C
5.1.1.10.10.004		Recursos - Acordos	0,00	1.489.056,87	58.619.973,03	57.130.916,16 C
5.1.1.10.10.004.0001	1405-2	Recursos - Acordos	0,00	1.489.056,87	58.619.973,03	57.130.916,16 C
5.1.1.10.20		Receitas financeiras	781,68 C	10.850,05	1.759.351,35	1.749.282,98 C
5.1.1.10.20.001		Receitas financeiras - Contratos	781,68 C	2.178,45	168.341,19	166.944,42 C
5.1.1.10.20.001.0001	1406-0	Receitas financeiras - Contratos	781,68 C	2.178,45	168.341,19	166.944,42 C
5.1.1.10.20.002		Receitas financeiras - Convenios	0,00	7.783,64	1.013.063,25	1.005.279,61 C
5.1.1.10.20.002.0001	1407-9	Receitas financeiras - Convenios	0,00	7.783,64	1.013.063,25	1.005.279,61 C
5.1.1.10.20.003		Receitas financeiras - Termos de Colaboração	0,00	24,03	129.396,34	129.372,31 C
5.1.1.10.20.003.0001	1408-7	Receitas financeiras - Termos de Colaboração	0,00	24,03	129.396,34	129.372,31 C
5.1.1.10.20.004		Receitas financeiras - Acordos	0,00	863,93	448.550,57	447.686,64 C
5.1.1.10.20.004.0001	1409-5	Receitas financeiras - Acordos	0,00	863,93	448.550,57	447.686,64 C
5.1.2		Aplicacao dos recursos - Projetos	690,69 C	117.270.929,09	103.663.834,52	-13.606.403,88 D
5.1.2.10		Aplicacao dos recursos - Projetos	690,69 C	117.270.929,09	103.663.834,52	-13.606.403,88 D
5.1.2.10.10		Aplicacao dos recursos - Projetos	690,69 C	117.270.929,09	103.663.834,52	-13.606.403,88 D
5.1.2.10.10.001		Aplicacao dos recursos - Projetos	690,69 C	117.270.929,09	103.663.834,52	-13.606.403,88 D
5.1.2.10.10.001.0001	155-4	Aplicacao dos recursos - Projetos	690,69 C	776.978,22	103.461.536,66	102.685.249,13 C
5.1.2.10.10.001.0002	156-2	(-) Destinacao receitas c/projetos	0,00	116.493.950,87	202.297,86	-116.291.653,01 D
5.1.3		Encerramento de projetos	0,00	40.622.255,77	40.622.255,77	0,00
5.1.3.10		Encerramento de projetos	0,00	40.622.255,77	40.622.255,77	0,00
5.1.3.10.10		Encerramento de projetos	0,00	40.622.255,77	40.622.255,77	0,00
5.1.3.10.10.001		Encerramento de projetos - Contratos	0,00	6.694.186,68	6.694.186,68	0,00
5.1.3.10.10.001.0001	1410-9	Encerramento de projeto - Receita - Contratos	0,00	0,00	6.694.186,68	6.694.186,68 C
5.1.3.10.10.001.0002	1411-7	Encerramento de projeto - Despesa - Contratos	0,00	6.694.186,68	0,00	-6.694.186,68 D
5.1.3.10.10.002		Encerramento de projetos - Convenios	0,00	9.641.158,16	9.641.158,16	0,00
5.1.3.10.10.002.0001	1422-2	Encerramento de projeto - Receita - Convenios	0,00	0,00	9.641.158,16	9.641.158,16 C
5.1.3.10.10.002.0002	1423-0	Encerramento de projeto - Despesa - Convenios	0,00	9.641.158,16	0,00	-9.641.158,16 D
5.1.3.10.10.003		Encerramento de projetos - Termos de Colaboração	0,00	3.034.437,80	3.034.437,80	0,00
5.1.3.10.10.003.0001	1412-5	Encerramento de projeto - Receita - Termos de Colaboração	0,00	0,00	3.034.346,32	3.034.346,32 C
5.1.3.10.10.003.0002	1413-3	Encerramento de projeto - Despesa - Termos de Colaboração	0,00	3.034.437,80	91,48	-3.034.346,32 D
5.1.3.10.10.004		Encerramento de projetos - Acordos	0,00	21.252.473,13	21.252.473,13	0,00
5.1.3.10.10.004.0001	1420-6	Encerramento de projeto - Receita - Acordos	0,00	0,00	20.061.277,01	20.061.277,01 C
5.1.3.10.10.004.0002	1421-4	Encerramento de projeto - Despesa - Acordos	0,00	21.252.473,13	1.191.196,12	-20.061.277,01 D
5.1.4		Transferencia entre projetos	0,00	560,00	560,00	0,00
5.1.4.10		Transferencia entre projetos	0,00	560,00	560,00	0,00
5.1.4.10.10		Transferencia entre projetos	0,00	560,00	560,00	0,00
5.1.4.10.10.001		Transferencia entre projetos	0,00	560,00	560,00	0,00
5.1.4.10.10.001.0001	1739-6	Transferencia entre projetos - Receitas	0,00	560,00	0,00	-560,00 D
5.1.4.10.10.001.0002	1740-0	Transferencia entre projetos - Despesas	0,00	0,00	560,00	560,00 C

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6		Aplicacao do recurso de projet	1.472,37 D	99.847.134,47	26.878.357,62	72.970.249,22 D
6.1		Aplicacao do recurso de projet	1.472,37 D	99.847.134,47	26.878.357,62	72.970.249,22 D
6.1.1		Aplicacao do recurso de projet	1.472,37 D	99.847.134,47	26.878.357,62	72.970.249,22 D
6.1.1.10		Custos de projetos e programas	1.472,37 D	99.847.134,47	26.878.357,62	72.970.249,22 D
6.1.1.10.10		Custos com programas e ativida	1.472,37 D	99.847.134,47	26.878.357,62	72.970.249,22 D
6.1.1.10.10.001		Custos com programas e ativida	1.472,37 D	95.899.054,81	26.878.357,62	69.022.169,56 D
6.1.1.10.10.001.0001	57-4	Servicos de Terceiros - PJ	0,00	39.381.303,97	144.816,20	39.236.487,77 D
6.1.1.10.10.001.0002	57-5	Servicos de Terceiros - PF	0,00	4.496.585,67	112,13	4.496.473,54 D
6.1.1.10.10.001.0003	57-6	Bolsa de estudo	0,00	13.396.053,96	339.994,00	13.056.059,96 D
6.1.1.10.10.001.0005	57-8	Material de consumo	0,00	1.332.572,99	85.507,98	1.247.065,01 D
6.1.1.10.10.001.0006	57-9	Equipamentos e material perman	0,00	4.741.657,51	1.109.597,18	3.632.060,33 D
6.1.1.10.10.001.0008	58-1	Encargo social - INSS	0,00	851.122,18	4.225,53	846.896,65 D
6.1.1.10.10.001.0009	58-2	Bolsa auxilio - estagio	0,00	83.850,50	0,00	83.850,50 D
6.1.1.10.10.001.0010	58-3	Ressarcimento de custos operac	0,00	2.182.201,78	50.649,22	2.131.552,56 D
6.1.1.10.10.001.0011	58-4	Despesas bancarias	1.472,37 D	301.897,63	23.475,14	279.894,86 D
6.1.1.10.10.001.0012	97-3	Despesas financeiras - projeto	0,00	266,96	0,00	266,96 D
6.1.1.10.10.001.0013	197-0	Despesas de viagem	0,00	20.126,53	4.993,55	15.132,98 D
6.1.1.10.10.001.0015	1019-7	Obras e instalações	0,00	1.910.175,06	0,00	1.910.175,06 D
6.1.1.10.10.001.0016	1116-9	Diárias	0,00	72.067,39	336,30	71.731,09 D
6.1.1.10.10.001.0017	1117-7	Outras despesas - projetos	0,00	485.469,83	1.207,67	484.262,16 D
6.1.1.10.10.001.0018	1122-3	Outros bens e direitos - projetos	0,00	58.035,01	0,00	58.035,01 D
6.1.1.10.10.001.0019	1123-1	Protótipo ou Unidade Piloto	0,00	15.250,00	0,00	15.250,00 D
6.1.1.10.10.001.0020	1175-4	Ressarcimento custos c/folha de pagamento	0,00	185.358,61	0,00	185.358,61 D
6.1.1.10.10.001.0022	1890-2	Repasse - serviços de cobrança	0,00	26.385.059,23	25.113.442,72	1.271.616,51 D
6.1.1.10.10.002		Devolucao de recursos nao utilizados	0,00	3.948.079,66	0,00	3.948.079,66 D
6.1.1.10.10.002.0001	767-6	Devolucao de recursos nao utilizados	0,00	2.195.529,14	0,00	2.195.529,14 D
6.1.1.10.10.002.0002	810-9	Repasse UTFPR	0,00	1.752.550,52	0,00	1.752.550,52 D

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
7		Apuração do Superavit ou Deficit	0,00	728.212,41	880.859,19	-152.646,78 C
7.1		Apuração do Superavit ou Deficit	0,00	728.212,41	880.859,19	-152.646,78 C
7.1.1		Apuração do Superavit ou Deficit	0,00	728.212,41	880.859,19	-152.646,78 C
7.1.1.10		Apuração do Superavit ou Deficit	0,00	728.212,41	880.859,19	-152.646,78 C
7.1.1.10.10		Apuração do Superavit ou Deficit	0,00	728.212,41	880.859,19	-152.646,78 C
7.1.1.10.10.001		Apuração do Superavit ou Deficit	0,00	728.212,41	880.859,19	-152.646,78 C
7.1.1.10.10.001.0001	874-5	Apuração do Superavit/Deficit do exercicio	0,00	728.212,41	880.859,19	-152.646,78 C
TOTAL GERAL			0,00	715.225.963,15	715.225.963,15	0,00

Total de Ativo	56.356.600,02 D	Total de Passivo e Patrimonio Liquido	56.356.600,02 C
Total de Custo e despesas	2.844.499,66 D	Total de Receitas	2.691.852,88 C
Total de Aplicacao do recurso de projet	72.970.249,22 D	Total de Recursos de projetos	72.970.249,22 C
Total de Apuração do Superavit ou Deficit	-152.646,78 C		

Somatórias	132.018.702,12 D
	132.018.702,12 C

Total do Superávit do Período	0,00
-------------------------------	------



## **Anexo 11 - Análise Econômico - Financeira em 31 de Dezembro de 2021**



**FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E  
TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - FUNTEF  
CNPJ/MF nº 02.032.297/0001-00**

**ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

<p><b>1 - LIQUIDEZ CORRENTE</b></p> <hr/> <p>ATIVO CIRCULANTE = <math>\frac{52.646.303,82}{47.578.685,51}</math> = 1,11</p> <p>PASSIVO CIRCULANTE</p> <p><b>INTERPRETAÇÃO:</b> A EMPRESA TEM R\$ 1,11 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA</p>	<p><b>6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL</b></p> <hr/> <p>ATIVO PERMANENTE = <math>\frac{581.934,21}{56.357.290,71}</math> = 0,01</p> <p>ATIVO TOTAL</p> <p><b>INTERPRETAÇÃO:</b> ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 1,03 POR CENTO DO CAPITAL DE GIRO</p>
<p><b>2 - LIQUIDEZ SECA</b></p> <hr/> <p>AT. CIRCULANTE (-) ESTOQUE = <math>\frac{52.646.303,82}{47.578.685,51}</math> = 1,11</p> <p>PASSIVO CIRCULANTE</p> <p><b>INTERPRETAÇÃO:</b> A EMPRESA TEM R\$ 1,11 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA</p>	<p><b>7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO</b></p> <hr/> <p>ATIVO PERMANENTE = <math>\frac{581.934,21}{5.016.864,40}</math> = 0,12</p> <p>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</p> <p><b>INTERPRETAÇÃO:</b> ATIVO PERMANENTE REPRESENTA ### POR CENTO DO CAPITAL PRÓPRIO</p>
<p><b>3 - LIQUIDEZ GERAL</b></p> <hr/> <p>AT. CIRCULANTE + R.L. PRAZO = <math>\frac{53.228.238,03}{48.211.373,63}</math> = 1,10</p> <p>EXIGIVEL TOTAL</p> <p><b>INTERPRETAÇÃO:</b> A EMPRESA TEM R\$ 1,10 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA</p>	<p><b>8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</b></p> <hr/> <p>DÉFICIT = <math>\frac{(152.646,78)}{56.357.290,71}</math> = (0,0003)</p> <p>ATIVO TOTAL</p> <p><b>INTERPRETAÇÃO:</b> O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR É DE ### POR CENTO SOBRE O CAPITAL DE GIRO</p>
<p><b>4 - SOLVÊNCIA GERAL</b></p> <hr/> <p>ATIVO TOTAL = <math>\frac{56.357.290,71}{48.211.373,63}</math> = 1,17</p> <p>EXIGIVEL TOTAL</p> <p><b>INTERPRETAÇÃO:</b> A EMPRESA TEM R\$ 1,17 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA</p>	<p><b>9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO</b></p> <hr/> <p>DÉFICIT = <math>\frac{(152.646,78)}{5.016.864,40}</math> = (0,0033)</p> <p>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</p> <p><b>INTERPRETAÇÃO:</b> O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR É DE ### POR CENTO SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO</p>
<p><b>5 - ENDIVIDAMENTO</b></p> <hr/> <p>EXIGIVEL TOTAL = <math>\frac{48.211.373,63}{56.357.290,71}</math> = 0,86</p> <p>ATIVO TOTAL</p> <p><b>INTERPRETAÇÃO:</b> CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA ### POR CENTO DO INVEST. TOTAL</p>	<p><b>10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO</b></p> <hr/> <p>ATIVO CIRCULANTE = 52.646.303,82</p> <p>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO = - = 52.646.303,82</p> <p>(-) PASSIVO CIRCULANTE = <math>\frac{47.578.685,51}{4.434.930,19}</math> = 48.211.373,63</p> <p>(-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = 632.688,12 = 4.434.930,19</p> <p><b>INTERPRETAÇÃO:</b> O CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO É DE 4.434.930,19</p>

Curitiba, 31 de dezembro de 2021

FUNTEF  
CNPJ/MF nº 02.032.297/0001-00

Zapping Contadores S/S  
CNPJ/MF nº 04.890.465/0001-16